

A INDEPENDÊNCIA DO SOLO QUE HABITAMOS

PODER, AUTONOMIA E CULTURA
POLÍTICA NA CONSTRUÇÃO
DO IMPÉRIO BRASILEIRO –
SERGIPE (1750 – 1831)

EDNA MARIA MATOS ANTONIO

**A INDEPENDÊNCIA DO
SOLO QUE HABITAMOS**

CONSELHO EDITORIAL ACADÊMICO
Responsável pela publicação desta obra

Tânia da Costa Garcia
Margarida Maria de Carvalho
Márcia Pereira da Silva
Susani Silveira Lemos França

EDNA MARIA MATOS ANTONIO

A INDEPENDÊNCIA DO SOLO QUE HABITAMOS

PODER, AUTONOMIA
E CULTURA POLÍTICA
NA CONSTRUÇÃO
DO IMPÉRIO BRASILEIRO —
SERGIPE (1750-1831)

**CULTURA
ACADÊMICA**

Editora

© 2012 Editora UNESP

Cultura Acadêmica

Praça da Sé, 108

01001-900 – São Paulo – SP

Tel.: (0xx11) 3242-7171

Fax: (0xx11) 3242-7172

www.culturaacademica.com.br

feu@editora.unesp.br

CIP – BRASIL. Catalogação na fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

A64i

Antônio, Edna Maria Matos, 1973-

A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do império brasileiro, Sergipe (1750-1831) / Edna Maria Matos Antônio. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7983-356-4

1. Sergipe – História. 2. Brasil – História – Império, 1822-1889.
3. Brasil – História – Independência nas províncias, 1822-1824 – Sergipe. I. Título.

12-9297.

CDD: 981.41

CDU: 94(813.7)

Este livro é publicado pelo Programa de Publicações Digitais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP)

Editora afiliada:



Asociación de Editoriales Universitarias
de América Latina y el Caribe



Associação Brasileira de
Editoras Universitárias

A Giovanna, Guilherme e Sofia

AGRADECIMENTOS

Tenho fortes motivos para ser grata a muitas pessoas cujas presenças e participação em etapas distintas da elaboração da tese – que também eram fases diferentes de minha vida profissional e pessoal – marcaram de forma muito especial e carinhosa a experiência que foi fazer este doutorado.

Mais do que atender à exigência de um costume acadêmico, tenho uma sincera gratidão por minha orientadora, profa. dra. Marisa Saenz Leme, pois sei que testei com ela todos os limites razoáveis da relação orientadora-orientanda. Prazos, textos e compromissos, nem sempre possíveis de serem cumpridos ou realizados da forma que deveriam, broncas e elogios na hora certa, e, na essência de tudo isso, a orientação segura e compromissada, vivências que fizeram aumentar meu respeito e carinho por essa admirável intelectual.

Agradeço pelas observações e críticas dos professores que participaram da banca do exame geral de qualificação, profa. dra. Teresa Malatian e prof. dr. Pedro Tosi, que desde o início procuraram estabelecer um rumo adequado para a pesquisa. Da mesma forma, agradeço pelas valiosas considerações da banca da defesa: dr. José Iran Ribeiro, profa. dra. Andréa Lisly Gonçalves, dr. Marcos Alves de Souza e, mais uma vez, o prof. dr. Pedro Tosi.

Sou grata a todas as pessoas com quem tive contato nos arquivos e bibliotecas em que pesquisei; seu esforço e sua prontidão muito

contribuíram para a concretização desta pesquisa. Agradeço à profa. Eugênia Andrade, do Arquivo do Judiciário de Sergipe. Fui muito bem atendida pelos funcionários do Arquivo Estadual da Bahia e também pelos funcionários do Arquivo Estadual de Sergipe, especialmente Márcia dos Santos e o sr. Milton Barbosa. Na Biblioteca Nacional, contei com a dedicação cuidadosa de funcionários preocupados em fazer valer a estada no Rio de Janeiro de uma pesquisadora vinda de tão distante. A preocupação foi válida, mas nem precisava, pois a gente sabe que o Rio de Janeiro sempre vale a pena.

Não poderia deixar de agradecer aos amigos – antigos, novos e atemporais – colhidos durante a jornada: Cleones e Laura, Ana Mandarino e Estélio Gomberg, Sharize e Waldek Amaral, Andressa e Dilton Maynard, Selma e Fabiano Pastro, Ismânia (Mônia), Andrezza Barroso, Ana Izabel, Vinícius, Floriano Fonseca, Vanderlei e Joaldo. O agradecimento se estende a todos que torceram, emprestaram livros, incentivaram e esperaram com ansiedade positiva o término da pesquisa, e aos meus alunos, grandes e pequenos.

Devo registrar minha gratidão pelo apoio de importantes e estimadas pessoas em Franca, por sua generosidade, carinho e atenção: prof. Marcos Alves de Souza, sr. Milton, d. Antônia e Patrícia.

Agradeço, sempre e sempre, aos meus pais, Antônio e Florência, meus irmãos, principalmente à Érika, pelo apoio, pelo carinho, pelos quebra-galhos e pela preocupação constante. A impressão que tive era de que faziam a tese junto comigo. E também à d. Romilda, que acompanhou, numa distância cheia de saudades, tudo muito de perto; ela torceu, apoiou e sempre “esteve lá”.

Por fim, a origem de tudo. Fica o registro de imensa gratidão e amor pela família que formei e que deu grande prova de paciência, afeto, capacidade de sacrifício e cumplicidade: Marco Antônio, Giovanna, Guilherme e Sofia. Esta última praticamente não conheceu outra realidade que não fosse a da mãe “trabalhando na tese”. Por enquanto, acabou. Espero que dessa experiência conturbada, mas intensa e desafiadora, vocês tenham aprendido a validade de fazer o que se gosta e de sentir-se realizado com isso e, principalmente, a certeza de que ter “casa” e os “seus” para onde voltar é a coisa mais preciosa do mundo.

SUMÁRIO

Introdução 11

1 Tão perto e tão longe: a corte portuguesa na América 25

2 As cortes e o constitucionalismo no Brasil e em Sergipe:
significados e conflitos 63

3 A adesão à Independência em Sergipe: motivações e
condicionantes 121

4 Nos labirintos da arte de governar: a junta de governo
provisório em Sergipe (1823-1824) 149

5 Poderes provinciais na edificação do Estado imperial 193

Considerações finais 229

Referências bibliográficas 235

INTRODUÇÃO

O dia 8 de julho é feriado no Estado de Sergipe. Comemora-se a criação da capitania de Sergipe, de acordo com a decisão do monarca português D. João VI de separá-la do domínio político e administrativo da capitania vizinha, a Bahia. Como referência longínqua – porém jamais esquecida –, rememora-se o ato generoso de um rei amável que, em 1820, foi justo com seus súditos leais e concedeu a tão desejada liberdade.

Mais que celebrar a data cívica, a comemoração tem sido atualmente resgatada a fim de construir importantes referenciais de memória do sentimento de sergipanidade. Remete ainda para o envolvimento e o papel de Sergipe na intrincada e complexa conjuntura que envolveu a emancipação do Brasil, uma vez que o processo de autonomia política local ocorreu concomitantemente ao movimento nacional, inseridos que estavam no mesmo contexto de lutas, debates e ações contra a dominação colonial portuguesa, fato relacionado à Independência do Brasil e à vontade dos povos de libertar-se da exploração, da injustiça e da opressão.

A lembrança carinhosa acerca de D. João VI que permeia a referência ao episódio, com claros enraizamentos que fornecem conteúdo para sustentar uma memória histórica sobre o evento, abriu amplos e férteis caminhos para repensar os vários significados

políticos da presença da corte portuguesa no Brasil. Esse evento em particular chamou-nos atenção pela possibilidade de instigar a análise sobre os significados das transformações institucionais postas em prática pelo governo joanino para as regiões afastadas do centro político da Colônia – na época, o Rio de Janeiro.

O estudo orientou-se, a princípio, no sentido de discutir a construção do referencial de poder representado pelo monarca D. João, aspecto que foi redimensionado pela compreensão da dinâmica política e econômica da região no contexto das reformas da segunda metade do século XVIII, postas em prática pelo estado metropolitano para as possessões luso-brasileiras. O fundamento teórico dessa interpretação foi obtido em consistentes elementos de fundo histórico que sugeriam a importância do efeito dessas diretrizes administrativas e políticas, originadas na ilustração reformista lusitana e iniciadas na fase pombalina, que objetivava o enquadramento administrativo e econômico para tornar a economia colonial organizada e rentável.

O conjunto das reformas políticas e econômicas e o reordenamento administrativo efetuado nesse momento provocaram significativas alterações no cenário socioeconômico da América portuguesa, afetando, de modo diferenciado, suas regiões. Importantes benefícios foram observados no Sudeste, transformado no núcleo econômico dinamizador daquela região, que, desde 1763, com a transferência da sede do governo de Salvador para o Rio de Janeiro, abrigava o centro administrativo e político da Colônia.

É importante compreender a amplitude dos efeitos dessa política e suas inter-relações para a situação do Norte da Colônia, tendo em vista a existência de uma vigorosa interpretação que considera a fase joanina no Brasil como o evento fundador do processo de autonomia. A perspectiva adotada aqui, no entanto, buscou problematizar o significado dessa conjuntura sem dissociá-la, mas preocupando-se em evidenciar a relação entre as várias particularidades do movimento de independência brasileiro e os traços internos e condicionamentos gestados na conjuntura anterior à chegada e instalação da corte portuguesa no Brasil.

A argumentação baseia-se ainda no fato de que a família real e os agentes administradores metropolitanos, ao chegarem à América em 1808, encontraram na Colônia um sólido movimento de expansão econômica e dinamização mercantil desenhado desde o fim do século XVIII. Redes de abastecimento de comércio já haviam sido estabelecidas (com relativa integração regional), assim como uma estrutura fiscal organizada. Além disso, observava-se um movimento dinâmico de aumento da população colonial. Em nossa análise, essas evidências nos levaram a problematizar o uso do conceito de crise como justificativa para os motivos pelos quais a dominação colonial ibérica na América entrou em colapso.

Entendemos que o movimento de expansão da economia brasileira – notadamente no último quartel do século XVIII, e que se estendeu pelas primeiras décadas do século XIX – compõe um quadro rico de indícios que ajudam a relativizar a ideia de que problemas no funcionamento da economia colonial teriam conduzido a uma crise desse sistema de exploração econômica (Pedreira in Malerba, 2006, p.55).

O estabelecimento das estruturas de poder do governo joanino e a subsequente adoção de medidas administrativas provocaram alterações significativas para a América portuguesa, expressas nos decretos sobre a Abertura dos Portos, em 1808, incluindo a importante transformação do Brasil em Reino Unido, em 1815. Todavia, para além desses importantes eventos, devemos reconhecer que um dos objetivos da administração joanina consistiu em ampliar e fortalecer as estratégias de domínio político para promover o desenvolvimento econômico e a sobrevivência do arcabouço do Antigo Regime. O contexto, que demandava cautela em virtude das transformações contestatórias e destruidoras da ordem monárquica experimentadas na Europa – Revolução Francesa – e na própria América – Independência da América do Norte e Revolução em São Domingos –, revelava à corte a necessidade de prevenir-se ou aliviar o descontentamento dos colonos em relação ao domínio metropolitano.

Em vista disso, os administradores régios empenharam-se em criar formas de estimular o desenvolvimento econômico e aperfeiçoar o relacionamento colonial, consolidando estratégias de controle sobre as diferentes regiões do Brasil, por meio da subordinação política e econômica à nova sede da monarquia, o Rio de Janeiro. Diante dessa questão, pareceu-nos um esforço válido conhecer e matizar o sentido das reformas político-administrativas que o governo monárquico efetuou em várias capitanias, bem como seus efeitos para a vida política e econômica dessas regiões.

Ademais, à época estava em curso uma estratégia de governo que visava ao fortalecimento do poder real e à construção do referencial americano da nova sede do império português, o que pode ter influenciado na elaboração de diferentes modos de viver e conceber o relacionamento entre os súditos e o poder real. Buscamos dar destaque à construção do Rio de Janeiro como paradigma de poder, focalizando os respectivos desdobramentos administrativos, políticos e simbólicos para as outras regiões e as importantes alterações nas formas de relacionamento das províncias entre si e com a própria sede da Colônia.

Em Pernambuco, o movimento contestador dessa política resultou na Revolução Pernambucana de 1817. O desagrado também se materializou do outro lado do Atlântico: a Revolução do Porto, ocorrida em agosto de 1820, teve o intento de promover reformas que modernizassem as estruturas político-administrativas. Os liberais portugueses conceberam projetos de Estado e de instituições políticas a partir de uma assimilação muito própria dos princípios e das diretrizes da Ilustração, e atribuíram à reforma liberal lusitana uma importância imperativa nos processos de transformação do país e de promoção de desenvolvimento material para a totalidade do Império português.

A ressonância do movimento político de Portugal no Brasil e a adesão de segmentos das elites de províncias americanas a essa proposta sinalizam o descontentamento e a não contemplação de demandas de várias ordens dos grupos políticos dessas regiões, o que teria motivado os alinhamentos ao Movimento Vintista e a sua

intenção de exigir reformas. A convocação de cortes de representantes da América para participar das atividades deliberativas nas cortes portuguesas, órgão responsável por elaborar uma Constituição, abriu um intenso período de debates em que os posicionamentos se alteravam de acordo com as deliberações tomadas, numa relação triangular de ações e reações envolvendo Lisboa, Rio de Janeiro e Bahia.

A proposta de investigar o processo de independência da capitania de Sergipe partiu da necessidade de explorar e compreender a natureza dos conflitos, e de seus desdobramentos, no contexto histórico da crise do colonialismo ibérico em terras americanas, contexto este amplo de possibilidades sobre o futuro da constituição territorial e política da Colônia. O momento exigia que os grupos sociais e políticos da Colônia tomassem decisões sobre formatos políticos institucionais vistos como soluções e caminhos adequados para melhorar e modificar tal realidade. Diferentes concepções e perspectivas sobre Estado e sociedade acabaram por definir os rumos da configuração governativa e a estrutura política da nação independente.

O exame dessas disputas permitiu que se problematizassem aspectos do constitucionalismo luso-brasileiro, um conjunto diversificado de proposições e concepções liberais formadoras de conteúdo fundamental para a composição de projetos políticos, e que instrumentalizou a prática política dos embates à época da Independência. Dar visibilidade e materialidade às concepções de seus distintos projetos políticos, atrelados às necessidades e às perspectivas locais, que ganharam evidência naquele momento, permite que se conheçam as nuances desse processo e certamente fornece outra dimensão interpretativa, além de um entendimento mais apurado acerca da separação entre Brasil e Portugal.

Descortinam-se assim possibilidades de vários questionamentos acerca das posturas políticas da época, os quais poderiam redimensionar a compreensão sobre como um corpo político autônomo emergiu de uma sociedade colonial complexa, com estruturas e interesses políticos heterogêneos. Entender esse ponto exige que

se olhe com mais acuidade para o lugar das forças regionais nesse processo.

Por força de um padrão historiográfico generalista, o enfoque tradicionalmente adotado acerca da participação das diversas regiões que compunham os domínios portugueses na América no processo de autonomia caracterizou-se pelo desconhecimento sobre a forma pela qual as vilas de outras regiões da Colônia aderiram à Independência ou sobre os significados que esse momento representou para os grupos sociais das outras localidades fora do eixo do Sudeste, tido como protagonista do evento.

Os estudos sobre a Independência nas “partes” do Brasil foram motivados pela necessidade de investigações capazes de redimensionar o conhecimento sobre a separação entre Brasil e Portugal e, por efeito, reavaliar a própria construção da ex-Colônia como corpo político, o que caracterizou de forma legítima a preocupação de historiadores mais atentos ao tema (Jancsó in Szmrecsányi e Lapa, 1996; Jancsó, 2005).

Pesquisas acerca de dinâmicas políticas regionais – como a de Sergipe, objeto deste texto – posicionam-se no debate historiográfico que investiga como as regiões, e as elites provinciais anuíram ao projeto de Independência e trabalharam para pôr essa escolha em prática. Tais pesquisas contribuem para demarcar o espaço das especificidades locais no processo político amplo por serem diferenciadas não apenas no que se refere às temporalidades e aos espaços diversos, mas também pela análise das manifestações plurais assumidas pelos conflitos sociais e pelas motivações dos elementos envolvidos em realidades particulares.

Pode-se dizer que atualmente vivenciamos um contexto acadêmico e editorial particularmente positivo e produtivo, cuja produção bibliográfica resulta de pesquisas recentes e do trabalho de grupos de estudo. As publicações versam sobre temas inovadores, com enfoques originais em que historiadores, pesquisadores consagrados e especialistas – de variados vínculos historiográficos e procedimentos interpretativos (às vezes divergentes) – ajudam a compor um quadro mais reflexivo, denso e criativo, ampliando o

debate sobre a emancipação do Brasil e evidenciando a complexidade daquele contexto político.

O caminho aqui escolhido para refletir acerca dessas e de outras questões inerentes à problemática do contexto pautou-se pela perspectiva metodológica e teórica da História Política Renovada, que recolocou a importância da esfera política na escrita e na interpretação da História.

Nas últimas décadas, houve maior interesse por pesquisas na área de História Política. Esse movimento historiográfico que muitos especialistas caracterizaram como “retorno do político” derivou de um contexto de renovação temática e de debates na Historiografia, iniciado a partir dos anos 1980 e adentrando a década seguinte com bastante vigor. Tal processo, permeado de dilemas epistemológicos próprios da dinâmica interna da disciplina, foi marcado pela constante exigência de reformulação ou refinamento de suas abordagens, seus objetos e conceitos.

As mudanças na escrita da História originaram-se da revisão de um postulado criado pelos *Annales*¹ em sua operação para desconstruir um modelo de História Política do século XIX chamado por Braudel de “História Episódica”. O conceito predominante para os historiadores era o de História Metódica, que, por definição, já era política. Ou seja: a História sempre fora a seleção de personagens e fatos relevantes relacionados ao poder e ao Estado. Tratava-se de uma história épica, predominantemente narrativa, que se interessava pela elite e por seus atos extraordinários, relegando pouco espaço à participação dos sujeitos comuns no processo histórico mais amplo.

Por tempo considerável, essa identificação da História Política foi um dos motivos de desinteresse dos historiadores, pelas temáticas caracterizadas como de ordem política. Além disso, há de se ad-

1 Movimento intelectual surgido na França, na década de 1920, agrupado em torno da revista *Annales (Annales d'Histoire Économique et Sociale)*, liderado por Marc Bloch e Lucien Febvre. Propunha inovações metodológicas e temáticas, além de uma abordagem interdisciplinar na produção do conhecimento histórico, mediada pela visão do próprio tempo do historiador. Ver Burke (1991).

mitir que a História Econômica (por apresentar a possibilidade de análises quantificáveis) e a História Social (por permitir a abordagem de estruturas econômicas e sociais dos mais variados períodos e temas do passado) estabeleceram-se como áreas de conhecimento consagradas, dominando expressivamente a produção historiográfica, relegando o estudo político a escassas investidas de pesquisa.

Especialmente nas décadas de 1960 e 1970, foi preciso rever os postulados sobre o desprestígio pela História Política. Se é possível afirmar que o desinteresse dos historiadores pela História Política teve como causa a decepção com o objeto da política derivada da crise do marxismo e da derrota da esquerda nos anos 1980, foi a mesma decepção que, ao mesmo tempo, possibilitou o revigorecimento dessa vertente por causa da inquietude à época e da necessidade de compreender o momento vivido (Borges, 1992, p.7-18).

A retomada do interesse pelo caráter político pode ser entendida como reflexo de um movimento social que se projetou para os debates historiográficos. Dialogando com os dilemas de seu tempo, essa área apresentou-se não apenas como caminho viável para as reflexões acadêmicas como também para a busca de explicações acerca das crises e dos problemas atuais. Questões do próprio processo histórico contemporâneo, como as crises das economias liberais e a necessidade de reflexão sobre as atribuições do Estado, exigiram um tratamento mais apurado e reflexivo sobre o fazer político (Félix, 1999, p.5-11).

Tratava-se de uma ocasião particularmente importante do desenvolvimento da História como forma de conhecimento, voltado para a construção de uma proposta epistemológica interdisciplinar. Graças a um diálogo fértil e criativo com as Ciências Sociais, especialmente com a Antropologia, ocorreu a aproximação dos historiadores com a área da Cultura, provocando o que poderíamos caracterizar como um subproduto: a História Cultural. Para a História Política, esse contato permitiu superar um ponto frágil e alvo de críticas, considerado um dos fatores de seu desprestígio, a saber, a ausência do aprofundamento conceitual sobre a natureza do político e a falta de explicações a forma pela qual a política se

relacionava às outras dimensões de fenômenos sociais. Essa associação interdisciplinar provocou significativa expansão das fronteiras temáticas e interpretativas na História Política.

Desse modo, o diálogo entre História e Antropologia foi materializado em interpretações e temas de estudos em que o poder deixou de ser total e unicamente instituído, sendo o Estado seu núcleo gerador. Agora, o poder de tal diálogo está entranhado e se manifesta nas instituições, nos valores, na mentalidade, nas práticas sociais, nas visões de mundo, na cultura popular, nos rituais, nas concepções e nas práticas políticas, nas diversas formas de dominação e nas criações simbólicas provenientes das relações de poder.

Uma das principais contribuições nesse campo foi o conceito de cultura política – limiar entre História Política e História Cultural –, que passou a ser largamente usado. A explicação formulada por Serge Bernstein (apud Félix, 1999, p.71) para definir cultura política é precisa:

Um sistema de representações, fundado sobre uma certa visão de mundo, sobre uma leitura significativa do passado histórico, sobre as escolhas de um sistema institucional e de uma sociedade ideal, conforme os modelos retidos, e que exprimem por um discurso de símbolos, ritos, que evocam sem que uma outra mediação seja necessária.

Isso muito contribuiu para a construção de uma perspectiva do aspecto político que, com a abordagem do aspecto cultural, evidenciou a dimensão simbólica das relações sociais.² A abordagem da história conceitual do político o entende como o lugar onde se articulam o social e sua representação, a produção simbólica onde a experiência coletiva se enraíza e, ao mesmo tempo, se reflete. Sua consideração possibilita entender a formação e o desenvolvimento

2 Cabe destacar as análises do antropólogo norte-americano Clifford Geertz (1989), que reformulou a interpretação das culturas e de sua natureza simbólica.

de expressões e valores políticos, ou seja, os sistemas de representação que orientam a maneira pela qual uma época, um país ou grupos sociais conduzem sua ação e compreendem sua realidade, seus problemas, seu tempo e elaboram projetos para o futuro (Rosanvallon, 1995, p.9-22).

No final dos anos 1970 e início dos 1980, a influência da Nova História na historiografia brasileira contribuiu para o desenvolvimento de pesquisas que, marcadas pela ampliação de objetos, de problemas e de revigorados enfoques teórico-metodológicos, proporcionaram análises diversificadas dos vários aspectos da história nacional, tendo entre os resultados a reinterpretção de fatos e eventos históricos tradicionais e consagrados pela memória social. Ao fazer do fato histórico um tema de reflexão ou mesmo um problema, Febvre (1977) já indicava que fatos são construções a serem continuamente interrogadas pelos historiadores. Nesse movimento, o tema da Independência do Brasil também passou por profunda revisão.

Assim, nas últimas décadas, pôde ser constatado significativo avanço no sentido de proporcionar uma visão mais dilatada e aprofundada da Independência, debate que tem recebido considerável atenção da historiografia brasileira e mesmo internacional (Ma-lerba, 2006). Talvez um dos efeitos mais positivos e profícuos da ampliação teórico-temática que se processou no desenvolvimento da História Política tenha sido a consolidação de estudos que se dedicaram a explorar nuances e traços dos processos políticos pela experiência regional.

O foco dos pesquisadores nessas questões tem contribuído para fortalecer o movimento de regionalização dos estudos coloniais nos centros de produção acadêmica. Ao longo do tempo, será possível compor uma produção historiográfica não mais baseada em grandes sínteses e generalizações, mas, sim, em um conhecimento histórico plural que, atento às particularidades locais e regionais, procura refletir e conhecer, com mais elementos, o que seria a colônia brasileira e a influência de seus aspectos na trajetória da Independência e da construção da nação. É desse quadro de renovação

dos estudos históricos promovido pela História Política e sua assimilação no Brasil, marcado por importantes aquisições conceituais e possibilidades investigativas fecundas, que pesquisamos a dinâmica e as questões políticas do contexto joanino e do movimento da independência na capitania de Sergipe Del Rey, bem como seus reflexos no estabelecimento do Estado imperial nessa região.

Foi a partir dessas perspectivas que centramos nosso olhar sobre fontes diversas, a fim de interrogar os acontecimentos no período proposto para análise. Para essa tarefa, um procedimento que muito nos auxiliou foi a problematização das fontes. Nele, os documentos foram vistos como vestígios, fragmentos de uma época, e também como portadores de significados que indicavam as formas de interação da sociedade com seu tempo. Para que fosse possível recuperar, ao menos em parte, a trama de relações sociais e históricas, a abordagem empregada pautou-se pelo entendimento de que se trata de criações dotadas de historicidade e, por isso, carregam em si contradições, expectativas, frustrações e tensões do momento vivido, assim como refletem as múltiplas relações de poder predominantes no contexto de sua produção.

Nessa pesquisa sobre o processo em Sergipe, o *corpus* documental foi composto por documentos de natureza administrativa, principalmente correspondências diversas – cartas, ofícios e representações – trocadas entre a capitania e a sede do governo no Rio de Janeiro, além da documentação oficial produzida no período entre os fins do século XVIII e as duas primeiras décadas do século XIX, que circulou entre a capitania e a Bahia. Tais documentos foram localizados no Arquivo do Estado de Sergipe, no Arquivo do Judiciário e no Instituto Histórico e Geográfico. Contamos ainda com as fontes do Arquivo do Estado da Bahia e, no Rio de Janeiro, foram consultados e analisados materiais disponíveis no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional.

Foi de grande importância o uso de relatos de agentes históricos que deixaram suas impressões sobre o período. Acessamos as informações fornecidas por D. Marcos Antônio de Souza (1944), pelo governador de Sergipe após a autonomia da capitania, Carlos César

Burlamaqui (in Freire, 1977), por Antônio Moniz Souza (2000) e por José Pinto de Carvalho (1914, p.65-70).

No Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, além da consulta à historiografia local, contamos com importantes documentos administrativos divulgados pelo periódico do órgão e portadores de informações relativas, sobretudo, aos primeiros anos da organização e da atividade institucional do governo provincial.

A obra referencial *História de Sergipe*, elaborada pelo intelectual e médico sergipano, primeiro governador do Estado, Felisbello Freire, foi fundamental para o estudo. Além de tratar de aspectos gerais do processo histórico sergipano, nela foram reproduzidos ofícios, requerimentos, cartas e representações, muitos deles transcritos na íntegra. Da mesma forma, encontramos importante documentação reproduzida nas obras de Braz do Amaral (1957), Ignácio Accioli (1931) e Antônio J. de Mello Moraes (1978), que muito nos auxiliaram.

A bibliografia que forneceu o suporte de informações e as discussões teóricas para o desenvolvimento das análises foi formada por obras clássicas e referenciais e por estudos recentes. A construção de nosso referencial analítico buscou acompanhar o estágio e as características do debate acadêmico em curso sobre a Independência, em suas várias problematizações e temáticas.

Concomitantemente a esse processo, realizou-se uma análise historiográfica sobre a independência local, por meio da leitura de produções fundamentais sobre a colonização e a emancipação de Sergipe localizadas na Biblioteca Epifânio Dória e no Instituto Histórico e Geográfico. Dentre os autores pesquisados, destacamos: Felte Bezerra (1952), Acrísio Torres Araújo (1972) e Maria Thétis Nunes (1973, 1996b, 1998). Foram elencados e analisados também diversos artigos da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, arrolados nas referências bibliográficas desta obra. Cumpre esclarecer que optamos por não dedicar espaço exclusivo e tradicional para a crítica historiográfica, que supostamente aponta limites e questões mantidas em aberto pela literatura produzida até então.

A fim de satisfazer às questões propostas em nossa investigação sobre o processo político na capitania de Sergipe, visando a con-

substanciar uma abordagem da Independência do Brasil por meio da análise da dinâmica regional, o tratamento das informações decorrentes da junção de fontes documentais e bibliográficas foi organizado em cinco capítulos. O Capítulo 1 trata das transformações de várias ordens ocorridas na capitania de Sergipe e provocadas pelas reformas políticas e econômicas planejadas para o Brasil, a partir da segunda metade do século XVIII. Discutimos aspectos relacionados à presença do soberano português em terras americanas, especificamente no que diz respeito à montagem da estrutura política e administrativa e a seus efeitos para as relações de poder entre as capitanias brasileiras nas primeiras décadas do século XIX, com o objetivo de, pela consideração do processo experimentado naquela capitania, interrogar os significados dessa fase para certas regiões da Colônia.

O Capítulo 2, intitulado “As cortes e o constitucionalismo no Brasil e em Sergipe: significados e conflitos”, dedica-se a conhecer o debate acerca do constitucionalismo e o que ele representou para os colonos dessa parte da América portuguesa. Caracterizam-se as divergências de opiniões por meio de dois processos cruciais: a) a disputa, entre as cortes em Lisboa e no Rio de Janeiro, pela busca do apoio político das elites provinciais no Brasil; e b) a aceitação ou a recusa do projeto de Independência do Brasil liderado por D. Pedro, item este relacionado, num momento posterior, ao resultado da primeira situação.

No terceiro capítulo, analisam-se as tramas que envolveram a adesão à Independência na província de Sergipe uma vez que, nesse espaço, o movimento pautou-se por confrontos oriundos do entrelaçamento das questões de autonomia local e do processo de separação do Brasil. O Capítulo 4, “Nos labirintos da arte de governar: a junta de governo provisório em Sergipe (1823-1824)”, expõe as disputas e negociações entre os grupos políticos em Sergipe pelo comando do poder local, processo composto por traços de instabilidade, oscilação de projetos, acordos norteados por alianças fluidas e momentâneas que resultaram num quadro político marcado pela alternância das facções da elite no governo. Por fim, o Capítulo 5,

intitulado “Poderes provinciais na edificação do Estado imperial”, trata de algumas questões inerentes à construção de um país pautada pelo estabelecimento de uma monarquia constitucional mediado por projetos de regionais na constituição do Estado Nacional.

Em conjunto, pretendemos proporcionar uma modesta contribuição para o debate acerca da prática e dos pensamentos políticos no espaço social e geográfico de uma região vasta, diversificada e recém-saída das lutas de Independência, uma ex-colônia que tinha diante de si a tarefa desafiadora de transformar-se numa nação.

1

TÃO PERTO E TÃO LONGE: A CORTE PORTUGUESA NA AMÉRICA

A chegada e a instalação da corte portuguesa no Brasil, em 1808, configuram-se como fatos resultantes dos desdobramentos do emaranhado e ruidoso tabuleiro diplomático e bélico da Europa, manifestado em pressões diversas e na necessidade de definições sobre o futuro da monarquia lusitana naquele momento. Por um lado, Napoleão Bonaparte e sua política expansionista; por outro, a Espanha e seu posicionamento dúbio e ávido em relação aos domínios portugueses. Havia de se considerar uma terceira força: a atuação da Inglaterra em seus interesses de liberalização das relações comerciais nos territórios portugueses, fator de considerável relevância.

Acredita-se que, a família real e os administradores metropolitanos, no momento em que aportaram na colônia americana, encontraram um movimento consolidado de expansão econômica e de dinamização mercantil, delineado desde o fim do século XVIII. Existiam redes de abastecimento de comércio já montadas, de relativa integração regional.

Um importante paradigma historiográfico fez com que nos acostumássemos a usar o conceito de crise a fim de explicar os motivos pelos quais a dominação colonial na América pelos impérios ibéricos entrou em colapso, revelando a grande influência que as

análises desenvolvidas pelo historiador paulista Fernando Novais, nos fins dos anos 1960, tiveram sobre a questão.

Segundo o modelo de análise proposto por Novais, fortemente inspirado nas teses caiopradianas,¹ o sistema de exploração colonial e a apropriação de capitais para as economias metropolitanas baseavam-se num tripé representado: a) pelo funcionamento do exclusivismo comercial; b) pela utilização da mão de obra escrava como força de trabalho específica e necessária à produção do tipo colonial; e c) pelo tráfico negreiro como atividade econômica fundamental para promover a acumulação primitiva de capitais. O esgotamento da colonização europeia do período moderno, entendida como um sistema integrante do capitalismo mundial, ocorreu a partir de uma dinâmica inerente ao sistema desse tipo de exploração, o que levou ao surgimento de suas contradições e fissuras, ultimando em sua crise (Novais, 1983).

A conjuntura internacional marcada pelo avanço do capitalismo industrial e do liberalismo na Europa – redefinindo o jogo de força política e econômica das potências – e, no nível interno, o contexto caracterizado pelo aprofundamento das divergências de interesses econômicos e políticos entre os agentes coloniais e sua metrópole seriam os fatores que conduziram a sociedade colonial da América portuguesa a um movimento de contestação da ordem metropolitana e a sua derrocada. A ação política da elite, resultado da consolidação de uma nova classe dirigente – a dos grandes proprietários escravistas aliados a importantes comerciantes –, foi decisiva para desencadear as manifestações separatistas nas colônias americanas (Novais, 1983; Novais e Mota, 1996).

Essa interpretação, indubitavelmente significativa na trajetória da produção historiográfica nacional sobre a Independência, foi

1 Refere-se aqui à importância do pensamento e da produção intelectual do historiador paulista Caio Prado Júnior (1907-1990), que, de modo pioneiro no Brasil, aplicou o marxismo como instrumento de interpretação da História. Assim, analisou a formação do país por meio do materialismo histórico, resultando na análise que buscou esmiuçar o “sentido da colonização” da América e sua vinculação ao desenvolvimento do capitalismo mercantil europeu.

fundamental para marcar os referenciais de entendimento acerca do tema. Trata-se de uma concepção que moldou, para toda uma geração de historiadores brasileiros, não só as opções metodológicas, como também, reflexivamente, seu pensamento político, suas visões de mundo e seu posicionamento ideológico (Grinberg e Salles, 2009).

Contudo, o referencial de análises sustentador desse modelo de interpretação foi avaliado por novas abordagens que ajudam a descortinar uma situação bastante diversa daquela que se convencionou caracterizar esse período (Fragoso, 1993). O principal argumento, balizado por pesquisas consistentes, assenta-se na assertiva de que nem nos aspectos econômicos, tampouco nos políticos, parecia existir um movimento estruturado e dilatado de crítica, de teor corrosivo, da sociedade colonial, a ponto de provocar a derrocada das estruturas de poder político e econômico metropolitano.

Mais do que isso, a partir desses estudos, reconheceu-se que o movimento de expansão da economia brasileira, mais evidentemente no último quartel do século XVIII, estendendo-se pelas primeiras décadas do século seguinte, forma um quadro no qual sobejam indícios que ajudam a relativizar a noção de que problemas na dinâmica da economia colonial teriam levado a uma crise desse sistema de exploração econômica (Pedreira in Malerba, 2006, p.55).

A reavaliação do assunto, proporcionada por pesquisas realizadas nas duas últimas décadas, mostra que existiu uma vigorosa recuperação do setor agrário em certas áreas da Colônia, assim como o incremento das atividades mercantis em fins dos Setecentos. Acredita-se que esse fenômeno está profundamente relacionado aos efeitos provocados pela reordenação econômica e política no nível interno da Colônia, proposta no conjunto das reformas pom-balinas, o que somente pode ser apreendido considerando-se os comportamentos regionais.

A produção açucareira foi a que melhor sentiu os efeitos desse novo rumo. Sua fase próspera foi incrementada pela conjuntura econômica internacional marcada pela desorganização da produção açucareira nas Antilhas, envolvidas nos reflexos da Revolução Francesa e da montagem do império napoleônico. O aumento do uso

do açúcar, provocado pela ampliação mundial do consumo de chá, cacau e café, também deve ser levado em conta ao se explicar o bom momento para a produção e comercialização do gênero no Brasil.

Experimentava-se, na verdade, uma mescla de elementos peculiares: o estímulo às condições internas de produção agrícola aliado a um contexto favorável de consumo. Os efeitos da política pombalina para o Norte da Colônia, e mais diretamente para a economia açucareira, podem ser facilmente percebidos no aumento do volume das exportações do produto. A valorização dos preços do açúcar no mercado internacional dependia muito de conjunturas externas, como guerras entre potências ou questões diplomáticas, que interferiam diretamente na sua oferta.

Uma importante recuperação desse mercado nas últimas décadas dos Setecentos relacionou-se ao surgimento de rebeliões de escravos na colônia francesa de São Domingos, que, na luta por sua independência, teve a produção de açúcar paralisada. Esse colapso acenou para a valorização de preços e para a possibilidade de aumento da produção açucareira no Brasil. Após um período de cautela, os produtores baianos, mais confiantes na estabilidade do preço do produto, passaram a investir na expansão dessa lavoura, visando à exportação.

O momento de expansão das atividades econômicas não foi observado apenas para a lavoura de açúcar. O algodão foi um gênero igualmente favorecido pelo contexto econômico no fim do século XVIII, pelo que também se observou aumento nas exportações. Esse produto passou a ser exportado pelo Brasil e reexportado por Portugal principalmente em razão da demanda das indústrias inglesas, francesas e portuguesas (Arruda, 2008; Pinto, 1977). Desse modo, açúcar e algodão representavam os principais itens nacionais comercializados com os europeus, alcançando o total de 85% das reexportações de produtos brasileiros (Pedreira in Malerba, 2006, p.65).

Em Sergipe, na primeira metade do século XVIII, o uso comercial do algodão ainda não se fixara a ponto de constituir um ramo vigoroso de atividade econômica. As lavouras mais antigas

detiveram-se sobretudo nas margens dos rios Cotinguiba e Sergipe, e, principalmente, na região do rio São Francisco, ainda no século XVII. Mas, no final do século XVIII, o panorama produtivo algodoeiro sofreu alterações. Os plantadores animaram-se com o cultivo do gênero por causa do crescimento do volume de exportações, motivado pelo contexto da Revolução Industrial e das guerras de independência das colônias da América do Norte, que paralisaram a comercialização do produto.

A fase positiva para o plantio do algodão pode ser atribuída também à existência de uma demanda interna relacionada à expansão dos mercados de tecidos nas áreas tropicais, tendo em vista que o produto substituiu a lã de ovelha nos sertões brasileiros (Lima Júnior, 1914, p.131-2). A tecelagem e a comercialização de peças rústicas de algodão na Colônia foram atividades importantes no agreste sergipano e intensificaram-se quando da abertura de vias de comunicação para importantes pontos do interior da capitania, o que permitiu o estabelecimento de fluxos comerciais com as capitanias vizinhas.

O fumo (tabaco) e o arroz, importantes gêneros para exportação e também para abastecer mercados regionais, contribuíram para expandir as atividades econômicas da capitania de Sergipe. Na economia colonial, a vinculação do tabaco ao tráfico africano era fundamental, pois significava importante moeda na negociação e aquisição de escravos desde o século XVI. Porém foi no século XVIII que esse produto ganhou destaque. A colônia inglesa de Virgínia, na América do Norte, cessou sua produção durante as guerras de independência, o que favoreceu a produção e a comercialização do tabaco brasileiro.

O quarto lugar na pauta de exportação de produtos do Brasil era ocupado pelo arroz. O gênero produzido no Brasil abastecia o mercado português e era reexportado para Hamburgo e Espanha.

Deve-se assinalar, ainda, o aumento da produção de aguardente. A bebida de alto teor alcoólico extraída da cana-de-açúcar era um subproduto dos grandes engenhos, nos quais a cana já moída era repassada a pequenos produtores que a processavam em suas engenhocas e alambiques. A fabricação de aguardente na Colônia

foi proibida pela Coroa durante o século XVII, como forma de evitar a concorrência com o vinho português. A rápida disseminação e ampliação do consumo de aguardente levaram-no à taxação pelo governo metropolitano no século XVIII. A produção da bebida também era importante por se tratar de um item amplamente utilizado na negociação do pagamento de escravos na África.

Mesmo em momentos de desaquecimento da economia colonial, os gêneros apontados, bem como os subprodutos de gado, nunca deixaram de constituir artigos com enraizado mercado consumidor interno. Sua produção era responsável pela articulação de redes de abastecimento e consumo preexistentes, dinamizadora da atividade comercial em escala regional.

O setor mercantil no império português recebeu importante atenção no projeto pombalino, sendo possível identificar iniciativas para fortalecer a atividade comercial em suas várias dimensões e portes. De forma objetiva, as ações visavam ao fortalecimento do grupo mercantil de grosso trato, formado basicamente por homens de negócios, como financistas, acionários de companhias e usurários, que investiam seu capital nas principais praças de comércio portuguesas, realizando negócios que poderiam ser traduzidos em ações, apólices, financiamento para engenhos, navios, moedas, empréstimos de dinheiro e tráfico de escravos. Laranjeiras, naquela época, era um modesto sítio ligado à freguesia de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba. Já em fins do século XVIII, o panorama geral do povoado apresentava mudanças significativas, o que pode ter sido efeito do desenvolvimento da atividade açucareira e mercantil e de sua diversificação.

A capitania destinava seus gêneros a duas frentes: as vilas do sul, próximas ao Rio Real, como as de Santa Luzia de Itanhý e Estância, tinham seus produtos basicamente direcionados ao mercado baiano; a região do baixo São Francisco, mais especificamente Vila Nova, enviava os produtos de Sergipe para a capitania de Pernambuco.

Nessas áreas estavam os consumidores dos subprodutos do gado, além de milho, feijão e, sobretudo, farinha de mandioca. Comida básica dos escravos e da população pobre livre, a farinha fazia-se acompanhar de carne-seca ou peixe, regados a aguardente e outros

derivados da cana (como a rapadura), numa dieta considerada apropriada para estimular o trabalho dos cativos (Pryore in Souza, 1997).

A farinha era item fundamental nas refeições: um alimento pobre em vitaminas e proteínas, mas importante fonte de calorias em razão da presença do amido. Se algum problema impedisse sua produção e elevasse seus preços, isso era suficiente para ocasionar sérias crises alimentares, interferindo de forma profunda nas condições de sobrevivência das pessoas, agravada ainda pela dificuldade de aquisição do produto pelos mais pobres. Podia-se diminuir o consumo de carne e de feijões, mas era impensável ficar sem a farinha. Da oferta em quantidade razoável e do preço acessível desse principal item da alimentação colonial dependia a quietude dos povos.²

Uma amostra do funcionamento de uma entrelaçada rede de atividades econômicas complementares e interdependentes foram as providências tomadas pelo governador da Bahia para obrigar os proprietários de escravos daquela capitania a dedicar parte de suas terras ao plantio da mandioca e de outros gêneros de subsistência. O mesmo princípio foi utilizado nas determinações do governo, por meio de legislação régia, que obrigavam comerciantes ligados ao tráfico de escravos a se dedicarem ao cultivo da mandioca.

Nesse aspecto, ganha destaque o fato de que a função abastecedora de Sergipe exigiu o aumento da área plantada de gêneros para abastecimento dos mercados da Bahia e de Pernambuco. A referência a vários ramos de atividade produtiva constitui um importante indicativo do desenvolvimento econômico que envolveu tanto a pecuária como a agricultura nessa fase, resultando em confrontos. Por sua vez, a monocultura canavieira também necessitava de terras para o cultivo, não só para desenvolver o gênero, mas também a fim de explorar áreas com o objetivo de fornecer lenha para os fornos dos engenhos e pastagens para os bois que transportavam a cana e giravam as moendas.

2 Importantes interpretações associam como uma das causas da Conjuração dos Alfaiates, de 1798, a insatisfação popular com a carestia e a falta de alimentos no período (Jancsó, 1995; Jancsó in Novais e Souza, 1997).

Ao se constituir elemento fundamental no desenvolvimento de atividades da lavoura mercantil e, conseqüentemente, na reprodução do capital mercantil, as terras passaram a agregar valor e a despertar cobiça entre agentes econômicos coloniais. Tal cenário intensificou a pressão dos proprietários com maiores recursos para que as áreas devolutas ou comuns fossem convertidas em propriedades particulares. Na perspectiva das relações de produção para o mercado, a posse de terra por índios, posseiros e homens pobres livres constituía sério entrave para o pleno aproveitamento da fase positiva desse tipo de economia.

A situação de tensão pôde ser captada por meio de alguns indícios documentais relativos à intensa atividade na Justiça, que se observa pela correspondência de processos cíveis e criminais solicitados por colonos de Sergipe. Esses colonos requeriam da Coroa – ou de seus órgãos representativos na Colônia – intervenção e providências em disputas que envolviam falta de clareza nos limites das propriedades e casos de agressões e assassinatos relacionados a essas questões. Por exemplo, João Fernandes Chaves, dono de dois engenhos na vila de Santo Amaro das Brotas, entrou em conflito com Raimundo Telles Barreto por posse de terras. João e seu pai, Balthazar Fernandes Chaves, foram denunciados por agressão quando do requerimento de Raymundo Telles pela demarcação de suas terras, vizinhas às de Balthazar, suspeitando de invasão e apropriação nas áreas fronteiriças (Freire, 1997, p.220). Outra disputa envolvendo o mesmo João Fernandes Chaves sucedeu-se com João Gonçalo Franco, cuja questão por demarcação de terras também demandou intervenção da Justiça real.

Ainda com referência a essa problemática, situamos as reclamações de fraude durante o leilão dos bens dos jesuítas em Sergipe. Em 1762, o alferes Silvério Álvarez Vanique denunciou, à junta da Administração da Fazenda e Fisco Real da Bahia, o ouvidor Miguel Airez Lobo de Carvalho e seus oficiais Antônio da Silveira Nolete, José Ribeiro Setúval e Luís Leite. A denúncia incriminava o ouvidor e seus agentes de se beneficiarem das arrematações dos bens sequestrados da Companhia de Jesus. De modo geral, pudemos ve-

rificar que, no processo de apropriação das antigas terras jesuíticas em Sergipe após o confisco, o direcionamento dessas áreas provocou o enfrentamento de pessoas e grupos interessados em sua posse.

No ano de 1755, Domingo Dias Coelho tornou-se juiz ordinário e arrematou uma importante propriedade da Ordem. A denúncia não era nova, pois o sargento-mor Antônio Diniz Ribeiro há muito vinha reclamando do ouvidor Miguel Airez Lobo de Carvalho e de sua “má administração” dos leilões desses mesmos bens. Sob a acusação de que o sargento-mor cometera injúria e falsidade e ainda o teria ameaçado de morte, o ouvidor o prendeu na enxovia da cidade.

Nessa competição, indivíduos que ocupavam cargos públicos de natureza decisória, como a Justiça colonial, passaram a influenciar diretamente no processo de licitação das propriedades, buscando favorecer, ou mesmo decidir, por meio de acordos com proprietários, o beneficiado pela posse dessas áreas. Esse favorecimento, obviamente, podia representar uma importante vantagem nas disputas pelas terras.

Constatar essa situação nos leva a realçar a importância da incorporação da elite colonial ao tecido da administração, o que representou significativa ferramenta para a efetivação de interesses e para o jogo de influência nas disputas locais que envolviam terras, negócios, cargos e poder, com vistas a participar, de forma mais efetiva e proveitosa, da estrutura de exploração econômica colonial.

Sergipe: de capitania à comarca da Bahia

Originalmente, o território que se configurou administrativamente como capitania de Sergipe era parte da capitania doada, em 5 de abril de 1534, a Francisco Pereira Coutinho, e continha cinquenta léguas de terra que abrangiam a barra do rio São Francisco até a ponta da Bahia de Todos os Santos. Porém o fracasso de seu donatário em colonizar a região, situação agravada ainda pela trágica e precoce morte de Coutinho, fez com que a capitania fosse passada por sucessão a seu filho, Manuel Pereira Coutinho. Sem

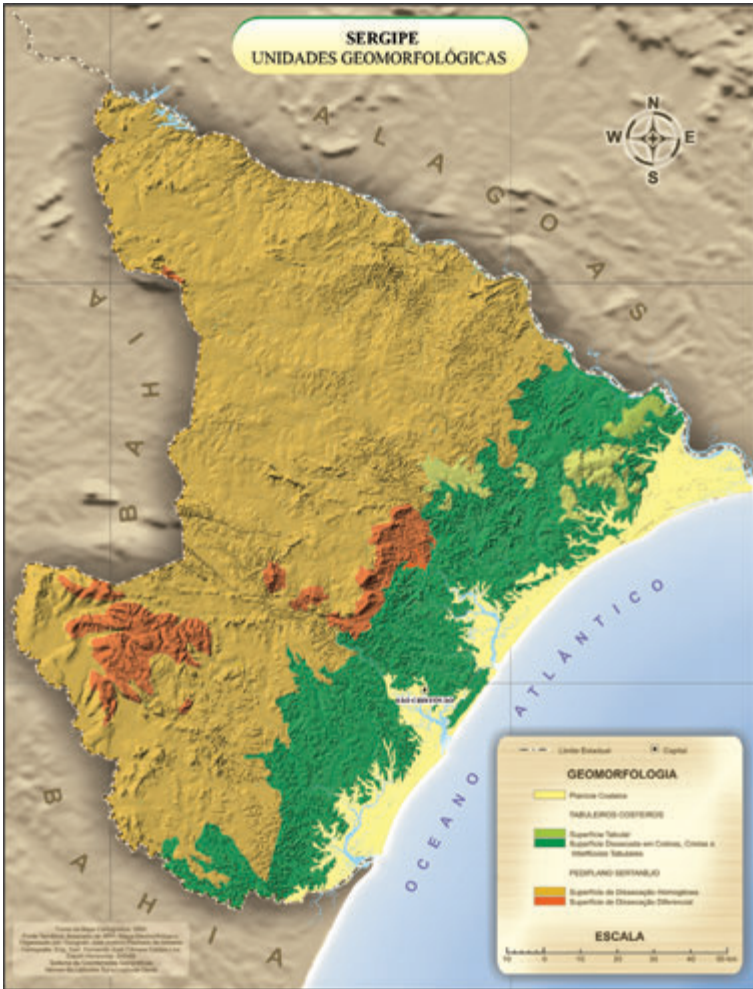
recursos suficientes para realizar a colonização, o novo donatário teve de devolver sua posse à Coroa (Varnhagen, 1927; Freire, 1977; Bandeira, 2000).

Após 1590, com a conquista militar aos nativos empreendida por Cristóvão de Barros, a região se constituiu capitania própria. Iniciando a distribuição de sesmarias entre os homens que o acompanharam na expedição, o conquistador organizou-a em suas funções administrativas e deu-lhe um nome, Sergipe Del Rey, por ser, como vimos, uma capitania devoluta à posse real.

O movimento da colonização portuguesa no território ocorreu do Rio Real (ao sul) até o Rio São Francisco (ao norte), com maior fixação populacional na faixa litorânea (representada pela cor verde no mapa a seguir). O aspecto rarefeito do povoamento nos sertões (marcado em amarelo) pode ser atribuído à força das especificidades geográficas e a fatores como o tipo de clima e vegetação, caracterizados por secas periódicas que dificultavam a fixação humana. Da mesma forma, as condições naturais favoráveis à agricultura presentes ao sul da capitania e a expansão açucareira no vale do Rio Cotinguiba contribuíram para formar núcleos populacionais mais estáveis e prósperos nessas regiões (Nunes, 1996a, p.40).

O estatuto de capitania foi mantido até 1773, quando ocorreu a transformação da capitania de Sergipe para a condição de comarca da Bahia. Para compreender o sentido dessas alterações, devemos lembrar que o reinado de D. José I, capitaneado por seu ministro Pombal, foi marcado também por um grande esforço de reorganização administrativa do império colonial português. Nessa perspectiva, em 1763 ocorreu a transferência da sede do governo-geral, de Salvador para o Rio de Janeiro.³ A absorção das últimas

3 Pelo consultado, a transferência da capital foi feita sem maiores detalhamentos ou explicações, pelo menos não oficialmente, apesar de ser um ato para o qual se supunha existir um documento detalhado. Pombal se aproveitou da vacância do cargo e nomeou o Conde da Cunha como vice-rei, depois da morte do último ocupante do cargo, seguida de um governo interino. Na carta patente, Pombal orientava o conde a fixar residência na cidade do Rio de Janeiro, capital administrativa do Brasil (Ávila, 1983, p.43).



Mapa 1.1: Litoral e sertão da capitania de Sergipe

Fonte: adaptado de França e Cruz (2007).

capitanias hereditárias pela Coroa e a restauração da autonomia do governo paulista, em 1765, constituem exemplos dessa orientação. Foi nessa reestruturação administrativa que a capitania de Sergipe Del Rey passou para a jurisdição da Bahia, sendo considerada território anexo.

Pelo que indica a bibliografia consultada, havia importantes motivações econômicas para a mudança da capital administrativa do Brasil, já que a transferência refletiu a importância que o Centro-Sul adquiriu com a atividade mineradora durante o desenrolar do século XVIII. A realocação da capital representava nitidamente as intenções da metrópole de, pela maior proximidade física com a área de mineração, garantir, normatizar e fiscalizar essa atividade rentável, pois a região e sua economia exigiam contínua vigilância por parte da Coroa. Essa decisão relacionava-se ainda a questões com fins estratégicos de defesa e a operações militares travadas no Sul contra os espanhóis (Lyra, 1994).

Sabe-se que a atividade mineradora na América representou importante fonte de recursos para a Coroa. Após o declínio dessa atividade, a mudança da capital brasileira foi efetivada com o intuito de melhorar a administração da parte sul e oeste da Colônia. Quando o império português sofreu importantes perdas em suas possessões orientais, num momento particularmente frágil de suas finanças, a estratégia foi considerada vital para coibir o contrabando, considerado o principal vetor de escoamento da riqueza que deveria ser destinada a Portugal.

A regressão administrativa de Sergipe à condição de comarca não foi explicada por meios oficiais conhecidos, mas, acredita-se, foi determinada como forma de compensar economicamente aquela capitania, em virtude da perda do *status* financeiro e político de antiga capital da Colônia.

Entretanto, se pensarmos que semelhante processo de reordenamento administrativo aconteceu na subordinação da capitania da Paraíba à de Pernambuco, em 1755 – portanto, numa data anterior –, podemos visualizar a efetivação de um projeto de reorganização administrativa acautelada um tempo antes, cujos critérios pautaram-se por diretrizes de racionalidade geográfica e econômica típicas do período (Ribeiro in Abreu, 2006, p.131-54). O contexto intelectual e científico, marcado pela Ilustração, estimulava a elaboração de planos para o Estado caracterizados por princípios de racionalidade. A proximidade, a centralidade e equidistância das capitais nucleares, a homogeneidade jurídica e a contiguidade

territorial foram os novos elementos que sustentaram os critérios dessas divisões administrativas, tidos como científicos e lógicos (Silva in Jancsó, 2003).

Esse arranjo organizacional aproveitou-se de uma estrutura anterior de interdependência e de tradicionais relacionamentos administrativos entre as capitanias da Bahia e de Sergipe. Essa ascendência já vinha desenhada, mas ela ocorria entrelaçada às atribuições de Salvador na condição de sede administrativa da Colônia e de local que reunia os representantes dos órgãos máximos do governo metropolitano no espaço colonial. Os colonos de Sergipe reportavam-se aos funcionários da Bahia, na maioria das vezes, como representantes do poder real. Com a transferência da sede do governo, ocorreu uma mudança de perspectiva de hierarquia e de localização das referências de poder na América lusitana.

Para compreender essa forma de compensação, deve-se considerar a vigência e o significado de valores de uma cultura política específica do Antigo Regime, que fundamentava sua dinâmica numa “economia moral do dom”. Nela destacava-se a natureza de recompensa, aos colonos, das retribuições e generosidade régias, além do valor dos serviços prestados por eles ao monarca. Os elementos dessa cultura política manifestavam-se em várias ocasiões do cotidiano colonial: estavam nas mercês concedidas pelos reis, nas correspondências dos colonos e das câmaras, nos testamentos de nobres e plebeus, na caridade, nas festas religiosas e nas alforrias (Gandelman, 2005).

Na dinâmica dessas cadeias de reciprocidade, dominava a coerência natural da obrigatoriedade das atitudes de benefícios reais, enraizada em uma vigorosa tradição da justa retribuição. A generosidade acabava por se constituir num instrumento de dominação e poder tão importante quanto a força e a coerção na imposição de vontades.⁴

4 O conceito de economia do dom, elaborado pelo antropólogo Marcel Mauss, foi transposto para analisar a cultura política do Antigo Regime, segundo o qual os súditos e o monarca estavam ligados por meio de uma rede política baseada em relações assimétricas de concessão de favores e privilégios em troca de fidelidade e apoio político e material. Para Mauss, “dar” instituiu uma relação dupla de significados simbólicos entre quem dá e quem recebe (Hespanha, 1998).

Por outro lado, é preciso cuidado para não dar forma muito simplista e harmoniosa à prática da submissão desenvolvida entre o monarca e os súditos, principalmente se o “dar e receber” induzir à ideia de suavização de conflitos. Deve-se ter em mente a complexidade dessa relação, expressa no fato de que aceitar algo implicava que aquele que dava exercia direitos sobre aquele que recebia. Assim, dons e suas respectivas contrapartidas criavam um estado de endividamento e de dependência mútuos, acarretando consequências sociais a ambas as partes.⁵

Nesse sentido, atuava um significativo processo de definição e redefinição das geografias políticas do império português. No período em foco, vigorou um sistema hierárquico pautado na importância econômica das áreas de produção de itens para exportação. Não é demais lembrar que o açúcar seguiu mantendo-se como o maior produto de exportação do Brasil durante todo o século XVIII. Essa valorização dos gêneros exportáveis provocava o des-caso com as áreas produtoras voltadas para o mercado interno, não porque fossem consideradas insignificantes numa ampla cadeia produtiva, mas, sim, porque o destaque aos gêneros exportáveis contribuía diretamente para a recuperação econômica de Portugal, de 1790 em diante. Esse quadro levava à formação de regiões periféricas, dependentes das capitânicas centrais e dominadas politicamente pelos agentes dessas áreas privilegiadas, melhor situadas na relação de poder e com capital político de prestígio com as elites e os agentes burocráticos metropolitanos.

Na prática, a relação de poder, mando e submissão entre duas regiões pode ser notada nas relações econômicas, fiscais e militares estabelecidas e desenvolvidas entre elas. Assim, entre as regiões de

5 Maurice Godelier afirma que Marcel Mauss elaborou o conceito de “dom” e “contradom” para aplicação em uma realidade muito específica, mas que a utilização de tais conceitos para explicar as relações sociais em outros contextos e temporalidades compromete a dita explicação. Para Ana Paula Pereira Costa, a noção de “economia moral do dom” aniquila a ação do sujeito durante o processo. Nota-se que a discussão admite um aprofundamento (Godelier, 2001; Souza, 2006; Costa, 2008, p.7-30).

Bahia e Sergipe, as formas de dominação inter-regional incluíam a cobrança de tributos e o direito de direcionar as atividades econômicas da comarca para a província maior, conforme suas necessidades e condicionamentos. Essa estratégia pode ser observada, por exemplo, na ocasião em que o governo da Bahia determinou que a comarca remetesse para Salvador alguns gêneros alimentícios, especialmente farinha de mandioca, num grave período de crise de abastecimento. O motivo do descontentamento dos produtores de Sergipe foi o preço de venda, já taxado por aquele governo e com valor baixo.

Nesse movimento, aplicava-se em escala regional o que a metrópole praticava com os produtores de sua colônia em nível imperial. Os padrões de dominação seguiam os já vivenciados no exercício da exploração colonial, o que não podia ser diferente, uma vez que dessa maneira foram aprendidos.

E os modos de resistência também. As câmaras sergipanas de Santo Amaro e Santa Luzia protestaram muito sobre essa imposição do preço, e as autoridades baianas acabaram por elevar o valor do produto. No início da década de 1790, os lavradores das vilas produtoras de mandioca de Sergipe resolveram não enviar sua farinha para Salvador e optaram por vendê-la por um preço circunstancialmente alto para mercadores que, em comboios, a comercializavam no litoral baiano. Porém tal atitude foi repreendida pelas autoridades baianas, que enxergaram oportunismo e intenções de autonomia dos agricultores, considerando que estes teriam se aproveitado da situação para obter maior lucro, desrespeitando as determinações daquelas autoridades.

Isso levou alguns produtores de Sergipe a reclamar e a se recusar a plantar mandioca. Essa situação marcou o processo de acirramento dos mecanismos de controle por parte das autoridades da Bahia sobre a organização econômica de setores produtivos periféricos ao complexo açucareiro. Estes, formados por pequenos e médios lavradores, foram alvos das estratégias de reforço de autoridade que visavam a direcioná-los a dedicar-se a esses gêneros de abastecimento.

Esse episódio expõe as formas de resistência a determinações metropolitanas por seu viés regional. Expressa ainda que as negociações dos agentes econômicos coloniais com a metrópole eram qualificadas de acordo com o lugar ocupado pelo setor em que atuavam na estrutura mercantil do império português. Os plantadores de mandioca de Sergipe não possuíam capital político para negociar a flexibilização das determinações do governo sobre a destinação de suas lavouras, e pouco podiam fazer em termos de não acatamento dessas imposições – como fizeram comerciantes e proprietários abastados da Bahia diante da obrigatoriedade de manter lavouras de mandioca para suprir a necessidade de consumo de mantimentos nos navios que traficavam escravos.

A tutela administrativa exercida pelos baianos beneficiava sua economia não apenas por assegurar o abastecimento de gêneros fundamentais em si, mas igualmente pela importante condição que liberava seus produtores para destinar seus esforços para a lavoura exportadora, mais lucrativa. Adicione-se ainda o privilégio de explorar variados tributos que eram de sua alçada e que, portanto, ficavam na capitania sob a forma de recursos. Por meio de impostos como o dízimo do açúcar, Sergipe rendia à Bahia cerca de 120 contos de réis anuais (Sebrão, 1972, p.58).

Produção econômica e crescimento populacional

Uma forma de constatar a fase próspera na região norte é analisando o aumento da população. O desenvolvimento econômico no final dos Setecentos no Norte do Brasil provocou, entre outros resultados, a vinda de imigrantes, possivelmente em virtude da valorização da economia açucareira e de seu desenvolvimento no litoral. Por sua vez, a boa fase para o cultivo do algodão, como analisado anteriormente, também representou uma proveitosa oportunidade de exploração econômica, estimulando a fixação de pessoas na região agreste de Sergipe.

Nessa região, o movimento populacional superou o processo de imigração do século XVII, que apresentara um breve surto migratório motivado pela suspeita da existência de minérios. Pode-se dizer que o povoamento no século XVIII, em Sergipe, caracterizou-se por sua consolidação no sertão. Uma quantificação possível da população colonial em Sergipe nessa fase é esboçada na tabela a seguir:

Tabela 1.1: População de Sergipe, por vilas, em 1775

Vila	Habitantes	Fogos
Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba	3.120	486
Abadia	2.874	339
Nossa Senhorada Vitória da Cidade de Sergipe Del Rey	2.247	312
Nossa Senhora do Monte de Itapicuru da Praia	1.880	318
Santa Luzia da Villa do Rio Real	1.786	246
Nossa Senhora dos Campos do Rio Real	1.722	228
Nossa Senhora da Piedade da Vila de Lagarto	1.722	317
São Gonçalo do Pé do Banco	1.162	162
Vila Nova Real do Rio São Francisco	1.013	126
Santo Antônio do Urubu de Baixo	1.018	138
Santo Amaro da Villa das Brotas	1.013	122
Santo Antônio e Almas de Itabaiana	1.013	230
Total	20.570	3.014

Fontes: Freire (1977) e Almeida (1984, p.218).

Infelizmente, não encontramos dados sistematizados e disponíveis acerca da população, especificamente das vilas de Sergipe, relativos ao período anterior que nos permitissem realizar um exercício de comparação, mesmo aproximado. Entretanto, dos dados fornecidos pelo quadro populacional expresso pela tabela, é importante destacar a situação da vila de Nossa Senhora do Socorro da Cotinguiba, que era a mais populosa da capitania, superando inclusive a capital, São Cristóvão. Tal particularidade deve-se à atração econômica que a navegação costeira exercia ali, bem como a significativa localização numa área de concentração das lavouras açucareiras mais antigas do Vale do Cotinguiba.

Logo, pode-se apontar uma importante fixação populacional litorânea, mas deve-se considerar o peso do adensamento da população no agreste e no sertão a fim de evidenciar esse crescimento, obtido quando somamos os números de habitantes das principais povoações e vilas sertanejas (Itabaiana, Lagarto, Campos e a área do Rio São Francisco).

Esse período de intensificação do povoamento, ocorrido na segunda metade do século XVIII, pode ser atribuído ao surto migratório reinol, ao próprio crescimento vegetativo da população colonial e ao aumento do número de escravos originados do tráfico. Na tabela a seguir, tentou-se sistematizar essas informações:

Tabela 1.2: População de Sergipe – 1775-1821

Ano	Livres	Escravos	Total
1775	–	–	20.570
1780	–	–	54.005
1802	36.234	19.434	55.668
1808	–	–	72.236
1815	–	–	75.669
1816	–	–	91.997
1819	88.783	26.213	114.996
1821	–	–	114.916

Fontes: Mott (1986, p.86) e Almeida (1986, p.206).

Dois importantes momentos evidenciados pelos dados da tabela expressam esta conjuntura de crescimento populacional em Sergipe: de 1775 para 1802, passando pelo acréscimo importante registrado nesses anos, e depois no período de 1802 a 1819.

Sobre o movimento migratório português, que se intensificou nesse período, sabe-se que muitos lusitanos deixaram o reino na perspectiva de encontrar melhores oportunidades de vida e trabalho na América, motivados pela similaridade nos costumes e na língua. A obrigatoriedade do uso da língua portuguesa em toda a Colônia afirma a política pombalina de estímulo ao povoamento colonial. A língua comum significava um dos elementos facilita-

dores da aclimação de imigrantes reinóis, ao mesmo tempo que funcionava como importante mecanismo de promoção – forçada – da integração do indígena.

Para os portugueses, a imigração significou uma valiosa oportunidade de participação na engrenagem comercial mercantilista, que acenava com possibilidades de enriquecimento a indivíduos desprovidos de melhor sorte na metrópole, motivando muitas pessoas a deixar a Europa.⁶ A força da imigração reinol para algumas vilas de Sergipe pode ser percebida quando, em fins do século XVIII, o povoado de Laranjeiras tornou-se uma importante região de recepção e fixação de portugueses, sendo reputada por essa característica, pois variados ramos do comércio local estavam majoritariamente sob domínio dos lusitanos. Também a povoação de Lagarto era conhecida como um dos locais da capitania com marcante população lusitana, chegando a abrigar um consulado, onde André Romero respondia como cônsul português.⁷

A segunda etapa que assinalamos como de expressivo crescimento populacional em Sergipe – de 1802 a 1819, com aumento de 55.668 para 114.996 habitantes – pode ser explicada pela continuidade dos fatores anteriores, com uma acentuada intensificação da imigração reinol. Nessa época, contudo, tal adensamento pode relacionar-se com a presença da corte portuguesa no Brasil, o que

6 As explicações acerca das características do processo migratório reinol foram formuladas sob pontos de vistas diferentes ao longo da produção historiográfica. Esse assunto foi tratado em profundidade por Ribeiro (2002).

7 Professor e comerciante, André Ramos Romero, ou “André Maroto”, como ficou conhecido naquela vila, era português do norte e imigrado no Brasil. Sua chegada a Sergipe possivelmente ocorreu em 1818, aos 18 anos de idade (no estudo conduzido por Adalberto Fonseca há equívoco na informação sobre as datas de nascimento e chegada de André Romero a Lagarto). Dedicou-se ao comércio, adquiriu propriedade e engenhos e tornou-se prestigiado político local. Exercia forte liderança sobre os portugueses que habitavam a vila – “que não eram poucos” –, e nela representava um consulado que “protegia seus patricios e os bem colocava na comunidade”. Pai de extensa prole, morreu aos 94 anos; dentre seus filhos está Sílvio Romero. Durante o século XIX, as famílias Romero e Dantas exerceram importante atuação sobre a política local lagartense e provincial (Fonseca, 2002, p.316-22).

sinalizou uma importante fase de oportunidades para os portugueses imigrados e sua irradiação para outras regiões da Colônia.

O império luso-brasileiro: planos e desafios para a América

Em fins do século XVIII, o império lusitano experimentava uma reformulação no seu modo de governar. Os significativos e perigosos acontecimentos da Revolução Francesa (1789), a independência das colônias inglesas (1776) e seus reflexos na América eram sinais sugestivos para as monarquias europeias sobre a necessidade de acautelar-se dos riscos que corriam na manutenção de suas estruturas de dominação e exploração colonial (Coggiola, 1990; Jancsó, 1995).

A situação exigia, não sem discordâncias internas, aceitar mudanças na relação metrópole-colônia, com o fim de prevenir ou aliviar o desgasto com a dominação metropolitana. Diante desse contexto, os administradores régios, empenharam-se em buscar formas de aperfeiçoar a economia e o relacionamento colonial e, assim, foi ganhando relevo o projeto de um império português que, baseando-se na mútua dependência entre os diferentes domínios de Portugal, valorizaria o princípio da unidade lusitana. As possessões ultramarinas passariam a ser tratadas como províncias da monarquia e, seguindo o “sacrossanto princípio da unidade”, todas as regiões estariam ligadas ao novo sistema administrativo e sujeitas aos mesmos usos e costumes, com o sentimento de “pertencimento” à nação portuguesa (Lyra, 1994).

O programa de reformas elaborado pelos administradores portugueses, herdeiros da política pombalina, e apresentado em 1798 à Junta de Ministros pelo afilhado de Pombal, D. Rodrigo de Souza Coutinho, e intitulado “Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América”, expressava as diretrizes administrativas e financeiras e a tônica dos procedimentos para o império português.

Visando não só a preservar a unidade imperial, mas, na verdade, a fundar um novo império, o plano sugeria uma nova organização administrativa dos domínios portugueses atribuindo à metrópole o papel de centro dinamizador do sistema colonial. O sistema deveria soldar a união dos interesses econômicos, mediante o estímulo à produção, no Brasil, de gêneros que pudessem ser consumidos na Europa por intermédio de Portugal.

Seu projeto reconhecia a necessidade de mudança na organização administrativa das províncias da América, que se denominam com o “genérico nome de Brasil”, e avançava para a centralização, propondo dois grandes centros de força, um ao Norte e outro ao Sul, debaixo dos quais se reuniam os territórios que a natureza dividiu tão prodigamente por grandes rios (idem). O programa deveria ser acompanhado de algumas medidas urgentes: reforma fiscal, melhoria da Justiça, formação de tropas coloniais e instalação do seminário de Olinda, para tratar da integração da Igreja ao Estado.

Como enérgico simpatizante das doutrinas fisiocráticas, D. Rodrigo de Souza Coutinho elaborou estratégias visando à melhoria e à valorização da agricultura colonial por meio de uma política de renovação das lavouras e do ingresso de novas técnicas rurais. Nesse intuito, solicitava aos governadores das capitanias relatórios sobre os processos empregados no preparo e no cultivo dos gêneros exportáveis e ordenava que se providenciasse um levantamento a ser remetido para o reino sobre as plantas nativas e as pesquisas de explorações mineralógicas, bem como sobre demais propostas econômicas para melhorar o comércio interno e a exportação.

No aviso de 5 de junho de 1802, D. Rodrigo de Souza dirigia-se ao governador da Bahia solicitando informações sobre os tipos de produções agrícolas e culturas naturais da capitania. No documento, é possível perceber traços das intenções do projeto que objetivava fomentar o progresso econômico do império e também vislumbrar suas estratégias. D. Rodrigo aproveitava para recomendar que se evitasse “sem violência” o uso de “qualquer manufatura que não seja nacional do reino” – ou seja, produtos feitos em Portugal – e advertia da importância de não se consentir que “pessoa alguma se

lhe apresente sem ir vestido com tecidos de lã, seda ou algodão que não sejam manufaturas do reino com o fim de abolir o contrabando de manufaturas estrangeiras e animar o consumo das do reino”.⁸

Nesse programa amplo, os colonos eram instados a se interessarem na gestão colonial, de modo que os grupos de poder ali situados tinham um papel a desempenhar no revigoramento da economia imperial portuguesa, ao administrar a burocracia do Estado e desempenhar funções do judiciário. Nesse sentido, a prática do poder metropolitano de nomear funcionários régios e atuar para a construção de uma relação de confiança e reciprocidade institucional compunha a peça fundamental do sistema, pois o duplo movimento fortalecia o nível político e administrativo da capitania, ao mesmo tempo que favorecia a ação do poder metropolitano (Costa in Jancsó, 2003, p.163). Contando com a participação de funcionários e burocratas ilustrados, concretizar-se-ia a unidade política e econômica entre colônia e metrópole no âmbito do império português. O programa reforçava ainda que as relações entre as províncias deveriam ser mais ativas e animadas com a metrópole do que entre si.

Entretanto, o aprofundamento da guerra na Europa imprimiu um caráter de urgência a esse arrojado plano de remodelação imperial que, manifestando justificável preocupação com a defesa e a manutenção do império português diante da ameaça francesa, entendia que o processo de fortalecimento das partes que o compunham estaria mais bem seguro e preservado com a instalação da sede da monarquia portuguesa na América.

A transferência da corte para o Brasil, em 1808, justificava-se pela importância geopolítica e econômica que a América portuguesa passou a expressar no sistema imperial. A mudança para a América era um projeto acalentado em outras situações de emergência. Contudo, vivia-se em fins da década de 1790 – particularmente no período de ascensão de D. Rodrigo de Souza Coutinho à frente do Ministério da Marinha e do Ultramar (1796-1801), responsabi-

⁸ Biblioteca Nacional (Brasil). Seção Manuscritos. Coleção Sergipe. I– 31, 29, 2008.

lizando-se pelos assuntos coloniais dos domínios lusitanos –, um momento decisivo de discussão política. No projeto de reformas no império português, a revisão no relacionamento entre a metrópole e suas colônias fazia o Brasil despontar como a principal parte, dotada de importantes recursos para promover a riqueza e o poder da monarquia portuguesa.

Três dias após sua chegada ao Rio de Janeiro, em 10 de março, D. João demitiu o ministério que o acompanhara e imediatamente nomeou outro, assim constituído: Negócios do Reino, D. Fernando José de Portugal e Castro, depois Marquês de Aguiar; Negócios do Estrangeiro e da Guerra, D. Rodrigo de Souza Coutinho, depois Conde de Linhares; Negócios da Marinha e do Ultramar, D. José Rodrigues de Sá e Menezes, Visconde de Anadia. Os três novos ministros eram ligados à facção anglófila em Portugal e forneceram o tom das reformas.

A construção da tão sonhada unidade imperial lusitana significaria um grande desafio, pois a realidade das províncias era marcada pela fragmentação e por grandes diferenças econômicas e políticas. As possessões territoriais na América encontravam-se hierarquicamente organizadas segundo os interesses econômicos considerados mais importantes em curso nos domínios portugueses do Atlântico Sul.

Ademais, as capitanias estavam em etapas diferenciadas de colonização e, por isso, no início do século XIX, as regiões se apresentavam com dinâmicas bastante diversas. O caráter fragmentário da colonização portuguesa desde o século XVI foi importante fator a determinar o estágio de desenvolvimento e autonomia em que se encontravam as capitanias brasileiras. Em 1815, um observador francês afirmou que “Brasil” era somente “a designação genérica das possessões portuguesas na América do Sul”.⁹ O confronto com

9 “Um observador perspicaz, o francês Horace Say, que veio em 1815, escreverá mais tarde, sem grande exagero, que o nome Brasil constituía, de certo modo, a designação genérica das possessões portuguesas na América do Sul, mas que não existia, por assim dizer, unidade brasileira” (Holanda, 1997, p.15).

a situação real das capitanias e a ausência de coesão interna dava ao projeto de unidade um aspecto mais pragmático do que plausível.

Assim, fez-se necessário conhecer profundamente as características e o estágio em que se encontravam as diferentes regiões que compunham a América portuguesa. No momento em que assumiu a pasta da Marinha e do Ultramar, o futuro Conde de Linhares enviou uma circular ao vice-rei e aos governadores de todas as capitanias, determinando que lhe fosse remetida uma descrição geográfica e física de cada uma, na qual se mencionassem: o estado geral da povoação; uma lista de produtos cultivados e comercializados; um relatório de exportações e importações; uma relação dos tributos pagos; mapas e relações de despesas; o estado das tropas; propostas anuais de promoções militares; a relação das culturas e dos melhoramentos que se poderiam introduzir (Lyra, 1994).

A descrição foi solicitada também para Sergipe, mesmo na condição de comarca, e a missão de fornecer esse quadro de recursos produtivos e da situação geral da região coube a D. Marcos de Souza. Nascido na Bahia em 10 de fevereiro de 1771, leitor de Adam Smith e Jean Baptista Say, o presbítero baiano recebeu a incumbência de informar a condição de Sergipe, indicando seus problemas e soluções num detalhado plano que visasse ao seu desenvolvimento econômico e social. O mesmo sentido foi percebido na elaboração de obras como “Memória sobre o melhoramento da província de São Paulo, aplicável em grande parte a todas as outras províncias do Brasil”, de Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira; “Obras econômicas (1794-1804)”, de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho; e, de José da Silva Lisboa, suas “Memórias dos benefícios políticos do governo de El Rey Nosso Senhor D. João VI” (Dias, 2005, p.71-2; Maxwell, 1999).

Na observação perspicaz de Hipólito da Costa, que, mesmo exilado na Inglaterra, acompanhava os acontecimentos da política portuguesa, sobressai sua percepção de que, para a construção da unidade política desejada, era essencial promover e atingir um equilíbrio entre as partes do império. Para conseguir esse resultado, fazia-se necessário estabelecer condições de igualdade social e política entre as capitanias do Brasil.

Tal constatação ocorreu possivelmente por se reconhecer que a Região Centro-Sul da Colônia se apresentava como a mais beneficiada pelo processo de desenvolvimento econômico experimentado nos períodos pombalino e pós-pombalino. As diferenças nessa distinção e trajetória deviam-se ao predomínio que o Centro-Sul vinha adquirindo no conjunto da política e da economia metropolitanas, principalmente após a Abertura dos Portos às Nações Amigas, em 1808.

O Rio de Janeiro joanino: centro político na América

Com uma considerável concentração populacional, o centro fluminense no princípio do século XIX era uma das mais expressivas praças mercantis do mundo atlântico. Isso se justificava não apenas pela intensa atividade exportadora através de seu porto: era ainda o ponto aglutinador de um amplo comércio de alimentos e diversos produtos, pois ligava-se por cabotagem a portos do Sul e do Norte da Colônia. Recebia também uma variedade de artigos europeus e, principalmente, escravos africanos, redistribuindo-os por via terrestre e marítima a outros centros econômicos.

Com a ampliação do referencial de poder do Rio de Janeiro perante todo o território colonial, o poderio político foi efetivamente centralizado ali. Isso não se conhecia antes de 1808, pois, no período colonial, governadores-gerais e vice-reis, estabelecidos em Salvador ou no Rio de Janeiro, exerciam e espraiavam sua autoridade à capitania que governavam e às capitanias anexas. Essa situação tornou-se mais complexa a partir da instalação da corte no Rio de Janeiro, local que então representaria o centro das determinações governativas, de onde emanaria o poder decisório numa escala e intensidade até então não experimentadas na Colônia, transformando a forma tradicional de relacionamentos entre as capitanias e entres as regiões (Barman, 1988, p.47; Neves in Grinberg e Salles, 2009, p.109).

Afora as reconhecidas e perceptíveis especificidades regionais, quando a corte se instaura no Rio de Janeiro “muda a hierarquia entre as partes do império e a hierarquia entre as partes do Brasil, também”. Com o estabelecimento da corte no Centro-Sul, Salvador perdeu um importante espaço nas relações políticas e nos negócios (Jancsó e Pimenta, 2000).

O tradicional equilíbrio político entre as capitanias ou, mais exatamente, entre os grandes centros de convergência do espaço luso-americano, cada qual ligado a Lisboa, onde se realizava a unidade do todo por eles formado, foi bruscamente substituído por outro que instaurava uma hierarquia entre espaços sociais que anteriormente relacionavam-se horizontalmente, alteração que, subordinando as outras regiões ao Rio de Janeiro, tinha imediato sentido prático. (idem, p.164.)

A percepção dos colonos sobre o funcionamento de uma hierarquia de poder administrativo e do prejuízo do preterimento em relação ao Rio de Janeiro pôde ser percebida quando a câmara de Salvador, em 1808, por meio de uma súplica ao príncipe regente, pediu para que a corte fosse ali estabelecida. Os homens-bons da cidade alegavam que a região estava em melhor posição geográfica, “mais vantajosa para o comércio e expedição de todos os negócios internos e externos”, era “incomparavelmente mais rica que a cidade do Rio de Janeiro” e ainda contava com o “caráter sensível e externamente afetuoso que distinguia seus habitantes” (Neves, 2009). Porém, como já sabemos, a súplica não surtiu efeito.

Os benefícios de sediar a corte eram, obviamente, enormes e foram sentidos em inúmeros efeitos econômicos, políticos e simbólicos. O Rio de Janeiro foi favorecido pelo aumento das receitas, oriundas do movimento portuário, e do recolhimento de um número significativo de impostos.¹⁰

10 Além do dízimo tradicional, cobrado normalmente sobre todos os produtos agrícolas, de pesca e de gado – parte que pertencia ao monarca como grão-

As rendas públicas cresciam por causa do aumento dos impostos e, sobretudo, pelo desenvolvimento dos recursos disponíveis e pela expansão da vida econômica. Havia também despesas extraordinárias que absorviam as receitas das capitânicas, as quais, por sua vez, não desfrutavam de melhorias como urbanização e dinamismo comercial.

A percepção das vantagens advindas com a fixação da corte no Rio de Janeiro e o aumento do encargo dessa manutenção, a ser pago pelas capitânicas, foram sentidos especialmente na Região Norte, que passou a dispor de oportunidades de negócios cada vez mais restritas, pois não participava de forma constante e efetiva das transações que envolviam os acordos econômicos e políticos. Essa situação alimentava a impressão de que a região era lembrada apenas nas cobranças de impostos, como apontou Evaldo Cabral de Mello (2004, p.28-9).

O papel que o Rio de Janeiro desempenhava na estrutura de poder podia ser interpretado pelos habitantes das demais regiões como um aprofundamento da exploração metropolitana em novos termos, já que o processo se desenrolou dentro da própria Colônia. Afinal, como observou a historiadora Maria Odila da Silva Dias (2005a) em análise original sobre o significado da presença da corte no Brasil, o Rio de Janeiro do período joanino desempenhou papel de metrópole em relação às demais províncias da América portuguesa. Nelas, após o deslumbramento com a novidade, de-

-mestre da ordem de Cristo –, dos direitos aduaneiros sobre todos os gêneros e dos direitos de importação sobre quaisquer produtos, o colono de qualquer parte do Brasil pagava impostos especiais por conta da excepcional situação da presença da corte. Havia a cobrança de diversos subsídios: o literário, para custear os mestres-escolas, recolhido a cada rês abatida; o da aguardente destilada; o da carne-seca, em algumas províncias; o subsídio real, que eram direitos sobre a carne verde; o dos couros crus ou curtidos; e o das lãs grossas manufaturadas no Brasil. Era cobrada uma taxa sobre engenhos de açúcar e destilações, que variava de acordo com o tamanho da província. Os impostos em benefício do Banco do Brasil eram cobrados sobre os comerciantes dos mais variados ramos, excluindo apenas as lojas de barbeiro e sapateiro. Por fim, cobrava-se uma taxa suntuária sobre as carruagens (Lima, 2006, p.475 et seq).

envolveu-se um sentimento de insatisfação alimentado pela pouca atenção aos seus problemas. Na observação da historiadora:

Como metrópole interiorizada, a corte do Rio de Janeiro lançou os fundamentos do novo Império Português chamando a si o controle e a exploração das outras “colônias” do continente, como o Nordeste. Não obstante a elevação a reino unido, o surto de reformas que marca o período joanino visa à reorganização da metrópole na colônia e equivale, de resto, no que diz respeito às demais capitânicas, apenas a um recrudescimento dos processos de colonização portuguesa do século anterior. (idem, p.22)

Além disso, a presença do soberano no território colonial e seu estabelecimento no Sudeste contribuíram para o enraizamento de interesses econômicos e políticos no Rio de Janeiro e em sua área de influência, a partir de atividades econômicas que impulsionavam negócios e oportunidades de enriquecimento. Essa condição foi importante também por estabelecer naquela região um campo de disputa entre as elites nativas e as elites portuguesas emigradas, que pleiteavam privilégios, cargos, concessões e ascensão social. Seus membros cercavam o príncipe, construindo um espaço político de atuação exclusivo dos grupos dirigentes do Centro-Sul, o que caracterizava uma condição nova de exercício da política para os colonos abastados de outras regiões, geograficamente impedidos de cortejar tais privilégios. Pode-se aventar que esse aspecto teria motivado até mesmo a mudança de algumas famílias ricas da Bahia para o Rio de Janeiro.¹¹

11 A historiadora Cecília Salles de Oliveira ressaltou que, à época da instalação da corte joanina, importantes famílias de algumas províncias do Norte migraram para o Rio de Janeiro. Nessa menção incluímos, como possibilidade, algumas famílias baianas. Para fundamentar essa hipótese, o documento “Carta dos baianos do Rio ao príncipe regente” (15 de janeiro de 1822), escrito por “Naturais da Bahia residentes nesta corte”, indica pistas interessantes para tal constatação, uma vez que a correspondência foi assinada por proeminentes elementos de famílias abastadas daquela província, inclusive embrenhados

Por isso, percebe-se que, em termos políticos, a posição de centralidade do poder político e administrativo assumida pelo Rio de Janeiro, ressignificando a antiga referência que Portugal incorporava perante os colonos da América portuguesa, marcou uma importante alteração no equilíbrio e na relação das províncias entre si e com a nova sede da colônia. A metrópole estava muito próxima, ali mesmo na colônia, mas não era acessível a todos. Esse aspecto denotou profundas implicações para a atuação das elites regionais, para as formas de se relacionarem com o monarca e para a elaboração de estratégias políticas visando à satisfação de suas demandas e à participação nesse cobiçado círculo de poder.

O Rio de Janeiro, como nova referência de poder na Colônia, requereu um movimento que também ocorria da corte para o território colonial. Deve-se considerar que um dos objetivos do governo joanino dizia respeito à necessidade de ampliar o controle sobre as diferentes regiões do Brasil, consolidando a subordinação política e econômica à nova sede da monarquia. Assim, destaca-se a montagem e o funcionamento de uma estrutura de poder que objetivava não só a preponderância administrativa do Rio de Janeiro, mas também o pleno desenvolvimento de relações de dominação e negociação da corte com as outras capitanias do Brasil.

Correspondências trocadas entre os conselheiros reais evidenciam que D. João solicitou estudos para a reorganização político-administrativa do Brasil, buscando maior equilíbrio regional, o que pode indicar o desejo de consolidar uma política de centralização administrativa (Wehling, 1986). Visto não apenas como indicador da preocupação de D. João sobre a emergência de inovações na administração do Brasil, um plano de reformas de caráter administrativo e de organização territorial assume outros significados.

No quadro de reformas proposto pelo governo joanino, inseria-se também a estratégia de promover maior adensamento e interiorização da Justiça real, com o estabelecimento de juizados de fora

na administração, conforme se depreende pelo sobrenome das pessoas e pelos cargos nela referidos. Ver Oliveira (1999) e Amaral (1957, p.162).

e a criação dos Tribunais da Relação: do Maranhão, em 1812, e de Pernambuco, em 1821. O alvará de 10 de setembro de 1811 determinava a criação de juntas nas capitais das províncias para encaminhar os assuntos do Desembargo do Paço, descentralizando-os do Rio de Janeiro.

Esses órgãos cuidavam de assuntos relativos a pensões, tenças, aposentadorias e demais prebendas. Tais solicitações transformavam-se em pretexto para demonstrar a generosidade real, tão própria das relações entre súditos e rei numa sociedade estamental, e trazia para mais perto das ações de poder do monarca o colono de regiões afastadas. A criação de novas comarcas no território colonial significou a instalação de um importante órgão representativo do Estado em áreas de rarefação do poder central, por desdobramento das divisões já existentes.

O processo de transformação de comarcas em capitânicas também deve ser considerado parte essencial do projeto. Tornaram-se capitânicas autônomas, vinculadas a decisões do Rio de Janeiro, as comarcas do Espírito Santo, do Rio Grande do Norte, de Santa Catarina, do Piauí, de Alagoas e de Sergipe. A mudança na condição política dessas comarcas, que passaram a se constituir capitânicas, foi motivada ainda pelos efeitos da Revolução Pernambucana de 1817, analisada mais adiante. No caso do Rio Grande do Norte, sua criação deveu-se à autonomia que a capitania obteve em relação a Pernambuco, sendo separada da Comarca da Paraíba, já emancipada de Pernambuco em 1799. A capitania do Rio Grande de São Pedro foi criada em 1807 (Bellotto in Serrão e Marques, 1986; Wehling, 1986). Essa alteração significava que aquelas capitânicas mais tradicionais e poderosas à época colonial – como Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e São Paulo – perdiam o *status* de capitânicas gerais e a hegemonia formal exercida anteriormente.

Tais reformas podem ser avaliadas como elementos de um plano de racionalização administrativa posto em prática desde o final do século XVIII. Tinham ainda por objetivo eliminar as autoridades regionais intermediárias, que seriam progressivamente esvaziadas de suas atribuições e esferas de autoridade na tentativa de diminuir

a força e a influência política das elites regionais que pudessem se caracterizar como elemento de desagregação interna. Nesse sentido, convém lembrar que os governadores das capitanias eram indicados pelo rei.

Esse movimento reformador poderia resultar em boas oportunidades para pleitear mudança de condições administrativas. Em 1809, o governador da comarca de Sergipe, o capitão-mor Manuel Inácio de Mesquita Pimentel, escrevia ao Conde de Linhares e expunha ao ministro os bons motivos para que se procedesse a separação das duas capitanias, uma vez que seus habitantes viviam “como desalentados, em desconsolação”, o que representava uma das razões da decadência da capitania – “[...] e se separados, a felicidade no aumento desta capitania que pode ser uma das melhores e em que mais interessa o Estado e a Real Fazenda”.¹² A ênfase no desenvolvimento econômico como efeito da separação das capitanias foi um engenhoso argumento, pois dialogava amplamente com o contexto de adoção de propostas e ideias econômicas progressistas para a Colônia e aproveitava a proximidade geográfica com o monarca. Todavia, pelo que se verifica na sequência, tal pedido não foi contemplado. A resolução para o ponto por ele defendido, isto é, a separação entre as duas capitanias, ainda esperaria mais alguns anos.

Um elemento de fundamental importância nessa rede estratégica para a formação e a consolidação de um centro político na América foi a mudança do estatuto político e administrativo da Colônia em reino unido, em 16 de dezembro de 1815. No contexto da Restauração Europeia,¹³ a medida tomada pela monarquia lusitana ob-

12 Ofício do capitão-mor de Sergipe ao Conde de Linhares, encaminhado em 15 de junho de 1809 (Nunes, 1996b, p.136).

13 Após a queda de Napoleão, em 1815, os representantes dos países aliados que o derrotaram (Áustria, Inglaterra, Prússia e Rússia) reuniram-se na Áustria e, num amplo congresso em Viena, propuseram o restabelecimento da ordem aristocrática e absolutista que predominava na Europa anteriormente ao ano de 1789, quando explodiu a Revolução Francesa. Uma nova divisão de fronteiras naquele continente, a qual refletisse o poder militar das quatro grandes potências, também foi discutida durante o encontro, que ficou historicamente conhecido como Congresso de Viena.

jetivava posicionar-se de forma mais vantajosa no cenário de poder internacional, com condições de, por exemplo, resistir à influência britânica em diversos pontos divergentes e ásperos de temas da política e da economia envolvendo os dois países, ou mesmo no relacionamento diplomático com as potências continentais.

O ato transformou a Colônia em sede da monarquia e proporcionou, em tese, a igualdade entre os reinos de Portugal, Brasil e Algarves. Contudo, ao tornar a Colônia sede oficial do império luso-brasileiro, a decisão confirmou e intensificou a primazia da parte americana frente ao reino europeu no que diz respeito a interesses políticos, econômicos e administrativos.

A aparente equidade política e administrativa entre Brasil e Portugal logo se transformaria em um caso de troca de posições, fator que demarcou um complexo quadro de conflitos internos relativos aos dois reinos (Oliveira, 1999). Em Portugal, a intensificação dessas insatisfações dizia respeito a desvantagens comerciais, submissão aos ingleses e ausência do monarca. E o aspecto mais grave, agora acentuado: a situação de dependência econômica do antigo centro metropolitano em relação ao Brasil. O ponto essencial, contudo, estava na consciência de que as estratégias definidas pelo governo do Rio de Janeiro visavam claramente à reestruturação do império português, tomando o Brasil como núcleo dessa política e marginalizando ou sacrificando os interesses portugueses, fato que teve profundas implicações para a afirmação do orgulho nacionalista lusitano à época (Alexandre in Pereira et al., 1981, p.17).

No Brasil, a elevação a reino adquiriu contornos de relevância para o entendimento da configuração territorial e política da ex-colônia, reiterando certo imaginário de coesão entre os vastos domínios portugueses na América. Teve impacto ainda para a reformulação dos quadros de fiscalidade das ações políticas, econômicas e diplomáticas: liberava o comércio e suas regras e respondia a uma parte das pressões inglesas. Além disso, conformou o papel do Rio de Janeiro como núcleo do império português. Como metrópole na América, essa centralidade foi pautada pela manutenção de padrões tradicionais de domínio. O fardo fiscal para as capitânias,

por exemplo, foi reforçado e teria estimulado o crescente nível de insatisfação de grupos que compunham as elites regionais, caracterizando-se pelo descompasso entre a posição do Rio de Janeiro e a situação de desprestígio de algumas capitânicas mais antigas.

Interpretações sobre o período sustentam que não importava quanto alguns colonos, em cada uma das províncias, celebrassem a liberdade conseguida em relação ao controle de Lisboa, pois, em geral, as partes do Brasil não se regozijavam em ser governadas pelo Rio de Janeiro (Russel-Wood, 1998).

Contestações do Norte: Pernambuco, 1817

A Revolução em Pernambuco, rebelião republicana separatista iniciada em 6 de março de 1817, pode ser lida como umas dessas manifestações de descontentamento com a política joanina, revelando profundo sentimento regionalista. O historiador Marcus de Carvalho (1998) defende que, na verdade, esse movimento teve características de levante militar; logo, “revolução” seria um termo exagerado para caracterizar essa insurreição, apoiada por maçons e padres, da qual os proprietários contrários ao governo sediado no Rio de Janeiro se aproveitaram para cortar laços políticos.

O processo teve início com a prisão de alguns militares denunciados por suas posturas e opiniões sediciosas em jantares e assembleias. No momento da determinação da prisão, um militar feriu mortalmente seu comandante, o que desencadeou múltiplas reações violentas. O motim se alastrou pelas ruas, com quebra-quebra e tumulto dirigido especialmente contra reinóis, e culminou com a fuga do governador para o Rio de Janeiro. A essa altura, os líderes da revolta organizavam um governo provisório composto por representantes da agricultura, do comércio, da magistratura, da tropa e do clero, além de um conselho formado por notáveis locais. Aboliram alguns impostos e concederam aumento de soldo aos militares. O passo seguinte consistia no desafio de assegurar a adesão popular e reforçar a união com as capitânicas da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

As razões do movimento, localizadas pela historiografia, estariam num orgulho nativista ferido expresso na reivindicação por um tratamento diferenciado pela corte a Pernambuco. Considerando o que tradicionalmente aquela capitania representou em termos de filiação monárquica lusitana para a restauração do domínio português no Nordeste, sua condição naquele contexto era avaliada pelos colonos como pouco valorizada e mal recompensada pelo governo no Rio de Janeiro. No entanto, deve-se contabilizar ainda, na conjuntura para a eclosão do movimento, a influência das ideias da Ilustração e do ideário liberal, tendo em vista, entre outros fatores, a importante irradiação intelectual do seminário de Olinda.¹⁴

O monopólio comercial, o peso dos impostos derramados sobre o Brasil e a falta de liberdade em vários aspectos eram intoleráveis. “Era tanto o rigor de Portugal para o Brasil que ninguém podia voltar para o reino, ou mesmo ir a negócio em particular, sem licença expressa do governo”, a ponto de que “se alguém morria todo o povo tomava luto até designando-se a fazenda com que se devia vestir, não ficando de folga a própria bata preta!”. Os colonos não dispunham de meios de comunicação e “eram muitas as dificuldades de aquisição de livros que não eram escritos na língua portuguesa ou traduzidos”. Era precária a condição educacional na Colônia.

Tais apontamentos contribuem para confirmar a importância do movimento em Pernambuco, avalizado na perspectiva não só das ações, mas, fundamentalmente, das ideias (Leme in Leme, Matlatian e Manoel, 2003). O fracasso do levante pode ser apontado no aprofundamento de discordâncias políticas internas, na condução do tema da escravidão e na participação popular, que Antônio de Moraes Silva detectou como “esta impensada medida a que mais as indispos com o povo por atacar o direito de propriedade, de seus hábitos e com modos, e mesmo pela insolência dos escravos para com seus senhores”.¹⁵ Além disso, o insucesso na busca de apoio em Washington e em Londres foi um fator importante para desarticu-

14 Especificamente sobre o movimento político de 1817, em Pernambuco, ver Mota (1972), Leite (1988) e Bernardes (in Jancsó, 2003).

15 Biblioteca Nacional (Brasil). Revolução pernambucana. In: *Memória histórica da Revolução de 1817*. Coleção Sergipe. II – 33, 12, 028.

lar as possíveis formas de sustentação do motim, e sua arregimentação, em outras regiões.

A rápida repressão da Coroa, acionada pelo governador da Bahia, Conde de Arcos, contou com bloqueio marítimo e forças militares. Após 72 dias, em 19 de maio, os revoltosos renderam-se. Uma rigorosa devassa se processou, levando duzentos condenados às prisões na Bahia e culminando com uma execução impiedosa dos principais líderes do levante.¹⁶

Entre intenções, projetos políticos e malogradas estratégias, o aspecto mais significativo a ser destacado foi o que o movimento pernambucano de 1817 representou para o mundo luso-brasileiro naquele contexto. Entravam em cena, de forma contundente, as discussões sobre um novo projeto de organização política e social, calcado em formulações republicanas. A rebelião evidenciava fissuras e desdobramentos do projeto reformista que propunha o fortalecimento do poder absoluto do rei e a preservação da ordem social estamental, bem como contestava abertamente a forma de dominação advinda do Rio de Janeiro. Como percebeu o historiador pernambucano Denis Bernardes (2006, p.206):

Pela primeira vez em toda história da monarquia portuguesa, uma porção de seu território e um grande número de seus súditos quebravam politicamente os tradicionais laços de submissão e negavam a soberania real. Até então, nenhum movimento de tal ordem ousara praticar tal crime de lesa-majestade [...] esta dimensão de 1817 manifestou-se para os contemporâneos sob a forma de uma assumida transgressão para os que a praticaram e, sob o sentimento de um espantado horror, para os que se mantiveram fiéis a soberania real.

Mesmo que esse sentimento tivesse raízes na realidade, as manifestações de apoio e o grau de fidelidade ao monarca não podem ser desprezados, tendo peso considerável para as concepções de

16 Denis Bernardes (2006) fornece uma análise detalhada das formas de repressão e do destino dos envolvidos na sedição.

Estado e monarquia naquela ocasião e em períodos subsequentes. Assim, no alastramento do apoio à Revolução de 1817, a vila pernambucana de Penedo, nas proximidades do Rio São Francisco, aderiu ao movimento. Para confrontá-la, foi organizada uma resistência do outro lado, na parte sergipana, através de Vila Nova, que serviu como foco de defesa da monarquia, cujas estratégias consistiram em cortar as comunicações com Pernambuco, impedir o fornecimento de alimentos e organizar tropas que deveriam evitar a chegada de notícias sobre o movimento à Bahia, por receio de adesão ou posturas de simpatia ao movimento naquela capitania. Com o fim do conflito, o capitão-geral da comarca, Luiz Antônio da Fonseca Machado, celebrou a vitória realista com um *te deum* e com manifestações de congratulação às autoridades da Bahia pela prisão e punição dos rebeldes (Nunes, 1996b, p.138).

Como efeito da Revolução Pernambucana de 1817, no espaço colonial foram realizadas intervenções dotadas de sentido administrativo, político e simbólico. Para Pernambuco, consistiu numa punição que se materializou na fragmentação e perda de seu território. Para Sergipe e Alagoas, as mudanças significaram um benefício. O gesto de separar Sergipe da Bahia, transformando-a de comarca em capitania regida e equiparada ao mesmo nível das outras, pelo decreto de 8 de julho de 1820, seria interpretado como forma de expressar a gratidão de D. João VI aos colonos que lhe foram fiéis (Freire, 1977), exercitando-se, mais uma vez, a economia do dom.

De forma não excludente, pode-se considerar o ato parte da estratégia de fortalecimento e centralização do poder real, que se construía pela subordinação das populações locais aos representantes da autoridade régia e pela necessidade incontornável de se reportar ao Rio de Janeiro sem intermediação de outras esferas de poder regional, representado nas estruturas administrativas, que conflitassem com o poder irradiado pela corte, como acontecia na relação entre Bahia e Sergipe. Há indícios dessa preocupação no decreto de 8 de julho, que determinou a emancipação de Sergipe:

Convido muito ao bom regime deste reino do Brasil, e a prosperidade a que me proponho elevá-lo, que a capitania de Sergipe

de El rei tenha um governo independente do da capitania da Bahia. Hei por bem isentá-la absolutamente da sujeição em que até agora tem estado do governo da Bahia, declarando-a independente totalmente para que o governador dela a governe na forma praticada nas mais capitanias independentes, comunicando-se diretamente com as Secretarias de Estado competentes, e podendo conceder sesmarias na forma das minhas Reais Ordens. (idem, p.233)

Resta deixar claro que a presença da corte portuguesa adquiriu contornos e significados específicos para os diversos grupos políticos nas diferentes regiões da Colônia, que lidavam agora com um aprofundamento da exploração econômica expresso pelo viés fiscal e pelas mudanças políticas, e acentuado com a reforma administrativa que envolveu algumas das capitanias. Para uma parcela dos grupos dominantes de Sergipe, a breve estada do monarca significou a possibilidade concreta de barganhar com o soberano, instalado na América, os elementos para mudar sua condição de submissão e conquistar sua autonomia política relativamente à Bahia.

A autonomia de Sergipe em relação à Bahia foi concedida por D. João VI em 1820, como parte do desenvolvimento de uma política reformista do espaço colonial, inserindo-se no projeto da construção do Rio de Janeiro como referência central de poder na América portuguesa. O movimento em Pernambuco serviu para fortalecer os laços de lealdade monárquica e criar uma postura de constante vigilância sobre aquela província rebelde.

Nos meses de setembro e outubro desse mesmo ano de 1820, chegaram ao Brasil informações iniciais sobre a Revolução do Porto. As propostas e determinações de tal revolução foram fundamentais por deflagrarem um vigoroso processo de análises, disputas e conflitos que contribuíram de maneira decisiva na conjuntura que resultou na separação entre os dois reinos. Era o começo de uma intensa caminhada para definir os destinos da ex-colônia, que colocaria em evidência a força do localismo, as raízes dos antagonismos regionais e questões da prática do poder não suficientemente resolvidas pela presença e atuação do monarca na América.



Mapa 1.2: Sergipe em 1820

Fonte: França e Cruz (2007).

2

AS CORTES E O CONSTITUCIONALISMO NO BRASIL E EM SERGIPE: SIGNIFICADOS E CONFLITOS

Iniciada em 24 de agosto de 1820 e também chamada de “Vintismo”, a Revolução do Porto foi um movimento político de caráter liberal e constitucional protagonizado por grupos mercantis e apoiado pelas tropas da Cidade do Porto e, posteriormente, expandido para a capital, Lisboa. Os grupos rebelados determinaram a convocação de eleições para deputados a fim de compor as cortes constituintes, isto é, uma instância legislativa de governo responsável por elaborar uma reforma política para o Estado. Isso se estenderia para as todas as partes do império português.

Dialogando com princípios e diretrizes da Ilustração, esses grupos consideravam as cortes gerais instrumento máximo de representação da nação lusitana e viam nelas o modo possível para se recuperar a antiga prosperidade de Portugal. Somente por meio de uma constituição se resgataria o país da grave crise pela qual passava no período, motivada por guerras, estagnação econômica, a intromissão britânica em assuntos internos e a ausência do monarca, desterrado no Brasil. Por intentar promover a restauração de uma ordem perdida, a revolução foi considerada e nomeada pelos contemporâneos como “Regeneração portuguesa”, termo presente em muitos documentos da época.

A compreensão acerca dos objetivos do movimento, de sua dinâmica e características foi assunto de bibliografia especializada,¹ a qual esclareceu que seus agentes políticos propunham o fim do Antigo Regime português e a construção de um novo governo baseado numa relação política diferente entre Estado e sociedade, referendado por um corpo jurídico moderno e ilustrado. A redefinição de seu papel de soberano elaborava-se não numa oposição a esse tipo de poder, mas com a manutenção de uma monarquia – constitucional – baseada em regras definidas sobre os limites ao exercício de suas atribuições e autoridade.

A função das cortes constituintes instaladas em Lisboa, que previam a participação parlamentar de representantes dos domínios lusitanos no ultramar, consistia em discutir e deliberar acerca de assuntos e questões que fossem transformados em leis e gerariam a Constituição portuguesa. De acordo com as orientações iniciais da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino – como passou a se definir o grupo responsável pela montagem das condições e estrutura da reforma liberal lusitana –, as capitânicas no Brasil deveriam formar juntas de governo provisório que procederiam à organização da eleição de deputados para tomar assento e representação nesse Congresso, em Lisboa.

Em algumas regiões do Brasil, o processo de atendimento às determinações dos insurgentes do reino europeu ocorreu de forma rápida, como observado em localidades do norte da América portuguesa. A resposta positiva de capitânicas como o Pará e a Bahia pode ser explicada pela comunhão de interesses e ideias dos setores das elites dessas localidades com as perspectivas dos revolucionários em Portugal no que tange à reivindicação de reformas políticas e econômicas (Alexandre, 1993, p.475; Slemian, 2006a, p.12). A aceitação de tal proposta por essas províncias foi motivada ainda pelo fato de o movimento representar uma oportunidade singular:

1 Ver Alexandre (1993), Berbel (1999), Lyra (1994), Souza (1999), Neves e Machado (1999).

o rompimento imediato da subordinação à corte instalada no Rio de Janeiro. Conforme apontamos no capítulo anterior, a presença da família real no Brasil e o papel dinamizador do Rio de Janeiro nas relações políticas e atividades econômicas para a elite do Centro-Sul passou a caracterizar a cidade como metrópole em relação às possessões da América portuguesa (Dias, 2005; Mello, 2004).

A primeira capitania a aderir foi a do Pará, em princípios de janeiro, seguida da Bahia, que formou sua junta em 10 de fevereiro de 1821, antes de uma resposta do monarca, hesitante sobre o reconhecimento da legitimidade do movimento e suas reivindicações. Na capitania de Sergipe, não se formou junta para organizar deputação própria, circunstância que resultou de uma conjuntura muito específica, a qual importa recuperar para o entendimento do quadro político e dos tipos de conflitos travados nessa região.

As explicações coletadas nos estudos que tratam sobre a dinâmica e a organização das juntas nas capitanias do Brasil informam que a província de Sergipe não teve representação por causa da resistência do governador em jurar a Constituição, e que a autoridade da junta da Bahia expandiu-se para a capitania vizinha (Lyra, 1994, p.20). De modo geral, Sergipe foi apresentada como uma das capitanias que “resistiram intransigentemente à formação de juntas governativas. Como resultado, [...] ficou sob a esfera da junta baiana e não teve representação” (Berbel, 1999, p.65).

Uma análise acerca das razões da não formação de junta de governo na província de Sergipe, e de outras questões, torna-se importante para compreender a manifestação de dilemas e aspectos que, guardando semelhanças ou divergências com a dinâmica em curso nos centros decisórios (Lisboa, Rio de Janeiro e Bahia), ressoam e problematizam tensões enfrentadas pelos diferentes atores no curso desse processo político. Tais questões, acreditamos, podem ser captadas no relato dos episódios centrais que compõem a dinâmica política da independência em Sergipe, que se inicia com a chegada do novo governador e se desenrola até a instalação da junta de governo provisório, processo ao qual nos dedicaremos a seguir.

O governo de Carlos César Burlamaqui e a palavra proibida

A Carta Régia que determinou a emancipação de Sergipe estava datada do dia 8 de julho de 1820; no dia 25 de julho daquele mesmo ano, o brigadeiro Carlos César Burlamaqui² foi designado para governar a recém-criada capitania.

Não se sabe bem ao certo os motivos pelos quais o brigadeiro só chegou à Bahia, vindo do Rio de Janeiro (ou de Oeiras), em 3 de janeiro de 1821. Sabe-se que teria ficado na província baiana por um tempo, para combinar questões acerca de impostos com o governador local, e com a Real Junta da Fazenda (Burlamaqui in Freire, 1977, p.235). Decorridos seis meses após sua nomeação, saiu de Salvador em 5 de fevereiro e dirigiu-se a São Cristóvão, capital da nova capitania, para tomar posse de seu cargo, chegando em 20 de fevereiro de 1821. Na ocasião da chegada do novo governador a Sergipe, a capitania da Bahia já aderira ao movimento constitucionalista das cortes portuguesas e havia jurado a Constituição.³

2 Filho de italiano com portuguesa, nasceu em Lisboa, no ano de 1775, e faleceu no Rio de Janeiro, em 1844. Nomeado para o cargo de capitão-mor de São José do Piauí, chegou ao Brasil em 1806, onde se tornou o patriarca dessa linhagem em terras americanas, a qual, daquela capitania, se espalhou pelo Brasil. Administrou-a de 21 de janeiro de 1806 a 20 de outubro de 1810, quando foi suspenso do exercício de seu cargo por denúncias de envolvimento na apropriação das rendas da Fazenda Real. Um traço administrativo tradicional da política portuguesa consistia na estratégia de fazer circular seus funcionários pelo território colonial. O objetivo era acumular uma vasta experiência de governo, ao mesmo tempo que se evitava a identificação desses funcionários com grupos ou interesses regionais, a ponto de se envolverem em atos e ideias sediciosas que comprometessem a ordem e a estrutura colonial (Carvalho, 1988).

3 As notícias sobre a Revolução do Porto teriam chegado à Bahia em outubro de 1820. A iniciativa de adesão ao movimento constitucionalista naquela província teria surgido entre os militares, mais especificamente entre os oficiais da tropa de linha. A junta provisória de governo na Bahia era composta por representantes dos segmentos sociais, representados pelo deão José Fernandes da Silva Freire, Francisco de Paula Oliveira, Francisco José Pereira, Manuel Pedro de Freitas Guimarães, Francisco Antônio Filgueiras, José Antônio

Na Bahia, o movimento para a formação da junta, ocorrido no dia 10, foi liderado por um grupo de homens notáveis e influentes de Salvador que, apoiados por tropas, dirigiram-se à presença do governador da capitania, Francisco de Assis Mascarenhas, o Conde de Palma. O administrador daquela província procurou resistir fazendo uso do regimento de infantaria e da legião de caçadores sob o comando de Felisberto Caldeira Brant. Os revoltosos abriram fogo contra as tropas de Brant, que revidaram – o que resultou em mortos e feridos – e os obrigaram a se retirar. Em um conselho militar que reuniu comandantes e oficiais da tropa de linha, e do qual participou Luís Paulino de Oliveira França e seu filho Bento, deliberou-se atender aos objetivos dos revoltosos, para evitar maiores confrontos, e iniciou-se a organização de uma junta (Cardoso, 2008, p.35). Isso revelou que, naquela capitania, a decisão foi resultado de um intenso debate entre os partidários e opositores do constitucionalismo, levando os grupos da elite a lutas viscerais (Sousa, 2008; Wisiak in Jancsó, 2005).

O grupo que assumiu o governo da capitania da Bahia procurou conhecer a conjuntura regional diante da nova situação política e, por meio de uma carta datada de 21 de fevereiro de 1821, estabeleceu contato com Pernambuco na intenção de verificar o posicionamento daquela importante região em relação ao movimento das cortes.⁴ Para o entendimento do sentido dessa estratégia – indicativa de que as capitanias no Brasil não eram tão isoladas e que a noção de uma suposta indiferença sobre a condição de uma em relação às outras precisa ser relativizada –, deve-se considerar que, na ocasião da Revolução Pernambucana, em 1817, a intensa repressão real ao movimento contou com uma demonstração vigorosa de fidelidade da Bahia à monarquia, que muito auxiliou em uma punição exemplar aos envolvidos no motim.

Rodrigues Viana, Paulo José de Melo e o desembargador Luís Manuel de Moura Cabral. Os secretários eram o desembargador José Caetano de Paiva Pereira e o bacharel José Lino Coutinho (Amaral, 1957, p.27).

4 Carta dirigida ao governador de Pernambuco, general Luis do Rego Barreto (Amaral, 1957, p.46-7).

Se fosse constatado o posicionamento contrário dos pernambucanos ao movimento constitucionalista, a Junta de Governo da Bahia assumiria uma postura mais cautelosa, pois aventaria a possibilidade de um revide. Nesse sentido, destaca-se a iniciativa das lideranças políticas baianas de libertar revolucionários de 1817, mantidos prisioneiros em Salvador, invalidando possíveis pretextos para atitudes de vingança por ressentimentos relacionados à ação repressiva da revolta pernambucana. A consulta tinha ainda a finalidade de conferir prováveis pontos de lealdade à monarquia que poderiam servir de bases para o envio de tropas realistas a fim de reprimir as iniciativas da junta baiana (Sousa, 2008, p.218).

Porém a estratégia fundamental dos baianos no fortalecimento da opção ao constitucionalismo foi assegurar que as áreas de sua influência estivessem sob a mesma orientação política. Desse modo, a junta de governo provisório da Bahia determinou que todas as vilas e comarcas de seu território aderissem ao movimento das cortes.

Ignorando a situação de autonomia administrativa de Sergipe, a junta da Bahia enviou uma correspondência ao capitão-mor da província, Luiz Antônio da Fonseca Machado, nomeado pelo antigo administrador daquela província, ordenando que continuasse no exercício do cargo (desde que jurasse a Constituição) e que não entregasse o cargo a Burlamaqui. Para tanto, a junta baiana contava com a “honra, atividade e zelo pela santa causa que a tropa e povo desta capital tem geralmente adotado” e que Fonseca Machado cuidasse “das fronteiras ao sul e ao norte com especial vigilância para Penedo” e sempre informasse da situação local “por meio de estações que se mandara estabelecer na cidade”.⁵

O controle da vila de Penedo, em Alagoas, por ser limítrofe a Sergipe pelo Rio São Francisco, e antes território de Pernambuco, mais uma vez assumia importante significado. Ademais, no tempo da repressão ao movimento pernambucano de 1817, a vila aderiu à revolta e organizou uma resistência com o fim de se opor às forças

5 Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Província. Cartas ao governo. Maço 237.

legalistas vindas da Bahia. O resultado foi o reforço da fidelidade à monarquia. No novo contexto, era necessário, portanto, averiguar a continuidade dessas filiações numa região que exigia cautela por sua função de vigilância, pois era uma das vias de entrada de forças militares no território baiano. Dessa forma, o controle sobre Sergipe era fundamental.

Mais do que isso, tal processo expressa a preocupação em concretizar, por meio de um consenso baseado em optar pelo juramento à Constituição, um bloco político regional – sem fissuras – de apoio ao movimento das cortes. A percepção dos líderes baianos sobre a importância de se construir a adesão conjunta da parte norte da América portuguesa como estratégia de ação oposicionista ao regime absolutista no Brasil apoiava-se no reconhecimento da centralidade econômica e política que capitânicas como Bahia, Pernambuco e Pará desempenhavam para outras capitânicas da região, bem como seu poder de influência sobre um vasto território.

Esse reconhecimento também se transformou em motivo de inquietação para os políticos da corte no Rio de Janeiro, uma vez que as primeiras notícias da imediata adesão da Bahia à revolução liberal constituíam fortes razões para que os ministros desconfiassem da consistência da união das partes do Brasil em apoio à monarquia joanina. Silvestre Pinheiro Ferreira, um dos conselheiros mais influentes de D. João VI, informou ao monarca que se havia quebrado “o nexa que unia suas províncias ao centro comum”. A Bahia acabara de “desligar-se da obediência de Sua Majestade com o pretexto de aderir ao sistema das cortes de Lisboa”. O conselheiro ainda acrescentou: “Há essa hora tem feito outro tanto Pará, Maranhão e Pernambuco” (Slemian, 2001; Alexandre, 1993), sugerindo que a Região Norte adotaria idêntico posicionamento.

Constatar a igualdade de posição por parte das capitânicas centrais e o posterior alinhamento das capitânicas secundárias a favor do constitucionalismo não significa, contudo, deduzir que a tomada dessa decisão ocorreu apenas por influência dos centros regionais tidos como referência de poder. A escolha indica a atuação dos liberais dessas regiões para tornar hegemônica a opção pela adesão

às cortes, pois uma das dificuldades para estabelecer essa orientação política implicava contornar, e mesmo extinguir, a resistência dos representantes do Absolutismo presentes nessas capitânicas, os quais ocupavam cargos e funções decisórias na estrutura administrativa local. A conformidade ao projeto não eliminou a ocorrência de confrontos travados no interior das elites, estabelecendo um jogo de forças políticas e militares para assegurar a supremacia de um projeto liberal.

Além das correspondências que continham claras orientações sobre o juramento à Constituição em Sergipe, a junta da Bahia enviou ainda material impresso (jornais e folhetos) informando dos “felizes e gloriosos acontecimentos do dia dez do corrente do qual deveria ajudar a dirigir o espírito público dos povos que governa a bem da causa da nossa regeneração”.⁶

O capitão-mor Luiz Antônio da Fonseca Machado não concordou com essas ordens, determinou que fossem cortadas as comunicações entre as duas capitânicas e mandou prender o emissário das mensagens da junta da Bahia. Os soldados de Sergipe, entretanto, não cumpriram essas determinações. O antigo governador, então, aguardou a chegada de seu sucessor, sem demonstrar disposição – pelo menos não manifestada oficialmente – para envolver-se em maiores conflitos (Amaral, 1957, p.33).

Burlamaqui conta que apenas no dia 20 de fevereiro, o dia de sua chegada a São Cristóvão, foi que ele tomou conhecimento dos “últimos fatos” por meio da leitura da correspondência, não dirigida a ele, mas, sim, ao antigo capitão-mor Luiz Antônio da Fonseca Machado. Ficou assim sabendo da ordem de juramento às cortes e à Constituição direcionada não só a ele, mas a toda a população de Sergipe. As cartas traziam ainda: notícias sobre o dia 10 na Bahia (data da adesão ao movimento constitucionalista das cortes portuguesas); informações sobre os acontecimentos relativos à formação

6 Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Província. Cartas ao governo da Província de Sergipe d’el Rey. Ofício ao capitão-mor Luiz Antônio da Fonseca Machado Brigadeiro. Maço 432.

da junta; determinações deque não dessem posse a Burlamaqui e que o repelisses “para fora da capitania, servindo-se até da força” (Burlamaqui in Freire, 1977, p.235).

Em Sergipe, a condição peculiar relativa ao princípio de instalação de capitania autônoma implicava outros obstáculos uma vez que, na verdade, Burlamaqui precisava instituir a legitimidade do cargo. Ele estava ciente de que, para alcançá-la, era importante contar com a anuência das lideranças políticas locais. Assim, convocou uma reunião para consultar “a opinião e a vontade geral”. Nesse encontro, obrigou todos os presentes, inclusive o antigo governador, o capitão-mor Luiz Antonio da Fonseca Machado, a assinar um termo em que concordavam com sua posse. Na presença dos “representantes da câmara, o ouvidor pela lei, as Autoridades Eclesiásticas, os Prelados das Ordens, as Autoridades Civis, os Chefes e Oficiais Superiores dos Corpos, Capitães-Mores, e mais Oficiais das Ordenanças e todo o mais povo que pode entrar” relatou o estado das coisas e procedeu a uma “exposição dos fatos”. Fez com que lessem os papéis vindos da Bahia e manifestou a “repugnância” que eu tinha ao tomar posse. Então, “todos se conspiraram contra tal repugnância” e o “obrigaram” a tomar posse, ao que anuiu”, depois de obter a garantia dos Chefes dos Corpos (idem, *ibidem*).

Essa reunião foi assistida por Antônio Travassos, bacharel, descendente de abastada família de prestígio de Santo Amaro das Brotas, na próspera região açucareira do Cotinguiba. Segundo o relato de Travassos (1915, p.94), Burlamaqui explicou que seu interesse em tomar posse do cargo era promover a prosperidade da capitania que lhe havia sido confiada, mas que não podia obedecer às ordens vindas da Bahia e só podia jurar a Constituição quando o rei assim lhe mandasse fazer. Antônio Travassos (idem, *ibidem*) registrou ter a impressão de que a população que assistia à reunião se manifestava positivamente diante da situação e aparentemente apoiava as apreciações do novo governador, mas alguns assim agiam “por espírito de novidade somente”.

A discussão sobre o que fazer dominou o debate. Burlamaqui, não querendo sua reputação “comprometida”, depositaria “o go-

verno nas mãos da Câmara e voltaria para o Rio de Janeiro para dar parte ao seu monarca daquele acontecimento”. Por fim, “resolveu-se que o governador continuasse e se enviasse uma mensagem à corte, deixando-se de aclamar a Constituição até que voltassem os enviados” (Travassos, 1915, p.94-5).

Como a capitania não contava com recursos financeiros para custear a viagem dos emissários – dos “mais inteligentes” que deviam compor a missão que ia para a corte –, o proprietário Bento de Mello Pereira, futuro Barão da Cotinguiba, ofereceu-se para cumprir a missão a suas próprias custas, exigindo apenas um acompanhante, ao que o tenente de segunda linha Manoel Rodrigues Nascimento prontificou-se.

Finalmente empossado, o governador de Sergipe nomeou uma junta de fazenda interina composta por ele (como presidente), um ouvidor, um fiscal (que eventualmente poderia ser o procurador da Coroa), um escrivão e um tesoureiro.⁷ Ensaiaou uma organização financeira na província, Burlamaqui propôs a reforma dos modos de arrecadação e verificação das dívidas e contratos. Sob sua ordem, a “repartição mandou chamar os diferentes recebedores, para darem conta, e mandou também pôr em praça os Contratos Reais” (Burlamaqui in Freire, 1977). Não se sabe como as medidas foram recebidas pela população, nem se provocaram alguma alteração nas finanças da capitania, pois a brevidade da atuação do governador (28 dias) não permitiu conferir os resultados.

Os detalhes e o desenrolar das tramas referentes à permanência de Burlamaqui no poder baseiam-se nas memórias que ele escreveu durante o tempo em que ficou preso na Bahia e depois de liberta-

7 As juntas das Fazendas, órgãos administrativos financeiros metropolitanos criados no período pombalino e instalados em cada capitania, eram responsáveis pela arrecadação de tributos e pelo pagamento de despesas. Sob a presidência do governador da capitania, e por meio de leilões públicos regulares, cediam a particulares o direito de cobrar os tributos, mediante contrato que fixava o prazo de vigência e a quantia a ser paga pelo contratador àquele órgão. Ver Botelho e Reis (2003), Costa (in Jancsó, 2003).

do, durante o retorno ao Rio de Janeiro, em 17 de julho de 1821.⁸ Assim, suas impressões e julgamentos estavam contingenciados por sua difícil condição na província e pelas circunstâncias de sua nomeação, bem como pela complicada situação que viveu diante das orientações políticas das cortes portuguesas e da pressão das autoridades baianas para que jurasse a Constituição a ser elaborada pelo Congresso, em Lisboa.

A memória produzida por Burlamaqui, entretanto, não se constitui como única fonte de informação sobre aquele momento, apesar de ser bastante citada pela historiografia e ter importância fundamental para o conhecimento das questões políticas nesse início de vida administrativa da capitania. Seus relatos servem não só como detalhamento da situação, mas também permitem conhecer, mesmo de forma parcial, aspectos da mentalidade política de colonos que vivenciaram aquele processo tão intenso. Em memórias, documentos e demais registros que analisamos sobre esse período, sobressaiu a percepção de que tais materiais estão eivados de um sentido político e de intenções pontuais reveladoras, entre outros aspectos, da marcante necessidade de convencer acerca de um ponto de vista, de justificar uma ação, uma tomada de decisão ou um posicionamento. Esses registros permitem ainda problematizar importantes questões daquele período histórico.

Cultura política e identidade regional

Num ato de recordação, que parece buscar ajuste de contas com o passado, José Pinto de Carvalho, português emigrado estabelecido em Santo Amaro das Brotas, na região do Cotinguiba, escreveu memórias para, segundo ele, garantir por meio de suas próprias palavras o “conhecimento verdadeiro” de suas atitudes. Ao fazer isso,

8 Depois de liberto, foi para o Rio de Janeiro, onde produziu sua memória incluindo documentos que compõem boa parte da documentação sobre o período. Ver Burlamaqui (in Freire, 1977, p.234-55).

deixou um registro instigante sobre o breve governo de Burlamaqui (Carvalho, 1914, p.66).

Segundo o relato de Carvalho, terminada a cerimônia de posse do novo governador logo iniciou sua estratégia para combater a força das ideias constitucionais na capitania, pois fez publicar, “a toque de corneta”, em todas as ruas de São Cristóvão, uma ordem determinando a proibição de falar em Constituição, ato que seria tratado como crime, passível de processo e prisão. José Pinto de Carvalho (1914, p.66) descreveu que a divulgação dessa medida na vila provocou pânico nas pessoas que passaram a falar na “palavra proibida” apenas secretamente.

A solução encontrada pelos moradores para resistir à ordem de Burlamaqui e a seu despotismo, ou seja, o uso do sigilo como estratégia política naquele contexto, sinaliza para a vitalidade da “cultura do segredo”, bem conhecida em época de rebeliões coloniais. Tratava-se de comportamentos atípicos, pois a sociedade em que esses homens viviam compartilhava de práticas de privacidade específicas, nas quais era difícil praticar atos individuais e solitários, uma vez que a sociabilidade colonial ocorria essencialmente fora de casa, num mundo em que todos se conheciam e no qual os atos sociais eram naturalmente públicos (Algranti in Souza, 1997, p.152).

Por força dessa característica, geralmente tinha-se a impressão de que conversas de conteúdo político realizadas de forma oculta, porque proibidas, já traziam em si a intenção de realizar algo subversivo por princípio (Slemian, 2006b, p.101). Além disso, o comentário de José Pinto de Carvalho indica a ocorrência de diversas reuniões secretas para discutir assuntos políticos e ideias do Liberalismo. Secretas também deveriam ser as correspondências com teor político, que tratavam de assuntos perturbadores da autoridade do Antigo Regime. Reuniões e correspondências subversivas compunham, assim, uma combinação perigosa naquele contexto crítico.

A medida do governador Burlamaqui – estabelecer a censura pública – nos permite conhecer uma das formas como acontecia o debate político nesse período e, mais especificamente, a atribuição de valor político a lugares públicos. Bem ao gosto da ideologia

liberal, que confiava na eficácia e no valor da divulgação pedagógica das ideias da Ilustração e no conhecimento como ferramenta libertadora da ignorância dos povos, a disseminação de toda e qualquer informação para a sociedade deveria ser feita de forma aberta e transparente, entendida como divulgação de conhecimento de domínio público. O direito à liberdade de debate e os espaços de efetivação desse princípio passaram a constituir um valor na cultura política da época, pois, segundo os pressupostos do ideário liberal, importantes garantias do indivíduo, como a liberdade de expressão, de reunião e de associação, eram fundamentais para torná-lo pleno possuidor de direitos de um cidadão (Neves in Guimarães e Prado, 2001, p.92 et seq.).

Condicionadas pela realidade colonial e pelo controle acirrado, mas não perfeito, da censura absolutista sobre a imprensa, as ideias liberais eram difundidas por meio de três suportes: os livros, as cópias manuscritas e, principalmente, a linguagem oral (Jancsó in Souza, 1997, p.403). Pela menção a reuniões, conhecemos uma das formas pelas quais os sergipanos conseguiam obter informações sobre acontecimentos e discussões políticas de outras realidades e temos uma noção das condições peculiares em que chegavam as informações da imprensa, pois na capitania não era permitida a entrada de jornais de fora nem circulavam jornais próprios.⁹

9 A censura régia portuguesa determinava a proibição da entrada de publicações de conteúdo político e filosófico na Colônia, principalmente as que tratassem, no final do século XVIII, de assuntos “revolucionários”, como acontecimentos e ideais franceses, e obras que criticavam a moral, os bons costumes e a religião. Com a corte no Brasil, pode-se dizer que essa censura teve seu rigor flexibilizado, mas continuava a exercer um intenso controle sobre a entrada de material impresso do exterior. Mesmo assim, alguns exemplares chegavam clandestinamente à América. A instalação da primeira tipografia no Brasil ocorreu a 13 de maio de 1808, quando se inaugurou a Imprensa Régia, e, em 10 de setembro do mesmo ano, passou-se a imprimir a *Gazeta do Rio de Janeiro*, cujo aparecimento foi quase simultâneo ao de *Idade de Ouro do Brasil*, na Bahia. A abolição da censura prévia, em 2 de março de 1821, permitiu a livre circulação de periódicos e panfletos, o que contribuiu para acalorar as discussões. Sobre a imprensa no período, ver Morel (2005), Lustosa (2000), Neves (2003) e Leite (2000).

As reuniões tinham múltiplas finalidades: conhecer novos conceitos e teorias política; informar-se sobre os acontecimentos, distantes e próximos; ouvir opiniões; trocar informações; refletir sobre os rumos que a situação ia tomando; e falar de... Constituição.

O português José Pinto de Carvalho, que mantinha um bom relacionamento e contato constante com o secretário da junta provisória da Bahia, José Lino Coutinho,¹⁰ fazia vir embarcações da Bahia para Sergipe trazendo jornais clandestinos entre as mercadorias, jornais estes “que naquela época quase exclusivamente tratavam da Constituição”. Cabia a ele divulgar as notícias de um “avultado número de jornais”, exposição que fazia “com gosto” e agia para que “sem demora chegassem às mãos dos diferentes corpos de milícias com o fim de predispor os ânimos assombrados com aquela despótica ordem” (Carvalho, 1914, p.65-70). Mas o que era o constitucionalismo?

Acreditava-se, naquela época, que a Constituição reunia em si todos os atributos considerados imprescindíveis para solucionar os principais problemas que afligiam o mundo luso-brasileiro. Apagão para a solução dos problemas econômicos e de representação e participação política, um dos valores mais sedutores do liberalismo, o constitucionalismo trouxe as noções de representação e de direitos e liberdades individuais para a arena das discussões políticas e para a edificação de projetos de sociedade tendo a própria realidade social como fundamento.

Usemos as reflexões contidas nos registros do colono Antônio Muniz de Souza, nascido em 1782 na vila de Lagarto. Quando soube da ameaça de invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas, em 1807, Muniz de Souza partiu para Lisboa a fim de oferecer seus serviços militares em defesa da metrópole.

10 Natural da Bahia, José Lino dos Santos Coutinho formou-se em Medicina pela Universidade de Coimbra. Compôs a junta de governo como secretário e, posteriormente, foi eleito deputado pela Bahia nas cortes portuguesas (Amaral, 1957). Aspectos de seu envolvimento político e de sua vida naquele contexto puderam ser observados em correspondências trocada entre ele e sua família. Ver Cardoso e França (2008).

Atitudes como a desse colono forneciam materialidade cotidiana à noção de patriotismo imperial, um conceito cujo significado remete à percepção observada nos indivíduos que viveram em princípios do século XIX, a saber, a de que nascer brasileiro significava “ser português”, pois habitavam partes diferentes de um mesmo reino. Europa ou América, Portugal ou Brasil, eram nomenclaturas que apenas designavam o local de nascimento dentro da nação portuguesa (Ribeiro, [s.d.], p.4-5).

Tratava-se de um conceito de nação que se alinhava com o pensamento do Conde de Linhares (D. Rodrigo de Souza Coutinho), para o qual a identidade portuguesa era una e indivisível. Assim, nas regiões dos quatro continentes em que se estabelecera o império português sob o manto da monarquia de Bragança, as pessoas vivenciavam, de forma conjugada, as identidades de brasileiro, português e súdito do reino unido. O sentimento de patriotismo correspondia à fidelidade a essa nação e à atenção que as pessoas deviam ao cumprimento dos deveres de leais vassalos do monarca português (Jancsó e Pimenta in Mota, 2000; Villalta, 2000).

Porém a intenção de bom patriota de Muniz de Souza não se concretizou. O navio que o conduzia para Lisboa naufragou em Itamaracá, Pernambuco, incidente que o fez desistir de seu plano inicial e ir para o Rio de Janeiro. Após breve passagem nesta cidade, voltou para o Norte e passou um período no convento da Bahia, onde adquiriu conhecimentos básicos de Botânica e Mineralogia. Obteve do Conde dos Arcos autorização para explorar os sertões do norte colonial e aperfeiçoar seus conhecimentos, o que resultou em expedição iniciada em maio de 1817 e interrompida em julho de 1822.¹¹

11 A obra resultante foi escrita no contexto da Regência (1831-1840), e as críticas e apreciações nela contidas sobre as influências negativas da colonização portuguesa expressam um discurso nativista e antilusitano. Mas uma parte de seu relato, que não trata apenas do período das lutas de Independência, discorre e reflete sobre vários aspectos da vida econômica e social, envolvendo temas como luxo, comércio, ociosidade e até os efeitos nocivos do desmatamento do Brasil. Analisa questões morais e fatores considerados fundamentais para

Seus comentários sobre as implicações de não ser português de nascimento fornecem elementos para o debate sobre a construção dos referenciais de identidade no contexto pré-independência e de como o local de nascimento do indivíduo no espaço colonial foi assumindo significativa relevância para esse processo.¹²

O uso das expressões “minha pátria”, “meu país”, “na minha terra” – mais abundantes em suas memórias do que as informações acerca do local de nascimento – remete à vivência de importantes de pertencimento, ligadas a questões mais particulares e locais. Não basta dizer que todos eram, e se sentiam, descendentes do povo português, emigrado ou que permaneceu na Europa. Resultado do tempo e do enraizamento dos interesses dos colonos e de seus descendentes no espaço colonial, essa forma de identificação foi alimentada pela ancestralidade, pela ocupação dos cargos da administração colonial pela elite e pelos vínculos com a estrutura metropolitana e a atividade produtiva na Colônia.

Essas construções de pertencimento faziam com que, na prática, a concepção de pátria em voga à época fizesse sentido tanto para filhos de portugueses nascidos no Brasil quanto para reinóis moradores na Colônia. Cada situação, com suas condicionantes, ajudava a tecer uma identidade de dimensões duplas e complementares: lusitana e regional (Jancsó e Pimenta in Mota, 2000; Dolhnikoof in Jancsó, 2003; Matos in Jancsó, 2005).

promover o progresso, a cultura e a civilização do Brasil. O autor, adepto de ideias que buscavam o fortalecimento da economia colonial e desenvolvendo formulações próximas às de José Bonifácio, expôs planos para incentivar as manufaturas brasileiras e explorar as potencialidades minerais como forma de promover o enriquecimento do Brasil. Ver Souza (2000).

- 12 O processo de transformação do lugar e a ideia de pertencimento, como peças da formação de pátria, foram vistos como algo inerente à formação da nação e do brasileiro. O tema compôs o discurso do Estado monárquico, mesclando unidade política e geográfica, além de contiguidade, elementos indispensáveis na definição de “brasileiro”. Assim, essa identidade não era apenas uma criação institucional e ideológica oriunda de ação política, mas, sim, ratificada nos próprios traços e limites físicos do país. Ver Magnoli (1997).

No relato de Antônio Muniz de Souza, fica evidenciado seu descontentamento com uma realidade social em que, embora sendo um colono branco, proprietário e instruído, não desfrutava dos benefícios destinados a quem era europeu. O fato de padecer as desvantagens de ser americano em plena colônia americana desagradava-o profundamente e levou-o a manifestar algumas opiniões impregnadas de hostilidade, críticas severas e até mesmo rancor em relação aos portugueses. Estes foram denunciados por seus abusos, desleixos, venalidades e mal uso de cargos e funções por eles ocupados na Colônia. A essas denúncias somava-se a menção ao desinteresse dos colonizadores em promover o desenvolvimento e progresso do Brasil. Muniz de Souza comentou: “Nada me admira destes homens senão o orgulho, a ingerência que querem ter nos nossos negócios políticos e a sua insolência” e “a corrompida corte portuguesa só substituiu o falso ao verdadeiro; deixou-nos o luxo, em vez de pontes, canais e estradas; prejuízos estes que hão de custar bem a arrancar e destruir” (Souza, 2000).

De qualquer forma, da experiência ressalta o significado da diferenciação do nascimento para os colonos, aspecto tão marcante a ponto de não ter sido esquecido e fazer parte de suas lembranças sobre sua trajetória de vida. E a indisfarçável diferença entre ser “de cá” ou “de lá” apontava para a discriminação entre os do reino e os aqui nascidos, possivelmente tendo muita importância para um indivíduo em busca de oportunidades para crescimento na carreira intelectual ou científica, prosperidade material e prestígio social.

As circunstâncias específicas da permanência da corte, desde 1808, e seus amplos significados para os colonos da América portuguesa estão na base de uma explicação sobre as diferenças entre reinóis e colonos, sobre o agravamento dessa situação e sobre como tal cenário era percebido. A proximidade da família real portuguesa na colônia valorizou a presença e o desempenho dos lusitanos, e nisso encontra-se a raiz da intensificação do sentimento de nacionalismo imperial português entre os colonos. Por essa proposição, o fato de o príncipe e a corte estarem bem próximos teria sido responsável por exacerbar nos reinóis o orgulho de ser português, refe-

rência ao mesmo tempo de procedência e de identidade civilizadora e que colocava os nascidos no Brasil em condição de inferioridade e desprestígio.

Entretanto, há interpretações que, pelo contrário, entendem que a presença do rei e sua corte em terras americanas – sinalizando visivelmente sua opção pela América e seu lugar de destaque no império português e preterindo os reinóis – possa ter estimulado o sentimento de nativismo e criado condições para o florescimento do orgulho de ser americano (Silva, Maria O. da, 2005). De qualquer forma, a experiência de indivíduos como Muniz de Souza constitui elemento significativo na identificação do processo nada desprezível que levou à transformação pela qual os colonos da América passaram a se ver menos como portugueses e a esboçar uma identidade distinta da dos reinóis.

É possível que a Constituição tenha sido vista como instrumento capaz de resolver o ponto que tocava diretamente na diferenciação entre colonos e reinóis, pois se depositava nela a confiança acerca da promoção de igualdade de direitos e uma expectativa pelo fim dos privilégios relacionados à origem do indivíduo. Notemos como foram concebidos os benefícios da adoção da Constituição:

A constituição foi adotada pelos portugueses e cada um por si era um agente dela e com todos os esforços tratavam de persuadir os brasileiros que a adotassem visto as felicidades que dela deviam dimanar sobre os povos. Muitos brasileiros, ao princípio, anuíram a isso, persuadidos que ela ia acabar com os abusos em ambos os hemisférios, e que Portugal repartiria os seus benefícios com o Brasil como bom irmão, a abraçaram com entusiasmo, e coadjuvaram os portugueses que tinham toda a influência nesse assunto, de sorte que os portugueses pareciam brasileiros e estes, portugueses. (Souza, 2000, p.191)

A noção de igualdade de direitos proposta pela Carta pode ter significado a possibilidade concreta de dirimir as diferenças entre os “de lá” e os “de cá”, que tanto incomodavam colonos como An-

tônio Muniz de Souza. Tal proposição pode ainda ter calado fundo na alma de indivíduos que há muito vivenciavam situações de discriminação e impotência diante das injustiças promovidas pelos colonizadores e ansiavam por “acabar com os abusos em ambos os hemisférios”.

Contudo, as prerrogativas da Constituição no sentido de acabar com os privilégios originados de nascimento expõem apenas uma dimensão das possibilidades de resolução de problemas que, acreditava-se, a Carta poderia proporcionar. Em torno do ideário constitucional, formou-se a crença de que, respeitado o princípio da representatividade, seriam elaboradas normas que tocariam em questões fundamentais para o funcionamento do império português, como o monopólio comercial, a revisão do fiscalismo exacerbado, o poder absoluto do rei; enfim, a transformação da ordem social e política.

Nessa dimensão ampla de possibilidades de mudanças de várias ordens, o Liberalismo coadunou-se com os anseios de grupos das elites locais que acalentavam projetos de autonomia local.

Liberalismo, constituição e projetos para a Colônia: concepções “federalistas” e “centralistas”

Visando a efetivar uma reforma política que ocorresse sem deflagrar convulsões sociais irreversíveis era necessário obter do rei comprometimento com essa proposta de mudança. Naquele momento, o juramento por uma Constituição futura adquiriu um sentido simbólico muito importante na demarcação das intenções do novo relacionamento de poder entre os indivíduos e o governante. Tal ato expressava o rompimento dos laços tradicionais com o monarca ao submetê-lo a uma força maior, representativa dos interesses da nação, vista como a entidade em que residia a verdadeira soberania de um povo. Tratava-se da ressignificação desse contrato, pois a função do monarca, submetido à vontade da lei, alicerçava-

-se em novas bases de negociação e atribuição de papéis e responsabilidades, correspondentes aos valores políticos e ao anseio do Liberalismo. O juramento representava o compromisso de cumprir as novas regras e aceitar a condição de governante. E assim fizeram D. João e o príncipe em 26 de fevereiro de 1821.

Em Sergipe, o governador continuava, lealmente, firme em sua decisão de não aderir ao constitucionalismo, sem saber que, no Rio de Janeiro, o rei e seu filho juraram uma Carta Constitucional que ainda nem estava pronta. Na narrativa do governador foi possível localizar menções mais ou menos elaboradas sobre a existência de alinhamentos e de opiniões antagônicas diante das determinações das cortes; pode-se verificar ainda o quadro político que se formava na capitania a partir das questões levantadas pela dinâmica das discussões sobre o constitucionalismo entre os principais protagonistas.

De acordo com o que se observou na análise daquele momento – considerando não apenas o relato de Muniz de Souza, mas também aquilo que se depreende das referências coletadas nas demais fontes –, a polarização política na capitania reportava-se, numa dimensão, na divisão entre os que apoiavam as propostas constitucionais das cortes e os que apresentavam opiniões diferentes acerca da legitimidade e das condições desse apoio. Num outro nível de embates, confrontavam-se os partidários e os oposicionistas ao projeto da emancipação de Sergipe. Cumpre dizer que as duas dimensões se entrelaçavam, com possibilidades de intrincadas combinações e posicionamentos múltiplos, em que pesavam interesses locais e amplos pautados em diferentes perspectivas sobre o encaminhamento de cada questão.

Um exemplo desse vínculo entre projetos gerais e regionais pode ser encontrado na atuação política do brigadeiro e comandante da Legião de Honra da Vila de Santa Luzia de Itanhy, Guilherme José Nabuco de Araújo. Natural da Bahia, nascido em 1789, era membro de uma das mais importantes famílias locais (Bueno e Barata, 2000). Era neto do patriarca português emigrado, Manoel Antônio Nabuco de Araújo, que não era nobre, mas encontrou no Brasil condições favoráveis de enriquecimento, estabelecendo-se

na Bahia. Filho de Manoel Antônio e pai de Guilherme José, Manoel Fernandes Nabuco era cavaleiro fidalgo e guarda-mor da Realção. Guilherme José residia em Sergipe caracterizava-se por ser abastado proprietário de três engenhos (Cumbe, em São Cristóvão; Cuí e Poços, em Santa Luzia de Itanhy) e possuidor de considerável escravaria. Tornou-se fidalgo por descendência, recebendo o importante título de Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Liberal, adepto das propostas políticas das cortes, Guilherme José Nabuco de Araújo figurava como um dos principais chefes do movimento opositor à emancipação de Sergipe. No começo do ano de 1821, ele teria reunido, na igreja na vila de Santa Luzia, um grupo de pessoas contrário à separação da comarca da Bahia e protestado contra a nomeação do governador de Sergipe.¹³

Sua oposição à autonomia de Sergipe, ao que tudo indica, era notória, a ponto de ter sido citada no jornal em que a junta de governo da Bahia justificava a reanexação da província:

O capitão da Estância e Câmara da vila de Santa Luzia e outras autoridades daquela província, separada novamente desta, lamentaram a separação e rogaram-nos a união íntima até S. M. melhor informado a reunisse outra vez à Bahia e animados de sentimentos naturais aos portugueses declararam-nos sua adesão ao nosso soberano respeito, à religião e a uma liberal Constituição.¹⁴

Cabe perguntar os motivos pelos quais colonos abastados, como o brigadeiro Guilherme José, avaliavam a independência

13 Circular de Carlos César Burlamaqui, 6 mar. 1821 (Burlamaqui in Freire, 1977, p.342).

14 Gazeta *A Idade de Ouro do Brasil*, 20 fev.1822 (in Wynne, [s.d.], p.143). A gazeta *A Idade de Ouro*, primeiro jornal publicado no Brasil, foi criada em 1811 na Bahia com o objetivo de se constituir como canal oficioso de notícias, divulgando atos do governo além de conteúdos de cunho literário e cultural. Praticava a censura típica das autoridades do Antigo Regime. Ver Silva, Maria B.N. da (2005).

de Sergipe como desnecessária e lutaram para reverter a autonomia obtida pela capitania. As referências documentais em que se possam localizar motivos claros são poucas. Em carta, Burlamaqui comentou com os seguintes argumentos a opinião contrária do brigadeiro sobre tal independência:

Ninguém a quer senão os que estão no governo ou nele queiram entrar, os taverneiros e donos das casas da cidade, pois sejam quais forem as vantagens que se sigam da independência, elas não pagam nem a metade das liberdades, que se perdem.¹⁵

Os posicionamentos que envolviam a defesa de conteúdos políticos de essência liberal, por um lado, e de conservação das estruturas “absolutistas”, por outro, remetem-nos à necessidade de explorar os significados desses alinhamentos naquele contexto, em Sergipe. Tal análise requer uma revisão matizada acerca da tradicional forma de se identificar os grupos políticos pelo binômio “liberais *versus* absolutistas” e sua evidente oposição calcada pela natureza antagonica dos regimes políticos a que cada conceito alude.

A revisão provocada por estudos historiográficos recentes tem realçado a construção de distintas opções políticas em jogo, cujas matrizes de modelo nutriam-se da experiência da América do Norte, e até mesmo da América espanhola, e do amplo debate político instalado na Europa e na América portuguesa. O Liberalismo em terras coloniais fundamentou-se, sabe-se, sobretudo na crítica ao colonialismo e na defesa do princípio do constitucionalismo e da representatividade. Porém suas interpretações tiveram outras importantes aplicações no espaço colonial, como a exigência de reconhecimento de direitos civis e políticos (Neves e Machado, 1999).

Entretentes, as formas plurais de compreensão do liberalismo têm evidenciado maneiras e condicionamentos peculiares de assimilação e interpretação de seu conteúdo no Brasil, redundando em

15 Correspondência do coronel Guilherme José Nabuco de Araújo para César Burlamaqui, 10 maio 1821 (Burlamaqui in Freire, 1977, p.240).

elaboraões diversificadas, assim como em variados usos políticos de seus princípios. Essa verificação, ao evidenciar que havia uma diversidade e complexidade de entendimentos em torno do ideário liberal no Brasil oitocentista, tem revelado aos estudiosos a necessidade de reinterpretção dessas categorias e de pontuar a discussão da análise sobre as escolhas dos projetos políticos em outras bases explicativas (Chiaramonte in Carmagnani, 1990; Carvalho, 1998; Oliveira in Malatian, 2004).

De acordo com a interpretação clássica, e bastante conhecida, sobre a construção do liberalismo e sua difusão na elite brasileira, era atribuída aos liberais uma tipologia social e econômica marcada pela ocupação em atividades mercantis. Por isso, seus partidários, críticos impiedosos do Antigo Regime e suas respectivas estruturas, principalmente o colonialismo, seriam reivindicadores de regras e instrumentos institucionais que promovessem maior de liberdade comercial, industrial, política, cultural e religiosa.

O Absolutismo, por sua vez, seria abraçado pelos setores mais tradicionais, dedicados à agricultura de exportação; seus agentes eram interlocutores dos interesses da grande lavoura. Assim, entendendo a dependência do sistema escravocrata como ponto central na construção do novo país, esses setores temiam que a adoção de medidas liberalizantes na economia comprometesse a continuidade do uso de tal mão de obra. Ligados às estruturas de poder do Antigo Regime, defendiam a manutenção dos padrões de governo e política, dos quais usufruíam de vantagens e privilégios.

A caracterização desses agentes políticos e de seus projetos, a partir de suas atividades econômicas, e o confronto político motivado por razões materiais têm se mostrado insuficientes para explicar os argumentos de defesa dos projetos liberais. Muito disso deve-se ao reconhecimento do significado da expansão das atividades econômicas na segunda metade do século XVIII na Colônia, que permitiu a existência conjunta e a valorização desses dois ramos de atividade produtiva. Embora majoritariamente rural, a economia colonial apresentava-se com fortes traços de participação do setor mercantil, o que torna plausível pensar num cenário de entrelaç-

mento dessas áreas, resultado de acordos ou aumento dos interesses econômicos (Fragoso, 1998).

No contexto dos debates políticos da Independência, os diferentes conteúdos dos projetos políticos e, por efeito, as concepções conflitantes sobre a construção do Estado e da nação não se explicam exclusivamente pela ideia de que a relação entre plantadores e negociantes era dissonante por se tratar de atividades econômicas presumivelmente antagônicas, nem pela noção de que a divergência de interesses foi transposta para o campo do ideário político.

Tratava-se de defender o projeto que melhor parecia assegurar a efetivação das transformações jurídico-institucionais julgadas necessárias para solucionar os problemas econômicos e sociais, proporcionando melhorias em vários aspectos. Obviamente, a resposta foi construída de forma diferente pelos agentes políticos, de acordo com a região a que pertenciam, as hierarquias políticas e geográficas a que estavam vinculados, os formatos das elites que compunham, seus referenciais intelectuais e a possibilidade e os meios disponíveis para a ação política.

As divergências de opiniões entre uma e outra corrente também puderam ser anotadas observando-se a dinâmica de dois processos fundamentais: o de disputa, entre as cortes em Lisboa e no Rio de Janeiro, pela captação do apoio político das elites das províncias brasileiras; e, relacionado ao resultado da primeira situação, mas num momento posterior, o da concordância ou discordância em relação ao projeto de Independência do Brasil liderado por D. Pedro.

Mais do que a escolha de um ou outro polo de poder num momento decisivo, as oposições evocavam engajamentos destoantes na defesa de projetos acerca da unidade das províncias do Brasil, pois nessas elaborações atuavam planos de organização do Estado que atribuíam graus diferentes de autonomia para os grupos da elite local, uma questão pontual e muito disputada na política pretendida para o Brasil (Leme in Caldeira e Odalia, 2010). Em torno do tema da unidade e da configuração do exercício dos poderes locais, pode-se realçar duas expressivas formas de compreensão e manifestação do constitucionalismo naquele momento.

Havia um ideário constitucionalista passível de ser definido como “federalista”, uma vez que se pautava no princípio da autonomia provincial como importante elemento na organização do Estado. O constitucionalismo adotado pelas lideranças baianas podia ser classificado como de matiz federalista, pois defendia a aliança com os liberais em Portugal. Com um sistema de poder nesse formato, acreditava-se na possibilidade de obter maior equilíbrio nas relações políticas e econômicas entre as partes do império, objetivando contemplar demandas bastante específicas ligadas à condição de subalternidade vivenciada nas últimas décadas, situação resultante de uma política de governo centralista e autoritária.

Nessa elaboração, não se excluía o referencial monárquico na organização do poder, pois “os honrados habitantes da Bahia, apurados por mil incidentes e motivos, desejam há muito o estabelecimento de um *governo liberal e justo* [...] e permaneciam na mais completa *obediência e lealdade ao trono*”(Amaral, 1957, [grifos meus]). Nessa e nas demais expressões que sobejam da documentação, evidenciam-se traços de valoração da importância dos laços de fidelidade ao monarca, cuja participação no projeto político em construção era necessária, desde que suavizada de alguns excessos do Absolutismo. Ajustadas as proposições constitucionais com a tradição monárquica, a centralidade da figura real indica a vigorosa permanência de paradigmas absolutistas nas concepções sobre o poder de Estado naquele momento.

A constante referência de preservação da figura política de D. João VI e a recusa da Independência manifestadas por chefes políticos como o brigadeiro Guilherme José podem ser tomadas como elementos que permitem constatar a ligação do grupo em Sergipe com os posicionamentos dos baianos, uma vez que, como evidenciado, havia concreta relação entre os liberais da junta da Bahia e o grupo político que assumiu o poder em Sergipe, podendo-se aventar a comunhão desses ideais como uma das características dessa facção liberal.

Outra expressiva manifestação de constitucionalismo à época pode ser entendida como “centralista”. Esta visava à articulação

das regiões ao projeto do Rio de Janeiro e se colocava favorável à união das províncias a serem lideradas por D. Pedro. As proposições políticas apresentadas pelos centralistas mostravam-se simpáticas ao governo constitucional e representativo e, por essas diretrizes, desejavam construir uma nova ordem política, mas havia temor quanto aos excessos de outros projetos liberais inspirados pelo modelo do constitucionalismo de Cádiz e do exemplo federalista e republicano norte-americano. Acreditava-se na eficácia de uma organização institucional para o novo país que primasse pela manutenção de certos traços de estabilidade política sem profundas e desnecessárias alterações na essência do modelo governativo (Lynch, 2008, p.213-21).

Grosseiramente caracterizado como “Absolutismo” ou “corcundismo”, pode-se aventar que essas associações feitas ao liberalismo de natureza centralista nutriam-se da impressão de que o sentido de sua proposta de continuidade de relação de poder com um centro colonial americano expressava o desejo de permanência das estruturas econômicas e políticas como conhecidas, chegando até a ser caracterizado como projeto político de defesa do Antigo Regime e, no seu extremo, da preservação da estrutura de dominação colonial. Em meio aos embates, essa associação teve sua utilidade como discurso, pois serviu para descaracterizar o sentido dos projetos políticos desse grupo. Associados ao conservadorismo e ao continuísmo, os opositores de tal posicionamento marcavam uma significativa diferenciação entre esses formatos. A vinculação às propostas das cortes acenava para uma possibilidade de reforma política pela transformação, que proporcionaria o progresso e a modernidade.

A deposição de Burlamaqui: a adesão de Sergipe às cortes de Lisboa

Durante o tempo em que permaneceu no poder, um período muito curto de 28 dias, Burlamaqui enfatizou que sempre agiu

dentro de um espírito liberal e antidespótico. No entender do brigadeiro, seu governo, mesmo não tendo jurado a Constituição, não fazia dele um absolutista, pois ninguém havia sido preso “por opinião”. A maior prova estava no fato de que seu governo não proibiu a entrada de pessoas na Bahia, nem a saída de indivíduos dessa capitania.

O governador admitiu que algumas prisões chegaram a ser efetuadas, e citou uma em especial, por estar relacionada a perturbações provocadas por três indivíduos tidos por “bêbados”. Essas pessoas, no dia 4 de março, convidaram os oficiais da Câmara, as autoridades civis, o vigário e o chefe da Legião de Milícias da vila de Estância, e quiseram persuadi-los “que proclamassem a Constituição, a que se opuseram as ditas autoridades e não houve efeito algum”.

Segundo Burlamaqui, sua complacência era tal que, mesmo com o ato grave, essas pessoas não foram presas e, portanto, diante de tais evidências, seu governo não poderia ser tachado de “absolutista”. O governador escreveu, no dia 6 de março, uma proclamação às populações de Estância e de Santa Luzia, na qual apresentou argumentos mais expressivos para valorizar a escolha pelo não juramento à Constituição, enfatizando que o ato de separação de Sergipe foi obra da vontade do monarca e, portanto, não havia motivos para seus habitantes oporem-se “ao Absolutismo”. Desse modo, ampliou o significado do ato régio que determinou a separação da Bahia, mostrando o decreto como uma benevolência, uma qualidade da monarquia, uma decisão real criadora de uma realidade incontestável e inalterável: “Esta província, instalada e separada da Bahia em 8 de julho do ano passado por Sua Majestade, não faz dúvida a ninguém que o está de fato e de direito”. Burlamaqui também usava como argumento o acordo firmado naquela primeira reunião com os grupos sociais que garantiu sua posse.

No Vale do Cotinguiba, o português José Pinto de Carvalho, usando o que considerava uma vantagem – seu relacionamento amigável com os comandantes dos corpos militares –, convenceu as tropas de sua vila a rejeitar o Absolutismo do governo monár-

quico, representado pela pessoa do novo governador, e iniciou uma vigorosa oposição a Burlamaqui. Essas ideias e posicionamentos deveriam ser divulgados aos militares das outras vilas, e ser disseminados o mais amplamente possível, levados “ao conhecimento dos comandantes dos demais corpos militares”. Contudo, Carvalho (1914, p.65-70) lembrou a todos a necessidade de se fazer tudo com cautela, para o devido controle da situação, a fim de que “tudo marchasse em conformidade, sem que a ordem pública sentisse o menor abalo”.

Segundo seu próprio entendimento, essa corrente baseava-se em simples questões de “princípios políticos”, isto é, seu liberalismo contra o absolutismo de Burlamaqui (Carvalho, 1914, p.67). Foi com a clareza da impossibilidade de pacto com o governador que José Pinto convenceu os corpos militares a rejeitarem-no, bem como a sua conduta absolutista. José Pinto acreditava que Burlamaqui tentara “seduzi-lo” a fim de torná-lo seu aliado, oferecendo-lhe uma patente militar, que, segundo relato do próprio José Pinto, foi prontamente negada. Essa tentativa evidencia a importância de cooptar o apoio do português, possivelmente pelo reconhecimento de sua capacidade de influência junto às tropas e de seu importante papel como divulgador das ideias e notícias liberais.

Deve-se reconhecer que o apoio militar fez toda a diferença, e Burlamaqui não podia contar com ele. No dia 12 de março, um destacamento militar composto por duzentos homens desembarcou no porto de Estância com o objetivo de obrigar as autoridades da capitania ao juramento à Constituição, por ordem da junta provisória. Isso fez com que Burlamaqui ordenasse ao major-comandante da Legião de Santa Luzia, Guilherme José Nabuco de Araújo, e aos demais chefes dos corpos militares, a convocação de suas respectivas ordens combatentes.

O governador de Sergipe determinou que todos os corpos da infantaria e da cavalaria da vila de São Cristóvão, bem como das imediações, deveriam apresentar-se, preparar-se e “ver estas verdades”: a hostilidade da Bahia e a falta de direitos sobre a província de Sergipe, que, indefesa e quieta, deveria “responder ao ataque e

preparar para a defesa”. Porém isso seria feito com armas e munições próprias, pois não havia provimento real; apesar disso, o governador advertiu que os combatentes estivessem certificados de que haveriam de ser pagos, bem como alimentados.

Burlamaqui concluiu a ordem avisando ao comandante que “se Vossa Senhoria achar embaraço ou dificuldade na execução desta participe-me imediatamente por escrito”. Esta última recomendação relacionava-se ao que fato de que Burlamaqui sabia que o comandante das tropas de Santa Luzia, o brigadeiro Guilherme José Nabuco, estava a favor do constitucionalismo das cortes, e o considerava seu opositor. Dessa forma, ciente do posicionamento desse chefe militar, o governador sabia da possibilidade de a ordem de convocação das tropas não ser atendida. E, diante do previsto não acatamento dos corpos combatentes do sul da capitania (Estância e Santa Luzia), Burlamaqui percebeu que não poderia contar com o apoio militar e, tampouco, com a simpatia dos líderes políticos daquela região.

Antônio Travassos (1915) conta que a Burlamaqui não restou força alguma de que pudesse “dispor para bater como desejava a pequena força de expedição prestes a chegar da Bahia, resignou-se a esperá-la em palácio de braços cruzados”. A força armada enviada pela junta da Bahia foi reforçada por quatro companhias em Sergipe: duas de cavalaria e duas de infantaria, todas de milícias da Legião da Estância, sob o comando do brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo. Marcharam no dia 14 de março de 1821 sobre Sergipe. No dia 15 de março, partiu da vila de Santa Luzia uma força da Guarda de Honra para se juntar à da Bahia, em Estância, rumando no dia seguinte para São Cristóvão, visando à deposição do governador “perante a câmara e o povo”.

O esclarecimento para o envio da tropa baiana pode ser conhecido por meio da gazeta *A Idade de Ouro do Brasil*, na qual se justifica a intervenção militar “pela cegueira e falta de patriotismo do ato do governador”.¹⁶

16 Gazeta *A Idade de Ouro do Brasil*, 10 fev. 1822 (in Wynne, [s.d], p.143).

Na medida em que avançavam no território a caminho para São Cristóvão, faziam as vilas pelas quais passavam aderirem ao movimento político das cortes portuguesas e jurar a Constituição. Segundo o relato de Burlamaqui, foi ao tomar conhecimento de que, no dia 15, a povoação de Laranjeiras procedeu ao juramento, que ele reconheceu a ineficácia de esforços direcionados a uma possível resistência e ao convencimento da população sobre sua manutenção no governo. Faltava apenas São Cristóvão, “entalada entre Laranjeiras e Estância”, já sucumbidas.

No dia 16, em São Cristóvão, as tropas cercaram o palácio do governo e a casa do secretário do governador e tentaram convencer as autoridades a jurar e aclamar a Constituição. Diante da negativa do governador, este foi deposto e levado preso, assim como seus dois filhos (Travassos, 1915, p.95). “Marchou Bento da França como de passeio à capital sem que lhe fosse mister queimar um cartucho”, comentou mordazmente José Pinto de Carvalho. Mais do que obrigar as autoridades de Sergipe a jurar a Carta e alinhar-se ao movimento das cortes, a força promoveu a reanexação da capitania de Sergipe à da Bahia, ou seja, seu retorno à condição de comarca.

Burlamaqui perguntou então ao coronel Bento Pinto de Oliveira de França quais ordens lhe haviam sido dadas acerca do que fazer com ele. A resposta obtida carregava certa ironia: Bento Pinto fora “proibido falar com ele sobre Constituição”. O comentário possivelmente resultava de informações recebidas pela junta baiana sobre o impedimento de Burlamaqui de discutir assuntos de conteúdo liberal em Sergipe.

Nos dias que antecederam sua saída para Salvador, Burlamaqui relata ter presenciado muitas ações e procedimentos que avaliou como abusos e autoritarismo nos atos da ocupação de São Cristóvão pelas tropas baianas, as quais teriam agido com “violências e prepotências praticadas pelo Governo da Bahia em que a gente da cidade era despida para lhe procurarem papéis”. Foram presas importantes pessoas do clero, suspeitas de defender o Absolutismo.

O governador deposto foi enviado à Bahia no dia 25 de março e mantido prisioneiro no Forte do Mar. Em 13 de abril de 1822,

ainda preso numa masmorra em condições precárias, solicitou ao governo da província que lhe enviasse pessoas para que ele e os demais oficiais pudessem realizar o referido juramento: “Agora desejamos e queremos jurar a Constituição da mesma maneira que Sua Majestade o fez”. Sua solicitação sequer recebeu resposta.

Mantido encarcerado até 8 de maio de 1822, prestou juramento à Constituição no dia 19 daquele mês. Em junho, estava no Rio de Janeiro preparando-se para escrever sua memória e “defender a sua honra do julgamento público” sobre um “comportamento em situação tão crítica”. Percebe-se, nos relatos finais de Burlamaqui, a tentativa de compreender as circunstâncias políticas únicas que viveu naquela tumultuada experiência. Refletia então que, à época do decreto, “nem a Bahia nem Sergipe se opôs, ou representou contra a independência, tendo pedido a última há mais de dez anos, o que se efetuou por então não convir”.

Ao deixar o comando da capitania, reconheceu com tristeza que a pressão para a sua saída do governo contou com o apoio de poderosos políticos locais, “machuchos e déspotas da província” (Burlamaqui in Freire, 1977, p.234, 245), às tropas vindas de Salvador. O ex-governador, intrigado, questionava as razões pelas quais a comarca emancipada e constituída capitania recusava o ato generoso do rei e aceitava o retorno à condição de comarca dominada pela Bahia.

Com o movimento das cortes de Lisboa, criavam-se condições para a manifestação de novas posturas que expressassem insatisfação e opiniões até então silenciadas pela autoridade real. A adesão das províncias do Norte à proposta constitucionalista evidenciava o apoio decisivo a ideias políticas, mas significou, de forma bastante contundente, um ato de insubordinação e desobediência às orientações do monarca que estava no Brasil.

Burlamaqui encontrou alguns empecilhos que inviabilizaram a construção de vínculos políticos mais firmes com a elite local que favorecessem sua sustentação no comando do governo da capitania. As circunstâncias que marcaram a posse de Burlamaqui no cargo de governador de Sergipe, mesmo determinada pelo rei, faziam

com que ele não se encontrasse alicerçado na autoridade costumeira e na legitimidade no exercício de funções relativas aos padrões administrativos do estatuto colonial. Em condições ditas normais, tradicionalmente não se questionava nem se dificultava a posse de um funcionário de nomeação régia. Em geral, os conflitos surgiam posteriormente.

Sua condição política de incerteza de continuidade no comando da região, a impossibilidade de entabular negociações políticas mais vantajosas que lhe assegurassem resistência mais consistente, a ausência de posicionamento oficial ou orientação específica do rei sobre as atitudes que deveriam tomar seus funcionários e súditos no momento crítico pelo qual passava a Colônia, e o desconhecimento sobre o rumo dado às questões políticas na distante corte no Rio de Janeiro foram alguns dos obstáculos que encontrou.

Um elemento a compor essa complicada trama era justamente a falta de apoio militar, pelo que as forças baianas, não tão numerosas, sequer tiveram trabalho para desfazer o ato do rei ou para submeter a capitania ao constitucionalismo, pois contaram com adesão das tropas locais, lideradas por proeminentes chefes políticos. Deve-se considerar, também, o sentimento de que as forças baianas estavam retomando um território que era da Bahia e refazendo os vínculos militares e administrativos entre as duas regiões, temporariamente suspenso por um ato monárquico considerado arbitrário, o qual o liberalismo das cortes faria ajustar.

Além disso, o momento se apresentava como favorável à experimentação de caminhos reformistas no sistema de governo e, nesse aspecto, pode-se argumentar que alguns indivíduos sergipanos de proeminência política e econômica visualizaram uma importante vantagem na permanência da ligação administrativa com a Bahia. Sacrificar a autonomia garantia, na esfera regional, o exercício do poder em espaços políticos e públicos, por meio da ocupação de cargos e posições de mando, oferecendo condições para o desenvolvimento de negócios e patrimônios.

Num contexto de acordo de forças a favor das cortes, era necessário ter um governo que compactuasse com a condição da ane-

xação da capitania. Para a facção da elite sergipana, que exercia posições de poder na administração e na liderança das tropas, na escolha por aceitar o retorno à condição de comarca e à dominação da Bahia pode ter sido decisivo o fato de que o governo baiano, pela bandeira do constitucionalismo, acenava com a possibilidade de que o exercício do poder e a administração da capitania, se ligada a ela, ficassem nas mãos de pessoas da localidade, mais especificamente um grupo seletivo participante de tradicionais e costumeiras relações (econômicas, militares e familiares) com a Bahia. Assim, por ordem da junta da Bahia, foi nomeado para substituir Carlos César Burlamaqui em Sergipe o brigadeiro Pedro Vieira de Melo. No dia 20 de março de 1821, estava oficialmente instalada a comarca cujo governo subordinava-se ao da Bahia.¹⁷

Na reunião da posse de Burlamaqui, organizara-se uma comissão encarregada de comunicar ao rei sobre os acontecimentos na Bahia e em Sergipe e pedir orientações sobre o que deveria ser feito. Quando esse grupo chegou ao Rio de Janeiro, a Constituição, mesmo por se fazer, já tinha sido jurada pelo monarca. A situação política já se modificara: D. João VI estava a caminho de Portugal, pois embarcara em 26 de abril e deixara seu filho como regente, com plenos poderes para governar. A comissão voltava para Sergipe com a ordem para que Burlamaqui aclamasse a palavra que ele tanto temia (a ponto de proibir seu uso): a Constituição.

O governo de Pedro Vieira de Melo e o retorno de Sergipe à condição de comarca

O perfil de honradez, a experiência militar (era o mais graduado da comarca), a naturalidade sergipana (era “da terra”) e as relações amistosas e antigas que o brigadeiro Pedro Vieira de Melo mantinha com a Bahia são qualificações que poderiam explicar sua indicação

17 A nomeação do brigadeiro Pedro Vieira de Melo teria ocorrido em 26 de fevereiro de 1821, seis dias após a chegada de Burlamaqui a São Cristóvão.

para o cargo de governador de Sergipe na condição de subordinação à junta baiana. Vieira de Melo já havia administrado a comarca em duas situações anteriores.

Na correspondência que enviou à junta da Bahia, está claro seu alinhamento ao governo, dando boas notícias sobre o panorama geral da capitania com a aceitação do juramento constitucional e reafirmando sua lealdade à gestão baiana, referindo-se a Sergipe como “comarca”.¹⁸

Pedro Vieira de Melo era amplamente conhecido como um dos líderes e agente do grupo defensor da anexação de Sergipe à Bahia e à proposta constitucional das cortes. Sua nomeação para o governo da capitania foi comentada por Burlamaqui (in Freire, 1977, p.240), que considerou “mui coerente tal nomeação, com os despropósitos, que já até então havia, que há, e irão havendo, pois que tendo sido derribado o Conde de Palma e eu, por sermos sós no governo que não era Constitucional”. A nomeação também não escapou à observação de Antônio Muniz de Souza, que o qualificou como “brasileiro, homem muito velho, estúpido e miserável”.¹⁹

A posse do brigadeiro Pedro Vieira de Melo teria sido fundamental para o fortalecimento da opção pelo constitucionalismo das cortes lisboetas, em que o partido português “se levantou e dominou o sertão do lado do oeste”. Os parentes do governador, um genro e um sobrinho, que na capitania ocupavam funções de coronéis de corpos militares (Amaral, 1957, p.235-6), também se destacaram na defesa e adesão aos ideais do grupo, pois o mais respeitável deles, o coronel Domingos Dias Coelho e Melo, genro do governador, dizia que “havia de empregar não só os soldados sob o seu comando como também os seus escravos” (Souza, 2000, p.193-4).

18 Ofício dirigido à junta provisional da Bahia pelo brigadeiro Pedro Vieira de Melo. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência recebida dos capitães-mores. Maço: 417-1 (apud Nunes, 1978, p.39).

19 A idade avançada do brigadeiro foi sempre destacada nas memórias dos opositores, buscando uma relação entre o arcaísmo e a modernidade das instituições políticas liberais que se inauguravam. Ver Souza (2000).

O grupo contava ainda com a participação bastante atuante do vigário da freguesia de Nossa Senhora do Socorro, José Gonçalves de Figueiredo. Conta-nos Muniz de Souza – e também José Pinto de Carvalho – que o novo governador retribuiu-lhe o apoio e o colocou no governo.

A presença do vigário e as referências à atuação de outros religiosos nos permitem visualizar o profundo envolvimento do clero da capitania nesse processo político. Muniz de Souza esclarece que até a religião foi “posta a serviço” para o fortalecimento do que chamou de “partido português” em Sergipe, como definiu o grupo a favor das cortes e do constitucionalismo. Os sermões do vigário “faziam a prática sobre o assunto”, ou seja, o sacerdote aproveitava esse momento das missas para tratar de assuntos de conteúdo político liberal e “da mesma forma faziam muitos outros clérigos portugueses; além do que, o vigário espalhou pastorais por toda a província”.

A referência detalha a forma pela qual se praticou uma oportuna estratégia para socializar informações, importante processo de difusão do ideário liberal. O tratamento de temas políticos nas missas revestiu-se de instrumento de ampliação da aderência ao constitucionalismo e de convencimento sobre as vantagens desse sistema para os colonos na província. A difusão de tais ideias, feita dessa forma, tencionava naturalizar questões políticas, pois estava atrelada a cerimônias e rituais públicos que, além de fazer parte da cultura religiosa, eram hábitos de sociabilidade. Por esse caminho, a estratégia significou uma forma acessível e coerente de transmissão de informação e saberes para uma sociedade de maioria analfabeta e caracterizada pelo acesso restrito à leitura.

Assim consolidava-se também o enraizamento do domínio desse grupo no controle político de Sergipe, em que ganhou destaque a decisão de proibir o conhecimento e a divulgação de notícias e escritos oficiais dirigidos à capitania/comarca, situação denunciada num documento, enviado ao governo imperial, que justificava os motivos pelo não envio da deputação de Sergipe em 1823:

Para nos aterrarem [a junta provisória de governo da Bahia] continuaram a roubar-nos aquela graça que nos fez sua majestade, impondo penas ao dito governador interino, ao ouvidor e a todas as câmaras desta província para que não se executassem ordens, avisos, lei ou decreto algum emanado dessa corte ou fosse propriamente de sua majestade [...] ela muito de propósito trabalhou sempre por ocultar dos habitantes desta província todos os papéis públicos que continham aquelas coisas mais notáveis a fim de vivermos na obscuridade e amortização.²⁰

Se os relatos mostram de forma mais evidente a adesão ao constitucionalismo, o mesmo não se pode dizer sobre a reanexação da capitania, pois não foi possível perceber, na documentação consultada, elementos que indicassem opiniões e argumentos daqueles que defendiam a separação da Bahia. O fato foi que uma das primeiras medidas do governo de Pedro Vieira de Melo consistiu no envio de uma proclamação a todas as câmaras com o fim de que reconhecessem a legalidade daquele governo e da reanexação de Sergipe (Freire, 1977).

A ausência de manifestações mais contundentes acerca da oposição ao retorno de Sergipe à condição de comarca pode ser explicada pela presença intimidadora das forças militares da Bahia, com a constante ameaça de prisão aos opositores. Também se deve levar em conta o poder político dos principais líderes defensores da anexação que à época comandavam o governo. Certamente esses eram bons obstáculos a uma oposição declarada ao grupo que ocupava o poder.

A questão que se coloca é a complexidade das opções políticas disponíveis, pois o apoio ao movimento das cortes portuguesas – cujo projeto estava representado na presença da Bahia e na imposição e no acolhimento à proposta de reanexação – poderia significar uma encruzilhada se visto da perspectiva da dinâmica política local. Ser liberal significava também ser contrário à emancipação da capi-

20 Biblioteca Nacional (Brasil). Seção Manuscritos. Coleção Sergipe. Representação da Câmara da Vila de São Cristóvão. 30 jun. 1822. II – 33, 15, 006.

tania devido à pressão da Bahia? Era possível separar os conteúdos e as implicações de cada situação?

Pode-se aventar que, de um lado, havia pessoas adeptas do liberalismo federalista que trabalhavam para a autonomia da capitania; do outro, havia aquelas que apoiavam o centralismo e concordavam com o retorno da capitania à redução de comarca da Bahia. Por intermédio das evidências a seguir descritas é possível observar a complexidade desses posicionamentos múltiplos.

Diante da confirmação do retorno de Sergipe à condição de comarca, houve uma tentativa de organizar na capitania uma resistência para reverter o quadro, fato que sabemos apenas por meio da menção desse movimento em um ofício enviado para a junta na Bahia. O ouvidor interino da comarca, Manuel Gomes Coelho, informou, em 1º de janeiro de 1822, sobre a “tentativa de instalação de um governo separado e independente do da capital da província”. Os envolvidos foram presos, e o caso foi remetido à espera de ordem da junta.

Segundo o ouvidor, foi-lhe informado que “a Câmara de Itabaiana havia dirigido às outras câmaras uma carta circular para se reunirem todas e todos os eleitores paroquiais no dia 15 de janeiro para instalar governo nesta câmara independente”. A informação do ouvidor à junta baiana referia-se à iniciativa do capitão-mor da vila de Itabaiana, José Mateus da Graça Leite Sampaio, proprietário do engenho Santana, de convocar outras câmaras municipais para a formação de um governo sergipano independente da Bahia.

É relevante destacar a dimensão e a profundidade dessa proposta, que, por meio da liderança da câmara da vila de Itabaiana, visava a formar um governo autônomo em São Cristóvão. Possivelmente outros agentes políticos com poder econômico e força política, também proprietários de terras e escravos do sertão, questionavam a instalação de um governo composto pelo grupo político de proprietários das regiões do Cotinguiba e do litoral, elite essa que estava no poder e aceitava a condição de dependência em relação à Bahia.

A proposta dizia respeito à organização de um governo próprio e independente e pautava-se na perspectiva de participação no movi-

mento constitucionalista, pois um de seus objetivos era formar uma junta de governo provisório que cumprisse as solicitações feitas pelas cortes às províncias do Brasil. O plano não funcionou porque, segundo o ouvidor, após sua averiguação, não houve resposta nem reação das demais vilas: “As câmaras e todos os homens-bons não quiseram e nem querem anuir a tal proposição e por isso fiz um ofício a todos mostrando as consequências de tal procedimento”. O documento termina com ênfase na necessidade de tratar o caso com o uso de uma prática absolutista, a da punição exemplar, mas usada para fins liberais: “E por julgar tudo em sossego reservei a vossas excelências o determinar-me a respeito do que hei de obrar com a Câmara de Itabaiana, que traçando o plano de transformar a ordem estabelecida se tornou merecedora de exemplar castigo”.²¹

A informação de que as câmaras não aceitaram participar do movimento contra a anexação pode ter sido caracterizada dessa forma para dar uma ideia de controle da situação política e diminuir a importância das iniciativas daqueles que planejavam uma reação em Sergipe. Comentários sobre a existência de manifestações de oposição à situação de dependência da Bahia podem ser encontrados também no relato de Antônio Muniz de Souza, que fez menções sobre o envio de prisioneiros políticos para a Bahia – esses prisioneiros, denominados “criminosos” na documentação, eram na verdade pessoas que haviam manifestado opiniões contrárias à anexação da capitania e a seu retorno à condição de comarca.

Novamente o ouvidor Manuel Coelho declarava sua preocupação com o contexto político na então comarca e informava à junta da Bahia que, no mês de novembro de 1821, aconteceram muitas “perturbações” em várias vilas, “as mais notáveis de Sergipe, provocadas por homens armados que praticavam toda a sorte de insultos”. Diante da gravidade da situação, o ouvidor solicitava o envio de destacamentos além do que já havia sido mandado. Por essa referência indireta, destaca-se o uso da força para conter os in-

21 Ofício do ouvidor Manuel Gomes Coelho datado de 1º de janeiro de 1822 e destinado à junta de governo da Bahia (apud Nunes, 1978, p.37).

satisfeitos com a condição de subalternidade da capitania. Manuel Coelho requeria ainda que se adotassem importantes providências, como “que fosse exigido o passaporte para as pessoas que entrassem em Sergipe” (Nunes, 1978, p.51).

Enquanto outros interlocutores políticos questionavam o acesso desse grupo ao governo local – que, aliado aos baianos, controlava agora o poder em Sergipe –, chegava ao Brasil o decreto das cortes datado de 18 de abril de 1821.

Alianças no Sul e no Sudeste: as tramas para a Independência e o projeto deimpériobrasileiro

A lei de 18 de abril de 1821 determinava o modo de relacionamento das províncias do Brasil com a antiga metrópole. De forma direta, visava a fortalecer o movimento constitucionalista, reduzir o poder da corte ainda no Rio de Janeiro e evitar uma oposição mais organizada contra as reformas liberais, diminuindo a influência do grupo absolutista.

Denis Bernardes (2006, p.329) lembra que, não à toa, os deputados em Lisboa incluíram o Rio de Janeiro entre as províncias a serem governadas por uma junta, ignorando e tornando nula a nomeação de D. Pedro como regente, feita por D. João VI. Tal ato reportava o reconhecimento, por parte dos deputados em Lisboa, sobre a possibilidade de formação de um reino unido, na qual deveriam ser estabelecidas as regras para a união do Brasil a Portugal, bem como para o funcionamento dessa relação. Evidenciava-se assim, a necessidade de discussões que abordassem o problema da autonomia das províncias e a importância das especificidades econômicas locais, na América, na construção do império português.

Nesse tema, as ideias das elites coloniais da corte se polarizaram em torno de dois setores.²² Um deles, a que se ligava José Bonifácio,

²² Para uma análise mais detalhada do perfil e da atuação dos grupos políticos situados no Centro-Sul, ver Neves (2003), Oliveira (1999) e Ribeiro (2002).

foi chamado “geração Coimbrã” por estar associado a grupos de estudos na Universidade de Coimbra. Esse setor era formado por número considerável de indivíduos da aristocracia agrária, de enraizamento mais antigo no Brasil, e de muitos comerciantes de grosso trato, cuja atuação política era mais restrita à esfera palaciana. Defendia o constitucionalismo monárquico reformista que, a princípio, postulava a possibilidade de instalação de uma monarquia dual como forma de manter-se ligados à civilização europeia e compartilhar de uma identidade lusitana.

Outro grupo liberal de atuação expressiva no cenário político no Rio de Janeiro era composto em sua maioria por emigrados portugueses recém-chegados ao Brasil e que mantinham ligações familiares e econômicas com o reino europeu. Seus principais líderes eram José Clemente Pereira, Joaquim Gonçalves Ledo e Januário da Cunha Barbosa, além de redatores do jornal *Revérbero Constitucional Fluminense*. Estavam articulados ao movimento vintista e, no início do processo político, acreditavam na viabilidade de se estabelecer uma monarquia dual. Organizaram uma oposição aos elementos que concentravam o poder na corte, buscando maior projeção e participação na política. Como nutriam o desejo de manter aliança política com a metrópole, lutaram até o último momento para manter o projeto de unidade entre os dois reinos.

Por sua vez, a regência de D. Pedro assinou um decreto, em 22 de abril de 1821, com a decisão de vincular as províncias do Brasil ao Rio de Janeiro (Neves, 2003, p.290). A estratégia procurava evitar o esvaziamento da autoridade do poder centralizado no Rio de Janeiro perante os governos provinciais. Em junho de 2001, em resposta a esse decreto, a junta provisional da Bahia enviou um ofício às cortes em Portugal informando sobre o seu desligamento formal do Rio de Janeiro.

A Bahia foi a primeira província a manifestar essa adesão oficial ao sistema constitucional, unindo-se às cortes. Na visão das elites que habitavam as províncias do Norte, afastadas geográfica e politicamente do centro decisório e com pouca participação na estrutura de poder que se consolidava no Sudeste, sua região estava

sendo tratada e administrada pela monarquia apenas como mais um território do império português. Por isso, tais grupos consideravam vantajoso seu afastamento da regência de D. Pedro e das elites do Centro-Sul, com possibilidade de construir um projeto político mais adequado a sua realidade.

Um ofício de 18 de julho de 1821 determinava que a junta provisional da Bahia enviasse todas as contas e representações “ao governo estabelecido em Lisboa, como centro único da monarquia e assento da representação nacional e do trono português, donde receberá as competentes ordens, sem dependência do governo do Rio de Janeiro” (Accioli, 1931, p.280-1). Isso sinalizava o reconhecimento do governo de Lisboa como único representante da monarquia e, frise-se, independente do Rio de Janeiro. Essa resolução fez os grupos fluminenses suspeitarem de que o congresso em Lisboa tramava dissolver a “união” política das províncias com o antigo centro comum, ou seja, a corte no Rio de Janeiro (Neves, 2003, p.291).

Formadas desde o início de 1821 como governos provisórios, as juntas governativas foram referendadas por um novo decreto, em 29 de setembro de 1821, no qual as cortes informaram as regras de funcionamento de um novo sistema administrativo, político e militar a ser adotado no Brasil. Por seu conteúdo, determinava-se que em todas as províncias do reino do Brasil nas quais, até aquele momento, houvesse governos independentes deveriam ser criadas juntas provisórias. Elas seriam compostas de sete membros nas províncias até então governadas por capitães-gerais – a saber, Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás – e de cinco membros em todas as demais localidades.²³

23 Decretos das cortes gerais e extraordinárias e constituintes da nação portuguesa. Criação de juntas provisórias, ordem do regresso do príncipe regente D. Pedro I para Portugal e ordens recebidas de Lisboa. (Bonavides e Amaral, 2002, p.511-4).

As eleições para as juntas de governo deveriam ocorrer no prazo de dois meses após o recebimento do decreto, e delas deveriam participar os indivíduos maiores de idade com “bastante meios de sobrevivência” e tidos como “conspícuos por seus conhecimentos, probidade e aderência ao regime constitucional”.²⁴ O caminho estava aberto para o exercício político de agentes da localidade, desde que alinhados com o projeto das cortes.

As instruções vindas das cortes determinavam que, para o exercício de tais cargos, os escolhidos receberiam gratificação de mil réis nas províncias que antes possuíam capitães-generais e de seiscentos réis nas demais. Cabia às juntas provisórias de governo a autoridade e a jurisdição sobre as áreas civil, econômica, administrativa e policial, respeitando “religiosamente as leis sem a possibilidade de revogação ou alteração”. E mais: tais juntas submeteriam todos os magistrados e autoridades civis ao poder contencioso e judicial que caberia ao governo do reino e às cortes. A fazenda pública ficaria sob a administração do membro mais antigo. Definiu-se também a criação dos cargos de governadores de armas e comandante de armas (submissos às cortes e independentes das juntas), em importante função no exercício do controle da força e no domínio do poder local.

Dessa forma, os critérios de participação das juntas bem como suas atribuições eram aportes capazes de corresponder ao desejo das elites locais que, subordinadas exclusivamente a Lisboa, podiam obter autonomia nos assuntos mais imediatos da localidade e cobiçar o autogoverno de suas próprias questões. Essa possibilidade pode ter soado como uma proposta mais sedutora do que a derivada do centro fluminense, originada na própria América portuguesa. Assim, pode-se admitir que as primeiras medidas do congresso lisbonense em relação ao desejo das elites colocavam em prática uma política de recolonização nem provocar a divisão

24 Decretos das cortes gerais e extraordinárias e constituintes da nação portuguesa. Criação de juntas provisórias, ordem do regresso do príncipe regente D. Pedro I para Portugal e ordens recebidas de Lisboa. (idem, p.514).

de uma suposta unidade, parte de um plano dos regeneradores vintistas para mais uma vez elevar Portugal a centro hegemônico do império lusitano (Neves, 2003).

No processo político em curso, as juntas de governo representavam um duro golpe no centralismo, entendido como iniciativa que visava à construção da supremacia institucional do Rio de Janeiro sobre as demais províncias, e também um ataque ao poder monárquico, personificado na regência de D. Pedro I e sediado no Sul, ao mesmo tempo que criavam um mecanismo de legitimidade de poder local baseado em eleições e não na nomeação real. Porém, como enfatizou Marisa Saenz Leme (in Caldeira e Odalia, 2010), é importante realçar o sentido dessa medida, uma vez que “a formação de juntas significou, no quadro geral da vida política do Brasil da época, o início de uma nova forma de governo, no caminho de se estruturar um poder executivo aos moldes liberais, ainda em meio a um conjunto de estruturas administrativas herdadas do Absolutismo”.

As juntas foram organizadas sob um entusiasmo alimentado pelas possibilidades acenadas pelas propostas políticas das cortes e pela repulsa ao controle central exercido pelo regente na corte americana. Compostas por grupos políticos locais, organizaram-se motivadas pelo desejo de liberdade na condução dos negócios internos e transformaram-se no governo de “pequenas pátrias”, conforme assinalou Barman (1988, p.47). Seus membros acreditavam na capacidade das cortes de entabular um projeto que lhes permitisse participar de suportes institucionais concretos que assegurassem a administração e o domínio local nos assuntos fiscais das províncias. Entretanto, a autonomia sugerida pelas cortes não era completa nem a autoridade de Lisboa era suprimida, uma vez que voltava para o reino português o controle sobre a força armada e as finanças locais.

Além disso, não se deve exagerar na ideia de submissão absoluta das províncias do Brasil que apoiavam às cortes, pois nem tudo o que por elas foi decidido a respeito da Colônia favorecia seus interesses econômicos. A proposta de sistema tributário elaborada

pelas cortes, por exemplo, definia o retorno da partilha dos tributos arrecadados a Portugal, para serem controlados por funcionários vinculados à burocracia lusitana. A questão e o respectivo debate apoiavam-se na justificável suspeita de que os interesses de comerciantes e proprietários brasileiros não estavam sendo atendidos. Se, por um lado, aboliam-se os impostos criados no Rio de Janeiro desde 1807 (como a cobrança de taxa para pedir esmolas), por outro criavam-se estratégias de tributação mais sofisticadas, passando pelos imóveis urbanos, pela circulação de mercadorias, serviços e escravos, chegando até os tributos das alfândegas.

O deputado Lino Coutinho, representante da Bahia,²⁵ buscando deter ou, no mínimo, amenizar essas iniciativas, apresentou contrapropostas que revelaram seu esforço para garantir aos antigos agentes burocráticos coloniais o controle dos impostos sobre o tabaco, o algodão e o açúcar, justamente os gêneros exportáveis fundamentais para as atividades econômicas de sua província de origem. A discussão desse ponto também contou com as intervenções do vigário baiano D. Marcos Antônio de Souza, que chegou a pedir, durante sessão das cortes, instruções para melhor definir como desenvolver os termos da questão, “pois não sabia soldar matérias heterogêneas, nem ligar com união durável dois países com interesses tão discordantes e opostos” (Silva, 2010, p.72).

De fato, o assunto foi um dos mais incisivos nos debates travados nas sessões das cortes em Portugal e, em dezembro de 1821, os deputados passaram a discutir propostas que tocavam diretamente no ponto da autonomia provincial. Nesse embate, foram especialmente os baianos que transformaram a defesa regional em projeto político, bandeira que até então havia marcado a atuação

25 Após um longo e conturbado processo eleitoral, em 3 de setembro de 1821 foram eleitos para representação nas cortes portuguesas deputados baianos de maioria proveniente de Salvador. Os deputados da Bahia tomaram assento no final da sessão de 15 de dezembro de 1821. O movimento constitucionalista e as disputas internas na Bahia serão mencionados à medida que se relacionem diretamente com a dinâmica em Sergipe. Há interessantes trabalhos sobre essa fase. Ver Sousa (2008), Souza Filho (2003) e Wisiak (2001).

parlamentar dos pernambucanos naquele congresso. De formas diferentes, os deputados do Brasil reclamavam e propunham normas que resultassem na concentração de poderes em suas unidades provinciais. Nesses debates, a rivalidade entre as regiões Norte e Sul da Colônia ganhou corpo, baseada em desconfianças acerca da preponderância do Sul sobre o Norte tendo em vista o domínio político e burocrático do Rio de Janeiro (Berbel, 1999, p.164-5).

Se o grupo de deputação das províncias do Brasil não conseguiu avançar no debate conjunto sobre a autonomia provincial, o mesmo deputado Lino Coutinho insistiu na temática, chamando atenção para as diferenças entre as regiões brasileiras no que se referia aos interesses comerciais. A discussão foi complementada pelo deputado baiano D. Marcos Antônio de Souza, que sugeriu instalar uma comissão tributária em cada porto do Brasil. Com o intuito de suavizar o extremismo dos confrontos, foi negociada a adoção de medidas de caráter provisório até que se elaborasse um programa de reforma geral que contemplasse com mais equilíbrio os interesses econômicos e tributários do Brasil e de Portugal.

O mesmo decreto que estabelecia as regras da formação de juntas determinava a anulação da regência de D. Pedro. De acordo com o plano das cortes, quando formadas as juntas, a presença do príncipe se tornava desnecessária, uma vez que a autoridade voltava a ser o Congresso em Lisboa, ao qual deveriam se reportar. Por isso, chegaram ao Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1821, reforços militares para garantir o cumprimento das determinações sobre o retorno imediato do príncipe regente a Portugal.

Receando que as medidas das cortes esvaziassem a legitimidade da regência de D. Pedro, abalando sua autoridade (o que poderia contribuir decisivamente para a fragmentação das províncias), organizou-se uma reação com importantes e influentes agentes políticos do Sudeste, pois existia, entre outras preocupações, uma forte ansiedade sobre o futuro político do Brasil (Lyra, 1994).

A anulação do poder do regente e da centralidade do Rio de Janeiro comprometia os interesses de dois grupos sociais específicos da corte fluminense: a burocracia (civil, militar e eclesiástica), que

se beneficiou enormemente com as vantagens da condição de reino em 1815, e os comerciantes de praça, que experimentaram uma fase de significativa prosperidade provocada pela Abertura dos Portos e pela intensificação da atividade mercantil dela advinda, sem falar nos ganhos políticos materializados em mercês, privilégios, honrarias e conquista de prestígio social de famílias que se envolveram diretamente com as atividades em torno da corte no Rio de Janeiro. Unidos por laços de parentesco e por poderosos interesses de negócios, na corte e nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, essas classes adotaram a defesa de um projeto político que, em torno da liderança do príncipe, pretendia garantir a instalação de uma monarquia constitucional e a condição de centro do reino para o Rio de Janeiro. No local, as decisões das cortes sobre o destino do príncipe tiveram impactos diferenciados e resultaram em respostas condicionadas a planos e propósitos que diversos grupos e agentes políticos apresentavam para a questão.

De concepções que elaboravam atribuições diferentes para o papel de D. Pedro no cenário político, seus agentes passaram a entabular negociações visando à permanência do príncipe; essa situação levou a embates e articulações que mobilizaram tanto o grupo de José Bonifácio quanto o de Clemente Pereira. Dessa maneira, ocorreu no Rio de Janeiro – e depois, de forma mais abrangente, na região Centro-Sul – o alinhamento das elites em torno de um projeto para manter o D. Pedro no Brasil, proposta que encontrou ressonância também em outros segmentos sociais.²⁶

Além da população da corte, o grupo fluminense contou com a ação das elites de províncias vizinhas ao Rio de Janeiro, que divulgaram, por meio de representações e manifestos na imprensa,

26 O esquadrinhar passo a passo desses eventos pode ser encontrado em um conjunto de bons estudos que, partindo de abordagens e perspectivas inovadoras, fornecem explicações e reflexões de qualidade e contribuem para um conhecimento mais apurado dessa fase. Não pretendemos, porém, refazer aqui todo esse percalço. Ver Bernardes (2006), Lustosa (2000), Lyra (1994), Neves (2003), Oliveira (1999), Pimenta e Slemian (2003), Ribeiro (2002), Slemian (2006b), Souza (1999) e Bittencourt (2006).

o apoio à permanência do regente na América. Foram elaborados vários manifestos, entre eles um criado em nome do povo fluminense, expondo os motivos para que o regente ficasse no Brasil. Tal documento fundamentou-se com muitas assinaturas de adesão e foi entregue pessoalmente a D. Pedro numa procissão bastante disputada pelos grupos políticos da corte no Rio de Janeiro.

Mesmo que a princípio o regente tenha respondido que “esperaria com obediência às cortes e ao pai”,²⁷ em 9 de janeiro decidiu continuar no Brasil, ato conhecido como o célebre Dia do Fico. Na análise histórica sobre a dimensão do episódio, sabe-se que, à época, o Fico não teve o destaque que a historiografia oitocentista, e mesmo a ufanista no século XX, reservou-lhe anos depois.

A atitude do príncipe regente souou para as tropas portuguesas no Rio de Janeiro como um desafio direto à autoridade das cortes e um evidente ato de insubordinação (Bittencourt, 2006). Ao decidir-se por ficar no Brasil, o príncipe deixava cada vez mais clara a estratégia política de articular, por meio das câmaras municipais, o eixo do Sudeste a fim de sustentar um projeto de emancipação para a Colônia. Além disso, o evento proporcionou outros ganhos políticos consideráveis.

Do episódio resultou a expulsão das tropas portuguesas, inconveniente presença por remeterem à violência do poder real e ao autoritarismo absolutista, além da constante possibilidade de confronto armado entre tropas portuguesas e grupos leais ao príncipe. Ocasinou ainda a importante capitalização política do apoio do príncipe para o “partido brasileiro”, grupo liderado por José

27 Postura bem diferente da que foi eternizada com a famosa frase sobre “o bem-estar e a felicidade da nação e do povo”. A diferença de conteúdo e sentido deveu-se ao fato de o texto divulgado no dia seguinte ter sido modificado após o convencimento do regente sobre sua permanência. A alteração consistiu também em importante artifício para dotar o ato de maior heroísmo, glória e autossacrifício, o que, sem tal pretensão, contribuiu significativamente para compor a memória social sobre a participação decisiva de D. Pedro, a partir da escolha sobre sua permanência, na Independência do Brasil. Ver Souza (1999) e Bittencourt (2006).

Bonifácio, de conhecida influência junto àquele, referendada com a criação do ministério liderado por um brasileiro. O fortalecimento do poder do regente com legitimidade popular e o revigoramento do Rio de Janeiro como força política na América portuguesa foram os outros efeitos decisivos para a dinâmica política, principalmente no que diz respeito à adesão por parte das outras províncias.

O fato deu início a um confronto aberto entre as cortes e o regente, caracterizando-se uma importante questão que, longe de se apresentar como mera competição entre nacionalidades, configurou-se como uma acirrada disputa envolvendo o apoio das províncias semiautônomas que tinham de escolher entre Lisboa ou Rio de Janeiro. As cortes apontavam para a impossibilidade de união dos dois reinos e, se a separação do Brasil se confirmasse, a unidade de suas províncias surgia como um problema e um desafio (Barman, 1988).

O projeto aglutinava agora os partidários da causa brasileira e acenava para a possibilidade de tornar viável o projeto da separação entre os reinos. Por outro lado, também se deve considerar que a movimentação em torno do Fico e de seu sucesso representou uma importante vitória política do grupo dos nobres, burocratas e famílias mais proeminentes da província do Rio de Janeiro. Esse grupo encontrou uma excepcional oportunidade para avançar na concretização de seu projeto de emancipação do Brasil – perspectiva que estava amadurecendo e trabalhou para isso. Tratava-se de agir para conquistar a aderência dos políticos paulistas e do sul de Minas Gerais, pois essas regiões, por suas ligações políticas e econômicas com a região fluminense (Silva in Jancsó, 2005, p.515-55), aspiravam a uma maior participação e ascensão política na corte e nas províncias.

Porém a ideia de homogeneidade da elite do Sudeste na atuação em prol desse projeto pode ser prontamente contestada pela ocorrência de manifestações até mesmo nessas regiões, que aparentemente sinalizavam concordar com a escolha por D. Pedro e com a separação de Portugal. Essa fragilidade se evidenciou na necessidade de se realizar viagens, em 1822, para firmar e costurar compromissos e alianças políticas com grupos de Minas Gerais e de São Paulo.

Nas províncias do Norte, a aceitação da liderança de D. Pedro aconteceu de forma conturbada. Na Bahia, a junta recusou prontamente o reconhecimento da regência, em postura idêntica à das províncias do Maranhão, Pará e Piauí, e deu seguimento às atividades planejadas pelas cortes. Em 1º de fevereiro de 1822, chegava a Sergipe a determinação de recensear eleitores das paróquias para participarem das eleições para a junta governativa da Bahia, à qual certamente Sergipe participando unia-se como comarca.

Com o decreto de 16 de fevereiro, que determinava a criação de conselhos de procuradores regionais, tomava corpo uma estratégia política que pretendia dotar as províncias de voz ativa no governo sediado no Rio de Janeiro. Os membros desses conselhos deveriam ser escolhidos por todas as províncias do Brasil, e sua função seria a de aconselhar o príncipe, o chefe da nação, sobre todos os assuntos importantes, bem como organizar projetos de reforma e melhorias na administração, além de levar diretamente ao regente reclamações, necessidades e exigências locais (Armitage, 1981, p.55).

A oportunidade de envio de um procurador por parte de cada província serviu para que um grupo de oficiais e vereadores da câmara de São Cristóvão perguntasse ao regente se a condição de Sergipe permitia o envio de um representante. Por meio de uma representação, em 30 de junho de 1822, foram pedidas providências contra a junta provisória do governo da Bahia, “que não respeita a independência da província conforme decreto de julho de 1820”. A situação poderia se agravar, pois teria sido inicialmente combinada a participação da comarca no processo eleitoral, em 3 de setembro de 1821. Os deputados eleitos representantes da Bahia nas cortes portuguesas tomaram assento no Congresso em 15 de dezembro de 1821. Da comarca de Sergipe deveriam sair três deputados, e da Bahia, seis. Mas “pelo contrário foram dali todos os nove e daqui nenhum, ficando esta província preterida do que lhe competia”.²⁸

28 Biblioteca Nacional (Brasil). Seção de Manuscritos. Coleção Sergipe. II – 33, 15, 006.

Por toda essa injustiça e arbitrariedade, os oficiais imploravam ao regente: “Haja por bem tomar debaixo de sua real proteção a nossa causa afim [sic] de ser confirmado aquele decreto de 8 de julho fazendo-se efetiva a separação e independência desta rica, útil província como necessária ao bem comum de seus habitantes e feita a prosperidade dela”. A representação sugeria ainda que, se a separação entre as províncias não pudesse ser feita por D. Pedro (“por si”), sua majestade o exigisse “do Congresso Nacional [as cortes]”, o que o faria “credor do título de pai da pátria”.²⁹

Na essência, a proposta da criação desse conselho tentava evitar o esfacelamento e a dispersão da centralidade administrativa que gerasse projetos autonomistas. Procurava-se assegurar uma referência comum e tradicional de poder que mantivesse o controle político e burocrático no Sudeste. Era imprescindível, naquele momento, garantir a manutenção das relações políticas com as outras localidades para impedir que se formassem governos autônomos dentro do Brasil, uma vez que a união com Portugal parecia cada vez improvável e que setores da elite começaram a pensar na viabilidade de autonomia do Brasil em relação à metrópole.

É válido tentar identificar os motivos do apoio à conservação de um sistema centralizado na América portuguesa que levasse à suposta unidade da antiga Colônia. Uma das razões, de natureza econômica, estava na dependência do orçamento da corte em relação aos impostos sobre o comércio exterior. Os rendimentos da receita fluminense não eram suficientes para cobrir as despesas da corte, e, diante das necessidades orçamentárias desta, havia a transferência de recursos financeiros da periferia para o centro. Assim, tornava-se indispensável restaurar o controle da corte sobre as grandes províncias exportadoras do norte (Bahia, Pernambuco e Maranhão), geradoras de divisas estrangeiras e de excedentes de receita (Mello, 2004, p.78-9).

Além disso, motivo igualmente forte, divulgava-se um ideal de Brasil que se integrava e harmonizava num mesmo território, sem

29 Idem, *ibidem*.

fraturas, mantendo sua unidade e formando um único império, resultado de tradição e história comuns. Fenômeno contrário acontecia na América espanhola, que se partia violentamente em várias repúblicas, perdendo a força política que deveria vir de sua união (Graham, 2001, p.11-47).

Unidade e região: o Brasil independente

As tensões continuavam na região Norte e expunham a força do localismo a atuar nas concepções de projetos políticos. No mês de fevereiro, Inácio Madeira de Melo assumiu o controle das tropas na Bahia, após um conflito que causou grande preocupação e temor nas autoridades locais. O agitação começou quando marujos e milicianos circularam armados pelas ruas de Salvador. O movimento, originado nos quartéis, era uma recusa à nomeação considerada arbitrária e sem consulta local do novo governador de armas, Madeira de Melo. A nomeação desagradou também à Câmara e à junta recém-instalada, formada em sua maioria por colonos nascidos no Brasil, que interpretaram o ato como o fim de sua autonomia administrativa, uma vez que o comandante de armas receberia ordens diretamente das cortes.

Assim, houve a mobilização de dois grupos em Salvador. O primeiro, contrário à nomeação, era inicialmente formado por soldados e depois foi ganhando a adesão de civis; no dia de 20 de fevereiro, esse grupo tomou as ruas da cidade. O outro grupo era composto por taberneiros, caixeiros e marujos que se aliaram às tropas portuguesas e apoiaram o novo comandante. Os confrontos resultaram em atos graves e violentos de ambas as facções, que invadiram casas e lojas e cometeram assassinatos e roubos. Apenas sob forte ação repressiva, Madeira de Melo assumiu seu cargo e tentou controlar a cidade.

Uma parte da população de Salvador dirigiu-se para o Recôncavo, em movimento que foi reforçado com a saída de outros oficiais, soldados e civis, contrários a seu comando e temerosos da perseguição de Madeira de Melo. Também tiveram de abandonar a cidade alguns membros da junta provisional e da Câmara de Salvador.

Essa debandada foi importante para a arregimentação e composição dos partidários da causa da Independência, pois estes passaram a organizar, numa área próxima a Salvador, tropas de combate aos portugueses: a Junta de Conciliação e Defesa e a Caixa Militar. Enquanto isso, a capital baiana se transformava em reduto português; também espalhava-se a reprimenda contra os adeptos da separação, tidos a essa altura como brasileiros (Amaral, 1957; Sousa, 2008; Tavares, 1977; Wisiak in Jancsó, 2005).

Em Sergipe, Muniz de Souza relatou que, como efeito dos acontecimentos em Salvador, na província “tanto brasileiros e portugueses apoiavam a causa de Madeira”. Além disso, afirmou também que as ideias constitucionalistas dominavam o debate político de tal forma que, na ocasião do bloqueio, quando a Bahia passou a ser sitiada, os negociantes portugueses em Sergipe apostavam entre si para saber quem levaria mais e melhores mantimentos e gados para o general Madeira de Melo.

Se no final de 1821 e início de 1822 ainda era possível pensar na união dos dois hemisférios e na construção de um império luso-brasileiro – pois ainda não existia um projeto claro de independência por parte dos colonos –, o panorama se modificou significativamente a partir de julho de 1822. Desse momento em diante, adeptos e opositores da separação entre “portugueses” e “brasileiros” confrontaram-se de forma crescente e aguda também no Rio de Janeiro, dando origem a ideias mais consubstanciadas e expressivas acerca da emancipação, que amadurecia como um projeto viável. Antigas rivalidades e ressentimentos começaram a ganhar espaço; desconfianças e animosidades ajudaram a materializar o desejo de se estabelecer um governo exclusivamente brasileiro (Neves in Grinberg e Salles, 2009).

Crescia a expectativa de que, nesse governo separado de Portugal, caberia a D. Pedro um importante papel de liderança, realidade que passou a compor a essência da estratégia de “substituir o pai pelo filho”. Para que esse expediente obtivesse sucesso e fosse aceito pelas demais províncias, era necessário revesti-lo de naturalidade e legitimidade.

A possibilidade de D. Pedro exercer a regência se justificava pelo argumento de que seu pai era um “prisioneiro das cortes”, como haviam sugerido informações que chegaram ao Rio de Janeiro no início de 1822, reiteradas por José Bonifácio em fala à deputação por São Paulo, em 26 de janeiro de 1822. Diante da grave condição do monarca, cabia ao filho preservar o que o pai lhe havia confiado. A força desse argumento fez com que tal probabilidade fosse paulatinamente desenvolvida e ampliada, uma vez que para as atitudes de D. Pedro não foram atribuídas conotações de rebeldia, usurpação ou traição, mas, sim, o contrário, consolidando um exemplo de dedicação filial e responsabilidade patriótica para com a nação. Dessa forma, como bem demarcou a historiadora Vera Bittencourt, o desafio consistia em consolidar a autoridade do príncipe como regente, ou seja, o chefe do poder executivo, primeiramente no âmbito do Centro-Sul do Brasil e, em seguida, nas outras regiões.

Nesse sentido, entende-se a difusão do termo “agente” ou “emissário” de D. Pedro, usado para caracterizar os defensores do projeto da Independência sob a liderança do príncipe regente em diferentes localidades. É razoável postular que em cada província foram acionados promotores dessa ideia para costurar o apoio ao projeto e negociar com as elites os termos dessa adesão. Em Sergipe, o “emissário” do príncipe regente foi o cônego José Francisco de Menezes Sobral, que posteriormente compôs a junta local de governo provisório. Pode-se aventar também que a participação de Menezes Sobral no governo da província relacionou-se com a recompensa por sua filiação e com seu desempenho nessa operação.

Esse plano foi auxiliado diretamente por José Bonifácio e amparado por forças econômicas de importantes homens de negócios estabelecidos no Rio de Janeiro, com ramificações nas províncias de Minas Gerais e São Paulo. Cuidou-se de construir uma forma institucional para definir o governo de D. Pedro como um novo pacto social, situação que causou, ou confirmou, hesitações, dúvidas e dilemas.

Sobre os posicionamentos acerca desse processo, Muniz de Souza avaliou que “todos os da Bahia, Sergipe, Alagoas e todo o Norte, se uniram firmes em desviarem tudo quanto concorresse para a Acla-

mação do regente e independência do Brasil, e diziam que enquanto persistisse o rei, não se devia fazer menção do filho” (Souza, 2000, p.193). Tal comentário exemplifica umas das possíveis interpretações, nessas províncias, sobre a substituição tentada.

No Rio de Janeiro, o decreto de 3 de junho de 1822 determinou a importante convocação da Assembleia Geral das Províncias Constituinte e Legislativa, ato considerado o momento crítico em que se estabeleceu a separação de Portugal e a escolha por D. Pedro como líder desse processo. A medida apresenta profundo significado para o desenvolvimento da crise política, pois, na medida em que se organizava uma representação parlamentar independente visando à elaboração de uma carta constitucional própria, sinalizava-se, de forma contundente, que a união com Portugal estava desfeita.

A proposta de montagem de uma assembleia com vistas a elaborar uma Constituição significou a possibilidade de se construir um governo constitucional também no Brasil, por meio do alinhamento com o Rio de Janeiro. Isso foi decisivo para desmobilizar o argumento da organização de uma carta magna como exclusividade das cortes portuguesas entre as elites coloniais.

Igualmente importante foi o fato de a possibilidade de se elaborar uma constituição no Brasil aproximou politicamente as facções das demais regiões ao projeto político do Rio de Janeiro. Em 25 de junho de 1822, a vila de Cachoeira, no Recôncavo Baiano, declarou com uma aclamação seu apoio ao Rio de Janeiro e a D. Pedro. Os grupos locais se rebelaram contra o governador de armas, reunindo-se as autoridades na mesma decisão, a exemplo das câmaras das vilas de São Francisco do Conde, Santo Amaro, Maragogipe e Ilhéus.

A junta da Bahia, em Salvador, propôs a reconsideração “do erro destes atos”, cogitando até mesmo “esquecer” essa atitude equivocada no caso daqueles que retrocedessem em suas decisões de apoiar D. Pedro. Tal reação diferiu bastante do posicionamento de Madeira de Melo, que acreditava apenas no uso da força como estratégia eficaz para obter das juntas das vilas do Recôncavo consideradas rebeldes a devida obediência e anuência à autoridade das cortes (Wisiak in Jancsó, 2005).

Com a adesão de algumas vilas de Pernambuco ao governo de D. Pedro, iniciada pela Câmara do Recife, em junho de 1822 (Bernardes, 2006; Silva in Malerba, 2006), e agora com parte da Bahia, ampliaram-se e fortaleceram-se na região Norte os sustentáculos do projeto de instalação de uma monarquia independente da metrópole e liderada por D. Pedro. Embora a base desse projeto tenha se originado no eixo sul, o sucesso do plano de um estado independente contava com a importante simpatia de outras regiões para que se pudesse efetivar a separação. Eram tidas como certas a ocorrência de um conflito armado contra Portugal e a conversão das províncias leais às cortes em possíveis focos de apoio às forças militares metropolitanas. A preparação militar demandou considerável reforço das tropas. Isso teve altos custos financeiros, o que levou D. Pedro a contrair um empréstimo de um milhão de cruzados em bancos internacionais, dívida afiançada por negociantes brasileiros e estrangeiros (Lyra, 1998).

Em agosto, um decreto do Rio de Janeiro definiu como inimigas as tropas enviadas por Portugal sem o conhecimento do príncipe. As relações se agravaram diante da pressão das cortes, que, acreditava-se, buscavam exercer o domínio sobre os cargos públicos no Brasil. Interpretada dessa forma, a situação transformou-se no principal argumento de sustentação de um discurso amplamente utilizado à época pelos defensores da autonomia da Colônia, caracterizando cortes como arbitrarias e ardilosas, cujas atitudes revelavam a verdadeira essência de sua natureza, que, longe de ser liberal, era despótica. Reconhecer essa intenção e o sentido das iniciativas das cortes tornava insustentável a manutenção de qualquer aliança ou negociação com o Brasil e impunha a decisão de se desligar definitivamente de Portugal.

Em 1822, D. Pedro precisou realizar viagens para resolver problemas políticos internos em importantes províncias do Sul. A ocorrência de graves e violentas dissidências no âmbito das elites dessa região evidencia que a base de apoio ao regente ainda não estava consolidada e carecia de reforços.

Caso emblemático das tensões criadas em torno do dilema sobre o apoio ao Rio de Janeiro foi a disputa política em São Paulo que

resultou na eclosão da Bernarda, ocorrida em 23 de maio de 1822, meses antes do início da viagem do príncipe regente. O termo Bernarda sempre foi usado para identificar as agitações ruidosas promovidas pelas tropas portuguesas a favor do movimento das cortes lisboetas. Porém, em território brasileiro, a expressão assumiu contorno único por definir a ação militar, liderada pelo comandante da província paulista, Francisco Inácio.³⁰

Em Minas, o conflito se processou na capital Vila Rica, onde um grupo de políticos e militares, no momento de montar as juntas provisórias, organizou-se para instituir um governo autônomo, deliberando sobre seus poderes, nomeando juizes, promovendo patentes militares e criando uma guarda própria. A ação do príncipe em Minas então visava a esvaziar o poder político desse grupo e fortalecer os que estavam alinhados em unir-se ao regente e à corte.

A presença de D. Pedro em São Paulo era uma importante estratégia política que funcionava não só para assegurar a vitória dos Andrada naquela província, mas, também, para garantir ao príncipe uma rede de poder e apoios nessa importante região, conforme descreveu Iara Lis Souza (1999). A autora explicou, por meio da análise dos relatos de viagens de D. Pedro, o capital político e simbólico construídos e os benefícios obtidos com essas ações. Tratava-se de

30 O movimento decorreu do conflito entre duas grandes forças políticas da província de São Paulo, diante da necessidade da composição da junta de governo provisório na província. A disputa envolveu os partidários de dois grupos locais: o de Francisco Inácio de Sousa Queirós e João Carlos Augusto de Oeynhausens e o da família Andrada. Francisco Inácio, presidente da junta de governo provisório paulista, apoiado pela Câmara da capital, forçou as demissões de Martim Francisco e de Manoel Jordão, que foram ainda expulsos da capital da província. Em contrapartida, Francisco Inácio foi destituído da junta por determinação de José Bonifácio. A junta declarou-se, então, em sessão permanente, realizando mais cinco sessões em que se formulou a proposta de coligação das vilas próximas e a formação de um “governo temporário” com sede na Vila Ituana. Inicialmente dirigida a Sorocaba e Porto Feliz, o plano estendeu-se também a São Carlos, a Itapetininga e à Vila de Constituição, atual Piracicaba. O príncipe regente posicionou-se a favor das forças políticas de que era aliado, extinguiu a junta de governo paulista e deslocou-se até São Paulo para tratar da questão. Ver Vainfas (2002) e Lima (1989a, p.165).

uma oportunidade de o regente colocar-se como autoridade maior do que aqueles que rivalizavam, para, ao sobressair-se no papel de árbitro dos conflitos, consolidar sua imagem como força superior. Como mediador dos embates, o regente buscava assegurar e costurar alianças políticas fundamentais, pois reforçava os contatos políticos e procurava obter a adesão de pessoas ilustres da localidade, indivíduos de reconhecida atuação nas câmaras municipais, os “homens-bons” – justamente das regiões que desempenhavam funções vitais na economia de abastecimento – formadores da elite no Sul-Sudeste.

Ao final da viagem de adesão que articulava as províncias do Sudeste como base de sustentação política, o príncipe decidiu efetivar a separação entre Portugal e Brasil. Chegaram notícias de que as cortes portuguesas anulavam a convocação da Assembleia Constituinte do Brasil e exigiam o retorno imediato de D. Pedro, sob o risco de que este perdesse os direitos de sucessão. O resultado é o conhecido 7 de Setembro de 1822, considerado pela historiografia tradicional o ato fundador da nação brasileira, mas que, longe de representar o final do processo separatista, na verdade revela tensões e dificuldades do estabelecimento dessa nova realidade institucional. Apesar das diferenças de propostas e encaminhamentos, os projetos de Bonifácio, Gonçalves Ledo, Silva Lisboa e Clemente Pereira se coadunaram no momento de decisão pela Independência, sem que isso representasse plena concordância de opiniões.

Na visão de Barman, a decisão dos grupos do Sul ao declarar sua aliança a D. Pedro I, em meados de 1822, não pode ser interpretada como “o triunfo do nacionalismo”. Ao contrário, eles simplesmente preferiram o comando do regente, com a promessa de autonomia local, ao domínio das cortes portuguesas que ameaçavam essa pretensão.³¹

31 A percepção da falta de uma unidade política que pudesse sustentar uma visão de Brasil integrado foi explorada por vários estudiosos ao longo do tempo. Ver Varnhagen (1957, p.25), Lima (1989, p.22), Holanda (1997, p.15), Dias (in Mota, 1972), Rodrigues (1975), Barman (1988, p.94-111) e Jancsó e Pimenta (in Mota, 2000, p.154).

É importante ter em mente que D. Pedro decidiu-se pela separação e pela fundação do império no Brasil quando boa parte das câmaras brasileiras havia manifestado sua adesão a esse projeto. Atrelada ao momento, estava a aceitação da proposta de formar uma nação independente e unida, com a intenção de manter o centro político no Rio de Janeiro, o que conferia àquela cidade um estatuto único dentro do Brasil, pois continuava a sediar as instituições e os poderes que conformariam o novo país.

Imperativo é também destacar o esforço para construir um referencial simbólico sobre o acontecimento, por meio da criação de mecanismos institucionais e da realização das festas políticas que se espalharam por todo o Brasil, que muito contribuiriam para legitimar esse novo contexto. O grupo que assumia o comando do país, capitaneado por José Bonifácio, determinou que, para tornar visível o novo pacto entre a sociedade e o monarca constitucional, a festa de aclamação deveria ser repetida em diversas partes do país. O sentimento era atribuir ao imperador uma aura sagrada e ampla aprovação social, além de forjar rapidamente símbolos que marcassem o acontecimento e fossem fáceis de reproduzir e divulgar pela sociedade em todos os cantos da novanação.

Processo e intenção idênticos podem ser verificados nas ações para transformar D. Pedro em imperador do Brasil, com a realização de uma pomposa solenidade de aclamação, no dia 12 de outubro de 1822, ideia sugerida por Gonçalves Ledo. A aclamação do imperador deveria marcar a fundação do Império do Brasil, um estado-nação oficialmente independente, geograficamente vasto, homogêneo e politicamente coeso, unido na figura de D. Pedro como governante.

O texto lido na cerimônia referiu-se à “unânime aclamação dos povos”. Em meio a vivas e ovações, o imperador apelava para o desejo de união dos patriotas brasileiros, que, dominando os interesses provinciais e agindo para o bem comum, aceitariam, unidos, a Independência e a formação de uma grande nação. Em que pese a oratória de discursos e o estímulo à empolgação de um momento tão importante, a alusão da existência de uma unanimidade incontestada parecia mais uma vontade do que exatamente uma possibilidade real.

3

A ADESÃO À INDEPENDÊNCIA EM SERGIPE: MOTIVAÇÕES E CONDICIONANTES

O estabelecimento de um estado independente no Brasil baseava-se, conforme visto, no apoio essencial dos grupos sociais do Centro-Sul do país. Após a separação, o próximo passo era enfrentar justamente a dificuldade de o governo, sediado no Rio de Janeiro, conquistar a adesão do conjunto da sociedade e das forças políticas que atuavam especialmente no Norte e no Nordeste. O descontentamento dos grupos dessas regiões com a ordem que se instalava era um problema a ser contornado para efetivar a separação com a unidade das províncias do Brasil. Cabia agora “expandir” a opção pela independência e construir a tão desejada unidade, nem que fosse pela força das armas.

A resistência ao projeto de construção de unidade política das antigas áreas coloniais da América portuguesa localizava-se nas províncias que se mantinham ligadas às cortes portuguesas. Essas províncias passaram a ser vistas como inimigas e responsáveis pela “anarquia” em que se encontrava a jovem nação, uma vez que eram obstáculos à instalação da ordem e da paz no país. A suspeita e a perseguição mais sistemática aos inimigos da Independência recaíram principalmente sobre as províncias onde os acontecimentos motivados pela emancipação foram mais violentos e marcadamente sangrentos – locais em que houve maior resistência ao reconheci-

mento da autoridade do imperador, tendo esta de ser instaurada à força. Isso não significa que no Sudeste, especialmente no Rio de Janeiro, houvesse unanimidade, pois ali também ocorreram perseguições e expulsões de pessoas de posicionamento contrário ao regime que se construía.

No Norte, quatro províncias – Pará, Bahia, Piauí e Ceará – continuavam fiéis às cortes de Lisboa, mas essa postura não implicava ausência de conflitos entre os próprios grupos na luta para definir um projeto político. Na Bahia, a polarização dos grupos assumiu a amplitude de um embate sangrento que envolveu as forças de Salvador, defensoras das cortes e lideradas pelo brigadeiro Inácio Madeira de Melo, e do Recôncavo, que, de modo geral, apoiava a adesão a D. Pedro I. Essa resistência demandou até mesmo uma resposta mais dura do governo imperial, com a contratação de mercenários estrangeiros para atuar no apagamento das hostilidades e oposições, na confirmação da adesão das províncias por meio de suas câmaras municipais – as conhecidas aclamações –, e para construir a unidade na nova ordem política.

Configurou-se então um período de movimentações e confrontos militares que a historiografia baiana resumiu esquematicamente em: a) a primeira etapa, de junho a outubro de 1822, que se caracterizava por ações quase exclusivamente “baianas”, pois eram lutas de enfrentamento entre proprietários e emigrados do Recôncavo com as tropas de Salvador enviadas por Madeira; e b) a segunda etapa, que compreendeu o período de outubro de 1822 a julho de 1823 e foi marcada por lutas entre as milícias locais, com um reforço militar significativo vindo do Sul, e as tropas portuguesas que capitularam e, conseqüentemente, retiraram-se para Portugal (Wisniak in Jancsó, 2005).

É importante demarcar que a estratégia de uma intervenção bélica na Bahia para incorporá-la ao projeto do Rio de Janeiro implicou a contratação de mercenários. A utilização desse tipo de serviço de guerra justificava-se pela experiência militar e por uma suposta neutralidade de ideários políticos, qualidades valorizadas nessa situação. Nesse plano, merece destaque o envio do general francês Pedro

Labatut para subjugar as províncias do Norte. Homem de reputação reconhecida na corte e de famosa experiência obtida nas guerras napoleônicas, sua influência provocou controvérsias e insatisfações não apenas por seu relacionamento conflituoso com a elite baiana, mas também por sua atuação polêmica, que muito afetou a ação política dos grupos em Sergipe. Faz-se necessário, portanto, acompanhar o movimento que resultou na adesão de Sergipe ao projeto de D. Pedro, com a ressalva que, sem diminuir a importância da ação do general francês, também coube aos grupos locais um expressivo desempenho no movimento de adesão e efetivação da Independência.

Itinerário da integração de Sergipe à “causa do Brasil”

O capitão Joaquim Martins Fontes, abastado proprietário da vila de Lagarto, chegou ao quartel de Carità, na Bahia, em 16 de setembro de 1822. Considerado “um dos mais ativos e ágeis” atores daquele momento político, sua presença fez o capitão de ordenanças mandar “notificar os povos deste termo com armas nas mãos a defendermos nosso amado príncipe regente”. Daquele quartel, o capitão Joaquim escreveu à junta da vila de Cachoeira, informando que ali não havia “pólvora nem bala” e que careciam de armamento. Solicitou também “o socorro que nos é preciso em nome de vossa Alteza Real”. Alertava ainda para o cuidado que se deveria ter para que as boiadas não fossem “para a infeliz comarca de Sergipe”, pois poderiam ser empregadas para alimentar tropas. Sabia-se, por exemplo, que na Mata de Simão Dias, termo próximo a Lagarto, o comandante da vila mandara reunir duzentos “homens em armas”, para repelir os 150 soldados que seriam enviados a fim de combater a facção opositora ao governo de D. Pedro.¹

1 Correspondência do capitão de ordenanças Francisco de Carvalho para o comandante Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (apud Amaral, 1957, p.260).

A evidência desse planejamento militar nos leva a tentar esmiuçar, pela indicação da proposta do capitão de agir em “defesa do nosso amado príncipe regente”, as condições e os elementos que deflagram, em Sergipe e região próxima, o processo de construção e adesão ao projeto de Independência e constituição de uma nação brasileira liderada por D. Pedro. Além disso, o destaque a episódios dessa natureza abre caminho para o conhecimento das formas de mobilização de outras regiões em torno desse projeto, bem como sugere o fato importante de que coube aos grupos locais uma expressiva atuação no movimento de adesão e efetivação da Independência.

Esse ponto de vista parece necessário para o debate acerca das atitudes dos agentes locais nessa etapa da dinâmica política, uma vez que a presença e a ação de Labatut em Sergipe são apontadas pela historiografia local como fundamentais para a submissão das forças oposicionistas à Independência, embaraçando a possibilidade de se verificar motivações próprias na localidade. Algumas interpretações, entretanto, relativizam a participação do general francês, a exemplo da avaliação de Maria Thétis Nunes (1995, p.252).

Muito dessa crença sobre o papel decisivo de Labatut para a sujeição de facções contrárias à independência em Sergipe, acredita-se, encontra respaldo na presença de opiniões com tal teor, presentes nas fontes documentais em que os agentes do processo histórico avaliaram as questões dessa forma. Como se observa no comentário sobre a situação de confronto que naquele momento “dividia a província entre os que anelavam pelo sucesso da causa de Portugal e os que se expunham pela do Brasil”, era “fácil ver o que aconteceria entre povos estranhos em política, intolerantes e extremamente ciosos”. “Durou isto até que transitou o general Labatut” (*Documentos...*, 1959, p.123).

De fato, pode-se reconhecer que a chegada de Labatut à região favoreceu o grupo pró D. Pedro desde que essa atribuição seja enquadrada na perspectiva de que a presença do general foi o fator que criou as condições para a desmobilização política de forças militares chefiadas por importantes líderes políticos. Deve-se igualmente atentar para o fato de que a vitória da ideia de construção de um

país independente chefiado por D. Pedro resultou de alinhamentos enraizados em outros estímulos, relacionados aos desdobramentos do processo político na localidade. Além disso, enquanto discurso dirigido ao governo imperial, a valorização do desempenho de Labatut, expressa nessa documentação, por exemplo, funcionava para criar um vínculo de reconhecimento a uma importante figura de estima do imperador.

As tropas de Labatut desembarcaram em Maceió, na capitania de Alagoas, alcançaram o Rio São Francisco e se detiveram em Penedo. Numa primeira tentativa de atravessar o rio para chegar a Sergipe, foram impedidas por soldados apoiadores do general Madeira posicionados nessa província.

Quando o general decidiu forçar a passagem, o capitão-mor Bento de Melo, comandante do terço estacionado na margem sul do Rio São Francisco, que “deveria estorvar a passagem”, não resistiu; os soldados de Sergipe abandonaram seus postos e “uns outros tantos desertaram, mudando para o exército de Labatut, aclamando D. Pedro imperador”. Isso deu livre passagem às tropas, que entraram na província e iniciaram a marcha em direção a Salvador, ao mesmo tempo que promoveram as adesões das vilas pelo caminho.²

Todavia, ressalte-se que um importante ato de aclamação a D. Pedro, em Sergipe, não foi obra do Exército Pacificador.³ Realizada em 24 de setembro na vila de Campos do Rio Real, teve por líder o proprietário João Dantas Reis Portátil, que se fez acompanhar por suas tropas. João Dantas atuou no movimento autonomista iniciado em Cachoeira, onde era membro da junta governativa, e incorporou a vila de Itapicuru às lutas pela independência. Com seus dois filhos, Inácio e João, organizou dois mil homens que agiram de acordo com as orientações recebidas do Conselho e do comandante Pedro Labatut. Assim, partiu para Sergipe, extinguindo

2 Carta de José Barros Pimentel para o coronel Joaquim Pires de Carvalho (apud Amaral, 1957, p.258). Ver também Souza (2000, p.194-5).

3 Como ficaram conhecidas as tropas que combateram as forças portuguesas estacionadas em Salvador.

as resistências e oposições à causa do Brasil, “fazendo os patriotas” sergipanos e participando das aclamações nas vilas de Campos, Lagarto, Santa Luzia e seu termo, Estância.⁴

A integração oficial de Sergipe ao projeto imperial, no campo militar, resultou da presença de duas forças a pressionar o apoio e aplinar os conflitos: uma a norte, originada nos limites com Alagoas e o Rio São Francisco e descendo a província rumo à Bahia, o principal objetivo; e outra a sul e oeste, privada, vindo da Bahia e “subindo” o território, na direção de São Cristóvão.

Numa carta do general Labatut dirigida a João Dantas, encontramos referência da sua participação no processo de adesão da comarca. O general francês louvava as “distintas provas de patriotismo e a favor de Sua Alteza real na ocasião em que a província de Sergipe dividida em partidos revolucionários se opunha à Aclamação de Vossa Alteza e à entrada das tropas do Exército Pacificador do meu comando”, momento em que o capitão aliciou “ao seu partido não só as ordenanças do seu distrito como soldados de cavalaria miliciana” (Dantas, 2000, p.83).

O governador Pedro Vieira de Melo e o ex-ouvidor Manoel Gomes Coelho, ao saberem da aclamação ao imperador na vila de Cachoeira, na Bahia, organizaram uma resistência e mandaram “pôr os povos em armas nesta Estância e impedir as forças do sul em tropas que marchava o capitão-mor João Dantas dos Reis”.⁵ Não conseguiram, porém, arregimentar o apoio necessário.

No entanto, o fato significativo foi que, nesse momento, o brigadeiro Guilherme José Nabuco, que anteriormente se distinguira por seu posicionamento contrário à emancipação e à independência de Sergipe – chegando a comandar as tropas que prontamente auxiliaram as forças vindas de Salvador para despossar Burlamaqui –,

4 João Dantas Reis Portátil nasceu em Itapicuru em 1773. Foi eleito deputado do Conselho Interino Provisório do governo da província da Bahia, recebendo, posteriormente, a condecoração oficial da Ordem Imperial do Cruzeiro. Sobre a família Dantas na Bahia, ver Dantas (2000) e Reis (1958, p.220-1).

5 Arquivo Geral do Estado de Sergipe. Estância 2. Of. Caixa n. 04/346.



Mapa 3.1: Movimento das tropas para a adesão de Sergipe à Independência
Fonte: adaptado de França e Cruz (2007).

aderiu ao movimento de emancipação, contrariando seu aliado, o coronel Pedro Vieira, que discordava da Independência do Brasil e da separação de Sergipe.

Por meio de correspondência dirigida ao brigadeiro Pedro Vieira de Melo, em 28 de setembro de 1822, o também brigadeiro Gui-

lherme José explicava as razões “de não poder continuarmos na ordem em que me tenho mantido”. Nela este informa que:

Notícias certas diz [sic] ordens de invasão, de sangue, de guerra civil que de certo há de causar grandes estragos. [...] Nossa pátria, familiares, nossos muitos irmãos, a huma guerra civil? Só esta lembrança horrível é bastante aponderada para nos justificar com as soberanas Cortes e el rei o Sr. Dom João VI [...]. Nós somos ameaçados de uma invasão que de certo há de devassar este país a maior desgraça.⁶

Para confirmar o argumento da necessidade de manter a ordem, e o perigo ante a possibilidade de descontrolo caso mantivesse as posições anteriores, o brigadeiro mencionava a indisciplina das tropas e os transtornos que enfrentava para controlá-las. Para exemplificar a anarquia que seria instaurada, citava a conduta da tropa formada por índios da vila de Tomar do Geru – “homens tão insubordinados” – e a dificuldade para manter a ordem; a informação era a de que os comandantes não conseguiam conter as revoltas da incorporação.

Como justificativa para a escolha desse posicionamento, Guilherme José ponderou que “a imperiosa lei grita a todo vivente que deve evitar o maior mal. Nós somos ameaçados de uma invasão que de certo há de [...] [trazer a] este país a maior desgraça”. Eloquiava ainda a postura de povos que “[...] se adelantaram em proclamar a Regência de Sua Real Majestade o Senhor Príncipe Dom Pedro, e não querem ver derramar nosso sangue”. E sentenciou seu posicionamento com uma máxima que não deixava de soar como resignação: “É preciso que escolhamos o dos males o menor”.

Por fim, informava estar reunido em Estância “com um nobíssimo conselho militar”, e suas respectivas forças militares, que combinaram de se preparar para garantir o sossego público: “é de

6 Arquivo Público do Estado da Bahia. Correspondência recebida dos capitães-mores. Sergipe Del Rey. 28 set. 1822. Capitão-mor de Estância. Maço 423.

supor que huns e outros encontrem seu conhecimento que as questões políticas devem ser decididas com efusão de sangue”. Merece destaque, além disso, o encaminhamento dado aos corpos militares: “mandar proclamar em toda a comarca a Sua Alteza Real Regente Protetor”, orientação da qual esperariam os resultados.

Após todas as proposições ouvidas, combinado o caminho escolhido, a “determinação do novíssimo conselho que se reuniu”, foi lido o ofício, sendo “unanimente por todos aprovado e assinado”. Concluía o documento o comandante Guilherme José Nabuco de Araújo e Vicente José Portela, seguidos da assinatura de 16 militares. Pelo novo caminho escolhido pelo brigadeiro e por um grupo de militares, estava desfeita a aliança entre os dois importantes partidários da reanexação.

A mudança de posicionamento de José Nabuco a favor da independência foi fundamental naquele contexto, pois o brigadeiro influenciou e participou da aclamação a D. Pedro na vila de Estância. Foi nessa vila que o general Labatut encontrou importante apoio humano e reforço material para a manutenção das tropas que se dirigiriam para o Recôncavo e Salvador. Apesar disso, alguns anos depois, o brigadeiro teve de explicar suas atitudes e conviver constantemente com as suspeitas das autoridades do governo provincial sobre sua lealdade e seu patriotismo.⁷

Em 1º de outubro de 1822, em Laranjeiras, o governador Pedro Vieira de Melo recebeu ofícios de militares de Estância, que avisavam da chegada de tropas originárias do Recôncavo. Informavam ainda sobre a dúvida de que houvesse confronto a respeito da aclamação de D. Pedro, com a qual eles estavam de acordo, independentemente da anuência do governador: “sempre aclamarão e aclamou-se D. Pedro como imperador”.⁸

7 Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Justificação Cível. Estância 2. Of. Caixa 4 n. geral 591. 12 de março de 1825.

8 A aclamação não era mera formalidade naquele momento. O ato normalmente vinha acompanhado por uma festa, organizada pela Câmara, com procissão, pódio, estandarte imperial, bênçãos, sermões e retratos de D. Pedro e homenagens à figura imperial. A comemoração era fundamental para tornar pública a

Na noite seguinte, o vigário, o ouvidor e alguns portugueses se retiraram para a Bahia, assim como fez Pedro Vieira de Melo, que, antes de reconhecer a derrota e deixar o cargo, deu várias vivas às cortes de Lisboa. Contudo, a evidência de que esses indivíduos mantinham a crença na causa “portuguesa” pode ser notada no fato de que, no embarque, na Barra, organizaram mantimentos a serem levados às tropas de Madeira em Salvador para apoiá-lo: “mais de duzentos bois, capados, galinhas, farinha, arroz, milho e etc.”.⁹

Ainda no dia 1^o de outubro, em Santo Amaro das Brotas, vila na região do Cotinguiba, o coronel de regimento de infantaria de segunda linha, José Barros Pimentel – um dos proprietários mais ricos da capitania, sobrinho do marechal José Inácio Acciavoli de Vasconcelos Brandão, abastado proprietário da província da Bahia – se fez acompanhar do capitão da cavalaria e do comandante de forças de ordenanças, apoiados com uma força de mais de dois mil homens, “na presença da Câmara, clero e nobreza e povo”. Juntos fizeram aclamar solenemente a Independência do Brasil, lavrando uma ata com as assinaturas dos presentes.¹⁰

O plano de envio de tropas para Vila Nova baseava-se na existência de posicionamentos políticos favoráveis à manutenção da união com Portugal e na defesa do projeto das cortes. Na tentativa de opor-se ao projeto de Independência do Brasil, a Câmara da-

escolha por D. Pedro, pois o ato enaltecia a Independência do Brasil e fornecia significativas demonstrações de lealdade ao novo imperador. A adesão local contava com a presença das tropas, da população e das autoridades. Cada vila, ao prestar juramento, momento máximo do ritual, também reforçava simbolicamente a mensagem de confiança, lealdade e aceitação do monarca constitucional. Além disso, por acontecer em praça pública, o evento atrelava-se a importante noção do consentimento do povo. Buscava-se inaugurar um conjunto de práticas, valores e condutas da cultura política que se pretendia estabelecer com o novo país, que emergia das lutas e dificuldades de sua separação. O ato terminava com o envio da descrição documentada da aclamação para o Rio de Janeiro. Ver Souza (1999).

9 Carta de José Barros Pimentel para o Coronel Joaquim Pires de Carvalho (apud Amaral, 1957, p.259).

10 Idem, *ibidem*.

quela vila teria enviado um ofício ao general Madeira, em 26 de novembro, pedindo auxílio para a defesa de suas posições. Embora tenha negado o pedido, o respondeu num tom bastante elogioso do comportamento dos camarários, chamados de “verdadeiros portugueses”.

A vila de Laranjeiras, na próspera região do Cotinguiba, caracterizou-se como local normalmente apontado como o de maior resistência à autoridade de D. Pedro I e de mais evidente apoio aos interesses baianos, situação explicada em várias produções historiográficas regionais, pela vinculação econômica de senhores de terras e comerciantes aos interesses mercantis portugueses estabelecidos em Salvador e pela maciça presença de lusitanos naquela vila. Ali, o vigário Luís Antônio Esteves e o proprietário José Barros Pimentel foram apontados como representantes do grupo político que mais veementemente se posicionou contrário à emancipação da província (Nunes, 1996, p.91).

Em São Cristóvão, a aclamação foi a oportunidade para que as lideranças locais – incluídos alguns membros da elite que tinham ou tiveram posicionamentos de adesão às cortes – articularsem uma coalizão a fim de recuperar a escolha pela autonomia de Sergipe determinada pelo decreto de D. João VI, e montar um governo cuja condição para a ocupação do poder passava pelo assentimento da independência da província e da liderança de D. Pedro.

Esses líderes reuniram-se e designaram os membros para compor uma junta de governo provisório. No ajuizamento de Muniz de Souza, a junta foi “instalada sem aquela legalidade necessária”, comentário motivado pela hipótese de que, no ponto de vista do historiógrafo, esse grupo chegou ao poder sem contar com uma base mais ampla de apoio que contemplasse a liderança dos chefes políticos, igualmente poderosos, de outras regiões da província. Tal condição foi ainda o motivo da instabilidade no poder experimentada durante a atuação da junta, pois “tanto maior necessidade teve de se fazer manter; e por que o não conseguira de outro modo (visto que até fora ilegitimamente eleita por um grupo da cidade no maior grau de exaltação e efervescência)” (Travassos, 1915, p.98).

A junta de governo provisório em Sergipe foi composta por indivíduos que, pouco tempo antes, manifestaram interesses e opiniões divergentes sobre a Independência, e agora estavam reunidos para garantir o domínio e o exercício do poder da província pela elite local: José Mateus Leite Sampaio (reconhecido absolutista e, por isso, chefe dos “corcundas”), o sargento-mor Dionísio Rodrigues Dantas, o coronel Domingos Dias Coelho (que apoiou a reanexação da capitania e o constitucionalismo das cortes), o vigário-geral Serafim Álvares da Rocha e o padre José Francisco de Menezes Sobral. Esses últimos, o vigário e o padre foram famosos pela defesa da independência do Brasil com D. Pedro e também da emancipação de Sergipe. Como comandante de armas, foi indicado Barros Pimentel, que recusou o cargo. Contrariado por não ter conseguido a presidência da junta, que tinha importância e função idênticas às do cargo de governador, Barros Pimentel passou a cortejar Labatut a fim de garantir maior participação no poder.

Por estarem São Cristóvão e Cachoeira alinhadas à mesma orientação política, a instalação da junta naquela localidade foi comunicada à Câmara da vila de Cachoeira, que, a partir das últimas lutas em Salvador e da montagem de uma junta de governo, parece ter se erigido como principal referência política de adesão ao Rio de Janeiro no Recôncavo. Também, a junta de São Cristóvão foi informada pela de Sergipe sobre a validade do decreto de D. João VI e a indicação da pessoa designada para o comando do governo, que seria estabelecido para administrar a província autônoma.

Do crime de lesa-majestade ao de lesa-nação

No Rio de Janeiro a corte comemorava, pois em 12 de outubro de 1822 seriam realizadas as festas de aclamação de D. Pedro I como imperador. Nesse dia, em Sergipe, Labatut passava por Laranjeiras com seu Exército Pacificador. Na vila, ao que parece, o general não precisou envolver-se em confrontos, pois já a encontrou favorável à Independência, por causa da ação das forças de Barros Pimentel.

Apesar disso, ameaçou punir severamente e confiscar os bens daqueles que “eram contra a causa do Brasil”, caracterizando-os como criminosos de *lesa-nação*,¹¹ termo interessante no novo vocabulário político, pois mostra bem a ressignificação de elementos do Antigo Regime a partir das novas concepções dos princípios liberais. O discurso do general francês não foi apenas uma ameaça, haja vista ter confiscado os bens do vigário Antônio José de Figueiredo, “réu de crime de lesa-nação e reais ordens do augusto príncipe regente, protetor e defensor perpétuo do reino do Brasil”.¹²

Desse modo, Labatut “conseguiu” o apoio de muitos proprietários do vale do Cotinguiba, importante região de atividades econômicas ligadas à lavoura de cana-de-açúcar e ao comércio. O general fez uma proclamação aos habitantes de Laranjeiras em que se aproveitou, com muita astúcia, do simbolismo da data de 12 de outubro, aniversário de D. Pedro I. Em seu discurso, atacou os líderes da submissão à Bahia e da obediência às cortes, especialmente:

o decrépito governador de Sergipe cujo cérebro estonteado era governado por cabeças loucas e inimigas de vossa pátria; o vigário, que esquecido de seu sagrado ministério e das saudáveis e pacíficas leis dos evangelhos, vos persuadia a rebelar-se contra o vosso augusto príncipe, o filho herdeiro de nosso bom rei.¹³

Labatut prometeu que, se as pessoas contribuíssem materialmente com o exército, o passado seria esquecido; mas para alguns “encarniçados” não haveria perdão, uma vez que eram “inimigos de nossa causa”. Labatut teria listado publicamente os moradores da vila que não receberiam sua clemência. Não conhecemos a lista, apenas as menções à repercussão que o ato causou na localidade.

11 Proclamação de Labatut para o povo de Laranjeiras (apud Nunes, 1996, p.92).

12 Auto do sequestro dos bens do vigário Antônio José de Figueiredo, mandado proceder pelo general Labatut em 12 de outubro de 1822 (apud Nunes, 1996, p.90).

13 Proclamação (apud Nunes, 1996, p.91-2).

Ressalte-se o fato de o general ter avisado que os bens confiscados seriam utilizados em benefício do Exército Pacificador, confisco este que acabou por se converter num assunto dos mais debatidos e controversos na consolidação da autonomia da província. Houve a denúncia de usurpação e uso indevido (ou seja, sem finalidade bélica), não apenas do dinheiro desses confiscos, como também das retiradas constantes de fundos da Caixa de Órfãos e de Ausentes.

As várias referências de idas aos cofres para retiradas de somas com intuito de financiar tropas e armamentos foram registradas em nome do Exército Pacificador e também dos grupos que organizavam a resistência, objetivando manterem-se ligados às cortes e à Bahia.¹⁴

Conforme já citado, na vila de Lagarto existia um agrupamento de portugueses e respectivas famílias. Ali teriam sido presos partidários da causa da Independência – a facção “portuguesa”, dominante na vila, mantinha duzentos homens em armas (Amaral, 1957). Com as notícias das guerras na Bahia, os portugueses que habitavam a região, sabendo do confisco dos bens, a essa altura já bem divulgado, ficaram temerosos e passaram a guardar seu dinheiro de prata e seus objetos de valor nas mãos de um conterrâneo confiável para que os escondesse até que a situação melhorasse. Antônio de Souza foi o português a quem se confiou “a prata dos portugueses”, talvez por não levantar suspeitas sobre seu patriotismo.¹⁵

Já pelo lado do Exército Pacificador, houve registro da retirada de 2.400.000 réis dos cofres de Laranjeiras pelo comandante do destacamento, Joaquim Ignácio Ribeiro de Lima, argumentando que precisaria de meios de defesa urgentes e extraordinários, pois a situação assim o exigia.¹⁶

14 Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe. Estância./2. Of. Caixa n. 4/346.

15 O episódio deu origem ao complemento de sobrenome de uma conhecida família da vila de Lagarto, depois tornada cidade: Antônio de Souza ficou sendo Antônio das Pratas, e sua família, a dos Prata. Ver Fonseca (2002).

16 Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe. Estância./2. Of. Caixa n. 4/346.

Do dinheiro da Caixa dos Órfãos também saiu o custeio das despesas para “se aprontarem as competentes e necessárias comodidades ao excelentíssimo senhor general Labatut comandante em chefe da tropa expedicionária”. A junta provisória determinou a retirada de 100 mil réis em 18 de outubro de 1822. Houve muita dificuldade na operação, pois, na tentativa de abrir o cofre, descobriram que a chave sumira e tiveram de chamar um carpinteiro, “que arrancou a fechadura” e assim “retirou-se a quantia (...), obedecendo à ordem da portaria da excelentíssima Junta desta cidade”.¹⁷

De nada valeram os esforços financeiros e as preocupações em oferecer hospitalidade às tropas e ao general do Exército Pacificador. Labatut, ao chegar a São Cristóvão, depôs a junta “ilegal” no mesmo dia, 18 de outubro, e determinou a formação de um novo governo para a província, liderado por José Barros Pimentel. Corria o boato de que o novo governador havia pago dez mil cruzados para o francês em troca do cargo, e que, antes mesmo de este chegar em terras sergipanas, já havia um emissário de Pimentel a lhe fornecer informações sobre a situação política da província. Depois, o próprio Pimentel dirigiu-se para Alagoas e chegou a ter reuniões com o general em Penedo, fazendo queixas e críticas à junta de Sergipe, que o alijara do poder. Pimentel cercou o general para tentar reverter o fato de não ter sido indicado presidente da junta, e não se contentaria com o mero cargo de comandante de armas, justo ele, argumentou, o primeiro a aclamar a Independência do Brasil na província (Travassos, 1915). O coronel da Legião de Honra da vila de Santa Luzia, Guilherme José Nabuco de Araújo, foi nomeado comandante de armas, após a recusa de Barros Pimentel.

Importante ressaltar também o fato de que Labatut foi convencido por algumas lideranças locais, especificamente Pimentel, da inconveniência da autonomia de Sergipe, assunto que teria sido tratado em cartas dirigidas ao governo imperial no Rio de Janeiro.¹⁸

17 Portaria de 18 de outubro de 1822. Idem, *ibidem*.

18 Declaração franca feita pelo general Labatut acerca de sua conduta enquanto comandou o Exército Imperial e Pacificador da província da Bahia. A declaração foi oferecida aos nobres e honrados baianos (apud Nunes, 1978).

Outras evidências em documentos oficiais posteriores à chegada de Labatut também dão conta da aproximação dos principais políticos com o general, como o capitão-mor Joaquim Martins Fontes, “por se ter contiguado ao general Labatut e o Pimentel, inimigos declarados desta província”.¹⁹

Sobre essa fase, historiadores locais julgam que o envolvimento de Labatut com os conflitos internos e seu posicionamento a favor de Barros Pimentel foi uma estratégia equivocada (Fontes, 1972). Pimentel foi apresentado pelo general como “uma pessoa de minha estima e confiança”, partidarismo inexplicável para pessoas que se conheciam havia tão pouco tempo, mas que demonstrava alto grau de amizade. A indicação do general para Pimentel assumir a presidência da junta passava pela consideração do fato de este “ser bom brasileiro e patriota honrado”, além do argumento de que a lei lhe pertencia.²⁰ Tal escolha deveria ser respeitada por todos, “por boas maneiras” ou “pela força das armas”. O general lembrava às pessoas que tinha a sua disposição uma tropa em Estância, reunida à tropa de linha e a milícias do Rio de Janeiro, além de outro regimento de milicianos em Penedo. Fornecia, assim, evidências do poder que a autoridade imperial lhe havia confiado e demonstrava as formas de convencimento da população acerca da validade de suas indicações políticas e militares.

Sua capacidade de interferência era tamanha que ele mesmo se atribuiu a tarefa de interferir no quadro político local, ao dizer que reformaria o governo de Estância, realizando “operações políticas indispensáveis na conjuntura presente”.²¹ Porém sua ânsia de poder assumiu contornos maiores, aspecto que pôde ser percebido no seguinte comentário: “enquanto não restauro a Bahia, tomo a governança de toda a comarca [Sergipe], deixando por governa-

19 Correspondência (in Ministério da Justiça, 1973, p.738).

20 Ofício do general Labatut para o tenente-coronel da força armada de Pirajá e Torre, Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque. 18 out. 1822 (apud Amaral, 1957, p.259-260).

21 Carta de Labatut para o tenente-coronel da força armada de Pirajá e Torre, Joaquim Pires de Carvalho Albuquerque (apud Amaral, 1957, p.260).

dor militar dela na minha ausência o benemérito José de Barros Pimentel”.²²

O episódio não deveria causar estranhamento, afinal o general francês fora contratado para impor a adesão das províncias do Norte, especificamente a Bahia. Entretanto, isso não significava ter sido enviado para auxiliar na confirmação da emancipação da província de Sergipe. Acrescente-se ao problema a suspeita de recebimento de dinheiro. Eram possibilidades de alianças políticas e oportunidades de enriquecimento criadas pelo contexto de guerra, as quais convinha aproveitar.

Algo que deve ser destacado sobre o significado da presença de Labatut na província diz respeito à articulação dos líderes políticos em torno da autoridade e da força do general francês, tendo em vista a concretização de interesses locais. Desse modo, alguns elementos da elite sergipana perceberam a oportunidade que se abriu para firmarem-se no poder, e procuraram fazer uso da conveniência da força de Labatut naquele momento.

Como representante do imperador – com tropas sob seu comando e apresentando-se como pessoa ligada a figuras da corte no Rio de Janeiro detentoras de poder e capacidade de tomar decisões centrais, como José Bonifácio –, cabia bem utilizar tal posição na busca por legitimidade na posse de cargos de comando, que garantiriam formas de domínio para alguns indivíduos da elite local. O argumento da junta, no entanto, foi ineficaz. Com ou sem o consentimento ou legalidade declarados pela junta, mas com o apoio de Labatut, Pimentel foi empossado como presidente. A junta provisória de Sergipe, deposta, não conseguiu firmar uma oposição mais organizada em razão, ao que parece, de lhe faltarem meios para resistir, principalmente, o apoio militar das tropas. Supõe-se que os membros da junta foram cooptados por Labatut, que, com muita astúcia, referendava seus atos, inclusive doando patentes militares em nome de Sua Alteza real.

22 Idem, *ibidem*.

Para alguns, José Barros Pimentel tinha “má opinião”. Sua nomeação teria desagradado a muitos indivíduos da elite local, principalmente o grupo partidário da emancipação da província, pois, mesmo posicionando-se a favor da Independência do Brasil, Pimentel era assumidamente contrário à separação da Bahia. Numa correspondência a um dos membros da junta baiana, Pimentel manifestou sua opinião sobre o assunto. Referiu-se ao Oito de Julho como algo “extinto” e ao retorno da autonomia por meio da formação da junta, em 1º de outubro, como “um ato impolítico” dos governantes de Sergipe. Acrescentou que, com Labatut “chegando a porta”, nada deveria ter mudado, e entendia que “a asnática independência [de Sergipe]” nunca teria lugar, “por lhe faltarem todas as proposições”.²³ Como chefe militar no exercício do governo da província e com capacidade de decisão correspondente ao cargo, as implicações de seu empossamento seriam graves, precisamente pela possibilidade de ele não efetivar nem defender a autonomia da província.

Labatut seguiu viagem para a Bahia, mas, antes de partir, “em nome de sua alteza real o príncipe regente”, recolheu os “fundos existentes nos cofres dos ausentes por assim ser necessário e indispensável para as despesas do Exército Pacificador da Bahia”, conforme se observa no ofício emitido pelo general em 28 de outubro de 1822.²⁴

Ao contrário da imagem construída pela historiografia tradicional que exhibe o general como proporcionador da ordem e elemento de harmonização de interesses políticos na localidade, condição necessária à confirmação da Independência, as referências documentais sobre o desempenho de Labatut nesse processo não soam tão agradáveis e configuram-se em dados que permitem questionar a motivação para as prontas adesões em Sergipe ao projeto de construção da nação autônoma. Repousa sobre ele a denúncia de “haver

23 Correspondência de Barros Pimentel à junta de Cachoeira. 29 out. 1822 (apud Nunes, 1978, p.43).

24 Ofício de Pierre Labatut, general do Exército Pacificador. Arquivo Geral do Judiciário do Estado de Sergipe. Estância/2. Of. Caixa n. 4/346.

destruído propriedades e praticado as maiores violências e de atos de prepotência”, pois “mandava matar a qualquer, à primeira voz, com a maior frescura do mundo e aos outros mandava prender”.²⁵

Todavia, foram as dissensões de Labatut com a elite baiana que causaram maiores problemas ao general, e os efeitos desses conflitos mostraram-se decisivos para a manutenção de seu posto. A historiografia baiana, que não o poupa de análises mais rigorosas,²⁶ problematizou a imagem do líder do Exército Pacificador relacionando-o a uma série de intrigas e envolvimento em disputas locais por poder. Nessas análises, são revelados os graves conflitos de liderança e as querelas entre o general e o Conselho Interino de Governo de Cachoeira (Wisiak in Jancsó, 2005).

Os desentendimentos relacionados à função que Labatut exerceu começaram cedo, quando José Bonifácio convenceu D. Pedro a nomeá-lo chefe do Exército Pacificador, preterindo o nome do brigadeiro baiano Domingos Alves Branco Muniz Barreto, conforme explica Luiz Alberto Moniz Bandeira. Já na viagem que o levou com seu exército para o Norte, teve de controlar um motim a bordo em que capitães conspiraram para derrubá-lo e, aparentemente, foi forçado a entregar o comando ao dito brigadeiro. Os oficiais consideraram uma enorme incoerência designar um francês, de cujo nome não se encontrava nenhum registro, nem mesmo na qualidade de oficial, conferindo-lhe uma alta patente para comandar a expedição à Bahia. Um importante aspecto que reforçava as desavenças envolvendo a autoridade de Labatut consistia em certa

25 Tais impressões compõem a memória de Antônio Muniz de Souza, que fornece um relato mais regionalizado dessas lutas, pois participou da composição das tropas em Sergipe e na Bahia. Tinha um desafeto pelo general, posto que fora por ele dispensado do Exército Pacificador, uma ofensa profunda ao seu patriotismo. De seu relato, depreende-se que até as habilidades e a competência de comando militar daquele chefe foram questionadas pelos soldados. Em sua passagem por Sergipe, expôs que “as tropas de Labatut estavam tão insubordinadas que parecia chegar a cada instante a hora em que elas devorariam a minha pátria” (Souza, 2000, p.200).

26 Ver Bandeira (2000) e Wisiak (in Jancsó, 2005).

depreciação com que as tropas e mesmo o oficialato se referiam a sua origem e conduta (Bandeira, 2000, p.449).

Na análise de Luiz Alberto Moniz Bandeira (2000):

Conquanto José Bonifácio de Andrada e Silva houvesse favorecido sua indicação, por desejar no comando do Exército Pacificador um homem que só reconhecesse a autoridade do príncipe, Labatut, ao receber de Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque o comando da luta armada, alheio e ignorante do ambiente da Bahia, não teve sensibilidade para compreender que aqueles poderosos senhores de engenho, enfrentando havia mais de três meses as forças de Portugal, não se dispunham a submeter-se pura e simplesmente às ordens de um francês.

O general francês foi deposto em maio de 1823, após uma série de desentendimentos com lideranças políticas e militares da Bahia: primeiro, de Cachoeira; depois, de Salvador. Tal desgaste teve fim quando o general tocou num tema essencial: o uso de escravos no engrossamento das tropas. É evidente o receio que tal medida causou nos proprietários, figurando como um dos elementos de maior peso para decidir o destino de Labatut como chefe das ações militares com vistas a confirmar a Independência na Bahia (Wisiak in Jancsó, 2005).

O reconhecimento da autonomia: Sergipe, província do Império

Enquanto Labatut tinha seus conflitos com os baianos, em Sergipe o governador por ele nomeado começou a mandar os portugueses para o norte em gargalheiras, aquelas correntes de ferro presas umas às outras no pescoço de prisioneiros e escravos. O que seria uma demonstração exemplar e rigorosa de um presumível antilusitanismo acabou por significar uma atitude que deixou muita gente estarecida na província. Alguns se perguntavam o porquê

de o governador sergipano não fazer o mesmo com seus parentes, e demais pessoas próximas a ele, que também teriam cometido o mesmo delito: ser partidário da causa dos portugueses, “sendo o próprio governador o primeiro a dar exemplo de corcundismo em 1822, quando apoiou Madeira em troca do governo da província” (Souza, 2000, p.196).

Merece destaque a mobilidade de Barros Pimentel para se adequar a dois projetos e deles participar. Inicialmente, aproximou-se dos que estavam a favor das cortes, numa situação em que era difícil saber ou antecipar quem sairia vitorioso; sequer a ideia de Independência estava clara. Assim, apoiava o general Madeira que, em troca de seu apoio, lhe daria o poder máximo em Sergipe.

À medida que a escolha pela Independência foi ganhando corpo, Pimentel aproximou-se de seu principal agente, Labatut, emissário do projeto ligado a D. Pedro. Isso significou a possibilidade de realizar uma conveniente aliança.

Além disso, Barros Pimentel transferiu a sede do governo de São Cristóvão para Laranjeiras, por ser esta sua vila de origem e a mais rica de sua região; ali certamente podia contar com o apoio político dos outros produtores de açúcar do vale do Cotinguiba. Sobre o governador, “contínuas queixas têm aparecido e um clamor geral tem circulado na província contra os agentes e recebedores de certas cotizações e donativos prestados para várias caixas militares criadas nesta província”.²⁷ Pimentel permaneceu no poder até 14 de novembro de 1822. A partir daí, por decisão de Labatut, foi substituído por José Eloy Pessoa.

O brasileiro José Eloy formou-se bacharel em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra. Voltou ao Brasil em 1821 e, nomeado ao posto de major, envolveu-se no contexto de disputas políticas acirradas na Bahia: o momento das eleições para a formação das juntas determinadas pelas cortes portuguesas. Seu grupo, composto de civis e militares, discordou da formação da

²⁷ Biblioteca Nacional (Brasil). Seção de Manuscritos. Coleção Carvalho. II, 33, 16, 4.

junta de governo provisório da Bahia e iniciou um levante em 3 de novembro de 1820, mobilizando tropas para depor essa junta e formar outra.

O major Eloy Pessoa foi preso e, assim como seus companheiros militares, enviado para Portugal em abril de 1821.²⁸ Retornou ao Brasil em 1822 e participou das lutas na Bahia. Por sua atuação, foi condecorado com medalha da Campanha da Bahia e posteriormente nomeado coronel do Imperial Corpo de Engenheiros e Moço de Câmara de Sua Majestade o Imperador. O general francês o considerou a pessoa certa para promover a paz e o sossego em Sergipe, escolha que contou com a anuência do imperador, o qual assinou a nomeação, convencido por Labatut.

No ofício em que o francês informava a junta da província sobre a nomeação de José Eloy Pessoa para governar a comarca de Sergipe, este recebeu a ordem de criar três companhias de linha, além de enviar regularmente relatórios sobre a situação militar da província, conforme orientava Labatut,²⁹ cujo intento parecia ser o de criar uma condição para acompanhar muito de perto o desenrolar do governo em Sergipe. Destaca-se ainda, de forma evidente no documento, que o general se referiu a Sergipe como comarca, uma vez que, por esse termo se confirmava que não a considerava como província independente da Bahia.

Eloy Pessoa, na condição de governador, chegou a escrever oficialmente ao governo imperial, comemorando a independência: “Somos brasileiros, já formamos um Império!”.³⁰ O novo governador promoveu o retorno da sede da província para a cidade de

28 A participação de Eloy Pessoa na guerra rendeu-lhe a condecoração de Cavaleiro da Ordem do Cruzeiro, além de medalhas da Campanha da Bahia (Amaral, 1957, p.40).

29 Correspondência do general Labatut ao tenente-coronel José Eloy Pessoa. 15 nov. 1822. Suplemento ao jornal baiano *Independente Constitucional*, n.113, 1824 (apud Nunes, 1978, p.55).

30 Proclamação de Eloy Pessoa da Silva governador de Sergipe. Proclamação como governador de Sergipe em 1 de dezembro de 1822. Biblioteca Nacional (Brasil). Seção Manuscritos. Coleção Carvalho, II, 33, 16, 4.

São Cristóvão. Sobre a sua administração em Sergipe ou as reações da elite local a sua presença no governo, pouco sabemos, pois não encontramos documentos que fornecessem maiores detalhes. Sabe-se, contudo, que após um mês, em janeiro de 1823, Eloy Pessoa foi deposto em razão de a junta de Cachoeira ser contrária à sua nomeação.

A Câmara de Cachoeira alegou como justificativa para a deposição a falta de confiança patriótica, uma vez que Eloy Pessoa, envolvido num conluio para derrubar a junta de governo provisório da Bahia— conforme citado anteriormente —, defendeu o constitucionalismo e as cortes. Teve ainda ligações com Madeira de Melo, inclusive comandando um regimento para esse general.³¹ Diante de tais evidências (reais ou fictícias) comprometedoras do patriotismo de Pessoa, Labatut teve de destituí-lo e, mais, mandou-o para prisão em Pernambuco. Sua retirada do governo pode ser compreendida como reflexo da tensão e das disputas entre Labatut e a Câmara de Cachoeira, bem como da força das relações políticas de Barros Pimentel com a junta daquela vila, a cujo governo retornou.

Barros Pimentel reassumiu o poder em janeiro de 1823, respaldado pela junta de Cachoeira, que, para empossá-lo no cargo, afiançou que sua “probidade não era duvidosa” e por ser ainda alguém “influyente na província de Sergipe pelas relações de família, fortuna e estado”.³² Nessas justificativas, destacava-se o uso político do discurso do seu patriotismo questionável, que, no contexto de organização do estado pós-independência, seria acionado, nessas e em outras situações, para eliminar concorrentes nas disputas por cargos públicos e políticos.

31 Uma explicação para a rejeição de Eloy Pessoa estaria na suspeita de que ele fosse precursor de ideias abolicionistas. Em 1826, após uma temporada nos Estados Unidos, Pessoa produziu uma significativa obra sobre a conveniência de se extinguir a escravidão no Brasil, que teria influenciado importantes intelectuais do Império. Ver Nunes (978, p.48).

32 Arquivo Público do Estado da Bahia. Ofício da Câmara Municipal de Cachoeira dando posse a Barros Pimentel. Seção História colonial e provincial. Correspondência. Maço 425.

Diante dessa alternância de governantes em Sergipe, deve-se atentar para o fato de a autoridade da vila de Cachoeira ter recebido o poder de determinar o governador da “comarca”, o que pode ser explicado se lembrarmos que a questão da autonomia da província ainda não tinha sido oficialmente confirmada pelo poder imperial. Acrescente-se também a importante posição de Barros Pimentel ao discordar da autonomia administrativa de Sergipe.

Segundo Travassos, o “povo da capital” teria se reunido em frente à Câmara e exigido que fossem chamados para o governo aqueles membros da junta provisória dissolvida, “enquanto vi-nham as instruções e novas ordens da corte para a eleição”. A ori-gem do movimento estaria na ansiedade no descontentamento da população de São Cristóvão, ofendida com a mudança da sede da província, e na “antipatia que ele tinha ganho na província por apenamentos e extorções [sic] [o que] causou desaprovação pública e desafeições ao seu governo”. A Câmara acatou a reivindicação e mandou consultar a corte, enviando dois emissários.

Barros Pimentel ficou no poder até fevereiro de 1823, quando assumiu a junta interina; ou seja, seu governo durou aproximada-mente um mês.³³ Possivelmente, com a chegada do decreto datado de 5 de dezembro de 1822 confirmando a decisão de D. João VI relativa à autonomia da província, a junta governativa provisória de Sergipe retomou o poder. O caminho para tal ratificação foi tortuoso: num ofício dirigido à junta da Bahia, o imperador exigia que se organizassem as eleições conforme o decreto de 5 de julho nas comarcas da dita província, excetuando a antiga comarca de Sergipe, que “em virtude do decreto de oito de julho de 1820 se acha constituída em província separada da Bahia” (Nunes, 1978, p.52). No comunicado oficial para a Bahia, e não propriamente dirigido a Sergipe, estava confirmado o seu desligamento daquela província. Era uma informação importante para o arranjo das forças políticas locais, pois revelava, mesmo que de modo indireto, a real condição

33 Ofício (in Ministério da Justiça, 1973, p.742).

administrativa da província, e como ela era institucionalmente considerada pelo governo imperial.³⁴

No comunicado oficial que informava sobre a separação administrativa das províncias, o imperador solicitava que se procedesse à eleição de representantes para a Assembleia Constituinte no Brasil, tarefa que cabia à junta provisória de governo. A organização da junta e das eleições na província representou mais um ponto de atrito entre os segmentos da elite, desejosos de assegurar um espaço de mando na nova estrutura de governo provincial que se formava. Essa luta era redimensionada ainda pela nova condição institucional do Brasil que, de ex-colônia, estruturava-se a fim de constituir país autônomo, o que abria muitas possibilidades de ação política para a elite local.

Novamente empossada em março de 1823, a junta provisória comunicou essa determinação a José Barros Pimentel. Nesse grupo, caberia a ele o cargo de comandante de armas. Pimentel não apenas recusou o cargo como também não reconheceu a autoridade e o governo da junta. Demonstrando disposição para lutar pelo cargo de presidente, em que “assentou de abrir conflito” ao ponto de mobilizar as tropas sob seu comando.³⁵ Convocou os corpos militares e seus oficiais para “sentar praças”, combinando o pagamento de quantias para as patentes de capitão, tenente e alferes. Em reunião com os comandantes militares de Laranjeiras, apresentou seu plano de, à força, dissolver a junta, estratégia que recebeu observações dos seus oficiais (Travassos, 1915, p.98).

34 Outra forma de confirmação do decreto de autonomia ocorreria ainda em 24 de outubro de 1824, quando, por decreto imperial, a cidade de São Cristóvão foi elevada à condição de capital da província de Sergipe.

35 Biblioteca Nacional. Anônimo. “Memorial histórico da política da província de Sergipe desde a época de sua independência, escrito com toda a imparcialidade. Dedicado ao antigo ministro e presidente do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro Joaquim Marcelino de Brito”. Coleção Sergipe. 22, 2, 33. A obra foi oferecida ao magistrado baiano, falecido no Rio de Janeiro em 27 de janeiro de 1879.

Como já era noite, os militares resolveram retirar-se do palácio de Barros Pimentel e, numa reunião em outro local, acordaram mudar os planos anteriormente elaborados. Na manhã seguinte, apresentaram-se montados em seus cavalos e, na frente do palácio, deram vivas “à religião, ao imperador, à Constituição do Império, e à Junta provisória e ao comandante de armas José Barros Pimentel”. Desceram de suas montarias e subiram ao sobrado para pedir a Pimentel que “em nome do imperador, em nome da província que o viu nascer, e em nome de seus parentes e amigos que seguisse com eles até São Cristóvão” para lá exercer as atribuições de comandante de armas, desistindo do confronto que “sem dúvida traria à província males incalculáveis”(idem, p. 99).

Contam que Pimentel aparentemente deixou-se convencer pelos pedidos e argumentos. Contudo, Muniz de Souza (2000, p.196) diz que, se Pimentel tivesse achado partidários, talvez não cumprisse o acordo, pois, para ele aceitar a organização da tal junta do modo proposto, “foi preciso ser forçado pelas mesmas tropas de seu comando”. Depois de longa conversa de convencimento, o comandante de armas exigiu apenas que os oficiais documentassem o acordo e garantissem a segurança de sua pessoa, “por que não confiava na Junta e receava que o povo de São Cristóvão o desrespeitasse”. (Travassos, 1915, p.100).

Como todos concordaram com as condições, seguiram para São Cristóvão. Num clima festivo, diz Antônio Travassos, a junta recebeu “com toda a civilidade e demonstração de prazer” seu comandante de armas. Aproveitaram o momento para acertar quais seriam as atribuições desse cargo, em que se definiu que Barros Pimentel poderia dar patente militar, “sendo isso o que ele mais exigia” (idem, *ibidem*). Tendo os acordos e termos sido bem explicitados e registrados num livro que ficaria na secretaria (mais uma reivindicação de Barros Pimentel), a situação parecia favorável para a construção de uma nova fase da administração e da política provincial em Sergipe.

Essas tensões iniciais sinalizavam a intensa disputa a se abrir entre os segmentos da elite que, considerando a atuação e os enga-

jamentos no processo de adesão ao governo de D. Pedro, passaria a marcar o cenário político provincial. Afinal, controlar os conflitos advindos da necessidade de exercer o poder local era, agora, apenas mais um desafio, entre muitos, que se colocavam para efetivar a Independência nessa província do Império.

4

NOS LABIRINTOS DA ARTE DE GOVERNAR: A JUNTA DE GOVERNO PROVISÓRIO EM SERGIPE (1823-1824)

Em 4 de março de 1823, a junta de governo provisório da província de Sergipe, por meio de correspondência oficial, ofereceu as felicitações ao imperador e também avisou ao governo central sobre o envio de um representante da província para pessoalmente transmitir “estes dignos cumprimentos e assegurar todos os nossos desejos e firme adesão à santa Causa do Brasil”.¹

O ofício enviado pela junta interina de governo em Sergipe era importante manifestação de sua legalidade no retorno ao poder, marcando o começo das relações institucionais entre a província e a corte. Nesse momento, sua instalação atendia a uma dupla conjuntura: incorporar oficialmente a província ao império brasileiro, o que contribuía para a autonomia política do país, confirmando-a nessa região; e, ao mesmo tempo, marcar o início dos esforços para estruturar o governo local, de modo que todo o seu aparelho institucional e seus órgãos administrativos fossem estabelecidos a fim de efetivar a ação governativa.

As duas situações se interligavam, pois gestavam-se as estruturas no interior do império e esboçava-se um projeto de governabilidade que precisava atingir e normatizar, com traços administrativos

1 Ofício. Documento n. 256 (in Ministério da Justiça, 1973, p.735).

uniformes, a vida nas localidades de todo o território brasileiro. Além disso, a participação do grupo político que assumia a responsabilidade pela construção do poder provincial assentava-se numa legitimidade que emanava de seu alinhamento à separação de Portugal, com o projeto de nação proposto pelo Centro-Sul e a formação do Império do Brasil.

Assim, naquele momento, as manifestações de “adesão à causa nacional”, como a que prontamente fez a junta provisória de Sergipe, ganhavam enorme significado em duas dimensões político-institucionais: eram importantes não só por identificar os inimigos da pátria, mas por definir e consolidar as posições de liderança em nível local. A validade do exercício do poder repousava na participação desses indivíduos em relação a um amplo processo de emancipação política, local e nacional, constituindo esse aspecto um importante critério na composição e no ajustamento das forças regionais na nova configuração de poder.

Estava no comando da província o grupo cujo exercício no poder durou apenas sete dias, pois fora deposto “pelo poder das armas” de Labatut quando este chegou a Sergipe. A diferença era que esse governo estava agora revestido de uma legalidade emanada do centro político, uma vez que, como vimos, o imperador confirmou o decreto de autonomia por meio de carta imperial,² impondo a necessidade não apenas da organização de um governo próprio e independente da Bahia, mas também a de se realizarem as eleições para deputados para a Assembleia Constituinte, segundo as instruções de 19 de junho de 1822.

No entendimento desse grupo, era preciso prosseguir com a administração antes autoritariamente interrompida. A junta estava formada por indivíduos de proeminência na localidade e de atuação na dinâmica política dos processos de Independência do país e de autonomia da província.

Torna-se importante recuperar brevemente os posicionamentos políticos desses indivíduos. O dono de terras e engenho da vila

2 Carta Imperial. 5 dez. 1822 (apud Nunes, 1978).

de Itabaiana, José Mateus da Graça Leite Sampaio, absolutista, principal líder político a tentar organizar, com a convocação das câmaras, uma resistência à subordinação de Sergipe à junta da Bahia, continuava como presidente. Domingos Dias Coelho Melo – futuro barão de Itaporanga, poderoso proprietário de terras e escravos da região do Cotinguiba, parente do antigo governador Vieira de Melo – manifestou que empregaria não só os soldados sob o seu comando, como também seus escravos no apoio ao general Madeira em Salvador, mas mudou de engajamento político e passou a defender a “causa brasileira”. O vigário Serafim Álvares da Rocha, secretário, e o cônego José Francisco de Menezes Sobral,³ eram os outros componentes (sendo Menezes Sobral representante do clero com ativa ação política na vila de São Cristóvão) famosos na província pela defesa da Independência do Brasil e também pela emancipação de Sergipe. Sobre Dionísio Rodrigues Dantas, sabemos que era nascido em Estância, sargento-mor e abastado dono de engenho e escravos no Cotinguiba (Azevedo, 1945).

Vimos também que a junta contava inicialmente com a participação de José Barros Pimentel no governo, situação que foi resultado de um processo tenso de disputa pelo cargo que conferia autoridade máxima na província. Ele foi excluído do comando da junta quando o governo imperial requereu sua instalação. A partir de pressões militares feitas com o objetivo de evitar um grave conflito entre poderosos chefes locais, foram obtidos acordos que pareciam assegurar o equilíbrio necessário entre as facções para o exercício da ação governativa. Mas a harmonia de Barros Pimentel com o grupo durou pouco tempo. Antônio Travassos (1915, p.94) explicou que o pacto terminou e o conflito logo recomeçou quando:

A Junta atribuiu a si a responsabilidade de dar patentes militares e as desavenças chegaram a ponto de a Junta querer prendê-lo, o que não foi feito por ter fugido e alistado no Exército Pacificador [...] a Junta o declarou desertor e chamou coronel Nabuco.

3 Ofício (in Ministério da Justiça, 1973, p.35).

Contudo, havia uma significativa referência na composição desta junta: o brigadeiro baiano Guilherme José Nabuco de Araújo. Constatamos que sua mudança de posicionamento a favor do projeto de Independência teria sido motivada pela percepção de que o acirramento das facções locais na defesa de suas posições políticas poderia levar a província a uma guerra civil. Seu alinhamento ao projeto da Independência foi fundamental para desestruturar o grupo a favor do constitucionalismo das cortes e da anexação de Sergipe à Bahia, uma vez que, como reconhecida capacidade de liderança entre as tropas, estas forneciam importante apoio militar. Seu alinhamento aconteceu no momento em que os confrontos poderiam ser agravados por causa da chegada de Labatut à região.

O brigadeiro já havia sido chamado para participar do governo, na primeira versão da junta, como comandante de armas, mas, como já tratado no capítulo anterior, teve de deixar o cargo para Barros Pimentel, que o recusou. Assim, novamente o cargo do comando militar em Sergipe estava no cerne da disputa por mando e era ponto de negociação com o antigo governador, que desistira – ou fora obrigado a abrir mão – de sua política de oposição à junta. Oficializou-se a indicação do coronel José Barros Pimentel, no posto de comandante de armas, confirmada pelo governo central em portaria da Secretaria da Guerra datada de 11 de abril de 1823. Com a nomeação do brigadeiro Guilherme José Nabuco, em 15 de maio de 1823, estava reintegrada a junta original.

As bases sociais desse grupo assentavam-se em sua condição de proprietários de terras e de escravos, como ocorria também com os religiosos que dela participavam, cuja origem era de tradicionais famílias proprietárias. Geograficamente, além de oriundos da capital, já atrelada a Cotinguiba e de maior peso na composição do governo, a junta contava com membros vindos de regiões distintas da província e economicamente ativas, como o agreste, representado por José Mateus da Graça Leite Sampaio, que era de Itabaiana; e o sul, pelo brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo, proveniente da vila de Santa Luzia do Itanhy, mas ainda muito ligado à estrutura de governo de São Cristóvão, local onde possuía dois engenhos. O

traço que os unia era o relacionamento com atividades econômicas rurais, principalmente a produção e o comércio do açúcar. Terras, engenhos, escravos, homens livres pobres, agregados e cabras compunham o mundo conhecido e compartilhado pelo grupo que, naquele momento, exercia o domínio político do governo provincial.

Além de controlar os opositores e sua disputa pelo poder, cabia à junta, ainda, tomar as providências relativas ao estado de guerra no qual se encontrava a região, notadamente a continuação dos conflitos militares na província vizinha, a Bahia, que durariam até 2 de julho de 1823. O conflito atingia Sergipe na medida em que a província se configurava como elemento estratégico de guerra para os partidários da “causa brasileira” que lutavam em Salvador, sendo considerada importante região fornecedora de mantimentos. Ainda, a significativa presença lusitana na província de Sergipe aumentava o receio de um apoio aos portugueses em Salvador e a seu projeto de união às cortes.

Os problemas não eram poucos. Veremos que, confirmada a separação política entre as duas províncias, o desafio agora residia em consolidar a autonomia de Sergipe, organizar administrativamente a província e, ao mesmo tempo, empregar esforços para sustentar o autogoverno local. A província, no princípio de sua vida administrativa, esteve às voltas com conflitos internos que envolviam disputas entre segmentos da elite local, os quais requereriam uma participação no poder e mesmo cargos de liderança. Além disso, seus dirigentes tinham de lidar com a necessidade de controle sobre a incômoda, mas necessária, presença política dos militares, cuja atuação corriqueiramente escapava ao domínio dos chefes políticos.

A situação era agravada, ainda, pelo estado permanente de suspeitas e perseguições aos ditos traidores da “causa brasileira”, pois a necessidade das demonstrações de conduta patriótica transformou-se numa das condições fundamentais de acesso à construção do poder local. Analisa-se, a seguir, o início da vida administrativa da província no período imediato à Independência, no intuito de verificar como, do entrelaçamento das questões anteriormente elencadas, ocorreu a construção dos poderes provinciais em Sergipe, em

meio ao estabelecimento das estruturas gerais de governo independente e da política imperial, com seus impasses e dilemas acerca das características e da demarcação do poder provincial na construção do Estado nacional.

Um governo de “brasileiros”

A dificuldade para se obter a adesão das províncias da Região Norte ao processo político de separação de Portugal reforçou nos grupos dirigentes ligados à corte no Brasil o receio de que o projeto imperial ruísse. Por isso, logo após a Independência, em 11 de dezembro de 1822, por meio de uma legislação específica, o Estado brasileiro determinou o sequestro dos bens dos portugueses que não aderissem à separação e à unidade do Império do Brasil. A finalidade dessa lei, que aprofundou e forneceu respaldo legal ao processo de suspeita contra os portugueses, e também de discriminação e perseguição a estes, era “tornar efetiva a segurança, e respeitável a defesa do país”,⁴ ainda num contexto de separação política não totalmente formalizada.

A partir de tal lei, passou-se a controlar, de forma mais rigorosa, a presença e a manifestação política dos portugueses nascidos no Brasil. A lei aplicava-se aos súditos do Reino de Portugal e/ou a adeptos das ideias de manutenção dos laços com a antiga metrópole, atitude essa considerada conduta antipatriótica. Os reinóis com postura contrária à separação dos dois reinos seriam punidos com o sequestro de seus bens, que incluíam prédios urbanos e rurais, mercadorias em alfândegas ou lojas e até suas embarcações.

A ordem de sequestrar os bens dos portugueses que não aderissem à separação e à unidade do Império do Brasil, aliada à decisão de expulsar da corte e das províncias todos os suspeitos de atuação

4 Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p. 35. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimpe-rio>. Acesso em: 3 out. 2012.

contrária à autoridade do imperador, insere-se na complexa questão da efetivação da separação e da consolidação da Independência.

Os perseguidos pelo decreto foram os ditos “portugueses”, ou melhor, os classificados como tal pela conjuntura política do momento de estado independente, em que se preparava o desligamento definitivo de Portugal. Deve-se considerar, ainda que de forma mais simplista, que foi comum associar os reinóis como inimigos da “causa brasileira”, fato incorporado pela historiografia tradicional e ufanista sem maiores problematizações. Importante pontuar que a perseguição aos portugueses ocorreu não exatamente por sua procedência ou nascimento, mas por serem considerados opositores ao projeto de Independência protagonizado pela elite do Centro-Sul. Tornava-se suspeito, ainda, quem questionasse a legitimidade da autoridade de D. Pedro I (Ribeiro, 2002).

Naquele momento, uma demarcação oficial com esses contornos assumiu importância capital por lançar os traços e as condicionantes de uma identidade política construída ao mesmo tempo em que se estruturava o novo país e sua configuração como estado-nação (Ribeiro, 2002). Remete ainda para o debate sobre os sentidos de “ser português ou ser brasileiro”, tão bem apontados por Neves (2003), e sobre a variedade de interesses em jogo na reorganização política das localidades, uma vez que era conveniente controlar a participação política e as aspirações dos grupos adversários por poder. Nesse sentido, a acusação de conduta antipatriótica era uma estratégia conveniente e legítima em virtude das forças que naquele momento visavam a desequilibrar ou mesmo anular a atuação desses elementos.

A perseguição e a desapropriação dos bens dos ditos antipatriotas não era uma atitude nova na província de Sergipe, que já a experimentara por meio da sanha de Labatut, o qual, em outubro de 1822, antes mesmo do decreto de dezembro, perseguiu e coagiu publicamente os indivíduos famosos na província por sua defesa do Vintismo. A continuidade e o aprofundamento dessa prática, numa região com marcante presença lusitana, só aumentou o clima de suspeição e delação, ao mesmo tempo que influenciava na construção de identidades políticas e na participação da vida administrativa local.

O momento exigia que se comprovasse com atos e falas a efetiva mudança de opinião política e denunciasses aqueles que se mantivessem firmes nos ideais de união com Portugal, mesmo que secretamente. Os considerados traidores poderiam estar por todo lado, muitos até com comportamentos insuspeitos. Foi o que constatou o brigadeiro José Guilherme que, obedecendo às ordens de Labatut, já na Bahia, mandou prender o capitão e seu ajudante de ordens, Francisco Joaquim Álvares Branco, por suspeição de conduta antipatriótica. Porém o brigadeiro não conseguiu cumprir totalmente a ordem porque o ajudante sumiu, abandonando suas funções militares sem dar maiores explicações. O comandante de armas de Sergipe manifestou seu estranhamento diante da atitude do ajudante de ordens, uma vez que tal militar ajudara a prender pessoas justamente por esse motivo. O oficial concluiu que seu ajudante mantinha em segredo suas verdadeiras opiniões políticas.⁵

Atitudes como a de Francisco Branco podiam ser consideradas ousadas naquelas circunstâncias. O prudente para os que pretendiam permanecer no Brasil era declarar o arrependimento, justificando os atos passados como engano ou crença em uma ilusão. Foi o que fez o sacristão lusitano João Caetano de Faria Vieira, residente havia vinte anos na povoação de Laranjeiras. Com a chegada de Labatut, Faria Vieira teve de fugir às pressas e embrenhar-se na mata, mas fora capturado e preso pelo Exército Pacificador da Bahia. Sobre sua conduta política, confessou que de fato “acreditara que o futuro do Brasil dependia de Portugal”, mas isso acontecera por ter se deixado enganar pelos “fábulos papéis e maquiavélicos embustes dos gazeteiros da Bahia”. Alegou também nunca ter pego em armas nem maltratado uma criatura, “muito menos ao mais ínfimo brasileiro”.⁶

De qualquer forma, era prudente estar vigilante em relação ao comportamento dos “maus europeus” com suas “maquinações” e

5 Correspondência do comandante de armas brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo para a junta provisória. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 30 abr. 1823.

6 Petição de João Caetano de Faria Vieira. Arquivo Nacional. Ministério da Justiça. Requerimentos diversos. IJ I 1072 (apud Ribeiro, 2002, p. 74).

verificar a franqueza das mudanças de opinião. Cabia aos militares a responsabilidade pela conservação da ordem pública, que estava ameaçada. As lideranças locais imputavam-lhes uma notável função de controle social no momento de efetivação da Independência.⁷

Deviam as autoridades militares locais ter cuidado redobrado com os que vinham de Portugal, bem como dos demais pontos da Região Nordeste do Império, como Bahia e Pernambuco, lugares famosos pela efervescência de ideias consideradas “perigosas”. Temia-se que os estrangeiros aqui estabelecidos agissem contra a causa brasileira e que os emigrados fossem portadores de opiniões subversivas, notadamente contrárias à Independência, ou de discursos com sentido de recolonização, de fragmentação do território e até da instalação de uma república. Alinhado com essa preocupação, o comandante de armas em Sergipe adotara, por conta própria, o procedimento de “registrar as caixas e os conteúdos” – de qualquer pessoa – que fossem embarcados para qualquer porto a fim de ver se levavam “cartas ou papéis incendiários”.⁸

Porém, mesmo alinhada à determinação do governo imperial no que diz respeito ao tratamento aos portugueses, a junta provisória teve de reconhecer que a perseguição e a prisão dos defensores do vintismo acarretou um grave problema para a manutenção e o funcionamento da estrutura militar na província. Explicam que “com a vitória do partido brasileiro, seguem-se as emigrações, as demissões e o mais”, e que foi muito sentida “a falta de pessoas para ocupar os cargos com a deposição de todos os oficiais portugueses tanto de milícias como de ordenanças e a expatriação de outros, segundo as ordens de Labatut dos cargos”.⁹

7 Portaria da junta do governo provisório de Sergipe. 20 fev. 1823. Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Estância/C. 2 of. Requerimento. Cx. 01/784.

8 Correspondência do comandante de armas brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo para a junta provisória. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 30 abr. 1823.

9 Carta para o governo imperial. 4 maio 1823. Documento n. 257 (in Ministério da Justiça, 1973, p.739).

Os participantes da Junta mencionaram os cargos vagos deixados por indivíduos que abandonaram seus postos e não o retomaram. A explicação era que “aqueles que a deveriam fazer ocultos então ainda esperavam pelo êxito das coisas para procurarem os empregos que abandonavam, durante o perigo e a indecisão”.¹⁰ A instabilidade política fez com que não voltassem a ocupar seus cargos e atividades; a demora em fazê-lo pode significar também certa hesitação desses indivíduos em acreditar, naquele momento, na concretização da separação do Brasil.

A expulsão ou fuga dos portugueses não prejudicou apenas a estrutura militar. Numa demonstração do reconhecimento sobre a importância do comércio e das atividades econômicas que os lusitanos desempenhavam na capitania, a junta provisória de Sergipe promoveu uma espécie de anistia e repatriou alguns indivíduos portugueses, mas, ressaltou-se, sob “a vigilante observância de suas atitudes patrióticas”, como informado ao governo imperial:

Temos mandado recolher alguns dos europeus expatriados em quem não havia crimes ou desconfianças e lhe fizemos prestar juramento de fidelidade a independência do Brasil, suas leis e seu governo. Temos ativas pesquisas sobre a sua conduta; confiamos se conduzam como bons cidadãos e a todos que assim obrarem reputaremos nossos irmãos. Sendo muitas as requisições para a franqueza do comércio e total a sua estagnação, pareceu-nos justo franqueá-lo fazendo prestar fianças idôneas aos direitos e a não poderem entrar na Bahia enquanto ocupada por inimigos do Brasil.¹¹

Por essa atitude reconhecia-se que o desenvolvimento das atividades comerciais e produtivas na província se encontrava estagnado e enfrentava dificuldades, já que a circulação de dinheiro estava nas mãos dos lusitanos e em seus negócios. Politicamente, indicava-se a

10 Idem, *ibidem*.

11 Idem, p.738.

aproximação dos elementos da junta aos portugueses, revitalizando sua força econômica e política na localidade, mesmo para no caso dos que haviam se posicionado a favor das cortes.

Essa postura não pode ser considerada incomum para o contexto. Basta lembrar que, na corte, o imperador era português, assim como seus auxiliares mais próximos e importantes ministros (da Guerra e da Justiça), a alta oficialidade militar, nobres a serviço do paço e indivíduos de grande projeção econômica e política (Monteiro in Linhares, 1990, p.136). Colocava-se, então, ambigüamente, o dilema de como construir uma ordem política e econômica numa nação de brasileiros que, na nova formatação institucional em andamento, não eliminava por completo a presença e a participação dos portugueses, os antigos colonizadores.

Os problemas da guerra

Uma complexa questão na fase inicial da autonomia política de Sergipe dizia respeito à manutenção das tropas em tempos de guerra iminente. A carência de alimentos e materiais para os soldados foi um problema de difícil resolução, configurando-se objeto das preocupações do comandante militar na tarefa de estruturar o exército e preparar a defesa da província na fase pós-independência.

Esse tema ocupou boa parte dos assuntos das correspondências trocadas entre o comandante de armas e a junta, em longas descrições de solicitações daquele por fardas, carne, farinha e respostas”.¹² Por meio da comunicação oficial entre o militar e a junta, percebemos o papel da província de Sergipe como fornecedora de mantimentos para as tropas em conflito na Bahia. Estando Salvador sitiada, uma incisiva ordem do governo provisório da Bahia, instalado na vila de Cachoeira, dizia respeito à atenção que os militares de

12 Carta do brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 18 abr. 1823.

Estância, o capitão-mor Davi de Oliveira e o brigadeiro José Guilherme, deveriam ter com os portos dessa região. Justamente pela proximidade geográfica e pelo tradicional relacionamento econômico do Recôncavo com a vila de Estância, a junta baiana solicitava veementemente providências que fossem necessárias para impedir a exportação dos víveres desses lugares para a Bahia”.¹³

De fato, toda essa preocupação com o abastecimento não era mero detalhe. Richard Graham (in Jancsó, 2005) apontou a importância decisiva que teve o fornecimento de gêneros alimentícios, mais do que as armas, para a dinâmica da guerra da independência na Bahia. Essa antiga e reconhecida tática militar, naquele contexto, representava uma estratégia desafiadora: garantir que os chefes militares dos grupos em conflito obtivessem formas seguras de manutenção de suas tropas e, no lado oposto, trabalhar para que seu inimigo não as conseguisse, debilitando pela fome os batalhões adversários.

Os chefes militares defensores da causa brasileira, estacionados no Recôncavo, precisavam alimentar tropas que, na avaliação de Richard Graham, chegavam a somar aproximadamente 11 mil homens. Além disso, havia o problema da paralisia da atividade agrícola, justamente pelo fato de os homens estarem ausentes de suas atividades econômicas para participar das lutas, comprometendo o sistema de produção e distribuição dos alimentos. Outro fator apontado pelo pesquisador localizou o problema do aumento do consumo em função da saída de muitas pessoas de Salvador para o Recôncavo, motivadas pelo temor da guerra ou pela falta de alimentos (Graham in Jancsó, 2005, p.414).

Pelo lado do general Madeira, a dificuldade seria ainda maior. Além da falta de gêneros, ele não podia contar com o fornecimento de armas, uma vez que Portugal era a única fonte abastecedora segura de artigos de guerra. Naquelas circunstâncias, o tempo que se levava para receber esses materiais podia ser decisivo. O problema

13 Carta da junta do governo de Sergipe ao brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 30 abr. 1823.

todo estava no envio de mantimentos, armas, munição e até mesmo de reforços, que poderiam levar de quatro a sete semanas, prazo considerado longo demais, agravado ainda pelas condições de navegação, que aumentavam essa demora.

A análise de Richard Graham avalia que não foram os recursos enviados por Portugal que garantiram a resistência de Madeira até 2 de julho de 1823. Ao que parece, Salvador recebia alguns mantimentos oriundos de Cabo Verde, Montevidéu e Gibraltar, bem como de outros portos cujas embarcações transitavam protegidas pelas esquadras portuguesas (Bandeira, 2000). Com tais informações sobre a origem desse fornecimento, seria possível presumir a operação de uma rede de abastecimento na região para garantir a manutenção das tropas de Madeira?

A existência dessas redes de abastecimento para a guerra é um assunto que merece futuros aprofundamentos historiográficos. Por ora, lembremo-nos da estratégia do brigadeiro Madeira de Melo ao mandar uma esquadra para obter mantimentos em Sergipe, o que poderia significar que o brigadeiro português contava com essa província para o apoio material dos partidários dos ideais políticos relativos à manutenção dos laços do Brasil com Portugal, considerado ainda um projeto possível na região.

Mas a chegada desse apoio às tropas de Madeira não era fácil. Devemos considerar que as relações comerciais e as comunicações por terra com o Recôncavo estavam bloqueadas pelas tropas “brasileiras”. A principal via de abastecimento e chegada de mercadorias e pessoas à cidade de Salvador era o mar. A estratégia militar dos brasileiros implicava também o controle do movimento dos portos, para impedir que as embarcações com mantimentos atracassem no porto de Salvador. Porém não havia como impedir o desembarque em outras partes do litoral próximo.¹⁴

Essa preocupação reintroduzia o papel fundamental dos portos na guerra, a ponto de fazer parte de um plano de defesa elaborado

14 Sobre a guerra da Independência na Bahia, sua dinâmica e detalhamento ver os capítulos V e VI de Tavares (1977).

na corte. Foi assunto também de um ofício em que o comandante militar de Sergipe alertava aos membros da junta sobre a necessidade do reforço da vigilância dos portos dessa província, uma vez que “mais do que nunca são preciosos os portos, pois nas atuais circunstâncias em que está o exército qualquer demora pode bem ser nociva. É verdade que alguma despesa fazem os portos, mas não é tão excessiva”.¹⁵

Nesse contexto, a perseguição aos portugueses se configurou como um artifício conveniente de captação de recursos materiais, pois, diante da falta de suporte financeiro e da ausência de um planejamento militar mais eficiente, o comandante decidiu organizar uma caixa nacional com dinheiro tomado “a europeus e dinheiro pelos fatos e couro dos gados que deve com eles fazer as despesas”.¹⁶ Ter uma atitude patriótica, pouco importando no momento se por coerção ou convicção, significava também atuar como financiador da guerra.

Ainda que em Sergipe não se registrassem conflitos diretos entre os exércitos brasileiro e português nesse momento, coube à província dispor de uma organização mínima para a guerra, mesmo diante de sua dificuldade para se organizar militarmente. Estruturou-se uma defesa “limitada e proporcional, compatível com as características da província”,¹⁷ tida como pequena. A estrutura militar teve ainda a incumbência de cuidar da defesa das embarcações, que traziam “os armamentos e munições de guerra para o nosso exército”.¹⁸ A guarda da munição era feita visando não apenas a

15 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 18 mar. 1823.

16 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 10 mar. 1823.

17 Carta ao governo imperial da junta de governo provisório de Sergipe. Documento 257 (in Ministério da Justiça, 1973, p.738).

18 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 28 mar. 1823.

abastecer o Recôncavo, mas também guarnecer a província em razão da suspeita de invasão por tropas portuguesas. Além disso, forneceu elementos humanos para compor tropas e seu aparelhamento para a Bahia e Pernambuco.¹⁹

A necessidade de defesa permanente na região, em virtude da guerra da Independência na Bahia, a ameaça de invasão, o apoio às lutas entre tropas “portuguesas” e “brasileiras” nas principais províncias do Norte e a caracterização do inimigo político no elemento português redimensionaram o sentido da participação dos militares nos conflitos políticos da província após sua autonomia. São esses os assuntos tratados a seguir.

Os militares e a construção do Estado provincial

Na essência de todas as reclamações e solicitações feitas pelo comandante de armas à junta de governo provisório de Sergipe, encontra-se, de forma indissociável, mas não abertamente tratada, a questão dos limites de atribuições e poder entre governo civil e comando militar. Essa imprecisão suscitou críticas e atritos que, se sutis no começo das reclamações, assumiram dimensões de conflito aberto quando se colocou o problema dos fundos coletados para a guerra e sua verdadeira utilização. Sobre esse assunto, o brigadeiro José Guilherme deu sinais de que tomaria para si a responsabilidade de administrar o dinheiro para as despesas de manutenção com as tropas, necessidade de que ele tanto reclamava.²⁰

Para contextualizar adequadamente os conflitos que envolviam o comando militar, devemos lembrar que anteriormente este fora partidário da “causa portuguesa”, e, agora, a conjuntura da per-

19 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 12 mar. 1823.

20 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 28 mar. 1823.

seguição política aos portugueses não lhe era favorável. As informações sobre o passado do comandante de armas – de oposição à Independência do Brasil e à autonomia de Sergipe – poderiam substanciar as dúvidas de indivíduos da junta de governo sobre seu empenho para preparar a força militar e os resultados obtidos com sua atuação. Por isso, ao ocupar tal função, responsável por deixar a província “em estado de se poder defender”, seu desempenho no cargo e as dificuldades para executar as ordens vindas da junta de governo local poderiam ser interpretados como atitude antipatriótica do ponto de vista do grupo no poder.

A junta manifestava suas desconfianças em relação ao “patriotismo” dos portugueses em cargos de comando e acreditava saber da existência de “alguns maus patriotas mascarados com o amor da pátria”.²¹ O passado do comandante poderia atrair muitas suspeitas de que as dificuldades na defesa e no preparo militar estariam associadas a sua fidelidade ao Vintismo.²² E, talvez por isso, o ele evitasse um confronto aberto e centrado na discussão acerca da autoridade e poder de decisão de seu cargo.

Essas considerações servem como indicativo das precárias condições de organização para a guerra na província, situação sobre a qual é necessário pontuar que Sergipe não se diferenciava tanto assim de outras regiões, o que será tratado adiante. No momento, é importante destacar o clima de suspeição que se abateu sobre as relações políticas na sua dimensão provincial, revelando as fissões internas no grupo que naquela ocasião possuía o controle e a direção do governo provincial.

Essa tensão pôde ser apreendida nos elementos discursivos de um ofício encaminhado para a junta e encerrado com um comentá-

21 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204.18 mar. 1823.

22 De qualquer forma, em 12 de março de 1825 teve de se apresentar à Justiça e proceder a uma ação de justificação, confirmando sua conduta patriótica. Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. Cx. 04/591. Estância 2. Of.

rio enfático sobre a dedicação e o sentimento patriótico do comandante, sugeridos como incontestáveis:

Oxalá que os malvados inimigos do Brasil sejam expulsos ainda que os meus trabalhos se dupliquem. Pois sou brasileiro honrado e tenho a satisfação de estar servindo em uma província cujo principal governo de quem emana as ordens é composto de brasileiros.²³

Pairava a dúvida sobre a que autoridade o cargo estava submetido; a demora nas decisões, escreveu ele, atrapalhava seus trabalhos já que “muitas providências tinham sido retardadas por falta das pastas que foram abolidas pela Junta”, criticou.²⁴ O comandante questionou à junta, “para manter a harmonia e nexos político entre as autoridades instituídas”, se ele deveria seguir “o regimento dos governadores de armas ou se a Junta orientaria instruções específicas”.²⁵

A junta então lhe respondeu, através de ofício que especificava suas atribuições, que seu cargo estava sujeito ao poder civil – “todos os despachos são do comandante de armas da província” –, mas que, antes de decidir, ele deveria consultar a junta, orientação que estipulava para aquele cargo uma autonomia de mando condicionada. Forneceu ainda ao comandante alguns esclarecimentos sobre as atribuições quanto à distribuição de patentes e às punições aos militares insubordinados.²⁶

Mas parece que o esclarecimento dado não satisfaz à necessidade de respostas e instruções do militar em Sergipe, o qual, mais

23 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 18 mar. 1823.

24 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. G1 2204. 28 mar. 1823.

25 Carta de José Guilherme Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. Arquivo Público do Estado de Sergipe. 13 fev. 1823.

26 Carta da junta de governo provisório de Sergipe para o comandante de armas Guilherme José Nabuco de Araújo. Arquivo Público do Estado de Sergipe. 14 fev. 1823.

uma vez, pede incisivamente “uma orientação clara e expressiva dos seus deveres e atribuições”, informação que deveria ser detalhada, inclusive:

Explicando a forma, seguindo a praxe militar e no formato das leis ou mesmo transcrita em sessão positiva entre mim e vossas excelências a fim de presidindo a harmonia nas nossas decisões e trabalhos, tenhamos o gosto de ultimar a Independência do solo que habitamos.²⁷

Conforme o teor e o sentido das consultas feitas pelo brigadeiro Guilherme José, foi possível perceber o agravamento da situação, pois o militar avisou à junta: “não posso tomar sobre mim a responsabilidade sem que me proporcionem os meios”.²⁸

Se o estado de “harmonia de decisões e trabalhos” entre a junta provisória e o comandante de armas em Sergipe parecia difícil de ser alcançado, há evidências de que também em outras províncias do Império a relação era tensa. As consultas, solicitadas pelos representantes das juntas das províncias brasileiras, que chegavam até o governo imperial – com repetitivas queixas e solicitações de orientação –, permitem-nos supor o estado conflituoso desse relacionamento em outras regiões, assunto que levou o Ministério da Guerra a baixar, em 21 de março de 1823, uma portaria sobre a questão.²⁹

No “Documento que acompanha a portaria desta data contendo as imperiais resoluções tomadas sobre diversos quesitos do ofício do governador de armas de Goiás”,³⁰ segue-se uma lista das perguntas elaboradas pelo governador de armas daquela província que precisavam ser respondidas diretamente pelo governo. As questões

27 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. APES. 2. of. Cx 01/784. 14 fev. 1823.

28 Carta de Guilherme José Nabuco de Araújo para o presidente e membros da junta do governo de Sergipe. APES. 2. of. Cx 01/784. 18 abr. 1823.

29 Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p.28. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimpe-rio>. Acesso em: 3 out. 2012.

30 Idem, *ibidem*.

envolviam principalmente explicações detalhadas sobre as atribuições e os limites de decisão dessa autoridade no exercício do poder. A primeira pergunta atacava, sem rodeios, a questão: “Se o governador de armas estava sujeito às ordens do governo provisório da província, nos negócios puramente militares e naqueles que são de natureza política ou civil”. A resposta dada esclareceu que:

O governador das armas é sujeito as ordens do governo provisório da província, contudo pode dispor da força armada nos casos de ver comprometida a segurança e boa ordem da província, dando depois parte ao governo do que tiver obrado.³¹

Perguntava, ainda, o governador de armas de Goiás, em sua representação, quem deveria cuidar do destino da arrecadação de fundos para as despesas militares, e a quem cabia confirmar as patentes militares, dúvidas que também incomodaram o comando militar em Sergipe.

Em 8 de abril de 1823, a junta de governo provisório da província de São Pedro do Rio Grande do Sul também fez uma consulta sobre o tema, obrigando o imperador “a descer a detalhes que julgava desnecessários”. Esclarecendo mais detidamente, em oito itens, quais eram as atribuições do cargo, o governo imperial forneceu as instruções que julgava necessárias para “estabelecer limites certos entre ele e o governo civil da província”.³² No dia 24 do mesmo mês, a consulta era feita pela representação da província de São Paulo, que pedia uma explicação sobre aspectos de suas atribuições e as que compeediam a do comandante de armas, “a fim de evitar que o mesmo governo se intrometa com a sua autoridade, como tem acontecido”.³³

31 Idem, *ibidem*.

32 Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p.36, Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 3 out. 2012.

33 Coleção Leis do Império: Decisões do Governo, Documento 64, p.48. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 3 out. 2012.

O governo imperial determinou que fossem enviadas para a junta da província de São Paulo as mesmas instruções dadas aos solicitantes da província do Rio Grande do Sul, por meio de um documento que repetiu o teor das orientações e respostas para juntas de províncias diferentes, que lidavam com problemas muito semelhantes.

A ocorrência do mesmo conflito em regiões diversas talvez se localizasse na gênese do cargo, uma vez que o projeto original, elaborado pelas cortes em Lisboa, estabelecia, como vimos, a separação das esferas militar e civil na administração das províncias pelas juntas de governo. A intenção era pôr fim à união de dois poderes que anteriormente formavam a autoridade dos capitães-generais, e criar uma forma de domínio sobre essas províncias, domínio este melhor direcionado para promover o controle pelas cortes, pois o comando militar estaria subordinado ao Congresso em Lisboa.

Com a ruptura política entre as partes do reino luso-brasileiro, ocorreu a transferência da responsabilidade da coordenação dessas funções para a esfera local, com a nomeação dos cargos de governador de armas (agora comandante de armas) e de presidente da junta. Tal nomeação era realizada pela própria junta eleita (no caso de Sergipe, esta província originou-se de um arranjo entre lideranças locais). No âmbito local, a subordinação entre os poderes e suas atribuições não foram bem definidas, até porque estava em curso o reordenamento institucional e isso possivelmente teria contribuído para acirrar os conflitos entre autoridades locais.

Com a entrada do Exército Pacificador em Salvador, a 2 de julho de 1823, e a retirada do general Madeira para Lisboa, encerravam-se na região os conflitos militares externos. Com o fim da guerra, parece que se estabeleceram as condições para a saída do brigadeiro Guilherme José Nabuco de Araújo da junta de governo provisório. Não foi possível localizar, na documentação disponível, o motivo de tal saída – se por doença ou descontentamento em razão dos atritos com o grupo –, poucos meses depois do fim da guerra na Bahia. Sabe-se apenas que Guilherme José faleceu em 1825. Contudo, os problemas inerentes ao cargo não terminariam com o fim da guerra.

O posto de comandante militar, pelo que indicaram as evidências posteriores, foi fonte constante de conflitos.

No meio dessa discordância acerca da atribuição de competências e comando, achava-se o problema relativo à nomeação das patentes. A questão era recorrente. A junta provisória acusou Labatut de agir de modo incorreto nesse assunto, com critérios muito amplos de nomeação de patentes militares.

Com a chegada do general francês a Sergipe, exigiu-se da população seu alistamento no Batalhão do Imperador,³⁴ fato que permitiu não apenas a inserção de muitos indivíduos na estrutura militar, principalmente homens jovens da elite colonial local,³⁵ como sua posterior promoção a postos superiores. Um exemplo desse fenômeno está na história dos sergipanos José da Trindade Prado,³⁶ adolescente na época em que as guerras começaram, e Sebastião Gaspar de Almeida Boto.³⁷ Por determinação de Labatut, foi-lhes concedida patente militar para recompensá-los por desempenho

34 Criado pelo decreto imperial de 18 de janeiro de 1823, em função da guerra da Bahia, constituía um reforço de tropas “escolhidas e comandadas por oficiais cujos préstimos e mais boas qualidades sejam do meu imediato conhecimento”. Coleção Leis do Império. Decisões do Governo, p.58. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 3 out. 2012.

35 É recorrente a relação entre a participação de adolescentes e jovens nas lutas de independência do Brasil e a associação entre os dois momentos. Assim como os jovens, o Brasil entraria em sua fase “adulta”, com vistas a figurar entre as nações maduras no tocante às instituições e regras políticas e civilizadas. Ver Lima (1989). Metáfora encontrada também em *Memórias Póstumas de Brás Cubas*, de Machado de Assis.

36 Nascido em Santo Amaro das Brotas e filho de um capitão-mor, o futuro Barão de Própria teria sido um dos primeiros a se apresentar na organização do Corpo de Voluntários d’Aclamação em Sergipe. Foi nomeado pelo general Labatut como capitão da 3ª Companhia. Ver Guaraná (1925).

37 De família tradicional portuguesa, aos 19 anos de idade começou a servir ao país “com patriótico desprendimento da fortuna”, prestando-se voluntariamente a manter a sua custa uma companhia de guardas milicianos. Desde então, continuou a interessar-se pelos negócios públicos da província, nos quais figurou com destacada participação por todo o Império, ocupando variados cargos de administração e participando da vida política provincial. Ver Guaraná (1925).

e custeio na guerra. Após a saída de Labatut de Sergipe, a prática permaneceu.

Parece claro que a concessão de patentes tinha muito significado no confronto das forças políticas. E justamente essa questão foi um dos pontos de disputa que levou ao conflito definitivo entre Barros Pimentel e a junta provisória, resultando no recuo momentâneo de Pimentel do cenário político local.

O que se observa, ainda, no tratamento dessa questão, é a profusão de acusações mútuas em que o grupo que ocupa o poder denuncia o anterior de ter adotado procedimentos irregulares na atribuição de patentes. Se a nomeação indiscriminada já era criticada, a compra de patentes militares foi denunciada como grave, fato que a junta comunicou ao governo central, chamando atenção pela forma de pagamento: inicialmente em dinheiro e posteriormente em gênero, num sistema que trazia muitos prejuízos.

O agravante, segundo a denúncia, era que “os tais oficiais que se investiram nos postos se fizeram pagar soldos e por uma tarifa muito superior a que regula no Império”, o que poderia, pelas despesas que representava, trazer consequências para as finanças públicas. A junta de governo foi apontada por sua postura incorreta, pois “passou a conceder patentes de segunda linha, ordenanças, de coronel e até de capitão-mor não só para efetivos como para agregados e reformados e para os que oferecessem donativos pecuniários”.³⁸

Por seu lado, a Junta justificou ao imperador suas atitudes de concessão de patentes, considerada ampla e sem critério, apontando como origem do problema a atuação do general Labatut e sua perseguição aos portugueses da província, causando a vacância de postos:

Pela geral deposição de todos os oficiais europeus, tanto de milícias como de ordenanças e a expatriação de outros, tudo por

38 Biblioteca Nacional (Brasil). Coleção Sergipe. Anônimo. “Memorial histórico da política da província de Sergipe desde a época de sua independência, escrito com toda a imparcialidade. Dedicado ao antigo ministro e presidente do Supremo Tribunal de Justiça, conselheiro Joaquim Marcelino de Brito”. O magistrado baiano a quem se ofereceu o artigo faleceu no Rio de Janeiro a 27 de janeiro de 1879. BN-22, 2, 33.

ordem de Labatut deu causa a acharmos uma grande proposta geral e a vagatura de muitos postos que nos foi forçoso prover, já mandando dar patentes até capitão, já passando nomeações dos de maior graduação.³⁹

A última justificativa foi bastante persuasiva, tendo em vista que a junta recorreu ao argumento da participação no projeto de Independência, pois as nomeações militares feitas pelo governo foram necessárias por causa do:

desejo de segurarmos a adesão e firmeza a bem da independência constitucional do Brasil e mais tudo promover o sossego e tranquilidade da província nos induziu a darmos algumas nomeações para postos além da escala das nossas atribuições, bem como graduações e agregações de outros já em compensação de serviços relevantes e para o empenharmos em favor da pátria.⁴⁰

Posteriormente, com a carta constitucional, estabeleceram-se regras segundo as quais a nomeação dos cargos militares e a elevação de patente dependeriam da decisão do imperador. Cabe perguntar por que naquele momento o poder de distribuir patentes foi tão cobiçado em fases variadas do governo provincial e por protagonistas diferentes. Como essa prática se transformou numa valiosa ferramenta da ação política local no contexto da organização provincial pós-independente?

Devemos considerar, ainda, que o poder de nomear novos militares ou promover sua ascensão na carreira significou uma forma importante de estruturar uma rede de interdependência e lealdade junto àqueles que possuíam os instrumentos legais de violência e repressão. Essa relação visava a ampliar e consolidar a capacidade de do-

39 Correspondência da junta de governo provisório da província de Sergipe ao governo imperial. Documento n.257 (in Ministério da Justiça, 1973, p.736).

40 Carta ao governo imperial. Documento n.257 (in Ministério da Justiça, 1973, p.737).

mínio e o poder de mobilização das tropas, elementos fundamentais para quem deseja se manter no poder ou, se fora dele, conquistá-lo.

Essas observações nos levam a tentar compreender tal fenômeno na província de Sergipe. Do que pudemos apurar, houve uma destacada participação dos militares no processo de organização do poder provincial. O acentuado envolvimento do corpo militar nos conflitos revelou disputas por cargos de comando e lutas por espaços de atuação política e poder. Essa constatação permite refletir sobre alguns aspectos dessa questão.⁴¹

Nesse sentido, procuramos resgatar as linhas de interpretação historiográfica que analisaram o papel e a atuação dos militares a essa época, exame no qual sobressaiu a consistência das explicações que, tomando as diversas partes da América espanhola por referência de comparação, apontam para os diferentes ritmos de desagregação dos elementos econômicos e políticos da estrutura colonial e para as distintas trajetórias da independência dessas ex-colônias, os traços formadores da especificidade da constituição do exército nacional (Sodré, 1983, p.92). Pontos de embateque envolviam os militares podem ser sumariados nas questões sobre a natureza dos enfrentamentos, a disponibilidade de recursos financeiros para a manutenção da guerra e a controvérsia que envolve a manutenção da escravidão.

Por essa perspectiva comparativa, avalia-se que as lutas pela Independência na América espanhola foram qualificadas por acentuado traço de violência, aspecto que conduziu todo o processo político. Por isso, o enfrentamento entre as forças coloniais e as

41 A história militar tem obtido particular destaque na pesquisa histórica contemporânea, em decorrência de um processo de revalorização temática e de abordagem sobre essa dimensão do poder. O atual contexto de renovação historiográfica tem produzido uma história militar não mais diplomática e personalista, resultando em estudos criativos e ricos de problematizações. Fizemos uso de análises que contribuíram para esmiuçar os aspectos políticos e militares da Independência e da formação do Estado brasileiro. Ver Castro, Izechsohn e Sodré (1983), Castro (1979), Coelho (1976), Paula (in Holanda, 2003), Schulz (1974) e Hahner (1975). As análises empreendidas por Costa (1996), Souza (1999) e Ribeiro (2001), apesar de abordarem um período posterior, nos foram muito úteis.

tropas da metrópole levava a uma constante necessidade de armar a população colonial, inclusive os escravos. Nesse aspecto, as lutas de independência teriam contribuído significativamente para desarticular a escravidão em tais áreas, o que qualificaria a atuação dos exércitos libertadores nas ex-colônias espanholas na América como portadora de um sentido democratizante sobre a sociedade americana (Costa, 1996).

Wilma Peres Costa destacou que, no que tange a esse tema, a especificidade do processo brasileiro produziu uma situação política bastante complexa em que não existiram condições de enfrentamento com a metrópole – situação explicada por uma série de fatores relacionados ao desenrolar da política metropolitana dos fins do século XVIII e à presença da corte na América, minimizando o esforço militar.

Mediante a construção da Independência sob a liderança de D. Pedro, uma parte do aparelho militar metropolitano que ficara no Brasil foi cooptado para esse projeto, o que denotou diferenciada natureza de embates, pontuada por conflitos entre as tropas engajadas ao projeto de D. Pedro e as que defendiam as cortes. Enfim, no processo brasileiro não houve confronto direto entre forças coloniais e metropolitanas, mas sim a atuação das primeiras em disputas internas.

Outro aspecto peculiar ao caso brasileiro foi a ausência de recursos orçamentários para uma ação militar de dimensões políticas e geográficas tão vastas. Para a resolução desse problema, D. Pedro precisou contar com a anuência compreensiva das províncias na montagem de uma estrutura. Exemplo cabal foi a urgência da organização da Marinha, em que às províncias caberia a contribuição trimestral para o aparelhamento da força naval, denominando agentes de cada localidade como responsáveis pelo recolhimento e envio do donativo para a corte.⁴²

42 Plano de subscrição mensal para aumento da Marinha de Guerra do Império do Brasil, submetido à aprovação de sua majestade imperial. Coleção Leis do Império. 24 de janeiro de 1823. Decretos, cartas e alvarás, p.11. Disponível

Com a saída de D. João VI do Brasil, houve o deslocamento de considerável parte das embarcações e das forças navais para a Europa. Coube a José Bonifácio organizar uma estrutura mínima de força naval, e ele o fez adotando as primeiras medidas destinadas à criação de uma organização capaz de atender às múltiplas necessidades que se apresentavam urgentes e decisivas num momento de guerra. Nesse aspecto, cabe assinalar que a fragilidade da estrutura militar em Sergipe pode ser entendida como reflexo de um quadro mais grave de deficiências, generalizado para o império em construção. A agilidade do Ministro em organizar a Marinha naquele contexto também carregava intenção política, uma vez que as ligações com a maior parte das províncias se faziam por via marítima, o que envolvia o enfrentamento de um problema essencial: levar o exercício da autoridade central a todo o território (Sodré, 1983, p.92).

Além dos aspectos já expostos, uma importante especificidade, senão a questão nevrálgica da formação de uma força armada nacional no Brasil, dizia respeito às limitações impostas pelas relações escravistas. As guerras de independência e a composição dos embriões do futuro exército nacional teriam efeito corrosivo sobre a escravidão na medida em que se instituísse o recrutamento entre a população de cativos, o que inevitavelmente levaria a considerar a abolição na elaboração de projetos de Estado nacional (Wisiak in Jancsó, 2005). Sem falar que, possivelmente, tal questão poderia abrir outro campo de divergências de natureza política, significando mais um ponto de embate em torno do qual gravitariam tensos conflitos na elite.

O uso de escravos nas forças militares constituía um assunto dos mais espinhosos numa sociedade escravocrata. O exame das lutas na Bahia, por exemplo, pode apontar indícios significativos do tipo de tensão que pairava sobre a questão, pois as batalhas podem

em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 3 out. 2012. Em Sergipe: Ofício para o Ministro d'Estado dos negócios da Marinha, Francisco Vilela Barbosa, sobre subscrição a favor da mesma (in Wynne, 1958, p.179).

representar um ensaio da disputa que se criaria sobre a controversa utilização da força escrava para fins de combate. Alguns atritos dessa natureza são demonstrações do temor causado nos proprietários ante a possibilidade do uso mais prolongado de escravos na composição das tropas, e as consequências daí decorrentes para a manutenção do cativo dessas populações após o fim das guerras de emancipação política (Carvalho in Jancsó, 2005; Wisiak in Jancsó, 2005).

Não sendo necessário armar a população para o enfrentamento com a metrópole – e isso não confere caráter pacífico às lutas desenvolvidas no Brasil, embora tenha acarretado intensa militarização desse processo –, as lideranças políticas locais precisavam arregimentar pessoas para engrossar as tropas com o objetivo de demonstrar força e ativa capacidade de enfrentamento de grupos rivais nas disputas e conflitos em suas regiões.

Essa habilidade para compor grupos armados relacionava-se, também, com uma importante aspiração do poder local por controlar e usar a força militar sem a interferência do governo central, denotando maior liberdade de atuação das elites nas províncias. Tal situação podia ser a natureza dos conflitos de poderes que envolveram o cargo de comandante de armas. Estes deveriam agir em conformidade com o sentido centralizador do poder encetado pelo imperador, evitando as alianças e a composição de projetos e ações políticas entre militares e civis, pois isso poderia levar ao compartilhamento de interesses locais. Em teoria, os comandantes de armas constituíam-se em agentes do Estado munidos de papel fiscalizador e coercitivo, que deveriam trabalhar para sufocar as inclinações de grupos locais em direção a formulações que levassem a reivindicações próximas à autonomia provincial.

De certo modo, a ocorrência dos problemas que envolviam os poderes do cargo e sua relação com as juntas de governo traduz a dificuldade em legitimar a autoridade do poder central nas localidades. O controle e a lealdade da chefia militar representavam mais uma ferramenta do governo na estratégia de neutralização do

movimento centrífugo das elites regionais, num período decisivo, em que as configurações do relacionamento entre os poderes local e central se esboçavam. Podemos reconhecer, nesse processo, a essência dos conflitos que diziam respeito aos limites de autoridade entre uma e outra instância, e que aparentemente, exigiram importante atenção do governo imperial.

Além disso, deve-se considerar que a intenção de possuir um amplo controle sobre a participação dos militares no poder relacionava-se com a preocupação sobre as ambições das facções da elite na condução do processo político. Percebe-se um clima de apreensão com a desordem suscitada *pelas e nas* tropas, que podiam ser formadas por pobres livres, índios, negros libertos e escravos, grupos sociais potencialmente preñes de reivindicações. Era uma ameaça nada desprezível, pois:

de alguma forma, a tropa se constituía em um lugar de coesão e de tensão social, e sua mobilização tanto poderia sustentar uma determinada posição quanto funcionar como um estopim, uma ocasião especial para expressar descontentamentos ou reivindicações; enfim poderia propiciar a presença popular nas ruas e praças públicas. (Carvalho, 1988, p.188)

Nesse sentido, manter o Exército sob controle nas esferas regionais era indispensável para a construção da ordem em curso, já que o isolamento e o fortalecimento das forças armadas em nível local poderia fazer surgir aquilo que José Murilo de Carvalho chamou de “pequenos Bonapartes” (idem, p. 189),⁴³ agentes militares armados em sua localidade, com seus próprios exércitos, indiferentes à subordinação e ao respeito ao governo central. As informações sobre

43 Esse controle e ofuscamento do exército eram uma das prerrogativas do ideário liberal sobre a instituição, pois as forças armadas eram entendidas como sustentáculos do poder absolutista e a elas devia ser designado um papel controlado e secundário na construção da nação.

a experiência republicana e caudilhista na América espanhola eram suficientes para fundamentar o receio dos resultados de se tornar as forças armadas demasiadamente robustas e de permitir a esse grupo social a condução do sentido do Estado e de suas instituições.

Estabelecendo o governo local

A carta imperial de 8 de abril de 1823 designou São Cristóvão como capital da província de Sergipe. Era um documento importante para a estruturação da autonomia da província, pois registrava de forma mais organizada – e oficial – sua vida administrativa independente. A experiência conflituosa do processo de autonomia provincial da Bahia e as turbulências na ocupação dos cargos de poder local mostravam o quão importante era assegurar à província a posse de garantias legais que permitissem resistir à alternância de poder e às investidas de outras facções que, chegando ao governo, pudessem alterar ou reverter as conquistas obtidas.

Esse cuidado revela uma preocupação com a consolidação do poder provincial, e a junta tratou de se documentar e manter sob seu controle os papéis oficiais que asseguravam a condição de província autônoma e demais decisões administrativas. Assim, por intermédio de Vicente José Mascarenhas, procurador da província na corte, foram solicitadas certidões ao governo, “títulos originais da sua categoria e independência”, e “segundas vias do decreto de 8 de julho e da carta imperial de 5 de dezembro de 1822 e de outro diploma qualquer relativo àquele objeto para a todo o tempo constar naquela província.”⁴⁴

Diante dos problemas com a organização administrativa da província e da demora do governo central para indicar soluções, o presidente da junta, José Mateus da Graça Sampaio, comunicou em carta ao imperador as últimas decisões do governo. Em 4 de maio

44 Biblioteca Nacional (Brasil). Coleção Sergipe. 33-14, 36 – 29 jun. 1823.

de 1823, a junta provisória enviou uma correspondência ao governo central em que justificou sua completa ausência de informações, pois, “sem navegação e oportunidade”, o governo deixou de informar o imperador a “marcha dos negócios desta província”. A junta admitiu-se que sem leis e sem instruções estava às cegas no “complicado labirinto” dos encargos “sem falar da dificuldade em controlar a demasiada autoridade de alguns déspotas”.⁴⁵

A comunicação tinha por objetivo informar sobre as necessidades da província. Acerca da situação financeira, a junta avisava do grave problema que envolvia desfalque do numerário e estagnação das rendas públicas. O governo provincial lembrou ao imperador que já lhe havia pedido a criação da casa fazendária, mas, “como nada fora feito”, viu a necessidade de criar um órgão interino da fazenda, “estavam chegando os prazos para arrematar os contratos” e encontravam-se “as rendas públicas em total descuido”. Para a junta, só um tribunal como esse poderia fazer com que as finanças do estado tomassem forma e marcha legais. Assim, foram nomeados os principais encarregados desse órgão: um presidente, um procurador da Coroa e da fazenda, um tesoureiro, um contador e um escrivão, “os quais têm posto em via os negócios de fazenda e dado todas as providências indispensáveis”.⁴⁶

O conteúdo da carta ainda informava o governo imperial acerca da atuação da província em favor do Exército Auxiliador à Bahia. Pedia-se, então, que o imperador confirmasse e aprovasse as medidas, providências e deliberações tomadas pela junta, as quais foram feitas para promover a “felicidade da província”, o “sossego dos povos” e a “boa ordem da fiscalização e arrecadação da Fazenda Nacional Imperial”.⁴⁷

Do relatado percebe-se que, ao informar o governo central sobre sua atuação, a junta de governo provisório de Sergipe deu ênfase a

45 Carta ao governo imperial. 4 maio 1823. Documento n.257 (in Ministério da Justiça, 1973, p.736).

46 Idem, p.737.

47 Idem, p.738.

dois assuntos fundamentais da administração: o cuidado com as finanças e a estruturação da força militar na província. As atitudes tomadas visavam a promover a melhoria e o desenvolvimento das atividades econômicas regionais. Essas e as demais medidas levaram a junta a se autoavaliar positivamente ao expressar que por si mesma ia “governando muito bem”.⁴⁸ Bastava somente a anuência imperial para “selar com a implorada aprovação todos os nossos feitos para a glória e prosperidade da província em que nos confia”. E termina com uma autocrítica e uma súplica:

Conhecemos que teremos tropeçado; porém sempre com a mira no bem público, na tranquilidade da Província e na preponderância do Império; a quem assim obra, é digno da alta piedade do Protetor e Defensor do Brasil. Digne-se também Vossa Majestade remeter-nos o mais breve possível instruções positivas. Nós desejamos acertar; estamos exaustos de armamento, munições de guerra, artilharia e muitas outras coisas indispensáveis a uma província nova como esta, falta de tudo e de todos os recursos.⁴⁹

A correspondência sem respostas, a distância geográfica, a demora nas decisões, a autoavaliação de que se realizava uma boa administração e as incertezas sobre a validade das regras institucionais em curso teriam levado a junta a tomar decisões na condução dos negócios do governo, baseadas num entendimento particular dos aspectos administrativos. Se por um lado essa situação faz caracterizar um estado de insegurança por parte dos agentes do governo provincial, por outro significa relativa liberdade administrativa. Foi a oportunidade para governar com certa autonomia, até então não vivenciada.

48 Ofício para o governo imperial. Documentos inéditos (in Wynne, 1959, p.134).

49 Carta ao governo imperial. 4 maio 1823 (in Ministério da Justiça, 1973, p.739).

A ausência de orientações oficiais – em parte por causa do estado de indefinição dessas regras, uma vez que, acreditava-se, a Assembleia Legislativa deliberaria sobre essas questões – foi a justificativa dada pela junta para tomar suas decisões. O uso desse argumento pode ser entendido como um aproveitamento hábil das difíceis condições de comunicação e mesmo da indefinição legislativa, resultado de um processo de discussão mais qualificado entre os grupos políticos na corte, envolvidos na preparação das leis que regulamentariam não apenas o formato das eleições nas províncias da jovem nação, mas a função do poder provincial no império que se criava, bem como demais princípios normativos do Estado independente.

Isso, porém, não quer dizer que não existissem normas e instruções a serem observadas, como alegou a junta, pois, mesmo no estado de preparação e de expectativa sobre o estabelecimento das regras válidas advindas da Carta Constitucional, havia um conjunto de determinações em vigor que normatizavam essas eleições e devia ser respeitado por todas as províncias. O fato originou um movimento de lutas internas e confrontos políticos em âmbito regional, em torno das eleições para o Conselho da Província.

A determinação de instalação do Conselho da Província tinha por objetivo extinguir as juntas provisórias, criando um órgão de participação local na estrutura de governo imperial. Sua montagem pode significar, ainda, a revisão dos argumentos que caracterizam como “absoluta” e “centralizadora” a forma assumida pelos poderes executivos à época. Tais órgãos provinciais derivaram de duas ordenações com origens e contextos diversos, mas inter-relacionados: a que instituiu os Conselhos da Presidência, elaborada ainda pela Assembleia Constituinte e Legislativa das Províncias do Brasil, em 23 de outubro de 1823, e a Constituição outorgada em 1824, na qual estavam previstos os Conselhos Gerais das províncias (Leme, 2008, p.198).

A primeira iniciativa, ainda sob vigência dos trabalhos da Assembleia Constituinte, mas com validade mesmo após a outorga da Carta Constitucional, pode ser interpretada como uma forma de

sinalizar para os grupos de poder atuantes nas províncias de que a demanda por participação local seria contemplada pelo governo imperial, da mesma forma que fora anteriormente indicada pela cortes portuguesas, cabendo apenas definir seu formato.

Mas as eleições para o Conselho – orientadas para ocorrer “pela mesma forma” da eleição de deputados para a Assembleia Geral Legislativa – representaram, no caso da província de Sergipe, um momento crítico de enfrentamento de forças em torno da forma de composição do Conselho. Em última análise, isso faz constatar certa postura de resistência ao cumprimento da legislação sobre a montagem dos Conselhos, a qual regulava o órgão em todo o império. A dificuldade não envolveu a instalação do órgão em si, mas o que ele representava em termos de perda de exclusividade de participação do governo local, agora permitida, de forma legal, a outros indivíduos.

Em reação a essa resistência, os grupos alijados da primeira versão do governo local – as juntas provisórias – e desejosos de participar do governo não aceitaram as justificativas da junta para adiar o início do processo eleitoral.

A junta enviou um emissário, o major Antônio Joaquim da Silva Freitas, ao Rio de Janeiro para saber do governo central se o grupo que estava no comando em Sergipe deveria continuar a governar ou se deveria ser instalada uma nova junta. Sobre a eleição para a Assembleia Constituinte, queria saber não apenas o “número de deputados que deve mandar a província para a Assembleia Legislativa deste Império do Brasil”, mas também a quem cabia deliberar sobre esse número. Era importante ter uma informação oficial, pois a indecisão causou em alguns cidadãos o desejo de abreviar a mesma enviatura dos deputados e fazer nova junta.⁵⁰

Com o retorno do major Antônio Joaquim da Silva Freitas, no dia 25 de junho, segundo informação da junta, este nada trouxe de orientação segura sobre a questão: “Se com a chegada o júbilo inundou nossos corações, eles se enlutaram quando soubemos não trazer

50 Carta ao governo imperial. 4 maio 1823 (in Ministério da Justiça, 1973, p.740).

participação alguma oficial”. Possivelmente, a orientação dada não era a que a junta pretendia e provavelmente não foi divulgada sob justificativa de que não fora fornecida pelo governo imperial. Contudo, Antônio Travassos (1915, p.97,100) registrou, em sua memória, que os enviados à corte trouxeram “a aprovação das medidas tomadas referentes ao povo” e também “as instruções sobre as eleições da junta efetiva”.

Como a junta alegou não ter as informações oficiais, foram usadas como aporte legal as determinações dos diários oficiais do governo e do aviso imperial de 12 de abril. Realizou-se a eleição para o Conselho de Governo e a Assembleia Legislativa. Em 26 de junho, a Câmara de São Cristóvão foi orientada para proceder apenas a apuração dos votos para deputados.

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, a Assembleia Legislativa e Constituinte do Brasil iniciava seus trabalhos. As primeiras cinco sessões foram preparatórias e trataram de regras para o funcionamento das reuniões (Rodrigues, 1974; Slemian, 2006).

Mas a representação nacional não estava completa no início dos trabalhos. A recusa de parte das províncias em se unir à Assembleia baseava-se, num certo sentido, na relutância em anuir ao projeto de Estado e Nação liderado por D. Pedro I e seus aliados. Por correlação, participar da representação nacional significava consentir com essa condição, aspecto que explica o quadro de dificuldade para compô-la. Nas localidades em que essa questão parecia resolvida, havia muitos impasses relacionados às regras na escolha dos representantes para a Assembleia. É importante considerar que muitas províncias estavam envolvidas em seus processos eleitorais – que podiam ser tensos e de difícil resolução – e por isso não conseguiram enviar seus deputados para compor seu conjunto de representantes no tempo estabelecido. Foi o caso de Sergipe, cuja representação não aconteceria de imediato.

Lembremos que a junta de Sergipe requereu do governo central a definição do número de deputados a que tinha direito. Em 7 de agosto de 1823, o governo respondeu que “após análise dos mapas estatísticos da província se verificou que o número de homens li-

vres não dava direito a maior representação” e recomendou que a província, “sem a maior perda de tempo”, elege-se os dois deputados a que tinha direito.⁵¹ Um dos eleitos à Assembleia Constituinte do Império como deputado foi o cônego José Francisco de Menezes Sobral, membro da junta provisória. Não foi possível identificar o segundo deputado eleito por Sergipe.

Mas a apuração da eleição dos membros do governo ainda não se realizaria. Para fundamentar a decisão de adiamento, a junta provincial novamente deu como argumento a necessidade de aguardar por instruções, “visto ser da mente de vossa majestade imperial nada se inovar sem decisão da Assembleia Constituinte e Legislativa da Nação, que como objeto primário, trataria de forma geral dos governos provinciais”.⁵²

Com esse argumento de imprecisão, a disputa política se agravou. Os candidatos à eleição para o Conselho Provincial em Sergipe estavam presentes na apuração da eleição para deputados e passaram a exigir que a Câmara de São Cristóvão também realizasse a apuração para os membros do Conselho de Governo. Segundo os candidatos, a eleição era legítima.⁵³

Os membros da junta provisória, ao tentar estender ao máximo sua permanência no poder, alegavam a inadequação dos eleitos para compor o Conselho. Mas, diante da necessidade de obedecer às regras institucionais em uso geral no país, tiveram de buscar outra estratégia: não empossaram o novo Conselho e tentaram anular a eleição diante de suas presumíveis irregularidades. O argumento baseava-se em que a maioria dos votos teria sido dada a “homens de repreensível conduta e que decerto promoveriam a anarquia e a desgraça da província”, mediante suborno e compra de votos

51 Coleção Leis do Império. Decisões do Governo. Documento n. 119, p.85.

Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 3 out. 2012.

52 Carta ao governo imperial. 4 maio 1823 (in Ministério da Justiça, 1973, p.769).

53 Biblioteca Nacional (Brasil). Ofício. Seção de Manuscritos. Coleção Sergipe. II – 33,16, 024.

“que até publicamente se sabia e se verificou depois de apurados o número de cada um”.⁵⁴

Os homens de “repreensível conduta” eram os eleitos: João Martins Fontes, proprietário da região de Lagarto; Antônio Joaquim da Fonseca Neves; Henrique Luís de Barros; João Fernandes Chaves e José Marques de Oliveira, donos de engenho. Esse grupo enviou uma representação ao imperador, protestando e denunciando as estratégias de postergação do processo eleitoral por parte da junta: “com mais de quinze dias de chegada das tais instruções muito de propósito tratou de demorar quanto o pode o procedimento das eleições sob o pretexto de haver representado a vossa majestade imperial para deliberar sobre a conservação ou dissolvença d’lle”.⁵⁵

Os autores da representação alegavam ainda que a junta provisória de governo estava ciente de sua ilegalidade ao manter-se no poder, “temendo a oposição das Câmaras das diferentes vilas da província”, por não serem estas ouvidas quanto à sua instalação. Nesse aspecto, indicava-se a insatisfação de grupos da elite de outras regiões da província, com o domínio de um grupo, basicamente formado por donos de engenho do vale do Cotinguiba e ligados a São Cristóvão, marcando a exclusão de participação no poder de elementos de outras localidades de Sergipe.

Os reclamantes denunciaram a estratégia da junta de governo provisório que determinou que cada Câmara enviasse um deputado “que representasse pelo povo o seu distrito, tendo voto consultivo na Junta de Governo até que aparecessem as ditas instruções”.⁵⁶

A junta provisória, por sua vez, passou a desqualificar a conduta política dos eleitos para membros do Conselho, provando que não eram “pessoas capazes”. Denunciaram ao governo central o envolvimento desses indivíduos em crimes, como ocorrido em relação ao sargento-mor João Fernandes Chaves: “Homem que não

54 Carta ao governo imperial. 4 maio 1823 (in Ministério da Justiça, 1973, p.770).

55 Representação de Sergipe (in Ministério da Justiça, 1973, p. 774).

56 Representação da junta de governo da província de Sergipe (in Ministério da Justiça, 1973, p. 740 et seq).

só se acha criminosos [...] e de cujo crime atroz se não livrou e vive com seguro régio; é além disso de um gênio intrigante, vingativo, inimigo declarado de quanto é europeu.⁵⁷

Uma denúncia dessa natureza também foi feita sobre o “antipatriótico comportamento” do capitão-mor Joaquim Martins Fontes, eleito a um cargo de Conselheiro da Província. Foi caracterizado por sua “indisposição à religião” e por ter “recebido avultadas somas de dinheiros dos europeus, extorquidos violenta e despoticamente com o especioso título de fornecer à caixa Militar [e] pior dizer que queria separar a Estância e Lagarto desta província para não estar sujeitos a uns ladrões que tais chamou a esta excelentíssima Junta”. A junta acrescentou, então, os autos relativos a um crime de 1814 pelo qual era processado o pai de Joaquim Martins Fontes, o capitão-mor de Lagarto João Martins Fontes, que havia sido eleito deputado.⁵⁸

Por sua vez, o capitão-mor João Martins Fontes enviou outra representação, individual ao governo central, explicando que “no procedimento [eleitoral] não houve conluio, arte, nem engano e que o povo daquela vila em unânime vontade com a Câmara assentou e nomeou o seu deputado, sem que ele representasse influísse e concorresse para aquela eleição que pacificamente se fez”.⁵⁹ Ao documento juntou um abaixo-assinado dos moradores da vila de Lagarto para comprovar sua aceitação pelos eleitores, a lisura do processo eleitoral que o elegeu e o cidadão digno e patriota que era.

57 Ofício da junta de governo da província de Sergipe. 8 jul. 1823 (in Ministério da Justiça, 1973, p. 741).

58 Consistia na cópia de uma devassa feita em 3 de novembro de 1815 sobre a morte do juiz de órfãos da vila de Santo Amaro, Dionísio Eleutério de Menezes, cuja suspeita de mando do crime recaiu sobre o capitão-mor de Lagarto, João Martins Fontes. O crime ocorreu em 3 de agosto de 1814 e os executores foram “seus apaziguados homens pardos”. A morte teria acontecido por questões de partilha de bens que envolveu o sargento e sua irmã. Ofício de 3 de julho de 1823 e cópia da devassa sobre a morte do juiz de órfãos da vila de Santo Amaro (in Ministério da Justiça, 1973, p. 743-51).

59 Representação de João Martins Fontes (in Ministério da Justiça, 1973, p. 751).

A estratégia de denúncia e desqualificação moral e política dos eleitos por parte da junta funcionou em parte, pois a eleição de João Fernandes Chaves foi anulada por ser ele processado pela Justiça. Quanto aos outros eleitos, não foi possível saber o que se deu no desenrolar dos processos, mas o certo é que a junta provisória não aceitou dar posse ao novo governo, “o que causou muitos descontentamentos e alvoroços na província”, segundo o relato de Antônio Travassos (1915, p.100). Essa resistência levou o grupo aliado a buscar, à força, as condições para sua participação no governo provincial.

Os “descontentamentos e alvoroços” tomaram a forma de conflito armado com a finalidade de depor a junta provisória. Em 7 de novembro, a junta recebeu a notícia dos chefes militares das vilas do Cotinguiba e do interior acerca da ocorrência de uma “desordem que espíritos inquietos haviam feito na povoação de Laranjeiras contra a Junta e contra os negociantes europeus ali residentes”. Nesse movimento foram organizadas forças locais armadas que, formadas por “vadios, prenderam os sentinelas, armaram-se, aquartelaram-se e municiam de pólvora e bala” e se preparavam para lutar.⁶⁰

O comandante Tomás de Aquino César informou à junta que um capanga de Francisco Lopes Sodré chamou-o para “falar com ele no quartel sem soldados que se não haverá muito fogo”. Na narrativa do militar, foi por meio de uma tática ludibriosa que conseguiu chegar ao “quartel dos vadios” e, cercando-o, tomou-lhes as armas e os prendeu. O militar explicou que só não prendeu um número maior de indivíduos por causa da “qualidade vil [das pessoas] que era baixa e somente iria incomodar vossas excelências com tal gente”.⁶¹

Segundo a denúncia feita à junta de governo provisório pelo major Francisco Gonçalves da Cunha, na organização do movi-

60 Ofício do major dos voluntários Francisco Gonçalves da Cunha. 12 nov. 1823 (in Ministério da Justiça, 1973, p. 768).

61 Idem, *ibidem*.

mento estavam o major Francisco Lopes Sodré, o tenente Alexandre Furtado de Mendonça e José Alexandre Bezerra (um alferes), que “bradavam e incitaram as pessoas a insultar os europeus, a arrombar casas dos europeus e a espancarem a convidar gente, não homens de bem, para juntos marchar para São Cristóvão”. O oficial tentou desencorajar o movimento, explicando que a junta não aprovaria os maus-tratos aos portugueses, reforçando o sentido de que ela não possuía relação com o que estava acontecendo, argumento que parece ter sido aceito. Mas, ainda assim, o grupo exigiu a deposição da junta.⁶²

Nesse mesmo relato, o comandante informava que de Laranjeiras, partiria “um grande número de gente para marchar contra a força que ele comandava e com um ofício para entregar às autoridades da Junta”. O militar acionou os comandantes dos distritos da área, os quais se prepararam para uma reação, avisando as ordenanças estacionadas nas estradas próximas ao povoado Vargem Grande.⁶³

Já em Vila Nova, houve mobilização encabeçada pelo sargento Rolemberg, que convocou “povos e igualmente índios de Pacatuba”. Esse chefe político agiu “revolucionando e seduzindo povos de todas as corporações para aquele fim” – o de destituir a junta. Para reprimir o movimento, o tenente-coronel João de Aguiar Caldeira Boto solicitou à junta o envio de oitenta praças para prender seus líderes.⁶⁴

Por todas essas questões, em 22 de novembro de 1823 a junta tomou providências visando à ordem e à segurança do governo. Mediante os fatos, interpretados como agitação anárquica e reveladores tanto de uma visível mobilização de corpos militares contra a junta como da formação e atuação de grupos armados, resolveu-se criar e divulgar instruções para o governo e o controle da província. O

62 Idem, *ibidem*.

63 Idem, *ibidem*.

64 Ofício do tenente-coronel João de Aguiar Caldeira Boto. 17 nov. 1823 (in Ministério da Justiça, 1973, p. 769).

território provincial foi dividido administrativamente em “departamentos” que correspondiam às seguintes vilas e povoações: Lagarto, Estância, Itabaiana, Divina Pastora, Propriá, Santo Amaro das Brotas, Maruim, Rosário, Capela, Pé do Banco e Vila Nova.⁶⁵

Distribuídas em nove artigos, as instruções apresentavam regras que visavam a dar ordem a uma situação que parecia fugir do controle e revelava o ambiente de instabilidade política causada pela disputa pelo governo da província. Nesse sentido, determinava a organização de uma força militar local para proibir que as pessoas “andassem com pau nem armas proibidas e muito menos fazer assíadas ou motins e os transgressores seriam presos e remetidos como públicos amotinadores” (art. 6).

Com o intuito de evitar conflitos políticos, as prescrições determinavam que ninguém fosse “molestado, perturbado, ou inquietado em sua casa, e estradas” e que não houvesse “ataques de palavras nem por opiniões, cabendo apenas as autoridades tomar conhecimento delas” quando fossem “destrutivas da paz pública”.

A finalidade de se estabelecer um controle da situação está expressa no primeiro artigo, que determina: “todo governo civil ou militar em qualquer departamento fica a cargo do comandante ou comandantes nomeados sem nunca poder ingerir no poder judiciário e ao governo da província darão parte de sua conduta com a maior frequência possível”. Essa intenção manifestou-se também na ordem de alistar todos os moradores de cada local, os quais precisariam de licenças para sair do departamento, bem como informar a origem e o destino da saída. Quando a pessoa fosse “suspeita” ou se negasse “a fazer a candura das suas intenções, o suspeito deveria ser remetido ao governo”.

A adoção desses procedimentos parece indicar a necessidade de se criar mecanismos de controle que, intermediados pelos militares alinhados com a junta, permitissem dominação mais efetiva sobre todas as regiões da província, uma vez que governar também sig-

65 Instruções para os comandantes dos departamentos. Documento 13 (in Ministério da Justiça, 1973, p. 776-7).

nifica controlar o território. Contudo, importa destacar que tais medidas sinalizaram as pretensões de se implementar uma forma de governo representativo na esfera provincial.

Além da preocupação com o estabelecimento da ordem, a medida adquiriu um sentido de projeto político mais amplo ao solicitar às “Câmaras de toda a província para nomearem cada uma seu deputado que devia apresentar as necessidades de sua localidade”. Esses representantes deveriam tomar assento com a junta, em reuniões nas quais se discutiam, votavam, assinavam os despachos. Isso “por consequência tornou a Junta com o número de treze ao invés de cinco” (Travassos, 1915, p.101). Na avaliação dos membros eleitos e afastados do poder, essa estratégia da junta foi adotada por estar ela “temendo a oposição das Câmaras das diferentes vilas da província”, por não terem sido ouvidas quando de sua instalação.

Não há como negar que a adoção desse sistema visava a construir uma base sólida de apoio nas lideranças locais, a fim de se garantir a conservação da junta no governo da província. Contudo, é importante assinalar o significado dessas medidas, que permitiram à província experimentar, mesmo que brevemente, a montagem de espaços institucionais de representação do poder local no governo provincial.

A adesão de parte dos políticos locais a essa proposta fez a junta ficar, nos dizeres de Travassos, “mais segura e com força moral por causa da nomeação dos delegados”, além de contar com mais recursos financeiros” e tornar-se “mais conhecedora de seus direitos”. Essa situação foi fundamental para que se respondesse a Labatut com segurança, argumentando que faltava a ele autoridade para dissolvê-la, quando mais uma vez o general a ameaçou de nova dissolução e do retorno de Barros Pimentel ao comando militar (idem, p.100). Para voltar à cena política local, Barros Pimentel, quando esteve na Bahia, conversou sobre sua deposição com Labatut, ao que o general ameaçou intervir com o fim de mais uma vez dissolver a junta.

Na verdade, a tal “força moral” vinha também do fato de que a junta informara ao imperador a “postergação dos nossos direitos para aquelle general e a vilipendiosa impolítica e não fraternal maneira com que atacou a imunidade desta Junta”. A junta não aceitava também a presença de Barros Pimentel no governo, um comandante de armas “cujas aspirações não tinham nexos com a Junta governativa”, ainda mais “fazendo uso de comunicações secretas” com o general Labatut, “um Robespierre, opressor da miséria humana”. A junta alegava carecer de “verdadeira posse de nossos privilégios e isenções como província separada e independente que somos a impulso de sua bem forçosa [sic] mão”.⁶⁶ Em seguida, o governo provincial enviou outro emissário para informar ao general francês que não aceitaria suas intromissões.

Segundo Antônio Travassos (1915, p.100), a prisão de Labatut trouxe tranquilidade à junta. José Barros Pimentel, após um período em Cachoeira, seguiu para Salvador. Pimentel voltaria a Sergipe no ano seguinte para, eleito, compor o Conselho de Governo.

Porém o sistema de representação provincial adotado pelo governo provisório foi denunciado ao governo central pelo grupo de conselheiros não empossados, os quais garantiram ao imperador que não eram “ambiciosos em governar só do bem ser do povo”.⁶⁷

Em resposta ao ofício inicial em que foi informado das decisões administrativas, o poder central comunicou que ficara ciente do que expunha a junta acerca das eleições (o adiamento) e das conclusões a que chegaram quanto aos assuntos relativos à administração da província. A respeito da solicitação do envio de um ouvidor, o governo imperial disse que aquele já se achava nomeado e que partiria “com a possível brevidade”. Sobre a situação do brigadeiro José de Barros, seriam “expedidas as convincentes ordens”.⁶⁸ O

66 Biblioteca Nacional (Brasil). Seção de Manuscritos. Coleção Sergipe. Proclamação. II – 35, 15, 20.

67 Correspondência (in Ministério da Justiça, 1973, p. 740).

68 Correspondência do governo imperial para a junta de governo provisório de Sergipe (in Ministério da Justiça, 1973, p. 742).

imperador ainda agradeceu a congratulação pelo restabelecimento da Bahia, com o fim da guerra em Salvador, e informou esperar que os esforços e a “vigilância em atalhar a intriga e as dissensões entre os povos dessa província” concorressem para a fruição dos bens que almejava de seu importante sucesso. Enfim, aparentemente o governo central não se posicionou quanto ao reconhecimento ou não das eleições em Sergipe. Parcimonioso e cortês nas palavras, nada indicava alterações na forma de compor os governos provinciais que estavam por vir com a lei de 20 de outubro, importante para organizar o poder provincial no Estado imperial.

5

PODERES PROVINCIAIS NA EDIFICAÇÃO DO ESTADO IMPERIAL

A lei de 20 de outubro de 1823, que dava “nova forma ao governo das províncias, criando para cada uma delas um presidente e Conselho”, extinguiu o papel das juntas governativas e instituiu a presidência provisória da província, bem como os conselhos regionais. Com isso, constituía-se a primeira tentativa de sistematização da forma de representação provincial após a Independência.

A referida lei substituiu a de 29 de setembro de 1821, que trazia as orientações das cortes portuguesas para a montagem das juntas de governo provincial no Brasil. Naquelas circunstâncias, os planos do Congresso em Lisboa, esboçados para instruir a maneira da representação regional, apresentavam uma tendência descentralizadora, tentando estabelecer o poder local por meio dessas juntas. Dotado de um sentido autonomista, tal arranjo acenava com a possibilidade de assegurar a participação dos grupos políticos locais nos negócios públicos, como já vimos.

Porém, na medida em que foram conhecidas e colocadas no debate institucional travado nas cortes, as regras práticas do funcionamento das juntas no Brasil e seu relacionamento com Portugal, a deputação americana constatou que as formulações defendidas pelas cortes pelos deputados portugueses provocavam o esvazia-

mento de poder das juntas, não correspondendo à contemplação de vantagens inicialmente acenadas.⁶⁹

A não efetivação do formato do governo local deve-se ao fato de que não se conseguiu avançar num entendimento mínimo entre os deputados brasileiros e portugueses que levasse ao consenso sobre os modos de exercício da liberdade governativa das províncias. Aos poucos, e principalmente a partir da atuação da bancada da província de São Paulo – com sua defesa em torno da manutenção do príncipe regente como referência de poder centralizador –, foi ganhando corpo o posicionamento que via nas vantagens da associação nacional, por meio da união das partes em torno de um representante dinástico, a condição de atender às reivindicações de autonomia local. Nesse sentido, foi pensada a criação dos conselhos, que, por meio do estabelecimento das regras de sua composição e funcionamento, significou a instituição de espaços legais, na estrutura do estado imperial, para que os grupos locais exercessem algum grau de intervenção na prática governativa.

Aos poucos, ganhava relevo o papel da montagem da Assembleia brasileira e sua capacidade de representar a unidade das províncias do reino do Brasil, que formariam a nova nação. A temática do poder provincial e seu lugar na organização do Império fez com que a Assembleia Legislativa experimentasse situações de profundo impasse no encaminhamento do assunto, já que estava em definição o nível de centralização e descentralização a ser praticado pelo novo país. A gravidade de divergências entre os agentes políticos da Assembleia Legislativa foi de tal amplitude que deputados de algumas províncias chegaram a abandonar as sessões por não encontrarem naquela instância legislativa espaço para o estabelecimento de regras ou órgãos que contemplassem os interesses em torno das formulações relativas à autonomia provincial (Pimenta e Slemian, 2003).

Os liberais, caracterizados como de tendência radical, entendiam que as províncias seriam regiões autônomas, as quais, unidas por laço de federação, formariam a união imperial. Defendiam o direito

69 Ver Berbel (1999).

de cada província elaborar leis específicas a sua realidade e interesses, fazendo seus “arranjos em separado” e organizando-se “dentro delas pelos seus naturais e seus governos privativos” (Lyra, 1998, p.32).

Por seu turno, o grupo identificado como a vertente moderada do pensamento liberal brasileiro advogava um projeto de organização política para o Brasil em que o poder central deveria ser o único gestor da administração, com a exclusividade de elaborar leis válidas em todo território nacional, ficando o exercício pleno e absoluto da autoridade nas mãos do imperador.

O desafio consistia em equacionar interesses divergentes na adoção de um modelo político. Porém a matriz de discordâncias refletiu na forma conflituosa e irregular com que ocorreu a adesão das províncias ao processo de Independência. A manifestação dessa dificuldade latente pode ser percebida na própria designação da Primeira Reunião Constitucional ocorrida no Brasil, que se intitulou “Assembleia Geral das Províncias”, e não “Assembleia Nacional” (Leme, 2008b, p.19).

Uma das questões mais polêmicas travadas na Assembleia naquele momento, num conjunto amplo de debates igualmente complexos e controversos, dizia respeito ainda aos limites de poder e autoridade do imperador. Nessa discussão notava-se um claro movimento rumo à concentração de poder de decisão na esfera do executivo, composto pelo imperador e seus ministros, reforçando a adoção de um projeto centralizador e o enfraquecimento do poder legislativo.

Em 12 de novembro, o imperador dissolveu a Assembleia em razão dos desgastes relacionados a discussões acirradas sobre os limites e as características do poder executivo e seu papel na estrutura de poder de um estado constitucional, assunto que envolveu acalorado debate ideológico no qual se abordavam muito diretamente as concepções de soberania e os termos do pacto entre governante e sociedade civil.

O fechamento da Assembleia, muitas vezes analisado como um ato individual e personalista de D. Pedro e sua irascível incapacidade de desfazer-se de sua natureza absolutista em plena vivência

de instituições liberais, tem recebido novas avaliações interpretativas que buscam evidenciar com mais clareza a existência de uma correlação articulada entre sua concepção de governo e sociedade e os interesses e a força política de grupos econômicos do Rio de Janeiro e respectiva área de abrangência. Assume-se, então, que a base política e os interesses defendidos por vários segmentos sociais formavam uma relação de poder mais ampla a fundamentar a ação autoritária tomada pelo imperador. De todo modo, há de se considerar que a atitude de D. Pedro foi uma medida arbitrária contra a nascente representação parlamentar do país independente.

Dos debates parlamentares foram criados, com base no texto constitucional, expedientes legais com vistas a atender às demandas dos deputados por representação provincial, garantindo a defesa do princípio da centralização do poder como estratégia para se preservar a unidade do território e das instituições políticas, condição fundamental à construção do império em curso. Esse princípio pode ser localizado na criação de duas instâncias de exercício de poder provincial: os Conselhos da Presidência e o Conselho Geral da Província.

A Constituição apresentou as regras de organização dos poderes provinciais, que até então eram regulados pela norma de 20 de outubro de 1823, mas não o extinguiu. Dessa forma, estavam em vigência dois órgãos em nível provincial: o Conselho da Presidência da Província, que auxiliava o Poder Executivo, criado pela Assembleia Legislativa Constituinte mediante o decreto de outubro de 1823, e o Conselho Geral da Província, previsto na Carta outorgada em 1824.

Os conselhos de províncias, criados pela lei de outubro, apresentada e aprovada na Assembleia Constituinte, tinham a função de dar suporte à atividade do poder executivo local e por isso foram chamados também de Conselhos da Presidência.⁷⁰ O decreto deter-

70 É importante diferenciar o Conselho da Província (ou da Presidência), estabelecido pela lei de outubro de 1823, dos Conselhos Gerais, órgãos igualmente eletivos instituídos pela Constituição de 1824. A similaridade de nomes causa alguma confusão.

minava a indicação do presidente de província pelo governo central. O Conselho seria composto de seis membros, cidadãos com idade superior a 30 anos e com um mínimo de seis anos de residência na província. Todas as solicitações que demandavam apreciação do Conselho, inclusive as que originassem de requerimentos das câmaras municipais de cada vila da província, deveriam ser apreciadas pelos conselheiros, a quem cabia encaminhá-las às instâncias competentes. As proposições e indicações resultantes dessa análise deveriam ser remetidas para o presidente da província, o qual deveria dirigi-las para a avaliação da Assembleia Geral quando esta se reunisse. Na impossibilidade de a Assembleia deliberar, caberia ao imperador, interinamente, aprovar, recusar ou suspender tais determinações.

Considerando que a função desse órgão de poder executivo era auxiliar o presidente da província, é importante demarcar que a instalação do Conselho da Presidência da Província, suas atribuições e responsabilidades e as áreas de deliberação sob sua competência foram prontamente definidas, ficando claro que não poderia legislar sobre os interesses da nação e de outras províncias. Esse conselho não tinha caráter permanente e seria composto por representantes oriundos do mesmo processo eleitoral, que escolhia os deputados da Assembleia. O cargo de vice-presidente da província seria ocupado pelo membro com o maior número de votos para a composição do Conselho da Presidência.

Após a dissolução da Assembleia, e para dar sequência aos trabalhos legislativos, o imperador nomeou um Conselho de Estado que ficou responsável pela elaboração da Carta Constitucional e encarregado de fazer as alterações no projeto constitucional preparado pelos deputados. O texto outorgado, apresentado em 25 de março de 1824, contemplou algumas conquistas do movimento liberal, como a liberdade de imprensa e a inviolabilidade da propriedade. No tocante à organização do governo das províncias, nota-se a confirmação de uma tendência já anunciada durante os debates de 1823, observada na permanência da lei originada na Assembleia Constituinte, cuja elaboração dialogava com as demandas e formu-

lações políticas encabeçadas pelos setores provinciais do Centro-Sul (Pimenta e Slemian, 2003).

O decreto que determinou a instalação dos governos provinciais estabeleceu as regras de funcionamento dos Conselhos Gerais da Província, os quais seriam formados por 21 membros nas localidades mais populosas e treze nas menores e atuariam com vistas a “propor, discutir e deliberar sobre os negócios mais interessantes das suas províncias” (art. 81). Contudo, eram destituídos de caráter legislativo, pois não lhes era atribuída a elaboração de leis próprias (art. 83).⁷¹

Importante pontuar que não se estabeleceu a dissolução dos Conselhos de Governo da província – atente-se para sua já referida-continuidade –, mas a articulação de um órgão a outro, para compor a estrutura de exercício de poder no âmbito provincial. A instalação dos Conselhos Gerais nas províncias intentava garantir o direito de que todo cidadão interviesse e participasse dos negócios da província, por meio de um mecanismo de ingerência e acompanhamento da vida administrativa local.

A forma de participação do cidadão nos assuntos do governo foi assegurada quando se estabeleceu que os negócios iniciados nas câmaras seriam “remetidos oficialmente ao Secretário do Conselho, onde serão discutidos a portas abertas, bem como os que tiverem origem nos mesmos Conselhos. As suas resoluções serão tomadas a pluralidade absoluta de votos dos Membros presentes” (art. 82). O artigo 84 determinava seu caráter apenas propositivo, uma vez que as resoluções dos Conselhos Gerais de Província seriam remetidas diretamente à Assembleia e ao Poder Executivo, por intermédio do presidente da Província.

Não se deve exagerar na avaliação sobre a concessão, pelo governo central, de um dilatado espaço de liberdade governativa con-

71 Constituição Política do Império. Dos Conselhos Gerais e suas atribuições. Coleção Leis do Império. p.16-7. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 3 out. 2012.

cedido, pois não cabe supor que, por esse mecanismo, o governo regional escapava do controle do centro. A obrigação dos Conselhos Gerais das Províncias de remeter suas resoluções ao poder executivo – que as submeteria à aprovação da Assembleia Geral – representou, naquele momento, o fim das pretensões federalistas. Além disso, os dois mais importantes funcionários de nomeação imperial – o presidente e o secretário – atuavam na organização e na dinâmica do poder regional, sinalizando uma forma consistente de o poder executivo central marcar sua presença e controlar mais de perto as decisões administrativas nas províncias. Foram criados, na Carta Constitucional, dispositivos legais para favorecer o fortalecimento do poder executivo, afora o estabelecimento do poder moderador. Ademais, determinava-se que o imperador não poderia ser responsabilizado por seus atos, pois era considerada uma pessoa inviolável e sagrada, inviabilizando, em tese, a contestação de suas atitudes por parte da sociedade.

Na instauração dessa estrutura de poder provincial ocorreu a nomeação de Manoel Fernandes da Silveira⁷² para o cargo de presidente da província de Sergipe, através da carta imperial de 26 de novembro de 1823, que determinava sua imediata alocação no cargo. Em seu discurso de posse, o presidente, colocando-se como salvador da província, defendeu que a urgência de sua presença se devia ao momento crítico por que Sergipe passava, prestes a ver “frustar-se a execução da lei para cair em horroroso justício”. As lutas entre facções, marcadas por violência que fazia a província experimentar situações próximas à anarquia, teriam sido os motivos para extinguir a administração da junta e, com a nomeação de Manoel Fernandes da Silveira, iniciar o mais rapidamente a admi-

72 Nascido em Estância, no ano de 1757. Como tenente-coronel em serviço na capital da Bahia, foi um dos membros da comissão militar que a 11 de junho de 1817 condenou os revolucionários de Pernambuco, Domingos José Martins, José Luiz de Mendonça, padre Miguel Joaquim de Almeida Castro e outros, a sofrerem a pena de morte natural pelo crime de lesa-majestade. Ver Guaraná (1925).

nistração conforme os moldes institucionais da nova organização política imperial.

Se, por um lado, a criação dos Conselhos Gerais significou um arranjo que dificultava o fortalecimento do poder legislativo no âmbito regional, por outro indicava o reconhecimento da importância dedicada às instituições regionais de governo, abrindo caminho para um meio de representatividade das províncias no interior do império. Ainda que de inspiração centralizadora, os Conselhos Gerais propiciavam a participação e ação governativa locais, mesmo que limitadas. Com isso, objetivava-se minimizar as insatisfações das elites, desejosas de criação de expedientes institucionais de representação política local e, ao mesmo tempo, afastar o risco de ruptura ou fragmentação territorial.

O modelo político adotado no Brasil funcionava consoante os princípios modernos e liberais de representatividade, divisão de poderes e eleições, e contava com a instalação, em nível provincial, de órgãos de poder criados com a intenção de viabilizar a participação dos indivíduos na vida política e social da localidade, em que pese a avaliação (negativa) de Armitage (1981, p.174) acerca de seus resultados:

Em virtude da criação dos Conselhos gerais em cada província, esperava-se que o sistema representativo recebesse um novo impulso, que pelo hábito da influência dos cidadãos, e da discussão pública nos negócios da comunidade, se excitasse a emulação, e aparecessem talentos, que aliás jazeriam na obscuridade.

A partir da formação de conselhos eleitos, objetivava-se desenhar estratégias legais para que os grupos locais exercessem algum grau de intervenção na composição do governo, o que, no mínimo, conduz a uma reavaliação interpretativa da ênfase das características absolutistas do governo da fase do primeiro império brasileiro. Nesse tipo de organização, a província era o principal espaço de manifestação de poder, cuja dinâmica, funcionamento, exercício de mando e poder de decisão se constituíram em elementos básicos

para a experimentação e a construção de opiniões homogeneizadas do Estado no período (Leme in Oliveira, Prado e Janotti, 2006, p.59-80).

O primeiro Conselho de Governo da província de Sergipe (1824-1825)

O Conselho de Governo atuante nas províncias do Brasil era formado pelo presidente da província, indicado pelo governo central, e de seis conselheiros eleitos. O presidente da província em Sergipe, Manoel Fernandes da Silveira, tomou posse em 5 de março de 1824, e o Conselho do Governo foi instalado, após processo eleitoral, em 23 de junho de 1824. Os conselheiros convocados, de acordo com as regras da lei de 20 de outubro de 1823, foram o coronel José Rodrigues Dantas, os sargentos-mores Manoel de Deus Machado e João Fernandes Chaves, o padre Francisco Felix Barreto de Vasconcelos e José Barros Pimentel (Wynne, 1959a, p.82).

Não podiam ser eleitos para o Conselho o presidente da província, o comandante de armas e o secretário, cargos nomeados pelo imperador. Para a função de secretário, foi nomeado o advogado baiano Antônio Pereira Rebouças. O comandante de armas era interino, mas não foi possível localizar seu nome.

As funções do Conselho de Governo eram as de “fomentar o desenvolvimento agrícola, comercial, industrial, educacional e sanitário, estabelecer novas Câmaras e abrir estradas, catequizar índios e facilitar a lenta emancipação dos escravos” (art. 24). Os poderes do Conselho em relação ao executivo foram detalhadamente discriminados, sendo bastante amplos. Porém o presidente deveria articular sua administração com esse órgão.

No que diz respeito às atribuições previstas para o Conselho da Presidência na legislação criada pela Assembleia Constituinte, e naquelas definidas para o Conselho Geral pela Constituição, foram demarcados campos diferentes de atuação conforme as relações entre a província e o governo central. Na observação de Marisa

Saenz Leme (2008a, p.197-215), as atribuições do Conselho da Presidência:

no que se refere às autoridades judiciárias e militares, não implicavam princípios de distribuição de poder entre as províncias e o governo central, mas constituíam expedientes práticos para a solução de conflitos relativos a instâncias em princípio nacionais, porém naquele momento impossibilitadas de atuar, dada a reordenação institucional em curso.

O governo imperial determinou, em 26 de março, a convocação de eleição para deputados e senadores da Assembleia Geral (não mais constituinte) e membros dos Conselhos Gerais das Províncias.⁷³ Os Conselhos Gerais seriam compostos de 21 membros nas províncias mais populosas e treze nas demais. A idade de 25 anos, a probidade e a decente subsistência eram qualidades necessárias para ser membro de tais conselhos (art. 75). As sessões deveriam acontecer a cada dois meses e, se necessário, esse prazo poderia ser abreviado em um mês.

Não foi fácil realizar eleições para o Conselho Geral da Província em Sergipe, pois se considerou que nessa província não ocorria “todo o necessário conhecimento para bem preencher as atribuições da lei de 20 de outubro” (Wynne, 1959b, p.177-8). Para resolver o problema, o Conselho de Governo deliberou que se remetesse uma cópia dos artigos da lei para que as câmaras e os cidadãos se inteirassem dos aspectos e da finalidade da lei, pois entendia que a dificuldade de compreensão das regras da eleição se devia à falta de uma educação voltada para o conhecimento do corpo jurídico-institucional em vigor no país.

Enquanto o Conselho Geral não se estabelecia, a província era administrada somente pelo poder executivo local, o Conselho de Governo. Da análise das atas das reuniões deste conselho, a partir

73 Coleção Leis do Império. Documento 21. p.16-7. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimpe-rio>. Acesso em: 3 out. 2012.

do início de seus trabalhos, sobressaem os problemas e as demandas administrativas, econômicas e políticas para os quais se buscavam soluções. A estagnação das rendas públicas, o isolamento da província pela dificuldade de comunicação e pela deterioração das pontes, a cobrança de prestação de contas relativas às despesas de todas as câmaras provinciais, as discussões sobre atribuições e deveres das câmaras e o debate de um plano para melhorar o comércio e tornar a província mais dinâmica eram os assuntos administrativos que ocupavam as reuniões, conforme registram as respectivas atas.

O Conselho de Governo apreciava também as representações da população sobre assuntos de ordem cotidiana. Em Sergipe, foram discutidos os conflitos administrativos na aldeia de Pacatuba, o desempenho das autoridades judiciárias locais, as formas de garantia do sossego público (ou a falta dele) nas localidades etc. Enfim, havia uma ampla gerência dos assuntos da vida local. Nos assuntos políticos, a ênfase recaiu sobre as denúncias dos militares envolvidos nos crimes de lesa-nação e sobre a obrigatoriedade do juramento da Constituição por toda a província. As constantes menções sinalizam que este foi um assunto bastante citado nas reuniões do Conselho, demandando a necessidade de acompanhamento e vigilância, atitudes que evidenciam a resistência ao projeto político em curso.

Pode-se, nessa análise sobre a atividade do Conselho de Governo, observar que nem sempre foi possível tomar medidas imediatas para os problemas apresentados, casos em que era preciso solicitar a decisão do imperador – por não caber ao governo local a competência pelo assunto. Uma situação que evidencia, de forma prática, a regulação do funcionamento da relação entre governo provincial e governo central está no processo de promoção de freguesias a vilas: acerca da elevação das freguesias de Campos do Rio Real e Laranjeiras à condição de vilas, o assunto foi devidamente encaminhado para deliberação pelo imperador (Wynne, 1959c, p.177-80). Em outubro, uma correspondência do governo imperial para a província confirmava a a promoção de Campos e Laranjeiras,⁷⁴ sinalizando a existência de um fluxo e refluxo de demandas e decisões

74 Biblioteca Nacional (Brasil). Coleção Sergipe. Ofício. II – 33, 16, 019.

entre as duas esferas governativas e construindo a demarcação sobre os campos de domínio de cada instância administrativa e a natureza da dependência que deveria ser estabelecida em torno delas.

Na aparente serenidade das informações das atas de reunião, em nenhum momento transpareceram os indícios e a natureza do conflito político pelo qual passava o Conselho do Governo, o que na verdade oculta um intenso confronto entre as autoridades nomeadas pelo imperador e a elite local.

Segundo a narrativa biográfica de Rebouças, no estudo realizado por Keila Grinberg,⁷⁵ os poderes locais de Sergipe não aceitaram bem a chegada do presidente de província e de seu secretário, nomeados pelo imperador. No dia da posse, no adro da igreja matriz de São Cristóvão, a Constituição do Império foi lida por Rebouças. O presidente e o secretário juraram conjuntamente a Carta, e de imediato teriam atraído a insatisfação dos antigos poderes locais.

A situação de hostilidade criada entre o novo secretário e a elite regional relacionava-se ao fato nada desprezível de Rebouças ser mulato, com posicionamentos ideológicos acirrados e bastante conhecido pela defesa irrestrita das ideias liberais e pela intensa atividade política. Tinha prestígio junto ao governo central por causa de sua marcante participação no movimento de adesão ao projeto de Independência. Atuando na vila baiana de Cachoeira, ficou conhecido em todo o país pelos serviços patrióticos então prestados à emancipação do Brasil. Porém, na composição do governo da Bahia, ressentiu-se com Francisco Montezuma, seu aliado nas lutas contra os portugueses – e que teria usurpado o seu lugar de secretá-

75 Nascido pobre, em 1798, em Maragogipe, no Recôncavo Baiano, passou a mocidade em Salvador, trabalhando como escritor de comércio, guarda-livros e escrevente de cartório, ocupação na qual descobriu o Direito, vocação que seguiria por toda a vida. Sem meios para frequentar a Faculdade de Direito de Coimbra, tornou-se autodidata e, em 1821, conseguiu do Tribunal do Desembargo do Paço permissão especial para advogar em sua província natal. O período que passou em Sergipe não foi detalhado nos textos biográficos da maturidade. A memória sobre o conflito do secretário Rebouças contra a aristocracia local sergipana rendeu pouco mais de cinco páginas em letras miúdas e praticamente sem parágrafos na *Biografia*. Ver Grinberg (2002).

rio da junta de governo daquela província. Condecorado no Rio de Janeiro e gozando de consideração junto ao imperador, Rebouças foi nomeado para o cargo de secretário da província de Sergipe.

O fantasma do haitianismo

A presença dessas pessoas em importantes funções do poder provincial – presidente e secretário, este último nas mãos de um pardo – polarizou as opiniões dos membros do Conselho de Governo assim que tomaram posse, e também de outros grupos da elite local. Faziam oposição ao governo instalado o presidente da antiga junta de governo provisório, José Mateus Leite Sampaio, Henrique de Araújo Maciel, o coronel José Rodrigues Dantas e o major Manoel de Deus Machado, estes dois últimos membros do Conselho em vigência. O apoio do Conselho ao presidente e ao secretário advinha de José Barros Pimentel, José Fernandes Chaves e do padre Francisco Felix Barreto de Menezes, da ala liberal.

Também os militares, ou pelo menos boa parte da oficialidade de primeira linha, prontamente hostilizaram essas autoridades. Dessa combinação surgem os elementos para um motim que uniria “a tropa e os que se nutriam nos desvarios da administração que acabava, julgando que não deveriam ser interrompidos na posse e fruição em que se achavam”, visando a “derrubar o Governo por meio da conspiração” (Freire, 1977, p.264).

No dia 28 de abril, em São Cristóvão, corriam os rumores de que o presidente e o secretário seriam depostos. O presidente, sem apoio militar, e diante da ação do 26º Batalhão para retirá-lo do poder, teve de se refugiar em Estância. Antes de sair, lançou uma proclamação, redigida por Rebouças, em que acusava “dois portugueses e que se dizem brasileiros por adoção” de liderarem a intriga.

O movimento para derrubar o governo não se concretizou. Com a desmobilização de parte da tropa, a ação perdeu sua força e o presidente conseguiu retornar para São Cristóvão. Segundo o presidente, o movimento contou com a liderança do comandante das

armas, que, com o fim do motim, continuou no exercício de seu cargo e não mudou sua postura. Manoel Fernandes solicitou ao imperador a retirada do militar do governo (Wynne, 1959d, p.183).

Assim, em 5 de junho, Manuel da Silva Daltro foi nomeado para o cargo de comandante das armas. Português de nascimento, brasileiro por adoção, Daltro teve participação nas guerras de independência na Bahia. Mas os problemas relativos à disputa por autoridade no relacionamento do governo civil com o comando militar continuaram, pois a presença do novo comandante não significou sustentação da administração de Manoel Fernandes. Como apontado pelo presidente, o comandante “conhecia um grande número de proprietários da província” e “seu fito era superar o governo”. O constante conflito com o governo fez que o presidente da província interrogasse, em carta ao imperador, se uma nomeação tão equivocada acontecera por falta de informação do monarca sobre a pessoa indicada.

As desavenças entre o secretário e alguns elementos da elite política local se acirraram após a tentativa de golpe em 28 de abril. Os líderes do movimento atribuíram à astúcia de Rebouças o poder de frustrar o plano para derrubar o presidente da província, ao redigir a proclamação que, bem argumentada, contribuiu para fazer com que retornasse ao poder sem muitas turbulências. Espalhavam-se pela província comentários com o propósito de desqualificar a capacidade do presidente, considerado “velho e de poucas luzes”, sem brilhantismo para elaborar tal reação e produzir uma proclamação tão eficiente. Há tempos já se dizia que Rebouças “era quem de fato governava a província”. Adviriam daí as tramas para envolver Antônio Rebouças, por sua conhecida defesa da abolição (Grinberg, 2002, p.92), em uma acusação de “haitianismo”, expressão conhecida no século XIX e que, “como uma sombra, designava a influência do movimento de São Domingos, que possibilitou negros no poder, na ação política dos negros e mulatos, escravos e livres nos quatro cantos do continente americano” (Reis, 2000; Mott, 1988, p.11-48).

É necessário tentar elucidar os motivos para vincular Rebouças a um suposto movimento abolicionista. Conta o próprio Rebouças

que, em Santo Amaro das Brotas, no Cotinguiba, havia, anexa ao Regimento de Milícias, uma companhia de Henrique Dias, criada por decisão da junta provisória para satisfazer à reclamação dos pardos. O tenente desse batalhão havia servido no Exército Pacificador durante a guerra de independência e “entusiasmado disso não deixava de fazer ostentação da prática militar que dizia ter adquirido durante a guerra”. Rebouças explicou que esse militar, “um crioulo moço e de maneiras um tanto desembaraçadas”, veio a São Cristóvão e dirigiu-se ao governo provincial para apresentar-se ao presidente e ao secretário, que deram pouca importância a suas observações sobre a reforma militar de que viera tratar, “todavia é provável que voltado ao lugar de sua residência inculcasse esperança de realizar as inculcadas reformas” (Mattos e Grinberg in Gomes, 2004, p.43).

O evento parece ter servido de pretexto aos adversários do presidente e do secretário para divulgar que o dito oficial pretendia alistar gente para uma revolução “haitiana”, contando com a anuência e o estímulo de Rebouças. A suspeita foi levada ao presidente da província. Este, juntamente com o secretário, assegurou que tal denúncia não procedia, já que sabiam do conteúdo da reunião. Mesmo afirmando que a suspeita não se fundamentava, combinaram “em expedir instruções às autoridades competentes providenciando como se alguma coisa houvesse de real e digno de ser acautelado” (Mattos e Grinberg in Gomes, 2004, p.43).

Posteriormente, o presidente, talvez diante da disseminação dos boatos, solicitou a verificação de tais informações. As pesquisas lhe asseguraram que nada havia de concreto a fundamentar a mencionada suspeita. Mesmo assim, o vigário de Santo Amaro das Brotas, Gonçalo Pereira Coelho, fez uma denúncia às autoridades judiciais indicando Rebouças como partícipe em um plano de haitianismo. O vigário relatou, então, ao comandante de armas Manoel da Silva Daltro, que o secretário era o incentivador das rebeliões escravas ocorridas na província.

Crendo no que soube do vigário, o comandante enviou ao imperador diversas representações sobre a agitação social que percor-

ria Sergipe, alegando que reclamações chegavam até ele de várias regiões da província e com uma informação comum: a repercussão dos ideais pregados por Rebouças, que defendia que “o mulato fosse igual ao branco” (Freire, 1977, p.267).

Esse ideário, ao acenar com tal possibilidade de igualdade de direitos, pode ter seduzido mulatos e seus descendentes a ponto de, em Laranjeiras, ter se formado um grupo que em reuniões constantes discutia essas ideias e delas compartilhava. Segundo as autoridades, desse grupo participavam alguns militares, como os capitães Silvestre Gonçalves Barroso Boticudo e José Pau do Brasil (e seus filhos), os soldados e alferes José de Melo Travassos e seus filhos, Severino Crioulo, além do sapateiro Miguel Gomes e seus filhos. Numa consideração breve dos nomes, do lugar e da ocupação, supõe-se a presença de mestiços – e estimam-se os motivos pelos quais aderiram a esse ideal. Esses indícios revelam que as discussões políticas, com temas como a igualdade e os direitos políticos, possivelmente aconteciam nos ambientes familiares de lares modestos, nas oficinas e nos quartéis.

As autoridades afirmavam que os incitadores dos movimentos de rebeldia da massa escrava foram o padre Sobral, o quartel-mestre, um pardo casado e mais dois brancos. Mas o maior responsável, “agente e motor de toda a revolução”, era Antônio Pereira Rebouças (Mott, 1986, p.68).⁷⁶

Keila Grinberg (2002) apurou, por meio do estudo que fez sobre Rebouças, que ele era chamado de forma depreciativa pelos proprietários rurais de Sergipe de “miserável neto da rainha Jinga”.⁷⁷ O proprietário de engenho e de escravos, Sebastião Gaspar de Almeida Botto, foi mais longe ao afirmar que Rebouças era integrante

76 Os autos relativos a essa devassa encontram-se na Biblioteca Nacional, I – 31, 13, 13.

77 Jinga era rainha dos reinos do Ndongo (hoje Angola) e de Matamba, no sudoeste da África, no século XVII. No Brasil, o nome da rainha Jinga é referido em vários folgedos da festa dos reis negros do Rosário, em que reis de congo católicos lutam contra reis que não aceitavam a religião.

de uma associação secreta revolucionária gregoriana.⁷⁸ Essa suposta seita teria como plano o extermínio de brancos e preveria ainda a organização de uma sociedade composta de pretos e mestiços, com amplo acesso de pardos a cargos da burocracia, que era o que ele constatava na ocupação de Rebouças em uma função no governo provincial.

Os problemas da presença de um mulato na administração da província, na visão da aristocracia sergipana, podem ser captados na manifestação do presidente da câmara de São Cristóvão, João Simões dos Reis, e do juiz ordinário José Francisco de Sales, ao afirmarem que:

Tem os mal-feitores crescidos e são quase todos homens de cor porque o secretário do governo, Antonio Pereira Rebouças, homem pardo, os tem doutrinado e persuadido que todo homem pardo ou preto pode ser um general. E eles tão ufanos tem se feito que altamente falam com os brancos, chamando-os de caiado e deixam de guardar aos constituídos em dignidade aquele respeito que até então guardavam.⁷⁹

Um sinal do estado dessas tensões pode ser percebido numa carta enviada para o comandante de armas. Nela se informava a ocorrência de um jantar no dia 25 de julho, no termo de Laranjeiras, que contou com a presença de Rebouças. Após um discurso em que este teria elogiado São Domingos, foram dadas três saúdes: à “extinção a tudo quanto é do reino, a que chamam de marotos”, à segunda extinção, “de tudo o que é branco do Brasil, a quem chamam caiporas”; e à terceira: “a igualdade de sangue e de direitos”

78 O termo relacionava-se com a influência do abade francês Henri Grégoire (1750-1831), religioso e intelectual ilustrado que teve papel destacado nas revoluções Francesa e Haitiana. Suas produções intelectuais eram marcadas por pensamentos e argumentos acerca da liberdade – combatendo a escravidão – e a valorização da população escrava. Junto aos ecos da revolução do Haiti e seu significado para a rebeldia da população escravizada, a força das ideias de Grégoire em torno da defesa da abolição e contra o preconceito racial também causaram temores às elites senhoriais no Brasil. Ver Morel (2005).

79 Ofício da Câmara de São Cristóvão. 6 jun. 1824 (apud Mott, 1986, p.60).

(Freire, 1977, p.267). O emissário, assinou com o nome de “amante da ordem”, solicitava as providências, pois “os homens de bem confiam em V. Ex., só querem religião, trono e sistema de governo jurado no dia 6 de junho”, numa referência à aceitação das regras constitucionais. “Alerta, alerta, acudir enquanto é tempo”, sentenciava ao final o autor anônimo.⁸⁰

Chegavam ao governo provincial também informações preocupantes de que em Laranjeiras aconteciam muitos maus-tratos e atos de violência contra portugueses, provocados por mulatos. Diante dessa situação, evidenciava-se a relação entre a insatisfação da população parda e o acirramento da perseguição aos portugueses, a partir da presença de Rebouças no governo da província. Para esmiuçar essa questão, vale retomar a natureza dos conflitos contra o domínio português no comércio e no controle político dos cargos administrativos, em que ser brasileiro ou ser português passou a ser vivenciado como construções políticas com profundas implicações para o acesso ao governo e à prática do poder (Ribeiro, 2002).

Além disso, essa situação conduz à reconsideração acerca da existência de variadas formas de expressão das tensões da sociedade do Primeiro Império, vistas como exclusivas às disputas internas da elite, e, em segmentos diferentes, a uma oposição entre senhores e escravos. Esta inflexão permite inserir de forma matizada a reflexão sobre os anseios, os projetos e as formas de luta da população pobre, livre e escrava, assim como seus comportamentos de interação com o mundo da política.

Como assinala Ribeiro (2002), é necessário também desfazer uma visão solidamente construída sobre os lusitanos pensados exclusivamente pela perspectiva de sua condição de sucesso material ou como personagens proeminentes da família real, da nobreza, da burocracia ou do comércio de grosso trato. Nas várias regiões do país, o português de poucas posses disputava os empregos e as ocupações menos qualificadas com a população pobre, composta em sua maioria por mestiços e negros, o que causava uma dura concorrência por sobrevivência e ascensão social. Essa disputa tendia

80 Carta para o comandante de armas (apud Mott, 1986, p.28).

favoravelmente para os portugueses, brancos numa sociedade escravocrata, que normalmente contavam com uma rede de solidariedade e apoio dos parentes ou amigos já fixados no Brasil.

O descontentamento com essa desvantagem e a possibilidade de reversão certamente foram potencializados pela participação de um advogado mestiço na administração do governo, não exatamente por arquitetar um plano de insubordinação para desestabilizar o mundo dos brancos, mas pelo significado que essa presença representava para os segmentos que sofriam limitações sociais e econômicas pautadas por critérios de cor e nascimento, e que pareciam não encontrar no Estado recém-formado sua feição, nem o encaminhamento para a contemplação de seus direitos políticos. Apesar da igualdade de direitos civis entre os cidadãos brasileiros reconhecida pela Constituição, os mestiços e negros libertos continuavam a sofrer graves restrições de direitos na prática social.

Na sequência, com o pânico instalado, o juiz ordinário, aliado ao grupo hostil a sua presença no governo, como frisou Rebouças, abriu devassa contra o secretário. O escrivão do inquérito era parente do presidente da província e tentou amenizar a situação, quando levou “a própria devassa com um papel avulso em que se achava de letra de um Travassos os nomes das pessoas que tinham de ser designadamente pronunciadas”, propondo o escrivão “inutilizar um semelhante processo” se assim determinasse o presidente em “atenção ao seu secretário”. Rebouças, após ler os papéis, pediu ao escrivão “que levasse o processo ao seu juiz para ele escrever a pronúncia”, e deixasse que ele, o próprio Rebouças, se defenderia através dos caminhos legais (Mattos e Grinberg in Gomes, 2004, p.43).⁸¹ Na verdade, Rebouças já tinha pedido sua demissão do cargo ao governo imperial e preparava-se para retornar à província da Bahia.⁸²

81 Biografia do advogado conselheiro Antônio Pereira Rebouças (Grinberg e Mattos, 2004, p.20).

82 De volta à Bahia, Rebouças conseguiria provar sua inocência e se tornaria chefe do Partido Constitucional, principal opositor das “tendências absolutistas” do presidente da província da Bahia. Ficou famoso ainda pela defesa de causas sobre a liberdade de imprensa, tornando-se proprietário do jornal liberal *O Bahiano*. Ver Grinberg e Mattos Mattos e Grinberg in Gomes (2004, p.43).

A compreensão da relevância desse episódio e de suas dimensões para o quadro político da província, considerando ainda as linhas ideológicas envolvidas, apresenta-se como tarefa um tanto difícil. É evidente que aqui se destaca um forte componente de conflito racial. Contudo, analisar o processo exclusivamente pela perspectiva de motivação racial, que inegavelmente era importante, não responde à complexidade da questão. Parece necessário adotar uma abordagem que revele seu sentido político na busca do significado das estratégias utilizadas pela elite de Sergipe na oposição a Rebouças, a partir de sua relação com o quadro institucional estabelecido.

Devemos lembrar que a junta provisória postergou ao máximo sua permanência no poder e, fora dele, acusava o presidente da província de não agir de acordo com os interesses da localidade. Essa insatisfação se manifestou desde o início da administração, mas o não acatamento, por parte do presidente da província, da denúncia de haitianismo contra Rebouças irritou profundamente os políticos locais.

É plausível pensar que o problema abrangesse a questão do poder central e sua capacidade de interferência no exercício regional de poder e dominação. Usando o argumento da sublevação de escravos, que não era mero alarde da elite e, ao que parece, muito comum no período por toda a Região Norte do Império, a experiência exarcebou na classe senhorial o temor de rebeliões de escravos.

O que se vivenciou na província poderia colocar em evidência os efeitos danosos, do ponto de vista das ideias liberais federalistas, da adoção de um sistema de poder centralizador no Brasil, que referendada pela Constituição, permitia nomear para cargos essenciais da administração provincial pessoas desconhecidas e sem vínculos políticos com a localidade. Esse seria um argumento válido na discussão e defesa da autonomia provincial, uma vez que o sistema de nomeação imperial de cargos de confiança possibilitou a ocorrência dessa situação crítica – do ponto de vista das relações escravistas – que contemplou um mulato na administração da província. Em Sergipe, a reação contra a nomeação concentrou seu foco de embate no fato de Rebouças ser mestiço, mas podia indicar a insatisfação

com o modo de atuação do poder central e sua real capacidade de atuar nas questões locais.

Porém não encontramos nas fontes indícios de que os proprietários responsabilizassem a política imperial pelo embaraço causado na província por essas atribuições. A experiência evidenciou, ao tocar muito profundamente num ponto fundamental, que a igualdade de direitos e a possibilidade de insubordinação da massa escrava e mestiça – e a sua participação nas estruturas de governo – o principal problema a ser enfrentado.

Na instalação de um Estado que não previa a liberdade para os escravos, sequer a cidadania para seus descendentes livres, essa característica peculiar de nosso corpo jurídico tornou-se uma questão das mais inquietantes daquele processo, uma vez que o país possuía uma das maiores concentrações de população escrava e livre mestiça da América do século XIX. Nota-se, desde cedo, a preocupação do Estado em exercer controle sobre a população em geral, pois era preciso saber quantos eram os habitantes do Brasil e onde moravam, com marcante ênfase em quantificar a presença dos escravos desse imenso Império. Assim, em fins de 1824, o governo central exigiu que cada província elaborasse mapas estatísticos detalhados acerca da população do Império (Botelho, 2005), “especificando neles com precisão os domiciliários brancos e de cor e quais sejam destes ingênuos, cativos ou libertos”.⁸³ Havia uma população cujo controle era imprescindível para consolidar a ordem política e social,⁸⁴ que faria avançar o projeto de civilização para a nação.

Não são desconhecidas as relações umbilicais entre Estado e escravidão no Brasil. Disparamos de uma literatura razoavelmente bem composta sobre o assunto, na qual estudos de variadas tendências e

83 Ofício Imperial. 11 dez. 1824. Coleção Leis do Império. Documento 21. p.67. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>. Acesso em: 3 out. 2012.

84 O conceito de ordem aqui adotado alinha-se ao sugerido por Ilmar Mattos, não sendo restrito ao controle dos escravos, mas aludindo a uma visão de mundo formada por noções como progresso material, ordem econômica, civilização e cultura ilustrada. Ver Mattos (1987).

correntes procuram demonstrar como os interesses das classes proprietárias se ligavam especificamente ao poder do Estado, materializando-se em ações que buscavam preservar o domínio dos grupos dirigentes e conter a rebeldia da população cativa.⁸⁵ Constatar essa relação, contudo, não quer dizer aceitar a visão do Estado como um mero executor dos anseios da elite agrária. Porém não se pode desprezar a escravidão como um espectro a considerar e a influenciar os ideários políticos e sociais no início do Império.

As teias de interesses que ligavam as demandas da ordem senhorial, o exercício do poder local e a organização do Estado na província de Sergipe podem ser verificadas em situações em que as necessidades e os temores dos proprietários sobre a questão escravocrata passaram a constituir preocupações institucionais. Destacamos um episódio em que um assunto de ordem privada, o controle por parte dos senhores de seus escravos, passou para a esfera política do Estado provincial, constituindo sua ação governativa, o que revela quão imbricadas eram essas dimensões.

O conselheiro José Rodrigues Dantas levou ao governo da Província, na presidência do brigadeiro Manoel de Deus Machado,⁸⁶ a preocupação com um grave assunto que, sabia-se, incomodava a todos os proprietários. O conselheiro, senhor de engenhos, tinha informações, através de uma carta de “fonte confiável”, de boatos que em Estância, na noite de Natal,⁸⁷ “pretendiam alguns perversos darem o grito de aclamação da república, incutindo grande terror nos cidadãos pacíficos” (Machado, 1914a, p.349). O perigo

85 Ver Prado Júnior (2000), Franco (1997), Alencastro (1997) e Mattos (1987). A análise deste último autor sobre a relação entre organização do Estado, formação da classe imperial e ordem escravocrata se concentra no período de meados da década de 1830 até o início da década de 1860.

86 Manoel Clemente Cavalcanti de Albuquerque tomou posse na presidência em 15 de fevereiro de 1825 e faleceu pouco tempo depois, em novembro de 1826. O vice-presidente, o sargento-mor Manoel de Deus Machado, conselheiro mais votado, assumiu a presidência em 20 de novembro de 1826. Exerceu o cargo até agosto de 1830.

87 Reis (in Mota, 2000) explica a preferência pelas datas propícias para as rebeliões escravas pois que em eventos religiosos e festivos afrouxava-se a vigilância dos senhores.

da situação levou o Conselho a pedir ao comandante de armas que tomasse medidas de prevenção por meio de rondas, às vésperas, “proibindo ajuntamentos numerosos” mesmo que “sob o pretexto de divertimento”, com especial atenção ao agrupamento de escravos “prendendo qualquer deste que for encontrado sem escrito de seu senhor, que abone ir a serviço ou mandado seu, e se achada faca ou outra qualquer arma, o entreguem a justiça territorial para lhe infligir a pena de açoites marcada pela Ley” (idem, *ibidem*).

Apesar de o Conselho notar uma frouxidão na vigilância e criticar – para variar – o “descuido do governador de armas para com a questão”, talvez por considerar como insuficientes suas ações investigativas, na reunião seguinte, em janeiro de 1827, as autoridades militares informaram o Conselho de Governo que “após dezoto dias de diligência não encontraram indícios de movimento para a instalação de uma república, mas encontraram muitos ajuntamentos de escravos, dos quais muitos foram presos e lhes fez infligir a pena de açoites de acordo com a ley” (Machado, 1914b, p.350).

Mas aquele ano de 1827 seria particularmente conturbado em relação ao controle dos escravos e à ocorrência de revoltas e planos de ataque aos seus senhores. O sargento-mor Hermenegildo José Telles de Menezes sentiu na pele o agravamento das tensões escravistas. Abastado proprietário de engenhos em Santo Amaro das Brotas, Menezes relatou sua infelicidade:

Neste momento escapo por milagre de Maria santíssima de ser vítima do furor de um partido de escravos nagoes meus, do engenho Porteira, Caraíbas, Maruim, Taverna, Várzea, Sítio, Santa Bárbara de cujo ataque fica meu filho e [...] três forros meus vizinhos e dois escravos não nagoes que foram defensores de minha vida, mulher e filhos. Se acham nove bem maltratados, além de dois suponho mortos. Passo a V. Exa, esta participação e logo quero dar providências, pois desconfio que estavam recolhidos os revoltosos nas matas de que vive cercado e suponho voltarão na seguinte noite.⁸⁸

88 Carta de Hermenegildo José Telles de Menezes. 30 set. 1827 (apud Mott, 1986, p.38).

A agitação escrava tomava forma e movimento. Em outubro desse mesmo ano, José Pinto Carvalho relatou ao governo da província que no dia 1^º, à meia-noite, fora acordado pelo sargento-mor João Pais d’Azevedo com graves notícias de “que os escravos dos engenhos Sítio, Peri-Peri, Unha de Gato e Vagem estavam sublevados, como já na povoação do Rosário e que já se sabia de dois senhores mortos, posto que com pressa não perguntei quem eram os infelizes”. A reação foi ordenar ao capitão Francisco que “recolhesse todo o homem liberto para formar uma força para ao amanhecer socorrer o ponto mais atacado visto que a desgraça se ateava”.⁸⁹

Os senhores reagiram com ações igualmente violentas. A retaliação seguiu-se e, num único dia, chegaram a matar doze ou catorze revoltosos, mas reconheciam que a ação não era suficiente, pois havia ainda “muito negro dentro dos brejos que julgo não se dará fim a eles esta noite”.⁹⁰ O sucesso do combate aos escravos era comemorado em virtude da “fortuna dos homens das ordenanças de encontrar na Mata do Cambuí, junto ao engenho das Cruzes, com um partido de escravos sublevados, dos quais ficaram mortos de 16 a 20, inclusive uma escrava”.

O presidente prontamente comunicou ao governo imperial o grande apuro dos senhores da província e seus esforços para conter a desordem, dedicando muita “energia a trabalhar em sufocar a fâsca do incêndio (comoção sediciosa de escravos) que é sempre de recear se ateie em um país onde a população dos pretos e escravos excede muito a dos brancos e livres”.⁹¹

Para a compreensão das escolhas dos modelos de Estado é importante resgatar o significado de tantas revoltas e ataques aos senhores durante a definição das formas de exercício do poder na província. Nos primeiros anos após a Independência, o envolvimento dos grupos dirigentes com os projetos de Estado em organização

89 Ofício do presidente Manoel de Deus Machado ao visconde de São Leopoldo (apud Mott, 1986, p.40).

90 Carta de Francisco Correa. 4 out. 1827 (apud Mott, 1986, p.41).

91 Ofício do presidente Manoel de Deus Machado ao visconde de São Leopoldo (apud Mott, 1986, p.41).

significava, como vimos, decidir e debater, de forma conflituosa, questões como o antilusitanismo, a disputa entre autoridades civis e militares, o centralismo, a descentralização, a federação e a república. Essa situação favorecia a rebeldia escrava porque deixava escapar aos cativos as fissuras na classe dirigente (Reis e Silva, 1989). Isso constituía uma preciosa oportunidade que os cativos tinham de testemunhar a debilidade de poder ou de autoridade de seus senhores, causada pela competição em torno do governo.

Além disso, criava uma situação grave e interessante do ponto de vista das condições favoráveis para a eclosão de revoltas: afrouxava a vigilância individual e coletiva e diminuía a capacidade de organização militar para a repressão aos escravos, já que muitas vezes as forças policiais ou grupos armados eram alocados para o embate contra seus opositores. Ressalte-se, nesse sentido, a percepção do comandante de armas Inácio Vicente da Fonseca ao lembrar que “nossos verdadeiros inimigos” eram os escravos.

Diante da necessidade de combater os “verdadeiros inimigos”, prevaleceu a ideia de que a coesão em torno de um projeto de governo era fundamental para a preservação, não apenas econômica, mas também física, da classe senhorial. De forma gradual, os setores das elites regionais dolorosamente constataram que o ato de discutir a unidade do Império abria espaço para crises internas, e essas disputas por hegemonia dentro do grupo significavam também enfraquecer a autoridade dos senhores de propriedades, não somente sobre os escravos, mas sobre as classes subordinadas em geral. Por isso, ocorreria a adesão ao projeto que mais se aproximasse desse compromisso e dispusesse recursos de ação governativa local para a manutenção da tão desejada ordem social.

Em Sergipe, mesmo diante da insegurança acerca dos graves problemas advindos das decisões do poder central na vida da província, a elite parecia não se interessar em contestar, naquele momento, as características do formato institucional em vigor na organização do Estado Nacional brasileiro.

Pelo apurado numa literatura mais geral, as reações das elites regionais à nomeação dos presidentes da província que não corres-

pondessem a suas expectativas foram bastante comuns na primeira fase do Império. Redundaram, em outras regiões, em modos diferenciados de manifestar as insatisfações, ou, no extremo, suas acomodações. Essas respostas podiam variar de acordo com a dinâmica interna, o perfil socioeconômico da elite e seus interesses na adoção de tal sistema, bem como o lugar da província na hierarquia geográfica de poder no Império. Em São Pedro do Rio Grande do Sul, por exemplo, os conflitos entre autoridades nomeadas pelo imperador e grupos locais foram constantes, avançando até o fim da segunda década do século XIX. Ao que indica a análise de Helga Piccolo, as resistências às nomeações nessa província foram traduzidas em constantes embates entre funcionários ligados aos interesses lusos e os funcionários nomeados após a Independência e vinculados à política de D. Pedro I, questão que tocava muito diretamente o problema da nacionalização do governo em âmbito local (Piccolo, 1998, p.31).

Já em Pernambuco, a nomeação do presidente da província e a não aceitação desse ato pela junta de governo foi o estopim que provocou a Confederação do Equador.

Sergipe e a Confederação do Equador: projetos autonomistas e centralizadores

Em 2 de julho de 1824 estourou a Confederação do Equador na província de Pernambuco.⁹² A junta de governo, presidida por Manoel Carvalho Pais de Andrade, reagiu contrariamente ao nome indicado pelo imperador para governar a província. O grupo político local julgou o ato uma agressão à autonomia provincial, acusando o governo central de desrespeitar a natureza do sistema monárquico

92 Para conhecimento detalhado sobre as motivações, o processo e a dinâmica interna da Confederação do Equador, bem como sobre o papel de Pernambuco na política imperial, conta-se com uma historiografia consistente. Ver Berbel (in Jancsó, 1995, p.345-64), Carvalho (1998, p.331-65), Leite (1984), Lima (1996, p. 495-519), Mota (1972), Quintas (in Holanda, 1985, p.207-26), Tavares (1969) e Villalta ([s.d]).

representativo. A facção controlador do poder naquele momento propunha um sistema político que contestava a linha de organização do Estado Nacional, reclamando a adoção de dispositivos institucionais que dessem maior liberdade em relação ao governo central. Planejava-se instalar uma república (Silva, 2006).

Sob o formato de governo federativo e republicano, as províncias do Norte formariam a Confederação do Equador, ou Confederação das Províncias do Norte. Manoel Carvalho Pais de Andrade convocava os brasileiros para seguir “o exemplo dos valentes das seis províncias do norte que vão estabelecer seu governo debaixo do melhor de todos os sistemas – representativo” e explicitava o funcionamento desse sistema, cujo centro seria “em lugar escolhido pelos votos dos nossos representantes” dando “vitalidade e movimento a todo nosso grande corpo social”. Cada estado teria seu respectivo centro e cada um desses centros formaria “um anel da grande cadeia”, o que os tornaria “invencíveis” (*Manifesto...* in Bonavides e Amaral, 2002, p.769-75). Pretendiam unir a Pernambuco as principais províncias do extremo Norte do país, de sorte que pudessem estabelecer uma política mais condizente com as expectativas de um sistema de governo em que o poder de decisão e organização da vida administrativa e econômica coubesse à província. Responderam positivamente a esse projeto as províncias do Ceará, do Piauí e do Pará.

O governo imperial rapidamente tratou de acionar uma política repressora, composta por forças militares de caráter misto que empregavam mercenários e elementos locais armados. Além da intenção pedagógica, a repressão enérgica visou a frear as iniciativas de autonomia federalista e o apelo sedutor das propostas republicanas expressos na experiência de Pernambuco, por considerá-lo um expressivo exemplo de desagregação da unidade do Estado imperial. A ação violenta aos revoltosos tinha ainda a finalidade de paralisar a voracidade dos liberais radicais por ações extremadas, reforçando a conveniência da adoção de um liberalismo moderado bem acomodado ao sistema monárquico, prevalecendo um todo unitário, territorial e político.

As repercussões da Confederação do Equador e sua proposta de sistema de governo separado do Centro-Sul contagiaram boa parte da Região Norte do Império brasileiro, mesmo nos locais que não aderiram oficialmente ao projeto pernambucano, como em Sergipe. Nesta província foram registradas menções de apoio a tal movimento ou a seu ideário.

Segundo as escassas alusões nas fontes de que dispúnhamos sobre o episódio, as maiores demonstrações dessa adesão aconteceram principalmente em Brejo Grande, na região do baixo São Francisco, domínio da poderosa família Albuquerque, por meio de seus representantes Antônio José de Albuquerque Cavalcanti e José de Albuquerque Cavalcanti. Em Japarutuba, sabiam as autoridades ser o engenho de Francisco Rolembergo local onde “atuavam elementos visando a irrupção de um movimento como o pernambucano” (Freire, 1977; Quintas in Holanda, 1985, p.210).

No sul da província, em Estância, as informações da repercussão do movimento diziam respeito à ocorrência de “reuniões onde se falava francamente em liberdade e igualdade e se tratava o nosso imperador com epítetos que a modéstia me não permite pronunciar” (Freire, 1977, p.228). Nessas reuniões, as autoridades policiais destacavam a atuação do padre Manuel Moreira, apontado como principal líder de discussão e divulgação dessas ideias em várias partes da província. Sobre o assunto, informou o comandante de armas Inácio Vicente da Fonseca para o Conde de Lajes, a respeito da situação do padre republicano:

Tendo já sido preso na última revolução de Pernambuco em uma embarcação que foi apresada, conduzindo armamento dali para a povoação de Estância depois que foi solto nessa corte, não tem parado, fazendo contínuas viagens para o sertão de Pernambuco, Alagoas, e pelas vilas e lugares desta província. (idem, p.230)

E chegou ao mesmo comandante a carta de Manoel José Oliveira que informava sobre as andanças do padre que “afetou-se ao sistema republicano e foi hum teimoso emissário e apaixonado

de Manoel de Carvalho de Pernambuco” .“Que vergonha! [...] anuncia-lhe ao povo assim como fizeram os franceses a liberdade e a igualdade, a bens comuns para todos” (idem, p.232).

Se não se pode falar da consistência de uma ação política mais organizada visando à instalação de um governo republicano em Sergipe, e da tímida adesão, isolada e individual, dos seus adeptos, isso não quer dizer que a proposta não tivesse um significado para as práticas e os projetos de um sistema de Estado. Temos de reconhecer a dificuldade para se visualizar tal questão naquele momento, na província, pois não se dispunha de fontes jornalísticas – por causa da ausência de uma imprensa geral, quicá mais especificamente republicana na província – ou memorialísticas, o que impossibilita um conhecimento mínimo sobre o entendimento e as noções que envolviam o ideal republicano em Sergipe.

Contudo, pelo apurado na documentação, mormente policial e repressiva, a experiência da Confederação do Equador e seu significado foram interpretados com o objetivo de fortalecer e evidenciar uma relação entre o regime republicano e a sublevação dos escravos. “Este acontecimento merece muita atenção nestas províncias do Norte, onde há grande abundância de escravos, que são nossos verdadeiros inimigos e hum dos recursos com que contam os anarquistas” (Quintas in Holanda, 1985, p.210), acautelava-se o comandante de armas de Sergipe, brigadeiro Inácio José Vicente da Fonseca, perante o Conde de Lajes (Quintas in Holanda, 1985, p.210).

Essas contínuas referências na documentação produzida pelas autoridades policiais nos conduz a explorar a natureza da associação entre o sistema republicano e a participação dos escravos. No movimento em Pernambuco foi marcante a tônica separatista, com uma importante associação entre federalismo e autonomia regional,⁹³ mas pouco foi tratado sobre possíveis articulações com o abolicionismo.

93 Sobre a província fixou-se um conceito referendado de constante oposição ao centro político do Rio de Janeiro, comprovada em dois eventos: na Revolução

Porém pode-se dizer que, entre os agentes em Sergipe, tal associação existia desde a experiência que envolveu Rebouças:

Sabem por ser voz pública e notório que Sebastião Soares, crioulo, casado e morador na povoação do Rosário, alferes comandante da companhia de Henriques, tem convocado pelos engenhos e fazendas a pretos cativos para pelo Natal do corrente ano se levantarem contra seus senhores e contra tudo o que fosse branco e os matarem e aclamarem a república. (Mott, 1986, p.68)

Talvez o raciocínio da elite em Sergipe sobre a questão coadunava-se com o de boa parte das classes dirigentes do país e entendia que a fragmentação era condição inseparável da proposta republicana, cujo exemplo mais cabal estava na América espanhola convulsionada.

Quanto às intenções abolicionistas do movimento pernambucano, atesta-se seu contrário, pois o modelo de república esboçado por seus participantes pretendia preservar a escravidão. Sobre as especificidades do republicanismo brasileiro, Renato Lopes Leite, procurando dissecar as diferenças e peculiaridades dessa ideologia, empreendeu uma análise na qual ressalta que a Revolução Francesa e as guerras napoleônicas eram vistas pelos principais nomes do movimento republicano brasileiro como episódios desastrosos, dado o radicalismo de seu formato. Esse traço diz muito sobre a natureza moderada das ideias republicanas em voga no Brasil (Leite, 2000).

de 1817, contra o governo joanino; e na Confederação do Equador, em 1824, contra o Império brasileiro. Na análise da repressão ao movimento, é importante destacar que a ação do governo contou com o apoio de agentes políticos da província partidários locais do presidente nomeado, o que leva a considerar a existência, em Pernambuco, de uma expressiva concepção centralizadora de governo. Admitir a existência desse apoio ao projeto centralizador contribui também para entender as condições de repressão do movimento, pois foi nessa base de sustentação que o imperador arregimentou forças para organizar uma ação violenta aos revoltosos. Ver Leme (2008b).

O temor não era pela adoção do sistema em si nem por sua possível fragmentação, o que podia ser temeroso. Muito mais grave seria a guerra civil dela advinda, e as presumíveis e inevitáveis fissuras na estabilidade social. As experiências das revoluções da Venezuela e do México sinalizavam para os riscos de instabilidade e das frestas na concordância da classe senhorial sobre assuntos pontuais que garantiam a manutenção de controle social e político. Eram modelos repudiados também por ilustrar o quadro funesto do que aconteceria caso se ampliassem os direitos ao “mundo do trabalho”⁹⁴ no Brasil. A adoção da república como regime político do nascente país significava insegurança demais para que se conseguisse manter, com algum sucesso, as estruturas de dominação e ordem econômica baseadas na escravidão.

Essa explicação, embora válida, é apenas parte da resposta e envolve o risco de demarcar excessivamente as motivações materiais por sua conexão aos interesses de continuidade da escravidão africana como mão de obra lucrativa. Tal abordagem relega pouco espaço para o peso de concepções políticas e projetos matizados de Estado e sociedade vigentes à época. Claro que a unidade prometida pela monarquia, através de uma ação político-institucional dessa natureza, era vista como um meio eficaz de preservar a ordem social e representou um reforço no argumento dos que acreditavam no caminho da centralização para a busca da estabilidade política. Além disso, há de se considerar que, desde o período joanino, acalentava-se, entre significativos porta-vozes da elite nativa, a ideia da inexorável formação no Brasil de um poderoso império saído das configurações territoriais da época colonial.

Contudo, deve-se considerar, como bem apontou José Murilo de Carvalho, a questão da homogeneidade da elite na construção do Estado. Como observou o autor:

Uma elite homogênea possui um projeto comum e age de modo coeso, o que lhe dá enormes vantagens sobre as elites rivais [...]. Na

94 Expressão usada por Mattos (1987).

ausência de claro domínio de classe a fragmentação da elite torna quase inevitável a afloração de conflitos políticos e a instauração da instabilidade crônica, retardando a consolidação do poder.⁹⁵

Porém a questão ganha complexidade quando reconsideramos o peso das diferenças regionais na elaboração de um projeto político – de amplitude e caráter nacional – que, para funcionar, precisava contar com a anuência de boa parte das elites das várias partes desse Império, ou pelo menos da facção no comando do governo na ocasião. Enfim, faltam elementos de fundo histórico para compreender – sem o apelo da escravidão como argumento aglutinador em torno da monarquia centralizada, já que o sistema escravocrata não era incompatível com o regime republicano – como os grupos políticos de diferentes regiões do Brasil foram impelidos ou convencidos a aceitar um modelo de unidade da monarquia centralizada originada na corte fluminense. O tema instigou análises importantes que cabe destacar brevemente.

Explorando as origens dessa suposta coesão nacional, Richard Graham problematizou as razões pelas quais as elites de diversas regiões do Império aceitaram a condução política dos homens do Centro-Sul na estruturação do Estado Nacional. O autor entende que a classe senhorial no Rio de Janeiro e adjacências defendeu uma ideologia baseada nos princípios da ordem social e empreendeu esforços, com sucesso, para cooptar líderes de outras localidades, formando uma classe única, com amplos enraizamentos geográficos (Graham, 2001, p.11-47). Já a análise de Ilmar Matos aponta, no entrelaçamento dos processos de constituição de classe e de formação do Estado, o surgimento de um poderoso segmento político que criou as condições de influência de poder por todo o Brasil através de um forte Estado centralizado. Por meio da ação do Esta-

95 A homogeneidade da elite estatal brasileira seria obtida por treinamento social e intelectual que envolvia elementos como educação, burocracia e sociabilidade próprias da geração de políticos que conduziu o Estado após a Independência (Carvalho, 1988, p.34).

do, a classe senhorial construiu sua própria unidade e expandiu seu domínio, tanto horizontalmente, por todo o território brasileiro, quanto verticalmente, impondo sua autoridade não só para as elites regionais, mas também para os demais segmentos da população livre (Mattos, 1987; Dolhnikoof in Jancsó, 2003).

De qualquer forma, essas interpretações representam a revisão de uma tradição historiográfica que avaliava, na construção do Estado brasileiro, a pré-existência de coesão política e conformidade territorial na construção da unidade nacional. O confronto dessa interpretação remete para a validade do exame das dinâmicas internas nos diferentes espaços.

Em Sergipe, ao que parece, a ameaça de revoltas de escravos e a defesa de uma monarquia tributária de sua condição de autonomia política formaram o espectro político-ideológico que orientou a ação política das lideranças locais rumo à aceitação do fortalecimento do poder central. Distantes do centro de poder, elaboravam essa opção, com a qual se identificaram e se ampararam nas conveniências em participar do Estado centralizado em construção. A elite açucareira e dos proprietários de terras na província passaria a testar, de forma intensa, se as vantagens dessa opção de governo eram suficientes e eficazes para conquistar e manter a tão desejada ordem social.

De presidente em presidente nomeado pelo imperador, procurava o governo provincial consolidar uma estrutura de organização governamental avalizada pelo poder central e que promovesse, para a classe dirigente de Sergipe, as condições de estabilidade necessárias para o exercício do poder e o progresso material e social. Isso, na prática, significava participar do Estado e, ao mesmo tempo, cuidar dos negócios.

Em sessão do Conselho, no governo de Manoel de Deus Machado, constatava-se a ausência da maioria dos conselheiros e a dificuldade de se realizar as reuniões naquele mês de junho. Em alguns casos, a falta era motivada por doença, em outros, por “impedimentos vários”, situação que fez o presidente ponderar que “talvez a falta da comparencia [sic] dos demais membros do Con-

selho fosse por causa de ser a quadra atual aquella em que mais necessitam os proprietários de engenhos estarem a testa das suas propriedades para providenciarem o preciso para o seu andamento”. Combinaram que as reuniões deveriam acontecer em fins de outubro, quando ficariam livres do gerenciamento dos engenhos em moagem; conseguiu-se, assim, conciliar “deste modo com o bem geral, e a determinação da Lei, o bem e o cômodo particular de cada um dos membros do mesmo Conselho, o que ficou assim acordado” (Machado, 1914c, p.339).

Se, por um lado, o relato sobre os motivos e o acordo entre os conselheiros acerca da conveniência do mês das reuniões reforça a contínua vinculação do governo com o grupo da aristocracia rural, também revela as razões pelas quais era desejável a construção de um quadro de estabilidade institucional onde prevalecesse a coesão interna de objetivos, mantendo sob controle as disputas políticas locais e a movimentação de pobres e escravos. Essa era a condição essencial para que se dedicassem com tranquilidade a suas atividades econômicas e promover a prosperidade. Além disso, governar a província e representar o Estado na esfera regional era fazer esse arranjo entre a legislação, o bem geral e o interesse particular do grupo no poder.

Com base em referenciais extraídos do arcabouço de expectativas liberais e heranças coloniais, buscava-se organizar um modelo viável de Estado, no qual se formasse um paradigma de poder capaz de concentrar e emanar a decisão governativa e, ao mesmo tempo, atender às demandas das lideranças política regionais e locais por participação na estrutura de governo. Essa construção se preocupou em criar expedientes oficiais direcionados especificamente para o exercício do poder em nível local, permitindo sua ação de forma bastante concreta.

Contudo, as nuances de tal relacionamento nesse momento do Estado Imperial – da mesma forma que questões como as possíveis reações de acomodação ou resistência, os efeitos concretos da prática governativa feita nesses moldes e as manifestações múltiplas das elites – merecem uma avaliação que leve a seu aprofundamento

interpretativo, no que parece se constituir uma discussão necessária para refinar o conhecimento acerca das caracterizações políticas do Primeiro Império, fase inaugural do Estado Imperial brasileiro, em que todo o edifício legal e político do Império foi montado (Ribeiro in Grinberg e Salles, 2009, p.141).

Importa ainda destacar que a opção pela monarquia constitucional e sua característica centralizadora de decisão e atuação na província foi abraçada por importantes segmentos da classe dirigente, como o sistema adequado para o desenvolvimento das instituições políticas, inerentes à cultura da ex-colônia, e para o progresso econômico do país.

Ainda assim, o processo de sustentação da monarquia em diferentes regiões foi complexo, pois a questão regional prevalecia. Um observador arguto como Armitage (1981, p.175) esforçava-se por compreender as causas das disparidades de ritmos de desenvolvimento político nas diferentes regiões do Brasil:

Não obstante a aparente universalidade da constituição, as frações do império pareciam indicar diversos estados de existência política. No Rio de Janeiro e nas províncias adjacentes, o sistema representativo tinha substituído a máquina antiquária dos primeiros tempos. Ceará, Maranhão e outras províncias eram ainda governadas como na época em que estavam sujeitas ao bastão dos antigos e absolutos capitães generais. As representações e queixas dos povos perdiam-se pela distância, ou a pervertiam os indivíduos interessados na continuação dos abusos existentes; as rendas provinciais eram mal administradas e na agricultura e obras públicas completamente desprezadas.

A adesão à unidade do Brasil e ao sistema de governo à época do Primeiro Império seria resultado da construção de consensos possíveis entre os agentes políticos envolvidos nos projetos atrelados às intenções das elites da corte, bem como das estratégias bem-sucedidas, nas disputas locais, de anulação de participação dos adversários que rivalizavam na formação do poder e no monopólio

das decisões. Porém esses consensos não eliminariam os atritos e as insatisfações a respeito da condução do Estado brasileiro. Mesmo na capital do Império, onde se localizava o centro do poder, essas divergências provocariam intensa crise de governabilidade, com repercussões em todo o país.

Em fins de abril, chegava em Sergipe a notícia da abdicação de D. Pedro I, ocorrida no dia 7 desse mesmo mês, iniciando um renovado processo de debates institucionais e tensões políticas. A situação revitalizaria questões pendentes, como a descentralização e o federalismo, em que se testaria quanto a unidade política e a centralização monárquica ensaiada pelo governo de D. Pedro I – e agora sem sua presença no poder – eram opções legítimas dos grupos políticos que compunham as elites regionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratarmos do processo de transformação da capitania de Sergipe em província do Império do Brasil, tencionamos oferecer uma interpretação possível acerca de sua dinâmica política, entrelaçada a questões vividas no momento da separação do Brasil da metrópole. O estudo quis dar visibilidade à singularidade desses dois processos que, por força das circunstâncias, nessa parte da América, estavam umbilicalmente relacionados, a ponto de o encaminhamento de um tocar diretamente a tessitura do outro.

Comungando uma linha de interpretação historiográfica que considera as particularidades do movimento de independência brasileiro resultado de traços internos e de condicionantes gestados numa conjuntura anterior à instalação da corte portuguesa no Rio de Janeiro, enfatizamos a importância de se conhecer a dinâmica econômica da segunda metade do século XVIII ocorrida na capitania de Sergipe. O incremento da atividade agrícola – resultado da entrada de novas lavouras e da intensificação de gêneros tradicionais de exportação e abastecimento – e o dinamismo das redes comerciais ajudaram a compor o desenvolvimento da região, efeito das reformas praticadas pelo Marquês de Pombal, que tiveram continuidade no período joanino. Tais elementos ajudaram a formar um quadro social, econômico e populacional bastante diversifica-

do e próspero, conjuntura que propiciou aos grupos da elite dessa região os requisitos para participação na engrenagem comercial mercantilista – que acenava com possibilidades de enriquecimento e constituição de patrimônio –, e a projeção, para o campo político, de planos para melhorar suas condições de vida.

À essa época, a capitania de Sergipe confirmava seu lugar na especialização econômica regional como produtora de alimentos, especialmente de açúcar e também de outros gêneros exportáveis. Sua produção, incorporada ao volume de exportação da Bahia, fazia com que desempenhasse importante função de fornecimento de produtos indispensáveis no mercado de Salvador, como farinha de mandioca, subprodutos do gado e gêneros artesanais, produtos esses que satisfaziam consumidores de uma rede mercantil que abrangia regiões no sertão baiano e em Pernambuco.

Longe de depreciar a capitania, a condição secundária no sistema econômico regional remete à funcionalidade das áreas periféricas na economia colonial e à forma de seus relacionamentos com capitanias centrais. Essas regiões eram dominadas, política e economicamente, pelos agentes coloniais de áreas mais bem situadas na relação de poder e com capital político de prestígio junto às elites e aos agentes burocráticos metropolitanos. A anexação de Sergipe à Bahia como comarca – cuja causa estava na presumível compensação pela perda de *status* político e econômico de Salvador, pela transferência da capital do governo colonial em 1763 – consolidou a dependência econômica e política daquela (de Sergipe) capitania.

As ações empreendidas pelo governo joanino, no âmbito de um conjunto amplo de medidas administrativas, buscaram aprimorar os mecanismos de controle e desenvolvimento econômico da Colônia, por meio de política reformista do espaço e da administração colonial. Essas iniciativas visavam, ainda, à construção do Rio de Janeiro como referência central de poder na América portuguesa. A autonomia da capitania de Sergipe em relação à da Bahia foi concedida por D. João VI, em 1820, no bojo dessa reorganização.

Procuramos mostrar que a decisão pelo desmembramento das duas regiões relacionou-se aos efeitos repressivos da Revolução

Pernambucana, no conjunto de ações punitivas e agraciamentos pela lealdade monárquica, manifestado pelas capitanias que combateram os revoltosos. O movimento em Pernambuco foi usado para fortalecer laços de fidelidade ao rei e criar uma postura de constante vigilância sobre aquela província, com o fim de contestar o modo de governo adotado pela monarquia instalada no Rio de Janeiro e propor outro sistema político para aquela capitania.

Instalar uma nova ordem foi o objetivo do movimento das cortes, ocorrido em 1820, na cidade do Porto; por meio da adoção do sistema constitucional, propunham-se reformas para o império português. As províncias do norte do Brasil anuíram a esse projeto, o que fez eclodir confrontos violentos entre suas elites. Para essa região, o projeto representou a oportunidade de romper com a subordinação à corte instalada no Rio de Janeiro e vislumbrar a criação de instituições em que os grupos dominantes regionais pudessem dispor de canais para participar das decisões governativas.

Considerando que a experiência colonial legou práticas governativas que não favoreceram à construção de estruturas político-administrativas amplas para sedimentar uma integração regional na América portuguesa, a força do localismo continuava a exercer significativa influência no debate e nas ações políticas naquele momento. Essa característica foi redimensionada e representou importante papel no processo de emancipação, pontuando os critérios de adesão dos projetos em confronto cujos conteúdos defendiam a unidade ou a descentralização.

O dilema colocado às facções das elites brasileiras consistia em definir qual desses projetos apresentava a real capacidade de solucionar problemas econômicos e sociais e traria os benefícios esperados, considerando as particularidades locais. Pode-se dizer que a questão regional encravada nos anseios de grupos das elites locais coadunou-se com o ideário liberal em sua versão colonial. No contexto, amplo de possibilidades de mudanças de várias ordens, a discussão política acerca da definição das regras constitucionais foi fundamental, por deflagrar debates intensos e conflitos que contribuíram de maneira decisiva na conjuntura que resultou na separação entre os dois reinos.

O processo de adesão à proposta de separação liderado pelo Sudeste foi complexo e intenso, representando um esforço árduo para construir a unidade das províncias em torno de um projeto cujas regras de funcionamento do sistema de governo seriam válidas para toda a nação. Para Sergipe, o alinhamento ao projeto de liderança de D. Pedro, posição alcançada de forma conflituosa, significou a possibilidade de obter a confirmação de sua autonomia, o que orientou a ação política de alguns agentes da província. A escolha por esse formato foi defendida visando não apenas ao atendimento desses interesses, mas igualmente ao vigor da autoridade monárquica, heranças dos atos de D. João VI para a capitania.

O estudo realçou tramas políticas relativas ao embate entre facções da elite sergipana em luta pela participação no poder e na montagem da estrutura governativa pós-independência. Observou-se a alternância entre os grupos que assumiam a liderança no governo. Para assegurar o poder na província a uma determinada facção, foi necessário dispor de recursos políticos e militares, vistos como estratégias para a preservação das formas de domínio dos grupos dirigentes locais. O uso de grupos armados – formados por índios, escravos ou agregados – por homens brancos proprietários, envolvidos em intensas disputas pelo poder local, era indispensável e representava ainda o modo agressivo de os agentes senhoriais buscarem as formas não oficiais para exercer algum controle sobre o processo político.

Nessa problemática, note-se que as reformas eram desejadas pelos grupos da elite, porém era imprescindível que ocorressem sem deflagrar convulsões sociais irreversíveis. Num país de relações escravocratas, tornou-se fundamental preservar as estruturas de dominação e de ordem econômica fundamentadas na permanência da escravidão e na exclusão social e política da população pobre. Era importante não estender demais o alcance dos atores políticos no estabelecimento de alianças e negociações, a ponto de trazer a população pobre livre e escrava para o cenário das discussões políticas.

Acredita-se que a análise de tal processo nessa região permite discutir e fazer progredir, com elementos instigantes e problematizadores, o conhecimento historiográfico acerca da montagem das

estruturas de governo em uma ex-colônia vasta e diversificada, recém-saída das lutas de independência e que tinha diante de si a tarefa desafiadora de organizar-se e transformar-se numa nação, com a devida demarcação de forças políticas regionais na constituição do Estado nacional.

Ajustadas, porém não sem conflitos e negociações, as proposições constitucionais e suas novas regras de organização do poder com a tradição monárquica, o reforço da centralidade da figura real indicou a vigorosa permanência de referências absolutistas nas concepções sobre o poder do Estado naquele momento. A adesão ao sistema constitucional monárquico não significava a resolução de impasses e problemas de ordem social e econômica que atravessavam o país, com diferentes conotações para cada região. Esperava-se do monarca a orientação a fim de resolver essas dificuldades. As tensões não cessariam facilmente...

Os grupos da elite de Sergipe, preocupados com o espectro da rebelião escrava, pareciam inclinados a participar das instituições criadas pelos agentes políticos na corte, em seu esforço de conduzir a sociedade no caminho para se constituir uma nação independente e tecer as ferramentas básicas de poder que davam suporte à consolidação do Estado brasileiro.

Fica claro que esse processo tocou diferentemente os indivíduos e produziu ideários e expectativas diversificados que dialogavam com os anseios por mudanças nas condições sociais. Entre portugueses e brasileiros que saíam dos conflitos como cidadãos do Império do Brasil, se caracterizados legalmente para tal, a percepção é de que viveram um momento criativo, promissor de formatos que se concretizaram, e outros que não foram possíveis realizar. Lamentar as opções vistas posteriormente como erradas, mas que pareciam certas por que plausíveis, comemorar o sucesso do caminho político escolhido, esperar e agir para a certificação da boa escolha: nada mais próprio para o campo da política, a saber, a capacidade de agir e modificar, marcando a experiência individual e coletiva na temporalidade de um processo histórico único, ao mesmo tempo transformado e transformador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACCIOLI, I. *Memória histórica e política da província da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1931. v.3-4.
- ALENCASTRO, L. F. de. Vida privada e ordem privada no Império. In: _____ (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v.2.
- ALEXANDRE, M. V. O nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política. In: PEREIRA, M. H. et al. *O liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX*. Lisboa: Sá da Costa, 1981.
- ALEXANDRE, V. *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.
- ALGRANTI, L. M. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, L. de M e. (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v.1.
- ALMEIDA, MG.S. *Sergipe: fundamentos de uma economia dependente*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- AMARAL, B. do. *História da independência na Bahia*. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1957.
- ARAÚJO, A. T. *Sergipe e a independência do Brasil*. Aracaju: Imprensa Oficial do Estado de Sergipe, 1972.
- ARMITAGE, J. *História do Brasil*. São Paulo/Belo Horizonte: Edusp/Itatiaia, 1981.

- ARRUDA, J. J. de A. *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros (1800-1808)*. Bauru: Edusc, 2008.
- ÁVILA, H. de A. A administração pombalina. In: _____. *História administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: Funcep, 1983.
- AZEVEDO, L. P. de. Testamento com que faleceu o sargento-mor Dionísio Rodrigues Dantas. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.13, n.18, 1945.
- BANDEIRA, L. A. M. *O feudo: a Casa da Torre de Garcia d'Ávila – da conquista dos sertões à independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BARMAN, R. J. *Brazil: The Forging of a Nation (1798-1852)*. Stanford: Stanford University Press, 1988.
- BELLOTTO, H. O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A. H. de O. *Nova história da expansão portuguesa: o império luso-brasileiro (1750-1822)*. Lisboa: Estampa, 1986. v.7.
- BERBEL, M. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999.
- _____. Nação integrada e poderes regionais. In: _____. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999.
- _____. Pátria e patriotas em Pernambuco (1817-1822): nação, identidade e vocabulário político. In: JANCSÓ, I. *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo/Ijuí: Hucitec, FAPESP/Unijuí, 2005.
- BERNARDES, D. A. de M. *O patriotismo constitucional: Pernambuco (1820-1822)*. São Paulo/Recife: Hucitec, Fapesp/UFPE, 2006.
- _____. Pernambuco e o Império (1817-1822): sem constituição soberana não há união. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo/Ijuí: Hucitec, Fapesp/Unijuí, 2003.
- BEZERRA, F. *Investigações histórico-geográficas de Sergipe*. Rio de Janeiro: Simões, 1952.
- BITTENCOURT, V. L. N. *De alteza real a imperador: O governo do príncipe D. Pedro, de abril de 1821 a outubro de 1822*. São Paulo, 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- BONAVIDES, P.; AMARAL, R. *Textos políticos da História do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2002. Disponível em: <http://www.cebela.org.br/TextosPolíticos/TextosPolíticos.htm>. Acesso em: 3 out. 2012.
- BORGES, V. P. História e política: laços permanentes. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, n.23-4, 1992.

- BOTELHO, A. V.; REIS, L. M. *Dicionário histórico do Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- BOTELHO, T. R. Censos e construção nacional no Brasil imperial. *Tempo Social*. São Paulo, v.17, n.1, jun. 2005.
- BUENO, A. H. da C.; BARATA, C. E. de A. *Dicionário de famílias brasileiras*. [S.l]: [s.n.], 2000?. t.1, v.1.
- BURKE, P. *A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales (1929-1989)*. Trad. Nilo Odália. São Paulo: Editora Unesp, 1991.
- BURLAMAQUI, C. C. Memória histórica e documentada dos sucessos acontecidos em Sergipe d'el-Rei. In: FREIRE, F. *História de Sergipe*. 2.ed. Petrópolis/Aracaju: Vozes/Governo do Estado de Sergipe, 1977.
- CARDOSO, A. M. Introdução. In: _____; FRANÇA, A. P. *Cartas luso-brasileiras*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. (Brasiliiana).
- _____; FRANÇA, A. P. *Cartas luso-brasileiras*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. (Brasiliiana).
- CARVALHO, J. M. de. *A construção da ordem: a elite política imperial/ Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Iuperj, 1988.
- CARVALHO, J. P. de. Apontamentos sobre alguns atos da vida pública do cidadão brasileiro José Pinto de Carvalho. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.1, n.3, 1914.
- CARVALHO, M. J. M. de. Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco (1817-1824). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.18, n.36, 1998.
- CARVALHO, M. J. M. Os negros armados pelos brancos e suas independências no Nordeste: 1817-1848. In: JANCSÓ, I. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.
- CASTRO, C.; IZECHSOHN, V.; KRAAY, H.. *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CASTRO, J. B. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 2.ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979.
- CHIARAMONTE, J. C. El federalismo argentino em La primera mitad del siglo XIX. In: CARMAGNANI, M. (Coord.). *Federalismos latinoamericanos: México, Brasil, Argentina*. México, DF: Fondo de Cultura, 1990.
- COELHO, E. C. *Em busca de identidade: o exército e a polícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.
- COGGIOLA, O. (Org.). *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Nova Stella/USP/CNPQ, 1990.

- COSTA, A. P. P. Homens de qualidade: a caracterização social das chefias militares dos corpos de ordenanças em Minas colonial. *Militares e política*, n.2, jan.-jun. 2008.
- COSTA, W. P. Do domínio à nação: os impasses da fiscalidade no processo de independência. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo/Ijuí: Hucitec, Fapesp/Unijuí, 2003.
- COSTA, W. P. O Império e o exército. In: *A espada de Dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império*. São Paulo/Campinas: Hucitec/Unicamp, 1996.
- DANTAS, M. T. *Descendência do capitão-mor João Dantas dos Imperiais Itapicuru*. Salvador: Étera, 2000.
- DIAS, M. O. L. da S. A interiorização da metrópole: 1808-1853. In: MOTA, C. G. 1822: dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005a.
- _____. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005b.
- DOCUMENTOS INÉDITOS. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.23, n.23, 1959.
- DOLHNIKOOF, M. Elites regionais e a construção do estado nacional. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- FEBVRE, L. *Combates pela história*. Lisboa: Presença, 1977.
- FÉLIX, L. O. Historiografia política: impasses e rumos nas décadas de 1970-90. *Revista Logos*. Canoas, v.11, n.1, maio 1999.
- FONSECA, A. *História de Lagarto*. Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 2002.
- FONTES, J. S. L. Dois estudos: Labatut em Sergipe. *Cadernos da UFS*. São Cristóvão, n.1, 1972..
- FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FRANÇA, V. L. A.; CRUZ, M. T. S. et al. *Atlas Escolar Sergipe: espaço geo-histórico e cultural*. João Pessoa: Grafset, 2007.
- FRANCO, M. S. de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997.
- FREIRE, F. *História de Sergipe*. Petrópolis/Aracaju: Vozes/Governo do Estado de Sergipe, 1977.
- GANDELMAN, L. “As mercês são cadeias que se não rompem”: liberdade e caridade nas relações de poder do Antigo Regime português.

- In: *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.
- GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GODELIER, M. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GRAHAM, R. Ao mesmo tempo sitiante e sitiados: a luta pela subsistência em Salvador (1822-1823). In: JANCSÓ, I. (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.
- _____. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado. *Diálogos*. Maringá, v.5, n.1, dez. 2001.
- GRINBERG, K. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- GRINBERG, K.; SALLES, R. (Orgs.). *O Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v.1.
- GUARANÁ, A. *Dicionário biobibliográfico sergipano*. Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1925.
- HAHNER, J. *Relações entre civis e militares*. São Paulo: Pioneira, 1975.
- HESPAÑA, A. M. (Org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Estampa, 1998.
- HOLANDA, S. B. de. A herança colonial: sua desagregação. In: _____ (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o processo de emancipação*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. v.1, t.2.
- JANCSÓ, I. A construção dos estados nacionais na América Latina: apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, T.; LAPA, J. R. do A. (Orgs.). *História econômica da independência e do Império*. São Paulo, Hucitec, 1996.
- _____. (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.
- _____. *Na Bahia, contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo/Salvador: Hucitec/EDUFBA, 1995.
- _____. A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII. In: NOVAIS, F. A. (Dir.); SOUZA, L. de M. e. *Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v.1.
- JANCSÓ, I.; PIMENTA, J. P. Peças de um mosaico: ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira. In: MOTA, C. G. *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo, Senac: 2000.

- LEITE, G. L. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Massangana, 1988.
- _____. *A insurreição pernambucana de 1817*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- LEITE, R. L. *Republicanos e libertários*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LEME, M. S. Relações Estado e sociedade no período da independência: a visão de Hipólito da Costa. In: LEME, M. S.; MALATIAN, T.; MANOEL, I. A. (Orgs.). *As múltiplas dimensões da política e da narrativa*. Franca: Editora Unesp, 2003.
- _____. A construção do poder de governo na província de São Paulo e o estado em formação no Brasil independente: entre a Revolução do Porto e a outorga constitucional. In: CALDEIRA, J. R. de C.;
- _____. Dinâmicas centrípetas e centrífugas na formação do Estado monárquico no Brasil: o papel do Conselho Geral da Província de São Paulo. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.28, n.55, 2008a.
- _____. São Paulo no Primeiro Império: poderes locais e governo central. In: OLIVEIRA, C. H. de S.; PRADO, M. L. C.; JANOTTI, M. L. de M. (Orgs.). *A história na política, a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006.
- _____. Soberania, centralização, federação e confederação no discurso jornalístico da independência: a visão de “O Conciliador Nacional”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, n.440, jul.-set. 2008b.
- LIMA JÚNIOR, F. A. de C. Monografia histórica do município de Itabaiana. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.1, n.4, 1914.
- LIMA, M. de O. D. *João VI no Brasil*. 4.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.
- LIMA, O. *O movimento da independência*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1989.
- _____. A revolução pernambucana de 1817. In: LIMA, O. D. *João VI no Brasil*. 3.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LIMA, O. A Bernarda paulista e outros alvoroços. In: LIMA, O. *O movimento da independência*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1989a.
- _____. *O movimento da independência*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1989b.
- LUSTOSA, I. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- LYNCH, C. E. C. O pensamento conservador ibero-americano na era das independências (1808-1850). *Lua Nova*. São Paulo, n.74, 2008.
- LYRA, M. de L. V. *A independência e a construção do império*. São Paulo: Atual, 1998.
- . *A utopia de um poderoso império*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- MACHADO, M. de D. Ata da sessão do Conselho do Governo da província de 18 de dezembro de 1826. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju: ano 2, v.1, n.5, 1914a.
- . Ata da sessão do Conselho do Governo da província de 10 de janeiro de 1827. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju: ano 2, v.1, n.5, 1914b.
- . Atas do Conselho do Governo. Documentos inéditos. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju: ano 2, v.1, n.5, 1914c.
- MAGNOLI, D. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Moderna, 1997.
- MALERBA, J. Esboço crítico da recente historiografia sobre a independência do Brasil (c. 1980-2002). In: MALERBA, J. (Org.). *Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- . *Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- MATOS, I. R. de. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- MAXWELL, K. A geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: *Chocolate, piratas e outros malandros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999. (Ensaio tropical).
- MELLO, E. C. de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *As juntas governativas e a independência*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional/Conselho Federal de Cultura, 1973. v.2.
- MONTEIRO, H. Da independência à vitória da ordem. In: LINHARES, M. Y. (Org.). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- MORAES, A. J. de M. *História do Brasil-Reino e do Brasil-Império*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1978. v.1.
- MOREL, M. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- MOTA, C. G. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, 1972.

- MOTT, L. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 1986.
- MANIFESTO DA PROCLAMAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR. In: BONAVIDES, P.; AMARAL, R. *Textos políticos para a história do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2002, p.769-75.
- MATTOS, H. M.; GRINBERG, K. Lapidário de si mesmo: Antônio Pereira Rebouças e a escrita de si. In: GOMES, A. M. de C. *Escrita de si, escrita da história*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- MATTOS, I. R. *O tempo saquarema: a formação do estado imperial*. São Paulo: Hucitec/Instituto Nacional do Livro, 1987.
- MOREL, M. O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX. In: *Almanack Brasiliense*, São Paulo, IEB-USP, n.2, nov. 2005. Disponível em: <http://www.almanack.usp.br>. Acesso em: 4 out. 2012.
- MOTA, C. G. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MOTT, L. A revolução dos negros do Haiti e o Brasil. In: *Escravidão, homossexualidade e demonologia*. São Paulo: Ícone, 1988.
- _____. *Sergipe del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: Secretaria de Estado da Educação e Cultura, 1986.
- NEVES, L. M. B. P. das. *Corcundas, constitucionais e pésdechumbo: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. Estado e política na independência. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (Orgs.). *O Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- _____. Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823) In: GUIMARÃES, L. M. P.; PRADO, M. E. (Orgs.). *O liberalismo no Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Revan/Uerj, 2001.
- _____; MACHADO, H. F. *O império do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: 1777-1808*. São Paulo: Hucitec, 1983.
- _____; MOTA, C. G. *A independência política do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1996.
- NUNES, M. T. Sergipe no processo de independência do Brasil. *Cadernos UFS*, n.2, 1973.
- _____. *O significado do 08 de julho na história de Sergipe*. Aracaju: Secretaria de Estado da Educação, 1998.
- NUNES, M. T. *Sergipe colonial I*. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996a.

- _____. *Sergipe colonial II*. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996b.
- NUNES, M. T. *História de Sergipe a partir de 1820*. Rio de Janeiro: Cátedra/MEC, 1978.
- NUNES, M. T. A passagem do general Labatut pela província de Sergipe: sua importância nas lutas da independência da Bahia. In: REUNIÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA HISTÓRICA, 19, 1995, Curitiba. *Anais...* Curitiba: SBPH, 1995.
- _____. *História de Sergipe a partir de 1820*. Rio de Janeiro: Cátedra/MEC, 1978.
- _____. *Sergipe Provincial I*. 4.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- NUNES, M. T. *História de Sergipe a partir de 1820*. Rio de Janeiro: Cátedra/MEC, 1978.
- ODALIA, N. (Orgs.). *História do Estado de São Paulo: a formação da unidade paulista*. São Paulo: Imprensa Oficial/Editora Unesp/Arquivo do Estado, 2010.
- OLIVEIRA, C. H. de S. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Edusf/Ícone, 1999.
- _____. O poder moderador e o perfil do Estado imperial: teoria política e prática de governar (1820-1824). In: MALATIAN, T. et al. *As múltiplas dimensões da política e da narrativa*. São Paulo: Olho d'Água, 2004.
- PAULA, E. S. de. A organização do exército brasileiro. In: HOLANDA, S. B. (Dir.). *História geral da civilização brasileira: o processo de emancipação*. 9.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. t.2, v.3.
- PEDREIRA, J. M. Economia e política na explicação da independência do Brasil. In: MALERBA, J. (Org.). *Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- PEREIRA, M. H. et al. O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira metade do século XIX. Lisboa: Sá da Costa, 1981
- PICCOLO, H. I. L. *Vida política no século 19: da descolonização ao movimento republicano*. 3.ed. Porto Alegre: UFRGS, 1998.
- PIMENTA, J. P.; SLEMIAN, A. *O nascimento político do Brasil*. As origens do estado e da nação (1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- PINTO, V. N. Balanço das transformações econômicas no século XIX. In: MOTA, C. G. *Brasil em perspectiva*. 8.ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977.
- PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000.
- PRYORE, M. del. Ritos da vida privada. In: SOUZA, L. de M. e (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v.1.

- QUINTAS, A. A agitação republicana no Nordeste. In: HOLANDA, S. B. de (Dir.). *História geral da civilização brasileira*. 7.ed. São Paulo: Difel, 1985. t.2, v.1.
- RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.
- RIBEIRO, J. I. *Quando o serviço nos chama: os milicianos e os guardas nacionais gaúchos (1825-1845)*. Porto Alegre, 2001. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
- RODRIGUES, J. H. *A Assembleia Constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974.
- REIS, J. D. M. dos. Descendência de João Martins Fontes. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.27, n.22, 1958.
- RIBEIRO, G. S. Historiografia da imigração portuguesa para o Brasil na primeira metade do século XIX. In: RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.
- RIBEIRO, M. da S. Razão de Estado na cultura política moderna: o império português, anos 1720-30. In: ABREU, M. et al. *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- RODRIGUES, J. H. *Independência: revolução e contrarrevolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- ROSANVALLON, P. Por uma história conceitual do político. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.15, n.30, 1995.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro: 1500-1808. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.18, n.36, 1998.
- REIS, J. J. Nos achamos em campo a tratar a liberdade: resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, C. G. *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Senac, 2000.
- _____; SILVA, E. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.
- _____; PEREIRA, V. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (Orgs.). *O Brasil imperial: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v.1.
- SEBRÃO, S. *Fragmentos da história de Sergipe*. Aracaju: Regina, 1972.

- SILVA, A. C. N. da. Tradição e reforma na organização político-administrativa do espaço, Portugal, finais do século XXVIII. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo/Ijuí: Hucitec, Fapesp/Unijuí, 2003.
- SOUZA, L. de M. e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SOUZA, M. A. de. *Memória da capitania de Sergipe*. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.
- SOUZA, A. M. de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil. In: _____. *Viagens e observações de um brasileiro*. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000.
- SOUZA, M. A. de. *Memória da capitania de Sergipe*. 2.ed. Aracaju: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1944.
- SILVA, A. R. C. da. Identidades políticas e a emergência do novo estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.
- SILVA, L. G. S. da. O avesso da independência: Pernambuco (1817-1824). In: MALERBA, J. *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- SILVA, Maria B. N. da. *A primeira gazeta da Bahia: A Idade de Ouro*. Salvador: EDUFBA, 2005.
- _____. *Bahia, a corte da América*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- SILVA, Maria O. da. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.
- SLEMIAN, A. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo. 2006a. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- _____. Um caso de patriotismo imperial. In: *Correio Braziliense ou armazém literário*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001. v.3, t.1, p.605-68.
- _____. *Vida política em tempo de crise*. Rio de Janeiro (1808-1824). São Paulo: Hucitec, 2006b.
- SOUZA, M. A. S. de. *Bahia: de capitania a província (1808-1823)*. São Paulo: 2008. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- SOUZA, A. M. de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil. In: _____. *Viagens e observações de um brasileiro*. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000.

- SOUZA, I. L. C. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Unesp, 1999.
- SOUZA FILHO, A. R. de. *A guerra da independência na Bahia: manifestações políticas e violência na formação do estado nacional*. Salvador: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia*, 2003
- SOUZA, A. M. de. Breve notícia sobre a revolução do Brasil. In: _____. *Viagens e observações de um brasileiro*. 3.ed. Salvador: Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, 2000.
- SOUZA, I. L. C. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Unesp, 1999.
- SCHULZ, J. O exército e o império. In: FAUSTO, B. (Org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1974. v.6.
- SILVA, L. G. S. da. O avesso da independência: Pernambuco (1817-24). In: MALERBA, J. *Independência: outras dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- SLEMIAN, A. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- SODRÉ, N. W. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- SOUZA, A. B. de. *O exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- TAVARES, L. H. D. *A independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.
- TAVARES, M. *História da revolução de Pernambuco de 1817*. 4.ed. Recife: Casa Civil de Pernambuco, 1969.
- TRAVASSOS, A. J. da S. Apontamentos históricos e topográficos sobre a província de Sergipe: 1860. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.3, n.6, 1915.
- VAINFAS, R. *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- VARNHAGEN, F. *História geral do Brasil: antes de sua separação e independência de Portugal*. São Paulo: Melhoramentos, 1927. v.1.
- _____. *História da independência do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1957.
- VILLALTA, L. C. *1789-1808: o império luso-brasileiro e os Brasis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- _____. *Pernambuco, 1817 – “encruzilhada de desencontros” do império luso-brasileiro: notas sobre as ideias de pátria, país e nação*. Disponível em: www.fafich.ufmg.br/pae/apoio/pernambuco1817.pdf. Acesso em: 4 out. 2012.
- WEHLING, A. *História administrativa do Brasil: administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João*. Brasília: Funcep, 1986.
- WISIAK, T. Itinerário da Bahia na independência do Brasil. In: JANCSÓ, I. *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Fapesp/Hucitec, 2005.
- _____. A “nação partida ao meio”: tendências políticas na Bahia na crise do império luso-brasileiro. São Paulo, 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- WYNNE, J. P. *História de Sergipe: 1575-1930*. Rio de Janeiro: Pongetti, [s.d].
- _____. Correspondência oficial do governo da província de Sergipe com o governo imperial. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.17, n.22, 1958.
- _____. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, n.23, v.23, 1959.
- _____. Ata da sessão do Conselho do Governo de 23 de junho de 1824. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.23, n.23, 1959a.
- _____. Ata da sessão do Conselho do Governo de 8 de julho de 1824. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.23, n.23, 1959b.
- _____. Ata da sessão do Conselho do Governo de 27 de julho de 1824. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.23, n.23, 1959c.
- _____. Ata da reunião do Conselho do Governo de 24 de novembro de 1824. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe*. Aracaju, v.23, n.23, 1959d.

SOBRE O LIVRO

Formato: 14 x 21 cm

Mancha: 23,7 x 42,5 paicas

Tipologia: Horley Old Style 10,5/14

EQUIPE DE REALIZAÇÃO

Coordenação Geral

Arlete Zebber

CULTURA
ACADÊMICA 
Editora